

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 030/2026

OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, sob demanda, de materiais de construção em geral.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 43.875.572,56

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 07/08/2026 às 10h00min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA:

ABERTA

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

[SIM]

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público que **O MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, com endereço na Avenida John Kennedy, 120 - Centro, Araruama/RJ, CEP 28.979-087, realizará licitação **na modalidade PREGÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos Municipais nº 009/2024, 010/2024, 011/2024 e 052/2024, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1. PREÂMBULO:

1.1 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

1.2 PROCESSO Nº 9674/2026

1.3 SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2. DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, sob demanda, de materiais de construção em geral, nas quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

2.2 A licitação será dividida em **ITENS** seguindo a tabela constante no Anexo III, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

2.3 O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1 A sessão pública do Pregão Eletrônico será realizada em sistema eletrônico, nas seguintes condições:

Data da sessão: 07/08/2026

Horário: 10h00min

Tempo Máximo de Abertura da sessão: 15 (quinze) minutos

Local: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Regime de Execução: EMPREITADA por PREÇO UNITÁRIO

Modo de Disputa: ABERTO.

4. DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1 As despesas com o presente objeto serão asseguradas por conta de recursos que estarão livres e não comprometidos, conforme dotação orçamentária vigente para o exercício de 2026.

4.2 Declara-se, por oportuno, que as despesas com a efetivação do objeto em tela possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

4.3 O valor estimado da contratação será de **R\$ 43.875.572,56 (quarenta e três milhões oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).**

5. DA RETIRADA DO EDITAL:

5.1 As empresas interessadas em participar do presente certame poderão retirar o Edital por meio eletrônico, através do site: <https://www.araruama.rj.gov.br/>.

5.2 As retiradas do Edital também poderão ser realizadas através do Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>.

6. DOS ESCLARECIMENTOS:

6.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico deverão ser dirigidos ao pregoeiro em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do sistema no site <https://www.licitanet.com.br/>.

6.2 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

6.3 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.4 Os pedidos de esclarecimentos também terão sua divulgação na internet, através do site: <https://www.araruama.rj.gov.br/>.

6.4.1 Às licitantes interessadas, cabem acessar assiduamente o referido endereço eletrônico e sistema para tomarem conhecimento das perguntas e respostas e manterem-se atualizadas sobre esclarecimentos referentes a este Edital.

7. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1 DO CREDENCIAMENTO

7.1.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;

7.1.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

7.1.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

7.1.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

7.1.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.1.6 O cadastro junto ao SICAF poderá ser utilizado subsidiariamente, e deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> por meio de credencial e senha.

7.1.7 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-

los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.1.7.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.2 Da condição de participação no Pregão:

7.2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

7.2.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

7.2.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

7.2.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

7.2.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.2.6 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://www.licitanet.com.br/>.

7.2.7 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

7.2.8 O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no site <https://www.licitanet.com.br/>.

7.2.9 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>.

7.2.10 As licitantes deverão utilizar credencial e senha ou certificado digital para acesso ao Sistema.

7.2.10.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

7.2.11 As licitantes deverão utilizar credencial e senha ou certificado digital para acesso ao Sistema.

7.2.12 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para

as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

7.2.13 Para os itens 02, 03, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 39, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 53, 55, 89, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 172, 173, 212, 221, 222, 275, 290, 291, 293, 294, 352, 359, 360, 361, 363, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 390, 391, 392, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 416, 421, 422, 423, 425, 428, 429, 431, 432, 433, 434, 435, 443, 453, 457, 459, 460, 461, 466, 467, 486, 487, 492, 516, 517, 518, 519 e 520 a participação é ampla concorrência para todos os portes de empresa.

7.2.14 Para os demais itens a participação é exclusiva para microempreendedor individual, microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.3 Não poderão participar desta licitação:

7.3.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s).

7.3.2 Autores do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

7.3.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

7.3.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

7.3.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

7.3.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

7.3.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

7.3.8 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

7.4 O impedimento de que trata o item 7.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização

fraudulenta personalidade jurídica do licitante.

7.5 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 7.3.2 e 7.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

7.6 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

7.7 O disposto nos itens 7.3.2 e 7.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

7.8 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.9 A vedação de que trata o item 7.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

8.2 A Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução da fase de habilitação, conforme previsto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, sendo vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originalmente da documentação exigida.

8.3 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.4 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 11.6 e 7.5 deste Edital.

8.5 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

8.5.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.5.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

8.5.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos

incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

8.5.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.7 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.7.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

8.7.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

8.8 A falsidade da declaração de que trata os itens 8.4 ou 8.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

8.9 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.10 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.11 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.12 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.12.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

8.12.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

8.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

8.13.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior percentual de desconto; e

8.13.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

8.14 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 8.11.2 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.15 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.16 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

9.1 A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.2 Valor: (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e total do lote/item.

9.3 Marca/modelo.

9.4 Fabricante.

9.5 Quantidade cotada, devendo respeitar o quantitativo do lote/item, estabelecido no Termo de Referência.

9.6 O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao lote/item previsto para contratação.

9.7 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.8 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.9 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.10 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

9.11 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos (Anexo III deste Edital) nas normas de regência de contratações públicas federais e municipais, quando participarem de licitações públicas.

9.12 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.13 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.14 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

9.15 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.16 Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

9.17 Caso o critério de julgamento seja o de **menor preço**, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no TR e no Anexo III.

9.18 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos de fiscalização, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

10.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.

10.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

10.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

10.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de

duração da sessão pública.

10.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

10.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

10.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 10.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

10.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação,

inclusive no caso de lances intermediários.

10.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18 Quando da desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da

fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

10.21.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

10.21.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.

10.21.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.

10.21.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.21.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

10.21.2.2 Empresas brasileiras.

10.21.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.21.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.22.1 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

10.22.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.22.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.22.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.22.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. A não apresentação da proposta adequada ensejará na imediata desclassificação da licitante.

10.22.6 Caso seja necessária a comprovação da exequibilidade da proposta, todos os documentos

necessários a sua comprovação, inclusive planilha detalhada de composição de custos, deverão ser apresentados juntamente de sua proposta adequada ao último lance ofertado. A não apresentação da documentação mencionada alhures ensejará na imediata desclassificação da licitante.

10.22.7 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO:

11.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 7.3 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1 SICAF.

11.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>).

11.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.1.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.1.5 Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>).

11.1.6 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 11.1.2, 11.1.4 e 11.1.5 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)

11.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

11.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

11.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.4 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 8.6 deste Edital.

11.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

11.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.7.1 Contiver vícios insanáveis.

11.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

11.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

11.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

11.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50%(cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

11.8.1 A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **item anterior**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

11.8.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.8.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.9 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

11.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

11.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.11 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.12 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

11.12.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

11.12.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.12.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

11.12.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro

analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

12.1 Habilitação jurídica:

12.1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

12.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

12.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de **sociedade empresária estrangeira** em funcionamento no País.

12.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.1.8 CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima.

12.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

12.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no **Cadastro de Pessoas Físicas**, conforme o caso.

12.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos à Regularidade Fiscal perante a Receita Estadual acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado.

12.2.4 Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**.

12.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.2.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

12.2.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de **declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio** ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.3 Qualificação Econômico-Financeira:

12.3.1 Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste Edital, exceto quando dela constar o prazo de validade.

12.3.1.1 No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente, informando em que fase se encontra o feito em juízo.

12.3.1.2 Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

12.3.2 A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, **declaração passada pela autoridade judiciária de sua comarca, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência ou concordatas**, ou a **Certidão dos Cartórios da Comarca** para fins de Licitação Pública, exceto se a empresa estiver sediada no Município de ARARUAMA.

12.3.3 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

12.3.3.1 Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

II. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

III. Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, ou
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

IV. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06:

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

V. As empresas optantes ou submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) apresentarão o balanço patrimonial na forma da lei e das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, que tratam de Escrituração Contábil Digital (ECD), sendo que a autenticação do balanço patrimonial em formato digital será comprovada por meio do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), quando do envio da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do §1º do art. 78-A do Decreto Federal nº 1.800/96, incluído pelo Decreto Federal nº 8.638/16, e art. 2º do Decreto Federal nº 9.555/18.

12.3.4 Comprovação da boa situação financeira da empresa que será baseada na obtenção dos Índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), devendo ser demonstrados pelos licitantes e assinados por seus contadores devidamente registrado no CRC podendo ser utilizado o **modelo (Anexo V – Análise Econômico-financeira)**, acompanhado da Certidão de Habilitação Profissional, conforme Resolução CFC Nº 1637/2021, através das fórmulas abaixo. Para ser considerada habilitada a empresa deverá possuir os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00. Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00. Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

Fórmulas

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável à Longo Prazo PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ISG = AT / (PC + ELP)$$

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

ILC = AC / PC

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante

12.3.5 Prova de possuir capital social mínimo ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total máximo estimado pela administração, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, na forma da Lei.

12.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.4.1 A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) o fornecimento anterior de bens compatíveis com o objeto desta contratação, em características, quantidades e complexidade operacional, vedada a exigência de identidade absoluta entre o objeto licitado e o objeto constante dos atestados.

12.4.2 Será admitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica, desde que essa forma de comprovação seja compatível com a natureza do objeto e suficiente para demonstrar a aptidão do licitante para executar satisfatoriamente as obrigações decorrentes da contratação.

12.4.3 Caso sejam exigidos quantitativos mínimos para fins de comprovação da capacidade técnica, estes observarão os limites previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e deverão estar devidamente justificados nos autos do processo administrativo.

12.4.4 As exigências de qualificação técnica serão estabelecidas em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e motivação, limitando-se ao necessário para assegurar a adequada execução contratual.

12.4.5 Não serão exigidos documentos ou requisitos incompatíveis com a natureza do objeto ou que possam restringir injustificadamente a competitividade do certame.

12.5 DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

12.5.1 Modelo de Declaração Unificada – Anexo IV

12.6 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

12.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.8 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos

consulados ou embaixadas.

12.9 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

12.10 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por ou perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.11 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

12.12 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

12.13 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

12.14 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12.15 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

12.15.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

12.15.1.1 Nos casos de declarações e documentos escaneados cuja assinatura não possua chancela para verificação em sítio eletrônico ou não atenda aos requisitos do Decreto Federal 10.543/2020, poderá o pregoeiro convocar a licitante para no prazo de 2 (dois) dias úteis apresentar documento original para autenticação por servidor da comissão de pregão eletrônico, sob pena de invalidação do documento.

12.16 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

12.16.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

12.17 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.17.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**.

12.18 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a

proposta com o preço ou o percentual de desconto.

12.19 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

12.19.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.19.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

12.19.3 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência Lei 14.133/21, art. 64.

12.19.4 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.19.5 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.20 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.21 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo disposto no subitem 12.17.1.

12.22 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

12.23 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

12.24 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

13.1.1 A PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser elaborada conforme Anexo II – MODELO deste Edital, obedecidas as disposições do Termo de Referência (Anexo I).

13.1.2 Na PROPOSTA DE PREÇOS deverão constar os seguintes elementos:

a) Razão social, CNPJ (que deverá ser o mesmo para a PROPOSTA DE PREÇOS e Nota Fiscal), endereço completo, número de telefone e e-mail.

b) Especificações técnicas, marcas, modelo, e outros elementos exigidos no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I), de modo a identificar o serviço e/ou fornecimento ofertado e atender ao disposto no art. 31, da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

c) Preços unitário e total em moeda corrente do País, em algarismos, com 2 (duas) casas decimais após a vírgula, para todos os itens que compõem a proposta.

d) Data e assinatura do representante legal do licitante, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura.

e) Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

f) Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com a proposta apresentada.

g) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

13.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

13.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

13.4.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.5.1 Serão desclassificadas ainda as propostas que:

a) Estiverem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientemente claras de forma a permitir a perfeita identificação quantitativa e qualitativa do proposto.

b) Contiverem qualquer limitação ou condição divergente do presente Edital.

c) Que estiverem em desacordo com as condições do presente documento.

d) Estiverem em desacordo com as especificações dos itens constantes neste documento.

e) Sejam omissas, apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

f) Que contenha emendas, rasuras ou entrelinhas, que dificultem o seu perfeito entendimento ou que possam comprometer a lisura do certame e quaisquer vícios que forem consideradas insanáveis pela comissão de seleção.

g) A proposta não poderá impor condições ou conter opções.

13.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.7 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.8 O pregoeiro não se responsabilizará por propostas que não sejam entregues nos prazos definidos neste Edital.

13.9 Falhas meramente formais poderão, após a análise, serem sanadas pelo pregoeiro, desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação aos demais participantes.

14. DOS RECURSOS:

14.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempreendedor individual, microempresas ou empresas de pequeno porte, se for o caso, será concedido prazo para que qualquer licitante manifeste intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretente recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.4 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.4.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

14.4.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

14.4.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização

fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório, podendo também ser disponibilizada no sítio eletrônico <https://www.araruama.rj.gov.br/>.

15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17. DO TERMO DE CONTRATO:

17.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

17.2 As informações referentes à elaboração, formalização e gestão do Contrato encontram-se integralmente descritas no Termo de Referência, que constitui parte integrante e indissociável deste Edital, nos termos do art. 18, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

17.3 O Termo de Referência detalha as condições de vigência, prorrogação, critérios de utilização, obrigações das partes e demais aspectos operacionais relacionados ao Contrato decorrente deste certame.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

19.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

19.1.1 As obrigações e responsabilidades da contratada encontram-se integralmente definidas no Termo de Referência, que integra este Edital como anexo e com ele mantém relação de vinculação e complementaridade, devendo ser rigorosamente observadas para todos os efeitos legais e contratuais.

19.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.2.1 As obrigações e responsabilidades da contratante encontram-se integralmente definidas no Termo de Referência, que integra este Edital como anexo e com ele mantém relação de vinculação e complementaridade, devendo ser rigorosamente observadas para todos os efeitos legais e contratuais.

20. DO PAGAMENTO:

20.1 As condições de pagamento aplicáveis à presente contratação estão integralmente descritas no Termo de Referência, documento que constitui parte integrante e indissociável deste Edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

20.2 O Termo de Referência estabelece os critérios, prazos, forma e periodicidade de pagamento, bem como os procedimentos de medição, atesto e liquidação das despesas, observadas as disposições legais, regulamentares e contratuais pertinentes.

21. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

21.1 As sanções administrativas decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais encontram-se estabelecidas no Termo de Referência, o qual integra este Edital como anexo vinculante e deverá ser observado para todos os efeitos legais, nos termos dos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

22.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

22.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do sistema pelo site <https://www.licitanet.com.br/> ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida John Kennedy, 120 – Centro Araruama/RJ – CEP 28979-087, nos dias úteis das 09:00 às 17:00 horas.

22.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus Anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, podendo encaminhá-la para a autoridade competente ou procuradoria jurídica, com encaminhamento publicação de cópia da resposta no Portal da Transparência - <https://www.araruama.rj.gov.br/> e <https://www.licitanet.com.br/>, para ciência de todos os interessados.

22.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5 A resposta à impugnação será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.6 As impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

22.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1 As informações referentes à elaboração, formalização e gestão da Ata de Registro de Preços encontram-se integralmente descritas no Termo de Referência, que constitui parte integrante e indissociável deste Edital, nos termos do art. 18, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

23.2 O Termo de Referência detalha as condições de vigência, procedimentos de adesão, critérios de utilização, obrigações das partes e demais aspectos operacionais relacionados à Ata de Registro de Preços, que regerá as contratações decorrentes deste certame.

23.3 DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

23.3.1 As informações relativas à possibilidade, condições e procedimentos de adesão à Ata de Registro de Preços encontram-se integralmente descritas no Termo de Referência, que constitui parte integrante e indissociável deste Edital, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, e com as diretrizes do Decreto Federal nº 7.892/2013.

23.3.2 O Termo de Referência estabelece os critérios e limites para a adesão por outros órgãos ou entidades, bem como as responsabilidades do órgão gerenciador e dos órgãos participantes e não participantes, observadas as normas aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

24.1 Após a homologação e adjudicação, será incluído na Ata, na forma de Anexo, o registro:

24.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

24.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

24.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na Ata.

24.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

24.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

24.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- a) Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; ou
- b) Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

24.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Edital, poderá:

24.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

24.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia,

a finalidade e a segurança da contratação.

25.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10 Será vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, conforme art. 82, VIII da Lei 14133/2021.

25.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal da Transparência, através do endereço eletrônico <https://www.araruama.rj.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida John Kenney, 120 – Centro – Araruama/RJ – CEP 28979-087, nos dias úteis, no horário das 09:00 horas às 18:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12 Integram este Edital os seguintes Anexos:

25.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

25.12.1.1 ANEXO IA – RELAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS;

25.12.1.2 ANEXO IB – PLANILHA DE ESTIMATIVA DOS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAIS;

25.12.2 ANEXO II – MODELO PROPOSTA DE FORNECIMENTO;

25.12.3 ANEXO III – PLANILHA DE ORÇAMENTO;

25.12.4 ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA;

25.12.5 ANEXO V – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA;

25.12.6 ANEXO VI – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO;

25.12.7 ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

25.12.8 ANEXO VIII – CADASTRO RESERVA.

Araruama, 28 de julho de 2026.

WINNY MAGALHÃES QUINTANILHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada, sob demanda, de materiais de construção em geral**, destinados prioritariamente à execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e pequenas intervenções realizadas pelas equipes próprias da Administração Municipal, visando assegurar a adequada conservação, recuperação, adaptação e melhoria da infraestrutura pública municipal.

Excepcionalmente, os materiais poderão ser destinados à execução de contratos administrativos de prestação de serviços em que o respectivo instrumento contratual estabeleça expressamente que o fornecimento dos materiais será de responsabilidade da Administração, permanecendo preservadas a identidade do objeto, sua finalidade pública e o planejamento que fundamenta a presente contratação.

O objeto compreende o fornecimento de materiais pertencentes aos diversos segmentos da construção civil, incluindo, dentre outros, materiais de alvenaria, agregados, argamassas, revestimentos, tintas, impermeabilizantes, materiais hidráulicos, materiais elétricos, ferragens, madeiras, esquadrias, equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais materiais correlatos, conforme especificações constantes do **Anexo I – Especificações Técnicas, Quantitativos e Unidades de Fornecimento**.

A contratação será realizada mediante **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, em razão da natureza continuada da demanda, da necessidade de fornecimento parcelado e da impossibilidade de definição prévia dos quantitativos que serão efetivamente consumidos durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observadas as hipóteses previstas no art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos constantes deste Termo de Referência possuem caráter meramente estimativo, destinando-se exclusivamente ao adequado planejamento da contratação, não constituindo obrigação de aquisição integral nem gerando direito subjetivo à contratação, ficando a efetiva aquisição condicionada às necessidades da Administração, à emissão das respectivas Ordens de Fornecimento e à disponibilidade orçamentária.

Trata-se de aquisição de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, razão pela qual a seleção do fornecedor será realizada mediante **Pregão Eletrônico**, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço por item**, em **modo de disputa aberto**.

A Ata de Registro de Preços será gerenciada pela Prefeitura Municipal de Araruama, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, podendo ser utilizada pelos órgãos participantes previamente identificados no procedimento, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

As especificações técnicas dos materiais, as unidades de fornecimento, os quantitativos estimados, os critérios de aceitação e as demais características do objeto encontram-se detalhados no **Anexo I – Especificações Técnicas, Quantitativos e Unidades de Fornecimento**, que integra este Termo de Referência para todos os fins.

Fundamentação Legal

A presente contratação observa, especialmente, o disposto nos arts. 6º, inciso XIII, 17, § 2º, 40, 82 e

demais dispositivos aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando o Sistema de Registro de Preços em razão da natureza continuada da demanda, do fornecimento parcelado e da impossibilidade de definição prévia dos quantitativos efetivamente necessários durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** que integra os autos do processo administrativo, elaborado em conformidade com o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, no qual foram analisadas a necessidade administrativa, as alternativas disponíveis no mercado, a solução mais adequada, os quantitativos estimados, os aspectos técnicos, operacionais e econômicos da contratação, os riscos envolvidos e a viabilidade da solução proposta.

Os estudos realizados demonstraram que a demanda possui natureza contínua e recorrente, decorrente da necessidade permanente de disponibilização de materiais de construção destinados às atividades de manutenção preventiva, corretiva e pequenas intervenções executadas, prioritariamente, pelas equipes próprias da Administração Municipal, visando assegurar a adequada conservação, recuperação, adaptação e melhoria da infraestrutura pública municipal.

Os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de consumo da Administração, nas demandas encaminhadas pelas Secretarias participantes, no levantamento individualizado das necessidades de cada unidade administrativa, no planejamento das atividades previstas para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços e nas informações constantes do Documento de Formalização da Demanda (DFD), posteriormente consolidadas e compatibilizadas pela Equipe de Planejamento da Contratação, **evitando duplicidades e superdimensionamento dos quantitativos**, em observância aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da economicidade e do planejamento.

Os estudos técnicos evidenciaram, ainda, que a utilização do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado e sob demanda, representa a solução mais vantajosa para a Administração, por proporcionar maior flexibilidade operacional, reduzir a necessidade de formação de estoques elevados, racionalizar a gestão dos materiais, ampliar a eficiência logística, permitir o atendimento tempestivo das demandas das unidades administrativas e assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A contratação mostra-se compatível com o planejamento institucional da Administração Municipal, com as necessidades permanentes das Secretarias participantes, com o Plano de Contratações Anual, com as diretrizes estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e com as medidas de tratamento previstas no Mapa de Riscos, observando os princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade, do planejamento e da continuidade dos serviços públicos, **sem prejuízo da observância da disponibilidade orçamentária quando da formalização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços**.

Fundamentação Legal

A presente contratação fundamenta-se, especialmente, nos arts. 5º, 11, 18, 40, 72, inciso I, e 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas disposições do Decreto Municipal nº 009/2024, observadas as conclusões constantes do Estudo Técnico Preliminar, do Documento de Formalização da Demanda e dos demais documentos que integram a fase preparatória da contratação.

3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

3.1 Modalidade de Licitação

A presente contratação será realizada por meio da modalidade **Pregão**, em sua forma eletrônica, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos dos arts. 6º, inciso XIII, e 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A utilização do Pregão Eletrônico mostra-se adequada à natureza do objeto, assegurando ampla competitividade, isonomia entre os licitantes, transparência do procedimento, celeridade processual e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3.2 Critério de Julgamento

O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, considerando que os materiais objeto da contratação possuem especificações técnicas individualizadas, são divisíveis e podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo da execução da futura Ata de Registro de Preços.

A adoção do julgamento por item amplia a competitividade, favorece a participação de empresas especializadas nos diversos segmentos da construção civil, evita restrições indevidas à competição, amplia o universo de fornecedores aptos a participar do certame e possibilita à Administração selecionar, para cada item, a proposta mais vantajosa.

3.3 Modo de Disputa

Será adotado o **modo de disputa aberto**, na forma prevista no art. 56 da Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo a apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, favorecendo a ampla concorrência e a obtenção das melhores condições econômicas para a Administração.

3.4 Justificativa para a Adoção do Sistema de Registro de Preços

A contratação será processada mediante **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, nos termos do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que a demanda apresenta natureza contínua, recorrente e variável quanto ao momento de sua ocorrência, exigindo atendimento sucessivo ao longo da vigência da futura Ata de Registro de Preços.

A solução adotada mostra-se compatível com as características do objeto, uma vez que os materiais serão adquiridos de forma parcelada, mediante emissão das respectivas Ordens de Fornecimento, de acordo com as necessidades efetivamente verificadas pela Administração.

A existência da Ata de Registro de Preços não gera obrigação de contratação dos quantitativos estimados, constituindo estes mera estimativa de consumo destinada ao planejamento da contratação.

A utilização do Sistema de Registro de Preços proporciona, dentre outros benefícios:

- maior flexibilidade no atendimento das demandas das Secretarias participantes;
- racionalização das aquisições e redução da necessidade de realização de múltiplos procedimentos licitatórios para objetos semelhantes;
- fornecimento contínuo dos materiais necessários às atividades de manutenção da infraestrutura pública municipal;
- redução da necessidade de formação de estoques elevados, contribuindo para melhor gestão dos materiais;
- obtenção de ganhos de escala, maior eficiência administrativa, melhor planejamento das aquisições e racionalização da aplicação dos recursos públicos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar que integra o presente processo administrativo, o qual demonstrou sua adequação técnica, operacional e econômica para atendimento das necessidades da Administração Municipal.

A opção pelo Sistema de Registro de Preços não decorre da impossibilidade de estimativa dos quantitativos da contratação, mas da impossibilidade de definir, com precisão, o momento em que cada material será efetivamente demandado pelas unidades administrativas participantes durante a vigência da Ata de Registro de Preços, característica inerente às atividades permanentes de manutenção preventiva, corretiva e pequenas intervenções executadas pela Administração Municipal.

3.5 Fundamentação Legal

A presente contratação observa o disposto nos arts. 6º, inciso XIII, 17, § 2º, 29, 33, 34, 40, 56 e 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ALINHAMENTO COM AS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

A presente contratação foi estruturada de forma a assegurar a compatibilidade dos materiais objeto do Registro de Preços com as necessidades operacionais da Administração Municipal, observando padrões técnicos consolidados no mercado, normas oficiais aplicáveis e especificações suficientes para garantir a adequada execução das atividades de manutenção preventiva, corretiva e pequenas intervenções na infraestrutura pública municipal.

As especificações técnicas constantes deste Termo de Referência foram elaboradas com base em requisitos objetivos de desempenho, qualidade, durabilidade, segurança, funcionalidade e compatibilidade com os sistemas construtivos existentes, permitindo ampla participação de fornecedores e assegurando que os materiais atendam às necessidades da Administração sem impor exigências desnecessárias ou restritivas à competitividade.

Os materiais deverão atender, quando aplicável, às normas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), às certificações compulsórias do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e às demais normas técnicas e regulamentares pertinentes a cada item, garantindo sua adequada utilização nas atividades desenvolvidas pelo Município.

As especificações técnicas foram definidas de forma padronizada, buscando assegurar compatibilidade com a infraestrutura existente, facilitar futuras manutenções, preservar a uniformidade dos materiais empregados pela Administração e reduzir riscos decorrentes da utilização de produtos incompatíveis ou de qualidade inferior.

Em observância ao disposto no art. 41 da Lei Federal nº 14.133/2021, as especificações do objeto foram elaboradas com base em características técnicas, requisitos de desempenho e padrões de qualidade normalmente disponíveis no mercado, sendo vedada a indicação de marcas, fabricantes, modelos ou procedências específicas, salvo nas hipóteses expressamente admitidas pela legislação e devidamente justificadas no processo administrativo. **Serão admitidos materiais tecnicamente equivalentes que atendam integralmente às especificações técnicas e aos requisitos de desempenho estabelecidos neste Termo de Referência.**

Sempre que tecnicamente pertinente e compatível com a natureza do material, **ou quando houver previsão em norma legal ou regulamentar aplicável**, poderão ser exigidas certificações, laudos, selos de conformidade ou outras comprovações, desde que tais exigências sejam objetivamente justificadas, proporcionais ao objeto da contratação e não impliquem restrição indevida à competitividade.

No que se refere aos aspectos ambientais, as especificações técnicas observarão, sempre que aplicável, critérios de sustentabilidade compatíveis com a natureza de cada material, priorizando o atendimento à legislação ambiental vigente, às normas de gestão de resíduos e às diretrizes de desenvolvimento nacional sustentável previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da ampla competitividade entre os licitantes.

A definição das especificações técnicas constantes deste Termo de Referência foi orientada exclusivamente pelas necessidades da Administração Municipal, observando critérios objetivos de desempenho, qualidade, durabilidade, segurança e compatibilidade com a infraestrutura existente, vedada a inclusão de exigências desnecessárias ou desproporcionais que possam restringir a competitividade, caracterizar direcionamento do certame ou comprometer a isonomia entre os licitantes.

5. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TIC

A presente contratação **não contempla a aquisição de bens ou a contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**, tendo em vista que seu objeto consiste exclusivamente no registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados às atividades de manutenção preventiva, corretiva e pequenas intervenções realizadas pela Administração Municipal.

Os materiais objeto da contratação constituem bens comuns de consumo, amplamente disponíveis no mercado, não envolvendo desenvolvimento ou fornecimento de softwares, sistemas informatizados, equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, infraestrutura de redes, serviços em nuvem, segurança da informação, banco de dados, licenciamento de programas de computador, integração entre sistemas ou qualquer outra solução enquadrável como Tecnologia da Informação e Comunicação.

Dessa forma, **não se aplicam à presente contratação os requisitos específicos previstos na legislação, nos normativos de governança digital e nas demais disposições aplicáveis às contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação**, permanecendo a contratação integralmente submetida às regras gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 aplicáveis às aquisições de bens comuns.

Fundamentação Legal

A presente conclusão fundamenta-se no objeto da contratação e na disciplina estabelecida pela Lei Federal nº 14.133/2021, sendo inaplicáveis, por ausência de pertinência com o objeto, as normas específicas destinadas às contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Fundamentação Legal

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações públicas devem, sempre que técnica e economicamente viáveis, observar o parcelamento do objeto, com vistas à ampliação da competitividade, ao melhor aproveitamento das características do mercado fornecedor e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A definição da forma de parcelamento deve considerar as características do objeto, a viabilidade técnica da contratação, a eficiência administrativa, a economicidade da solução e a preservação da competitividade do certame.

6.2 Justificativa Técnica para o Parcelamento

Considerando a natureza dos materiais que compõem o objeto da presente contratação, optou-se pela realização da licitação com julgamento por item, permitindo que cada material seja disputado individualmente pelos licitantes, observadas as respectivas especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

O parcelamento por itens mostra-se tecnicamente adequado, tendo em vista que os materiais apresentam características, aplicações, fabricantes, fornecedores e cadeias de comercialização distintas, inexistindo dependência técnica que justifique sua contratação conjunta.

A adoção do julgamento por item amplia a competitividade, favorece a participação de empresas especializadas nos diversos segmentos da construção civil, reduz barreiras de acesso ao certame e possibilita que a Administração selecione, para cada item, a proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios da isonomia, da competitividade e da economicidade.

Além disso, o parcelamento por itens não compromete a obtenção de preços competitivos, não acarreta perda de economia de escala nem implica aumento significativo da complexidade da gestão contratual, uma vez que os materiais serão fornecidos de forma independente, mediante emissão das respectivas Ordens de Fornecimento, conforme as necessidades verificadas pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.3 Conclusão

Conclui-se que o parcelamento da contratação por itens atende às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, mostra-se compatível com a natureza do objeto e com as características do mercado fornecedor, amplia a competitividade, preserva a eficiência administrativa e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A adoção do julgamento por item não compromete a padronização dos materiais, uma vez que cada especificação técnica foi definida individualmente neste Termo de Referência, observando critérios objetivos de desempenho, qualidade, durabilidade e compatibilidade com as necessidades da Administração Municipal. A padronização decorre das especificações técnicas estabelecidas para cada item, e não da concentração do fornecimento em um único fornecedor.

A adoção do julgamento por item também se revela compatível com a estrutura do mercado fornecedor de materiais de construção, permitindo a participação de fabricantes, distribuidores e comerciantes especializados em diferentes segmentos do objeto, sem comprometer a execução da futura Ata de Registro de Preços, a eficiência do fornecimento ou a adequada gestão contratual pela Administração Municipal.

A Administração avaliou a possibilidade de agrupamento dos itens em lotes, concluindo que tal medida poderia restringir a competitividade, limitar a participação de fornecedores especializados e reduzir a obtenção da proposta mais vantajosa, razão pela qual foi adotado o julgamento por item, considerado o modelo mais adequado às características do objeto e ao mercado fornecedor.

7. DO CONSÓRCIO

7.1 Fundamentação Legal

Nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá admitir ou vedar a participação de empresas reunidas em consórcio, desde que a decisão esteja devidamente motivada em razão das características do objeto, das condições de execução contratual e do interesse público.

Após análise das particularidades da presente contratação, concluiu-se pela vedação da participação de

empresas em consórcio, conforme justificativa a seguir.

7.2 Justificativa para a Vedação

A vedação à participação de empresas reunidas em consórcio decorre das características do objeto, que consiste na aquisição de materiais de construção de natureza comum, amplamente disponíveis no mercado nacional, fornecidos por elevado número de fabricantes, distribuidores e comerciantes especializados, plenamente aptos a executar integralmente o objeto de forma individual, atendendo às exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação não apresenta complexidade técnica, operacional, financeira ou logística que justifique a associação de empresas para sua execução, tampouco demanda capacidade econômico-financeira ou estrutura empresarial incompatível com a atuação individual dos fornecedores normalmente atuantes no segmento.

Além disso, a adoção do julgamento por item amplia significativamente a competitividade do certame, permitindo a participação de empresas de diferentes portes e especializadas nos diversos segmentos do mercado de materiais de construção, circunstância que reduz ainda mais a necessidade de formação de consórcios para atendimento do objeto.

Sob o aspecto da gestão contratual, a contratação individual dos fornecedores favorece o acompanhamento da execução, simplifica os procedimentos administrativos relacionados ao recebimento dos materiais, à fiscalização, à aplicação de penalidades e à responsabilização contratual, contribuindo para maior eficiência na gestão da futura Ata de Registro de Preços.

A admissão de consórcios, diante das características da presente contratação, revelar-se-ia medida desproporcional ao objeto, sem ganhos concretos para a execução contratual ou para a ampliação da competitividade.

Dessa forma, considerando as características do objeto, a ampla disponibilidade de fornecedores no mercado e a inexistência de fatores que justifiquem a reunião de empresas para sua execução, conclui-se que a vedação à participação de consórcios não compromete a competitividade do certame, não restringe o acesso de potenciais licitantes nem prejudica a obtenção da proposta mais vantajosa, mostrando-se medida compatível com o interesse público e com os princípios da eficiência, da isonomia e da competitividade.

7.3 Fundamentação Jurisprudencial

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União reconhece que a admissão ou vedação da participação de empresas em consórcio constitui decisão discricionária da Administração, desde que devidamente motivada em razão das características do objeto e das condições do mercado fornecedor, conforme entendimento consolidado, entre outros, nos Acórdãos nº 1.636/2007-Plenário e nº 2.455/2018-Plenário.

A presente decisão também observa o entendimento consolidado dos Tribunais de Contas no sentido de que a vedação à participação de consórcios é legítima quando motivada pelas características do objeto e pela existência de mercado fornecedor suficientemente competitivo, não configurando, por si só, restrição indevida à competitividade.

A vedação à participação de consórcios não decorre de restrição à competitividade, mas da constatação de que o mercado fornecedor possui número suficiente de empresas aptas a executar integralmente o objeto de forma individual, inexistindo justificativa técnica, operacional ou econômica para a reunião de

empresas com essa finalidade.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 Descrição da Solução

A solução adotada consiste na formação de **Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, sob demanda, de materiais de construção em geral**, destinados prioritariamente às atividades de manutenção preventiva, corretiva e pequenas intervenções executadas pelas equipes próprias da Administração Municipal, conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

Excepcionalmente, os materiais poderão ser utilizados em contratos administrativos de prestação de serviços cujo instrumento contratual estabeleça expressamente que seu fornecimento será de responsabilidade da Administração, permanecendo preservadas a identidade do objeto e a finalidade da presente contratação.

O fornecimento será realizado de forma parcelada e sob demanda, mediante emissão das respectivas **Ordens de Fornecimento e Notas de Empenho**, observadas as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, inexistindo obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados, nem direito subjetivo da futura detentora da Ata à contratação dos quantitativos registrados.

Os materiais poderão ser entregues no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo ou diretamente nos locais indicados pela Administração, todos situados no Município de Araruama, conforme definido na respectiva Ordem de Fornecimento.

Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, às normas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), às certificações compulsórias do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), quando aplicáveis, e às demais normas técnicas pertinentes a cada produto.

A futura contratada permanecerá responsável pela qualidade, integridade e conformidade dos materiais fornecidos, obrigando-se a substituir, às suas expensas e dentro dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, quaisquer produtos entregues em desacordo com as especificações técnicas, com defeitos de fabricação, vícios aparentes ou ocultos ou que não atendam às condições estabelecidas para o recebimento, **sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.**

8.2 Justificativa da Solução

A solução descrita neste Termo de Referência encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar que integra o processo administrativo, o qual concluiu que a utilização do Sistema de Registro de Preços representa a alternativa mais adequada para atendimento das necessidades da Administração Municipal.

O modelo adotado permite o fornecimento parcelado dos materiais conforme a demanda efetivamente verificada, assegurando maior flexibilidade operacional, continuidade das atividades de manutenção da infraestrutura pública, racionalização das aquisições, redução da necessidade de formação de estoques elevados, maior eficiência logística e melhor aplicação dos recursos públicos.

A solução também se mostra compatível com as características do mercado fornecedor, possibilitando ampla competitividade entre os licitantes, julgamento por item, fornecimento independente dos materiais e adequada gestão da futura Ata de Registro de Preços.

A solução escolhida apresenta relação de proporcionalidade entre custo, eficiência operacional, capacidade de atendimento e complexidade administrativa, mostrando-se suficiente para atender integralmente à necessidade identificada no Estudo Técnico Preliminar.

8.3 Conclusão

Considerando as características do objeto, a natureza contínua das demandas da Administração e as conclusões constantes do Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução definida neste Termo de Referência atende aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, mostrando-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e suficiente para o atendimento das necessidades da Administração Municipal.

9. DA EXECUÇÃO

9.1 Início da Execução e Forma de Fornecimento

O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada e sob demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento e correspondente Nota de Empenho, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observadas as necessidades efetivamente verificadas pelas Secretarias participantes.

A Ordem de Fornecimento indicará, no mínimo, os materiais solicitados, os respectivos quantitativos, o local de entrega e o prazo para fornecimento, constituindo documento hábil para autorizar o início da execução da obrigação pela contratada.

O prazo máximo para entrega dos materiais será aquele estabelecido neste Termo de Referência e no Edital, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Os quantitativos registrados possuem caráter estimativo, inexistindo obrigação de contratação integral pela Administração, que realizará as aquisições conforme suas necessidades efetivas, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.

9.2 Local e Condições de Entrega

Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo ou em outro local previamente indicado na Ordem de Fornecimento, situado no Município de Araruama.

A contratada será integralmente responsável pelo transporte, carga, descarga, acondicionamento, seguro, disponibilização da mão de obra, equipamentos e demais despesas necessárias ao fornecimento dos materiais até sua efetiva entrega nos locais indicados pela Administração, sem qualquer ônus adicional para o Município.

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, preservando sua integridade, qualidade e características técnicas durante o transporte e a descarga.

9.3 Fiscalização e Verificação da Conformidade

No ato da entrega será realizada conferência quantitativa e qualitativa dos materiais, compreendendo a verificação das especificações técnicas, quantidades, unidades de fornecimento, integridade das embalagens, condições de conservação, prazo de validade, quando aplicável, documentação exigida e demais requisitos previstos neste Termo de Referência.

Serão recusados os materiais que apresentarem defeitos, avarias, sinais de deterioração, prazo de validade incompatível com sua utilização, desconformidade com as especificações técnicas ou

qualquer outra condição que comprometa sua adequada utilização pela Administração.

A recusa será formalizada pelo fiscal da contratação mediante registro da ocorrência e comunicação à contratada para adoção das providências cabíveis.

A recusa de qualquer material não eximirá a contratada da obrigação de substituí-lo, permanecendo íntegra sua responsabilidade pelo cumprimento da Ordem de Fornecimento.

9.4 Recebimento Provisório e Definitivo

O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega dos materiais, mediante conferência inicial realizada pelo fiscal da contratação ou servidor designado, exclusivamente para verificação dos quantitativos entregues e das condições aparentes dos produtos.

O recebimento definitivo será realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, podendo compreender, quando cabível, análise documental, conferência técnica e demais verificações necessárias.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos vícios aparentes ou ocultos, pela qualidade dos materiais fornecidos, pela garantia legal ou contratual aplicável e pela obrigação de substituir produtos que venham a apresentar desconformidades posteriormente identificadas.

Constatada qualquer irregularidade, desconformidade ou defeito nos materiais fornecidos, a contratada será notificada para promover sua substituição, às suas expensas e sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido neste Termo de Referência, **ficando suspenso o recebimento definitivo até a regularização da ocorrência**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9.5 Fracionamento das Entregas

A Administração poderá emitir uma ou mais Ordens de Fornecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observadas suas necessidades administrativas, a disponibilidade orçamentária e financeira e os quantitativos registrados, não sendo assegurado à contratada quantitativo mínimo de fornecimento, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação aplicável.

10. DA GARANTIA

10.1 Garantia dos Materiais

Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de utilização, acondicionados adequadamente e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, às normas técnicas aplicáveis e às exigências constantes do Edital e de seus anexos.

Aplica-se aos materiais fornecidos a garantia legal prevista na legislação vigente, independentemente de termo expresso, sem prejuízo da garantia contratual ou da garantia oferecida pelo fabricante, quando superior, hipótese em que prevalecerá o prazo mais benéfico à Administração.

Quando normalmente disponibilizada pelo fabricante para o respectivo produto, a documentação comprobatória da garantia deverá acompanhar o material fornecido.

Para os materiais sujeitos a prazo de validade, a contratada deverá entregá-los com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade originalmente estabelecido pelo fabricante ainda

vigente, salvo quando, em razão das características específicas do produto, houver justificativa técnica aceita pela Administração.

10.2 Responsabilidade da Contratada

A contratada responderá integralmente pela qualidade, procedência, conformidade, desempenho e adequação dos materiais fornecidos, obrigando-se a substituir ou complementar, conforme o caso, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, vícios aparentes ou ocultos, inadequação às especificações técnicas, desconformidade com as normas aplicáveis ou qualquer condição que impeça sua adequada utilização.

A responsabilidade da contratada subsistirá mesmo após o recebimento definitivo dos materiais, sempre que forem constatados vícios ocultos, defeitos de fabricação ou desconformidades não identificáveis no momento do recebimento.

Todas as despesas decorrentes da substituição dos materiais, inclusive transporte, carga, descarga, frete, seguros, tributos e demais custos necessários, correrão exclusivamente por conta da contratada, sem qualquer ônus para a Administração.

10.3 Substituição dos Materiais

Constatada qualquer irregularidade durante o recebimento provisório, no recebimento definitivo ou durante o prazo de garantia aplicável, a Administração notificará formalmente a contratada para promover a substituição dos materiais recusados ou desconformes.

A substituição deverá ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento da notificação, salvo prazo diverso expressamente autorizado pela Administração, mediante justificativa relacionada à natureza do material ou à complexidade do fornecimento.

Na hipótese de a não substituição imediata comprometer a continuidade dos serviços públicos ou causar prejuízo ao interesse público, a Administração poderá adotar as medidas necessárias para assegurar o atendimento de suas necessidades, sem prejuízo da responsabilização da contratada pelos custos decorrentes e da aplicação das sanções cabíveis.

O descumprimento do prazo de substituição sujeitará a contratada às penalidades previstas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da obrigação de reparar integralmente os prejuízos eventualmente causados à Administração.

10.4 Assistência Técnica

Considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de materiais de construção, não será exigida a prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preventiva ou manutenção corretiva por parte da contratada.

A inexistência dessa obrigação não afasta a responsabilidade da contratada pelo cumprimento da garantia legal, da garantia eventualmente oferecida pelo fabricante, nem pela substituição dos materiais fornecidos em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.

10.5 Garantia de Procedência

A contratada deverá fornecer exclusivamente materiais de procedência regular, novos, de primeiro uso e adquiridos por meio da cadeia regular de fabricação ou distribuição, responsabilizando-se integralmente pela autenticidade, qualidade, conformidade técnica e origem dos produtos fornecidos.

Sempre que houver necessidade devidamente motivada, a Administração poderá exigir a apresentação

de notas fiscais de aquisição, certificados de origem, declarações do fabricante, certificados de conformidade ou outros documentos idôneos aptos a comprovar a regular procedência dos materiais fornecidos.

10.6 Fundamentação Legal

O presente item observa, especialmente, o disposto nos arts. 40, § 1º, 89 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e do Código Civil.

11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

11.1 Metodologia de Dimensionamento

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base em critérios técnicos, objetivos e compatíveis com as necessidades da Administração Municipal, observando os princípios do planejamento, da razoabilidade, da proporcionalidade, da economicidade, da eficiência e da motivação dos atos administrativos.

O dimensionamento dos quantitativos considerou, de forma conjunta:

- o histórico de consumo de materiais de construção registrado pela Administração Municipal;
- as demandas encaminhadas pelas Secretarias participantes;
- o levantamento individualizado das necessidades operacionais de cada unidade administrativa;
- o planejamento das atividades de manutenção preventiva, corretiva e pequenas intervenções previstas para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços;
- as informações constantes do Documento de Formalização da Demanda (DFD); e
- os elementos técnicos constantes do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Após o levantamento das necessidades pelas unidades participantes, os quantitativos foram analisados, consolidados e compatibilizados pela Equipe de Planejamento da Contratação, com a finalidade de eliminar sobreposições, evitar duplicidades, corrigir inconsistências e prevenir o superdimensionamento ou o subdimensionamento da contratação.

A metodologia adotada buscou assegurar que os quantitativos estimados fossem suficientes para atender às necessidades previstas da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem representar excesso de contratação ou restrição ao adequado atendimento do interesse público.

11.2 Memória de Cálculo e Anexo de Quantitativos

A relação completa dos materiais, contendo especificações técnicas, unidades de fornecimento, quantitativos estimados e demais informações necessárias à caracterização do objeto, encontra-se consolidada no **Anexo I – Especificações Técnicas, Quantitativos e Unidades de Fornecimento**, integrante deste Termo de Referência.

A memória de cálculo utilizada para definição dos quantitativos integra os autos do processo administrativo, constituindo elemento de suporte ao planejamento da contratação e demonstrando a compatibilidade entre as necessidades da Administração e os quantitativos estimados.

Os quantitativos constantes do Anexo I possuem natureza exclusivamente estimativa, destinando-se ao planejamento da contratação e à formação da Ata de Registro de Preços, não gerando obrigação de aquisição integral pela Administração.

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão realizadas exclusivamente de acordo com as necessidades efetivamente verificadas pela Administração, observadas a disponibilidade orçamentária, a conveniência administrativa e os limites quantitativos registrados para cada item.

11.3 Fundamentação Legal

A estimativa dos quantitativos foi elaborada em conformidade com os arts. 18 e 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da motivação, da transparência e da adequada instrução processual.

A metodologia adotada também observa o entendimento consolidado dos órgãos de controle quanto à necessidade de demonstração objetiva dos critérios utilizados para o dimensionamento das quantidades estimadas, assegurando rastreabilidade das informações, transparência do planejamento e adequada instrução do processo administrativo.

A estimativa das quantidades constitui mera previsão de consumo elaborada para fins de planejamento da contratação, formação da Ata de Registro de Preços e estimativa do valor da contratação, não vinculando a Administração à aquisição integral dos quantitativos registrados, os quais poderão ser utilizados parcial ou integralmente durante a vigência da Ata, conforme as necessidades efetivamente verificadas.

12. ESTIMATIVA DE VALORES UNITÁRIOS E GLOBAIS

12.1 Estimativa dos Valores

A estimativa dos valores unitários e do valor global da presente contratação foi elaborada em conformidade com a metodologia prevista no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando critérios técnicos, objetivos e compatíveis com os preços praticados no mercado para os materiais de construção que compõem o objeto deste Termo de Referência.

Para a definição dos preços estimados foram utilizadas uma ou mais das fontes de pesquisa admitidas pela legislação vigente, conforme a natureza de cada item, contemplando, entre outras, consultas a contratações similares realizadas pela Administração Pública, informações constantes do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bancos oficiais de preços, pesquisas junto ao mercado fornecedor e demais parâmetros legalmente admitidos, conforme documentação constante dos autos do processo administrativo.

Na elaboração da estimativa orçamentária foram observadas a atualidade, a compatibilidade temporal e a representatividade dos preços pesquisados, de modo a refletir, com razoável precisão, os valores praticados no mercado à época da realização da pesquisa.

Durante a consolidação da pesquisa de preços foram adotados procedimentos de análise crítica dos valores obtidos, com a desconsideração, quando cabível e mediante justificativa técnica, de preços manifestamente inexequíveis, excessivamente elevados ou incompatíveis com a realidade de mercado, buscando assegurar maior confiabilidade à estimativa orçamentária da contratação.

A relação completa dos valores unitários estimados encontra-se consolidada no **Anexo II – Planilha Orçamentária Estimativa**, integrante deste Termo de Referência.

O valor global estimado da presente contratação é de R\$ 43.875.572,56 (quarenta e três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Ressalta-se que o valor global estimado representa a soma dos quantitativos estimados para todos os itens integrantes da futura Ata de Registro de Preços, elaborados exclusivamente para fins de planejamento da contratação. Em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços, tal estimativa não gera obrigação de contratação integral por parte da Administração, que realizará as aquisições de forma parcelada e conforme suas necessidades efetivas, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e a conveniência administrativa.

O valor global estimado possui finalidade exclusivamente referencial, destinando-se ao planejamento da contratação, à verificação da disponibilidade orçamentária, ao julgamento da exequibilidade das propostas, à aferição da vantajosidade da contratação e ao controle da economicidade do procedimento licitatório, não constituindo obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados na futura Ata de Registro de Preços, os quais possuem natureza meramente estimativa.

12.2 Fundamentação Legal

A estimativa orçamentária foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, do planejamento, da motivação, da economicidade, da eficiência, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A metodologia adotada observa, ainda, o entendimento consolidado dos órgãos de controle quanto à necessidade de utilização de fontes idôneas, atualizadas, diversificadas e compatíveis com o objeto da contratação, bem como da adequada documentação dos critérios empregados para definição da estimativa orçamentária.

A pesquisa de preços integrará os autos do processo administrativo, permitindo a rastreabilidade da metodologia empregada, a verificação dos critérios adotados para definição da estimativa orçamentária, a transparência do procedimento e o exercício do controle interno e externo, observadas as hipóteses legais de divulgação ou de sigilo, quando aplicáveis.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das futuras contratações realizadas com fundamento na Ata de Registro de Preços correrão à conta das dotações orçamentárias próprias das unidades administrativas participantes, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras existentes no momento da emissão das respectivas Notas de Empenho ou da formalização dos instrumentos contratuais delas decorrentes.

Considerando que a presente contratação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, a formalização da Ata de Registro de Preços não gera obrigação imediata de contratação nem de realização de despesa pública, razão pela qual a indicação completa das dotações orçamentárias ficará vinculada às futuras contratações efetivamente realizadas durante sua vigência.

Cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços será precedida da verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, da emissão da respectiva Nota de Empenho e da observância das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente quanto à existência de dotação suficiente para suportar a despesa, da Lei Orçamentária Anual vigente e das demais normas aplicáveis.

A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a realizar contratações, nem assegura ao fornecedor registrado direito subjetivo ao fornecimento dos quantitativos estimados, constituindo instrumento destinado exclusivamente ao registro formal de preços e condições de fornecimento.

Compete às unidades administrativas participantes avaliar, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a conveniência e a oportunidade da realização das contratações, observadas suas necessidades efetivas, a disponibilidade orçamentária e financeira, o interesse público e os quantitativos registrados para cada item.

14. RESERVA DE COTA E EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

14.1 Fundamentação Legal

Em atendimento ao disposto nos arts. 47 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e ao art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação observará o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado assegurado às microempresas (ME) e às empresas de pequeno porte (EPP), buscando conciliar a ampliação da competitividade, o desenvolvimento econômico local e regional, a eficiência administrativa e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A definição do tratamento favorecido observará as características do objeto, a forma de julgamento adotada, a estrutura do mercado fornecedor, os valores estimados de cada item e as hipóteses previstas na legislação aplicável.

14.2 Aplicação do Tratamento Favorecido

Considerando que a presente licitação será realizada pelo critério de julgamento de menor preço por item, sendo o objeto composto por ampla variedade de materiais de construção de natureza divisível, a aplicação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 será realizada individualmente para cada item, observadas suas características, seu valor estimado e as disposições legais aplicáveis.

Assim:

I – Os itens cujo valor estimado seja igual ou inferior ao limite previsto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 serão destinados, em regra, exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, ressalvadas as hipóteses legais de afastamento previstas no art. 49 da mesma Lei Complementar.

II – Para os itens cujo valor estimado ultrapasse o referido limite, a Administração avaliará, de forma motivada e individualizada, a aplicação da ampla concorrência ou, quando cabível e vantajoso, da reserva de cota prevista na legislação, considerando as características do mercado fornecedor, a competitividade, a eficiência administrativa e o interesse público.

A definição da forma de participação aplicável a cada item constará expressamente da planilha integrante do Edital.

14.3 Justificativa para a Não Adoção da Reserva de Cota

Após análise das características da presente contratação, concluiu-se que, em princípio, não será adotada a reserva de cota prevista no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

Tal decisão fundamenta-se nas seguintes circunstâncias:

- o procedimento licitatório será realizado com julgamento por item, o que já amplia significativamente a competitividade e favorece a participação de microempresas e empresas de pequeno porte;
- o objeto encontra-se amplamente parcelado em centenas de itens independentes, permitindo o acesso de empresas de diversos portes e segmentos do mercado;
- a criação de cotas reservadas implicaria a duplicação de itens, aumento da complexidade da licitação, da gestão da Ata de Registro de Preços, da emissão de Ordens de Fornecimento, do controle dos saldos registrados e da fiscalização contratual;
- a adoção de cotas poderá resultar na existência de preços distintos para materiais idênticos, aumento dos custos administrativos e redução da eficiência da gestão contratual, sem ganho proporcional de competitividade, considerando o elevado grau de parcelamento já adotado.

A adoção ou não da reserva de cota poderá ser reavaliada pela Administração durante a consolidação da fase preparatória, caso estudos técnicos demonstrem sua conveniência, oportunidade e vantajosidade para determinado item específico.

14.4 Hipóteses de Não Aplicação dos Benefícios

Os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deixarão de ser aplicados nas hipóteses expressamente previstas em seu art. 49 ou em outra disposição legal aplicável, especialmente quando sua adoção:

- comprometer a competitividade do certame;
- resultar em prejuízo à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- revelar-se tecnicamente incompatível com a natureza do objeto; ou
- ocorrer qualquer outra hipótese legal que justifique seu afastamento, mediante motivação expressa constante dos autos do processo administrativo.

A definição dos itens sujeitos à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como a eventual adoção de reserva de cota, constará expressamente da planilha de itens e do Edital, assegurando transparência, objetividade, isonomia e segurança jurídica aos licitantes.

A solução adotada busca harmonizar o tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 com os princípios do planejamento, da competitividade, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, considerando as características do mercado fornecedor e as necessidades da Administração Municipal.

15. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

15.1 Validade da Proposta

As propostas apresentadas pelos licitantes deverão permanecer válidas pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contado da data de sua apresentação, salvo prazo superior estabelecido no Edital.

Decorrido o prazo de validade sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou do instrumento contratual correspondente, os licitantes ficarão liberados dos compromissos assumidos, salvo manifestação expressa de concordância com eventual prorrogação solicitada pela Administração, na forma da legislação aplicável.

15.2 Formação dos Preços

Os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, com até duas casas decimais, correspondendo ao valor unitário de cada item.

Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários ao perfeito fornecimento dos materiais, compreendendo, entre outros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas administrativas, seguros, fretes, transporte, carga, descarga, embalagens, despesas acessórias e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral das obrigações assumidas, não sendo admitida a cobrança posterior de valores adicionais decorrentes da execução do objeto.

15.3 Critério de Julgamento

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor preço por item**, observado o atendimento às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e às demais exigências estabelecidas no Edital.

Serão classificadas para a fase subsequente as propostas que atenderem às exigências do instrumento convocatório e apresentarem preços compatíveis com o objeto da contratação, observadas as regras previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital.

A habilitação do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar será verificada na fase própria, conforme a sistemática procedimental adotada para o certame.

15.4 Exequibilidade das Propostas

As propostas deverão apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado e suficientes para assegurar a adequada execução do objeto.

Sempre que houver indícios de inexecuibilidade ou necessidade de esclarecimentos quanto à composição dos preços ofertados, a Administração poderá promover diligências destinadas à verificação da exequibilidade da proposta, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

A eventual desclassificação por inexecuibilidade somente ocorrerá após oportunizada ao licitante, quando cabível, a demonstração da viabilidade de sua proposta, mediante apresentação dos esclarecimentos e documentos que a Administração entender necessários.

Serão desclassificadas apenas as propostas que permanecerem em desconformidade com as exigências do Edital, apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou deixarem de atender às especificações técnicas do objeto, observadas as garantias do contraditório e da ampla defesa quando exigidas pela legislação.

15.5 Vinculação ao Edital

A apresentação da proposta implica pleno conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos, bem como das respostas aos pedidos de esclarecimento, das decisões sobre impugnações eventualmente acolhidas e dos demais atos regularmente divulgados durante o procedimento licitatório, comprometendo-se o licitante a executar integralmente o objeto nas condições, prazos, quantidades e especificações estabelecidos pela Administração.

15.6 Responsabilidade pela Elaboração da Proposta

Compete exclusivamente ao licitante a correta elaboração de sua proposta comercial, considerando todas

as condições de execução previstas neste Termo de Referência e no Edital, não sendo admitidas alegações posteriores de desconhecimento das condições de fornecimento, dos locais de entrega, dos prazos ou de quaisquer outros elementos necessários à adequada formação dos preços e à execução do objeto.

16. AMOSTRA, EXAME DE CONFORMIDADE E PROVA DE CONCEITO

16.1 Fundamentação

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá exigir a apresentação de amostras, documentos técnicos, certificados ou outros elementos destinados à verificação da conformidade dos bens ofertados, **quando tal medida se mostrar indispensável à adequada verificação do atendimento às especificações do objeto**, desde que a exigência seja devidamente motivada, proporcional, pertinente ao objeto e prevista no instrumento convocatório.

A adoção dessa medida observará os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da isonomia, da competitividade, da motivação e da seleção da proposta mais vantajosa.

16.2 Regra Geral

Considerando que o objeto da presente contratação é composto por materiais de construção de natureza comum, amplamente padronizados pelo mercado e, em grande parte, submetidos às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e às certificações compulsórias do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), **não será exigida, como regra geral, a apresentação prévia de amostras para fins de julgamento das propostas.**

A verificação da conformidade dos materiais ocorrerá, preferencialmente, mediante a análise das especificações técnicas, catálogos, fichas técnicas, certificados, declarações ou demais documentos apresentados pelos licitantes, bem como pela fiscalização exercida durante o recebimento dos produtos.

16.3 Exigência Excepcional de Amostras

Excepcionalmente, quando houver dúvida objetiva quanto à conformidade técnica de determinado material, ou quando suas características não puderem ser adequadamente verificadas apenas pela documentação apresentada, a Administração poderá exigir, **de forma motivada**, a apresentação de amostra **exclusivamente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para o respectivo item.**

Nessa hipótese, o Edital estabelecerá previamente os critérios objetivos de avaliação, o prazo para apresentação da amostra, o procedimento de análise e as consequências da eventual reprovação, assegurando a transparência, a isonomia e o contraditório, **vedada a adoção de critérios subjetivos de avaliação que possam comprometer a objetividade do julgamento.**

16.4 Exame de Conformidade no Recebimento

Independentemente da apresentação de amostras, todos os materiais fornecidos permanecerão sujeitos à fiscalização da Administração durante o recebimento provisório e definitivo, podendo ser recusados quando apresentarem desconformidade com as especificações técnicas, com as normas aplicáveis ou com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A eventual aprovação de amostra, quando exigida, não afasta a responsabilidade da contratada pela qualidade dos materiais efetivamente fornecidos, nem impede a recusa de produtos que apresentem vícios, defeitos ou desconformidades durante a execução contratual.

A Administração poderá, sempre que houver fundada dúvida quanto à autenticidade, procedência, certificação ou conformidade técnica dos materiais fornecidos, solicitar catálogos técnicos, fichas técnicas, certificados de conformidade, laudos do fabricante ou outros documentos idôneos que comprovem o atendimento às especificações deste Termo de Referência, **bem como promover diligências junto ao fabricante, ao representante autorizado ou ao órgão certificador competente**, sem que isso configure alteração das condições da proposta ou restrição à competitividade.

17. REQUISITOS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

17.1 Disposições Gerais

A habilitação dos licitantes observará exclusivamente os requisitos previstos nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, destinando-se à verificação da capacidade jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira necessária ao cumprimento das obrigações decorrentes da futura Ata de Registro de Preços.

As exigências de habilitação serão limitadas ao indispensável para assegurar a adequada execução contratual, vedada a imposição de requisitos excessivos ou desproporcionais que possam restringir injustificadamente a competitividade do certame.

17.2 Qualificação Técnica

A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) o fornecimento anterior de bens compatíveis com o objeto desta contratação, em características, quantidades e complexidade operacional, vedada a exigência de identidade absoluta entre o objeto licitado e o objeto constante dos atestados.

Será admitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica, desde que essa forma de comprovação seja compatível com a natureza do objeto e suficiente para demonstrar a aptidão do licitante para executar satisfatoriamente as obrigações decorrentes da contratação.

Caso sejam exigidos quantitativos mínimos para fins de comprovação da capacidade técnica, estes observarão os limites previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e deverão estar devidamente justificados nos autos do processo administrativo.

As exigências de qualificação técnica serão estabelecidas em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e motivação, limitando-se ao necessário para assegurar a adequada execução contratual.

Não serão exigidos documentos ou requisitos incompatíveis com a natureza do objeto ou que possam restringir injustificadamente a competitividade do certame.

17.3 Qualificação Econômico-Financeira

A qualificação econômico-financeira será comprovada na forma do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante apresentação dos documentos previstos no Edital.

Quando exigido, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis observarão as regras aplicáveis ao tipo societário do licitante e à legislação empresarial vigente.

Os índices contábeis eventualmente exigidos serão objetivamente definidos no Edital e deverão demonstrar a capacidade financeira do licitante para assumir as obrigações decorrentes da contratação, observados critérios compatíveis com a natureza e o porte do objeto.

Caso haja exigência de patrimônio líquido mínimo ou capital social mínimo, esta observará os limites estabelecidos no § 3º do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.4 Vistoria Técnica

Considerando que o objeto consiste no fornecimento de materiais de construção de natureza comum, cujas especificações são padronizadas e suficientemente descritas neste Termo de Referência, **não será exigida vistoria técnica como condição para participação na licitação.**

A dispensa da vistoria fundamenta-se na inexistência de peculiaridades do local de entrega capazes de influenciar a elaboração das propostas ou a execução do objeto, preservando-se, assim, a ampla competitividade do certame e a igualdade de condições entre os licitantes.

17.5 Disposições Complementares

Os documentos de habilitação deverão observar as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital e na legislação aplicável. Quando cabível, poderão ser comprovados mediante consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou a outro sistema oficial que venha a substituí-lo ou seja legalmente admitido, sem prejuízo da apresentação da documentação complementar prevista no Edital e das consultas eletrônicas que possam ser realizadas pela Administração.

Durante a fase de habilitação, a Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar as informações constantes da documentação apresentada, desde que não impliquem tratamento desigual entre os licitantes nem a inclusão posterior de documento cuja apresentação fosse originalmente exigida para a fase de habilitação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

18. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

18.1 Disposições Gerais

A execução do objeto deverá observar os requisitos técnicos, operacionais, legais e administrativos indispensáveis ao adequado fornecimento dos materiais de construção, assegurando o atendimento das necessidades da Administração Pública, a qualidade dos produtos fornecidos e a regular execução da futura Ata de Registro de Preços.

Os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência foram definidos em conformidade com os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da competitividade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa, limitando-se ao estritamente necessário para garantir o atendimento do interesse público, vedadas exigências excessivas, desproporcionais ou que restrinjam injustificadamente a competitividade.

18.2 Requisitos Técnicos

Os materiais fornecidos deverão:

- ser novos, de primeiro uso, entregues, quando aplicável, em suas embalagens originais de fábrica e em perfeitas condições de utilização;
- atender integralmente às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e de seus anexos;
- observar, quando aplicáveis, as normas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as certificações compulsórias do Instituto Nacional de Metrologia,

Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e as demais normas técnicas e regulamentares pertinentes, vigentes à época do fornecimento;

- possuir qualidade, resistência, durabilidade e desempenho compatíveis com sua finalidade e com as condições normais de utilização pela Administração Pública;
- apresentar embalagem adequada à preservação de suas características durante o transporte, armazenamento e entrega.

18.2 Requisitos Operacionais

O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela Administração, observadas as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A contratada deverá dispor de estrutura operacional compatível com o atendimento das demandas da Administração, responsabilizando-se pelo transporte, carga, descarga, acondicionamento, integridade e entrega dos materiais nos locais indicados nas respectivas Ordens de Fornecimento.

Sempre que exigível em razão da natureza do material, deverão acompanhar a entrega os documentos técnicos, certificados, manuais, fichas técnicas, laudos ou demais documentos comprobatórios da conformidade do produto.

18.3 Requisitos Administrativos e Legais

Durante toda a execução da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, a contratada deverá:

- manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- cumprir integralmente a legislação aplicável ao objeto contratado;
- atender às determinações da fiscalização e prestar todas as informações necessárias ao acompanhamento da execução;
- substituir, sem ônus para a Administração, os materiais recusados em razão de defeitos, vícios, avarias ou desconformidade com as especificações técnicas;
- responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão na execução do objeto, observado o devido processo administrativo e assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

18.4 Sustentabilidade

Sempre que houver pertinência técnica e previsão legal, os materiais fornecidos deverão observar critérios de sustentabilidade ambiental, eficiência no uso de recursos naturais e adequada destinação de resíduos, em conformidade com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, vedada a exigência de requisitos ambientais que restrinjam injustificadamente a competitividade ou não guardem relação com o objeto da contratação.

18.5 Disposições Complementares

Considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de bens comuns, não haverá necessidade de procedimentos formais de transição contratual entre fornecedores.

A substituição do fornecedor, quando decorrente de nova licitação, encerramento da vigência da Ata de Registro de Preços ou outra hipótese legal, ocorrerá mediante a emissão de novas Ordens de Fornecimento ao fornecedor regularmente contratado, preservando-se a continuidade do abastecimento da Administração, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pendentes eventualmente assumidas pelo fornecedor anterior, na forma da legislação e do instrumento contratual.

19. DO CONTRATO

19.1 Formalização da Contratação

O resultado da licitação será formalizado mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, instrumento que registrará os preços, fornecedores, condições de fornecimento e demais elementos necessários às futuras contratações.

A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração à contratação dos quantitativos registrados, constituindo instrumento destinado ao atendimento das demandas que efetivamente surgirem durante sua vigência, **não gerando direito subjetivo à contratação por parte do fornecedor registrado.**

As aquisições serão formalizadas conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, contrato administrativo ou outro instrumento hábil previsto na legislação, observadas as condições registradas na Ata.

19.2 Vigência

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e observados os requisitos previstos no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A vigência dos contratos, Notas de Empenho ou demais instrumentos decorrentes da Ata será definida no respectivo instrumento de contratação, observado o prazo necessário ao cumprimento integral das obrigações assumidas, inclusive quanto ao recebimento definitivo, às garantias aplicáveis e às demais obrigações contratuais.

19.3 Assinatura da Ata de Registro de Preços

O adjudicatário será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no Edital, contado da convocação formal da Administração.

O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que solicitado pelo adjudicatário durante sua vigência, mantidas as condições de habilitação e aceito pela Administração mediante justificativa devidamente fundamentada.

A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da convocação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação.

19.4 Reajuste, Revisão e Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis durante o período de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado adotado pela Administração, expressamente indicada no Edital, nos termos do art. 25, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Decorrido o interregno mínimo de 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados mediante aplicação da variação acumulada do **Índice Nacional de Custo da Construção - INCC**, divulgado pela

Fundação Getulio Vargas – FGV, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

A adoção do INCC justifica-se por se tratar de índice setorial amplamente utilizado para mensurar a variação dos custos dos insumos empregados na construção civil, refletindo de forma mais adequada a oscilação dos preços dos materiais que compõem o objeto da presente contratação do que índices gerais de inflação.

Independentemente do reajuste anual, poderá ser concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação nas hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante requerimento formal da contratada, devidamente instruído com documentação comprobatória da ocorrência de fato superveniente, imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, capaz de alterar extraordinariamente os custos da execução contratual.

O deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dependerá da análise técnica e jurídica da Administração, não sendo admitida revisão automática dos preços registrados ou contratados.

19.5 Alterações Contratuais

As alterações quantitativas ou qualitativas eventualmente necessárias durante a execução das contratações decorrentes da Ata observarão as hipóteses, requisitos e limites previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente justificadas, motivadas e formalizadas pela Administração.

As revisões de quantitativos não poderão descaracterizar o objeto originalmente licitado, comprometer a isonomia entre os licitantes nem contrariar os princípios da economicidade, da eficiência e da motivação administrativa.

19.6 Extinção da Contratação

A extinção dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços observará as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante procedimento administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

A extinção do contrato não afasta a responsabilidade da contratada pelas obrigações já assumidas, pelas garantias prestadas, **inclusive aquelas relacionadas aos produtos fornecidos**, nem pelos danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros.

20. DA GARANTIA CONTRATUAL

20.1 Fundamentação

Nos termos dos arts. 96 a 102 da Lei Federal nº 14.133/2021, a exigência de garantia contratual constitui faculdade da Administração, devendo sua adoção observar a natureza, a complexidade, os riscos e as características da contratação, sempre mediante decisão devidamente motivada.

A decisão acerca da exigência ou da dispensa da garantia contratual foi tomada durante a fase de planejamento da contratação, com base na análise das características do objeto, dos riscos envolvidos, das conclusões do Estudo Técnico Preliminar e do Mapa de Riscos, concluindo-se que sua exigência não se mostra necessária nem proporcional para resguardar o interesse público.

20.2 Justificativa para a Não Exigência de Garantia Contratual

Para a presente contratação, destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, não será exigida garantia contratual, pelos seguintes fundamentos:

I – trata-se de aquisição de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, sem elevada complexidade técnica, cuja execução ocorre mediante fornecimentos parcelados conforme a necessidade da Administração;

II – as aquisições serão realizadas mediante emissão de Ordens de Fornecimento, com pagamento condicionado ao efetivo recebimento definitivo dos materiais, inexistindo pagamento antecipado ou desembolso financeiro sem a correspondente entrega do objeto;

III – a contratação não envolve prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, nem demanda investimentos prévios relevantes por parte da Administração que justifiquem a exigência de garantia contratual;

IV – a Administração dispõe de mecanismos suficientes para resguardar o interesse público, incluindo fiscalização da execução, recebimento provisório e definitivo, recusa de materiais em desconformidade, aplicação de penalidades, retenção de pagamentos quando cabível, responsabilização civil da contratada e demais medidas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;

V – a dispensa da garantia contratual evita custos adicionais aos fornecedores, especialmente às microempresas e empresas de pequeno porte, favorecendo a competitividade do certame sem comprometer a segurança da contratação.

20.3 Garantia dos Materiais Fornecidos

A dispensa da garantia contratual não afasta a responsabilidade da contratada pela qualidade, conformidade e adequação dos materiais fornecidos, permanecendo integralmente aplicáveis as garantias legais e contratuais previstas neste Termo de Referência, bem como a obrigação de substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem vícios, defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

A contratada responderá pelos prejuízos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de falhas na execução contratual, na forma da legislação aplicável.

A dispensa da garantia contratual não limita nem reduz o exercício das prerrogativas da Administração previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive quanto à aplicação de sanções administrativas, cobrança de multas, ressarcimento de danos e responsabilização da contratada pelos prejuízos decorrentes da inexecução contratual.

20.4 Fundamentação Legal

A decisão administrativa pela não exigência de garantia contratual fundamenta-se nos arts. 96 a 102 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas a natureza do objeto, os riscos da contratação, a forma de execução, os mecanismos de fiscalização previstos neste Termo de Referência e os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da eficiência, da economicidade e da competitividade.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes

A Ata de Registro de Preços será gerenciada pela **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Araruama**, na qualidade de órgão gerenciador, competindo-lhe a condução do procedimento licitatório, o gerenciamento da Ata, o controle dos quantitativos registrados, a administração dos saldos disponíveis, a coordenação da execução das contratações dela decorrentes e a prática dos demais atos administrativos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação

municipal aplicável.

Participarão da Ata de Registro de Preços exclusivamente as Secretarias e demais unidades administrativas do Município de Araruama que tenham integrado a fase de planejamento da contratação e cujas demandas tenham sido consideradas na definição dos quantitativos estimados.

21.2 Vigência da Ata

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **1 (um) ano**, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e observados os requisitos previstos no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a realizar as contratações dos quantitativos registrados, constituindo mera expectativa de fornecimento para a empresa detentora da Ata, observado o interesse público, a disponibilidade orçamentária e a conveniência administrativa.

21.3 Utilização da Ata

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão realizadas de acordo com a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho, contrato administrativo ou outro instrumento hábil previsto na legislação.

Os quantitativos registrados representam estimativas de consumo, não constituindo compromisso de aquisição integral pela Administração.

A utilização da Ata observará os quantitativos registrados, a disponibilidade orçamentária, os saldos existentes e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e na própria Ata de Registro de Preços.

21.4 Adesão à Ata de Registro de Preços

Por decisão administrativa motivada, não será admitida a adesão à presente Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes da licitação ("carona").

A vedação fundamenta-se na necessidade de preservar o planejamento da contratação, assegurar o atendimento prioritário das demandas dos órgãos participantes, manter o equilíbrio dos quantitativos estimados, garantir a adequada gestão da Ata de Registro de Preços e evitar comprometimento da capacidade de atendimento da futura contratada.

21.5 Obrigações do Órgão Gerenciador

Compete ao órgão gerenciador:

- gerenciar a Ata de Registro de Preços e praticar os atos necessários à sua administração;
- acompanhar a execução das contratações dela decorrentes;
- controlar os quantitativos registrados e os respectivos saldos disponíveis;
- promover, quando cabível, negociações visando à manutenção da vantajosidade dos preços registrados;
- acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pela detentora da Ata;
- decidir sobre pedidos de revisão, cancelamento ou alteração do registro de preços, na forma da legislação aplicável;

- adotar as providências administrativas necessárias ao regular funcionamento do Sistema de Registro de Preços.

21.6 Obrigações da Detentora da Ata

A detentora da Ata deverá:

- manter, durante toda a vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- atender às Ordens de Fornecimento emitidas pela Administração dentro dos prazos estabelecidos;
- fornecer materiais rigorosamente em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- substituir, sem ônus para a Administração, os materiais recusados pela fiscalização, nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- comunicar imediatamente ao órgão gerenciador qualquer fato superveniente que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas;
- responder integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução das contratações;
- cumprir todas as obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na regulamentação municipal aplicável.

21.7 Cancelamento do Registro de Preços

O registro de preços poderá ser cancelado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na regulamentação aplicável e na Ata de Registro de Preços, mediante processo administrativo que assegure, quando cabível, o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro não afasta a responsabilidade da detentora pelas obrigações já assumidas nem pelos fornecimentos regularmente solicitados antes da formalização do respectivo ato.

22. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

22.1 Disposições Gerais

Compete à Administração adotar todas as providências necessárias à adequada gestão da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, assegurando o acompanhamento da execução, a fiscalização do fornecimento, o recebimento dos materiais e o cumprimento das obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, neste Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2 Obrigações da Contratante

Constituem obrigações da Contratante, sem prejuízo de outras previstas na legislação aplicável:

- I** – designar gestor e fiscal da contratação para acompanhar, fiscalizar e registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – emitir as Ordens de Fornecimento, Notas de Empenho ou demais instrumentos de contratação, indicando os quantitativos, prazos e locais de entrega dos materiais;
- III** – disponibilizar à contratada todas as informações necessárias à adequada execução do objeto,

inclusive quanto aos locais de entrega e aos procedimentos administrativos aplicáveis;

IV – receber provisória e definitivamente os materiais fornecidos, promovendo a conferência dos quantitativos, especificações técnicas, qualidade e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência;

V – rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contratuais, exigindo sua substituição nos prazos estabelecidos;

VI – efetuar o pagamento à contratada na forma e nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, após o recebimento definitivo do objeto e o atesto da correspondente documentação fiscal;

VII – notificar formalmente a contratada sobre qualquer irregularidade verificada durante a execução da contratação, concedendo prazo para manifestação ou regularização, quando cabível;

VIII – analisar os pedidos de reajuste, revisão ou restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentados pela contratada, observados os requisitos e procedimentos previstos na legislação;

IX – aplicar, quando cabíveis, as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos contratuais decorrentes;

X – praticar todos os demais atos necessários à adequada gestão, fiscalização e execução da contratação, visando à preservação do interesse público e ao fiel cumprimento do objeto.

23. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

23.1 Disposições Gerais

Compete à Administração adotar todas as providências necessárias à adequada gestão da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, assegurando o acompanhamento da execução, a fiscalização do fornecimento, o recebimento dos materiais e o cumprimento das obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, neste Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços.

A atuação da Administração deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, motivação, segurança jurídica e interesse público, promovendo a adequada gestão contratual e a preservação do equilíbrio da relação jurídica estabelecida com a contratada.

23.2 Obrigações da Contratante

Constituem obrigações da Contratante, sem prejuízo de outras previstas na legislação aplicável:

I – designar gestor e fiscal da contratação para acompanhar, fiscalizar e registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;

II – emitir as Ordens de Fornecimento, Notas de Empenho ou demais instrumentos de contratação, indicando os quantitativos, prazos e locais de entrega dos materiais;

III – disponibilizar à contratada todas as informações, orientações e esclarecimentos necessários à adequada execução do objeto, inclusive quanto aos locais de entrega e aos procedimentos administrativos aplicáveis;

IV – receber provisória e definitivamente os materiais fornecidos, promovendo a conferência dos

quantitativos, especificações técnicas, qualidade, integridade e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência;

V – rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contratuais, exigindo sua substituição nos prazos estabelecidos;

VI – efetuar o pagamento à contratada na forma e nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, após a liquidação da despesa, o recebimento definitivo do objeto e o atesto da correspondente documentação fiscal;

VII – notificar formalmente a contratada sobre qualquer irregularidade verificada durante a execução da contratação, concedendo prazo para manifestação ou regularização, quando cabível;

VIII – analisar, decidir e, quando presentes os requisitos legais, promover o reajuste, a revisão ou o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

IX – aplicar, quando cabíveis, as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

X – manter nos autos do processo administrativo todos os registros relativos à gestão e à fiscalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, assegurando a rastreabilidade dos atos praticados;

XI – comunicar tempestivamente à contratada quaisquer alterações administrativas que possam impactar a execução da contratação;

XII – praticar todos os demais atos necessários à adequada gestão, fiscalização e execução da contratação, visando à preservação do interesse público e ao fiel cumprimento do objeto.

23.3 Disposição Complementar

O exercício das prerrogativas conferidas à Administração pela Lei Federal nº 14.133/2021 não afasta a observância dos princípios do contraditório, da ampla defesa, da motivação dos atos administrativos, da proporcionalidade e da boa-fé objetiva, devendo toda atuação administrativa relacionada à execução contratual ser devidamente fundamentada e registrada nos autos do processo.

24. DA SUBCONTRATAÇÃO

24.1 Disposições Gerais

Nos termos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021, a subcontratação poderá ser admitida quando expressamente autorizada pela Administração e prevista no Edital e no instrumento contratual, observados os limites e as condições estabelecidos para a contratação.

Considerando as características do objeto da presente contratação, fica expressamente vedada a subcontratação total ou parcial da execução das obrigações assumidas pela contratada, permanecendo esta integralmente responsável pelo fornecimento dos materiais, pelo cumprimento das obrigações contratuais e pela qualidade dos produtos entregues.

24.2 Justificativa da Vedação

A vedação à subcontratação fundamenta-se nas características específicas da presente contratação e nos seguintes aspectos:

I – **Natureza do objeto:** trata-se de fornecimento de bens comuns, cuja execução consiste

essencialmente no atendimento direto das Ordens de Fornecimento emitidas pela Administração, não demandando atividades especializadas que justifiquem a transferência da execução a terceiros;

II – Responsabilidade contratual: a execução direta facilita o acompanhamento da contratação, assegura a identificação inequívoca do responsável pelo fornecimento e fortalece os mecanismos de fiscalização, responsabilização e aplicação de sanções administrativas;

III – Controle da qualidade: a contratação exige rastreabilidade dos materiais fornecidos, observância das especificações técnicas, atendimento às normas aplicáveis e cumprimento das condições de garantia previstas neste Termo de Referência, circunstâncias que recomendam a manutenção de um único responsável pela execução do objeto;

IV – Eficiência administrativa: a vedação à subcontratação contribui para simplificar a gestão contratual, reduzir riscos de atraso, evitar conflitos de responsabilidade e assegurar maior eficiência na execução das entregas parceladas previstas no Sistema de Registro de Preços.

Dessa forma, conclui-se que a vedação à subcontratação é medida proporcional, compatível com a natureza do objeto e adequada à proteção do interesse público, não representando restrição indevida à competitividade.

24.3 Relações Comerciais com Terceiros

A vedação à subcontratação não impede que a contratada adquira os materiais junto a fabricantes, distribuidores, importadores, atacadistas, revendedores autorizados ou demais integrantes da cadeia regular de comercialização dos produtos.

A simples aquisição dos materiais junto a terceiros integrantes da cadeia regular de fornecimento **não caracteriza subcontratação**, permanecendo a contratada como única responsável perante a Administração pelo cumprimento integral das obrigações assumidas.

A contratada responderá integralmente pela qualidade, procedência, conformidade técnica, garantia, transporte, entrega e demais obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes, ainda que os materiais tenham sido adquiridos de terceiros.

A existência de fabricantes, distribuidores, importadores ou demais fornecedores na cadeia de suprimentos não estabelece qualquer vínculo jurídico entre estes e a Administração Pública, permanecendo a contratada como única responsável pela execução da contratação.

24.4 Fundamentação Legal

A vedação à subcontratação fundamenta-se no art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as características do objeto, a necessidade de preservação da responsabilidade contratual, a eficiência da fiscalização, o controle da qualidade dos materiais e os princípios da proporcionalidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

25. DIREITOS AUTORAIS, PROPRIEDADE INTELECTUAL, SIGILO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

25.1 Direitos Autorais e Propriedade Intelectual

Considerando que o objeto da presente contratação consiste exclusivamente no fornecimento de materiais de construção, ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPIs), não haverá desenvolvimento de projetos, estudos técnicos, softwares, sistemas, tecnologias, obras intelectuais ou quaisquer outros bens passíveis de proteção por direitos autorais, propriedade intelectual ou propriedade industrial.

Em razão da natureza do objeto, não haverá cessão, transferência, licenciamento ou compartilhamento de direitos autorais, propriedade intelectual, propriedade industrial, tecnologia, know-how ou quaisquer direitos correlatos no âmbito da presente contratação.

25.2 Sigilo das Informações

A execução contratual não envolve, como regra, acesso rotineiro a informações classificadas como sigilosas, estratégicas ou protegidas por restrição legal.

Entretanto, caso a contratada tenha acesso, em razão da execução contratual, a informações de caráter restrito, de uso interno ou protegidas por disposição legal, deverá utilizá-las exclusivamente para a execução do objeto contratado, sendo vedada sua divulgação, reprodução, compartilhamento ou utilização para finalidade diversa daquela prevista na contratação.

A contratada deverá observar, quando aplicáveis, as disposições da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e das demais normas relativas à proteção de informações e ao dever de sigilo.

25.3 Proteção de Dados Pessoais

As partes comprometem-se a observar, durante toda a execução da contratação, as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), utilizando os dados pessoais eventualmente tratados exclusivamente para o cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes da presente contratação.

O tratamento de dados pessoais limitar-se-á às informações estritamente necessárias à formalização, execução, fiscalização, pagamento e encerramento da contratação, observando os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança, transparência e responsabilização.

Sempre que aplicável, encerrada a contratação, os dados pessoais eventualmente tratados deverão ser eliminados, devolvidos ou mantidos apenas pelo período necessário ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, observadas as disposições da LGPD.

25.4 Segurança das Informações

Considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de bens comuns, não há necessidade de adoção de requisitos específicos de segurança da informação, segurança cibernética ou confidencialidade tecnológica além daqueles normalmente exigidos para contratos administrativos dessa natureza.

Permanecem, contudo, plenamente aplicáveis as normas legais relativas à proteção de dados pessoais, ao dever de sigilo, à proteção de informações eventualmente restritas e às demais disposições legais incidentes sobre a execução contratual.

25.5 Fundamentação Legal

As disposições deste capítulo fundamentam-se na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e nas demais normas aplicáveis à proteção de dados, ao dever de sigilo e à transparência da Administração Pública.

26. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

26.1 Modelo de Gestão e Fiscalização

A execução da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes será acompanhada e

fiscalizada por servidores formalmente designados pela Administração, observadas as disposições dos arts. 117 a 121 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas internas do Município de Araruama aplicáveis à gestão e fiscalização contratual.

A gestão e a fiscalização serão exercidas de forma contínua durante toda a vigência da contratação, com a finalidade de verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, prevenir falhas na execução, registrar ocorrências relevantes, adotar medidas preventivas e corretivas e, quando necessário, propor a aplicação das medidas administrativas cabíveis.

A designação do Gestor da Contratação e do(s) Fiscal(is) da Contratação será formalizada por ato da autoridade competente, podendo ser designados Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo ou mais de um fiscal, conforme a complexidade da contratação e a estrutura administrativa do Município, observada, sempre que possível, a segregação de funções.

As atividades de gestão e fiscalização possuem natureza complementar, competindo ao Gestor da Contratação coordenar a execução contratual e aos fiscais acompanhar diretamente a execução do objeto, sem prejuízo das atribuições específicas previstas na legislação e nas normas internas do Município.

26.2 Competências do Gestor da Contratação

Compete ao Gestor da Contratação, dentre outras atribuições previstas na legislação e nas normas internas do Município:

- I – acompanhar a execução global da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes;
- II – coordenar a atuação dos fiscais designados;
- III – controlar a vigência da Ata de Registro de Preços, seus saldos e a utilização dos quantitativos registrados;
- IV – acompanhar os pedidos de reajuste, revisão e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, bem como outras alterações contratuais legalmente admitidas;
- V – encaminhar à autoridade competente as ocorrências que possam ensejar aplicação de sanções administrativas, extinção contratual ou adoção de outras providências previstas em lei;
- VI – consolidar relatórios de acompanhamento da execução contratual;
- VII – acompanhar o cumprimento das recomendações expedidas pela fiscalização e promover a integração entre os diversos agentes envolvidos na gestão da contratação.

26.3 Competências do Fiscal da Contratação

Compete ao Fiscal da Contratação:

- I – acompanhar a execução do fornecimento;
- II – verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações constantes deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento;
- III – conferir quantitativos, unidades de fornecimento, estado de conservação das embalagens, prazos de validade, quando aplicáveis, e demais requisitos técnicos exigidos;
- IV – verificar, quando cabível, a conformidade dos produtos com as normas técnicas aplicáveis, certificações obrigatórias e demais requisitos previstos para cada item;

V – registrar formalmente todas as ocorrências verificadas durante a execução contratual;

VI – solicitar à contratada a correção de irregularidades, a substituição dos materiais recusados ou a adoção das providências necessárias ao adequado cumprimento das obrigações assumidas;

VII – subsidiar o recebimento provisório e definitivo do objeto e a liquidação da despesa mediante emissão dos respectivos registros e atestos.

26.4 Controle da Execução

Durante toda a execução da contratação deverão ser observados, especialmente:

I – o cumprimento dos prazos estabelecidos nas Ordens de Fornecimento;

II – a conformidade das especificações técnicas dos materiais;

III – o atendimento dos quantitativos solicitados;

IV – a substituição tempestiva dos materiais recusados;

V – a manutenção das condições de habilitação da contratada durante toda a execução contratual;

VI – o acompanhamento permanente da utilização dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços;

VII – a observância das condições de garantia previstas neste Termo de Referência.

26.5 Registro de Ocorrências e Medidas Administrativas

Toda ocorrência relacionada à execução contratual deverá ser formalmente registrada pela fiscalização, com indicação dos fatos verificados, das providências adotadas e, quando necessário, das recomendações dirigidas à contratada.

Constatado descumprimento das obrigações contratuais, a contratada será formalmente notificada para apresentação de justificativas ou adoção das providências necessárias, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas e das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dela decorrentes.

Quando as irregularidades puderem comprometer a continuidade do fornecimento, causar prejuízo à Administração ou caracterizar hipótese de aplicação de sanções mais gravosas, o Gestor da Contratação deverá comunicar imediatamente a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Todas as atividades de gestão e fiscalização deverão observar os princípios da legalidade, da motivação, da proporcionalidade, da razoabilidade, da eficiência e da formalização dos atos administrativos.

26.6 Fundamentação Legal

A gestão e a fiscalização da contratação observarão as disposições dos arts. 117 a 121 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação municipal aplicável, competindo aos agentes designados acompanhar a execução contratual, registrar ocorrências, exigir o cumprimento das obrigações assumidas, adotar medidas preventivas e corretivas e atuar na proteção do interesse público, sempre observadas as competências de cada agente.

27. CRITÉRIOS DE PRAZO E MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

27.1 Critérios de Medição

A medição da execução contratual será realizada mediante a verificação do efetivo fornecimento dos

materiais constantes das Ordens de Fornecimento emitidas pela Administração, observadas as quantidades, especificações técnicas, unidades de fornecimento e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Somente serão considerados para fins de medição os materiais efetivamente entregues e recebidos pela Administração.

A medição será formalizada mediante:

- conferência dos quantitativos entregues;
- verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas;
- registro do recebimento provisório, quando cabível;
- emissão do respectivo atesto pelo Fiscal da Contratação ou pelo agente responsável pelo recebimento do objeto.

27.2 Recebimento do Objeto

O recebimento do objeto observará o disposto no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Recebimento Provisório

Será realizado no ato da entrega, mediante conferência inicial dos quantitativos, das condições aparentes dos materiais, das embalagens e da documentação que acompanha o fornecimento, para posterior verificação de sua conformidade.

Recebimento Definitivo

Ocorrerá após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes deste Termo de Referência, no prazo previsto no instrumento contratual, mediante emissão do respectivo termo ou registro de recebimento definitivo.

Constatada qualquer irregularidade, os materiais poderão ser recusados, total ou parcialmente, devendo a contratada promover sua substituição no prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem qualquer ônus para a Administração.

27.3 Liquidação da Despesa

A liquidação da despesa observará o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Federal nº 4.320/1964, ocorrendo após:

- I – o recebimento definitivo do objeto;
- II – a conferência da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente;
- III – a verificação da regular execução da obrigação contratual;
- IV – a emissão do atesto pelo Fiscal da Contratação ou pelo agente competente.

Durante a liquidação, a Administração verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação da contratada e adotará as providências previstas na legislação caso sejam constatadas irregularidades.

27.4 Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contado da conclusão da liquidação da despesa, mediante crédito em conta bancária de titularidade da contratada.

Para fins de pagamento deverão ser apresentados:

- Nota Fiscal eletrônica regularmente emitida;
- demais documentos exigidos pela legislação ou pelo Edital, quando cabíveis.

Caso seja constatada pendência na documentação apresentada ou irregularidade na execução do objeto **imputável à contratada**, o prazo para pagamento ficará suspenso até sua regularização, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis.

Na hipótese de atraso no pagamento por responsabilidade exclusiva da Administração, serão observados os critérios de atualização financeira eventualmente previstos no Edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato e na legislação aplicável.

27.5 Glosas

A Administração poderá promover glosa parcial dos valores devidos exclusivamente em relação às parcelas do objeto:

- I – entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- II – recusadas pela fiscalização;
- III – não executadas;
- IV – cujo fornecimento não tenha sido devidamente comprovado.

A glosa deverá ser devidamente motivada e formalizada nos autos do processo administrativo, assegurado à contratada o direito de manifestação quando cabível.

A glosa não impede a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dela decorrentes.

27.6 Reajustamento dos Preços

Os critérios de reajustamento dos preços observarão o disposto no item específico deste Termo de Referência que trata da vigência, do reajuste e da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, evitando duplicidade de disposições e assegurando uniformidade das regras aplicáveis.

27.7 Responsabilidade após o Recebimento

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, quantidade, conformidade e segurança dos materiais fornecidos, nem afasta a aplicação da garantia legal ou contratual, permanecendo a contratada responsável pela substituição dos produtos que apresentarem vícios, defeitos ou desconformidades constatados posteriormente, nos termos da legislação aplicável.

27.8 Fundamentação Legal

As disposições deste capítulo observam, especialmente, os arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, o art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e as demais normas aplicáveis à liquidação da despesa, ao pagamento e ao recebimento do objeto nas contratações públicas.

28. DAS SANÇÕES

28.1 Disposições Gerais

O descumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de

Preços, nos instrumentos dela decorrentes e na Lei Federal nº 14.133/2021 sujeitará a contratada às sanções administrativas cabíveis, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Na aplicação das penalidades serão considerados, especialmente:

- a natureza e a gravidade da infração;
- os prejuízos causados à Administração;
- as circunstâncias agravantes e atenuantes;
- a vantagem auferida pela contratada;
- a reincidência;
- a proporcionalidade entre a infração cometida e a sanção aplicada;
- os critérios previstos no § 1º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As sanções poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme a gravidade da infração e as circunstâncias do caso concreto.

28.2 Infrações Administrativas

Constituem infrações administrativas, dentre outras previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I – dar causa à inexecução parcial do objeto;
- II – dar causa à inexecução total do objeto;
- III – retardar injustificadamente a execução do fornecimento;
- IV – deixar de entregar os materiais nos prazos estabelecidos;
- V – fornecer materiais em desacordo com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência;
- VI – deixar de substituir materiais recusados pela fiscalização nos prazos fixados;
- VII – apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução contratual;
- VIII – praticar ato fraudulento na execução da contratação;
- IX – comportar-se de modo inidôneo;
- X – praticar ato lesivo previsto na legislação aplicável.

28.3 Sanções Aplicáveis

Observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I – Advertência

Aplicável às infrações de menor gravidade, quando não se justificar a imposição de penalidade mais severa.

II – Multa

Poderão ser aplicadas multas moratórias e compensatórias, na forma estabelecida no Edital e no instrumento contratual.

Multa moratória

Até 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado, incidente sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a 10% (dez por cento), sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis.

Multa compensatória

Entre 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parcela inadimplida ou do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, conforme a extensão do inadimplemento e os critérios estabelecidos no Edital.

III – Impedimento de licitar e contratar

Aplicável nas hipóteses previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo prazo legalmente previsto.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

Aplicável nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante processo administrativo regular e observados os requisitos legais.

28.4 Processo Administrativo

A aplicação de qualquer sanção dependerá da instauração de processo administrativo, assegurados à contratada o contraditório, a ampla defesa e os recursos cabíveis, observadas as disposições dos arts. 157 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

28.5 Cobrança das Multas

As multas aplicadas poderão:

- I – ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à contratada;
- II – ser descontadas da garantia contratual, quando exigida;
- III – ser cobradas administrativamente;
- IV – ser cobradas judicialmente, quando necessário.

A aplicação de multa não impede a aplicação das demais sanções previstas na legislação.

28.6 Demais Efeitos das Sanções

A aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência não afasta:

- a obrigação de reparar integralmente os prejuízos causados à Administração;
- a responsabilidade civil, administrativa e penal da contratada, quando cabível;
- a adoção das demais medidas administrativas e judiciais previstas na legislação.

Quando exigido pela legislação aplicável, as sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade serão registradas nos cadastros oficiais competentes.

28.7 Fundamentação Legal

As disposições deste capítulo observam especialmente os arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à responsabilização administrativa dos contratados.

29. DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO OBJETO

29.1 Condições Gerais de Entrega

As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela Administração nas respectivas Ordens de Fornecimento, podendo ocorrer no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo ou em outros locais situados no Município de Araruama, conforme a necessidade da Administração.

As entregas serão realizadas, preferencialmente, durante o horário normal de expediente do órgão destinatário, salvo autorização expressa da fiscalização para situações excepcionais devidamente justificadas.

Todas as despesas relativas ao transporte, carregamento, descarregamento, seguros, tributos, embalagens e demais custos necessários ao fornecimento correrão exclusivamente por conta da contratada.

Durante as operações de transporte, carga e descarga, a contratada deverá observar as normas de segurança do trabalho e demais disposições legais aplicáveis, responsabilizando-se integralmente por seus empregados, prepostos e terceiros eventualmente envolvidos na execução do objeto.

29.2 Responsabilidade pelo Fornecimento

A contratada permanecerá responsável pela integridade, qualidade, conservação, acondicionamento e segurança dos materiais até o seu recebimento definitivo pela Administração.

Eventuais danos ocorridos durante o transporte, armazenamento temporário, carga ou descarga serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sem qualquer ônus para a Administração.

A contratada deverá comunicar imediatamente à Administração qualquer fato superveniente que possa comprometer o cumprimento dos prazos, a qualidade dos materiais ou a regular execução do objeto, adotando prontamente as medidas necessárias à mitigação dos impactos decorrentes.

29.3 Sustentabilidade

Sempre que houver previsão legal ou pertinência técnica para determinado material, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis, inclusive quanto à fabricação, transporte, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada de embalagens e resíduos eventualmente gerados.

As exigências ambientais serão estabelecidas exclusivamente quando guardarem relação direta com o objeto da contratação e estiverem fundamentadas na legislação aplicável, vedada a imposição de requisitos desnecessários ou que restrinjam injustificadamente a competitividade.

29.4 Comunicações e Registros

Toda comunicação entre a Administração e a contratada relacionada à execução da Ata de Registro de Preços ou dos instrumentos dela decorrentes deverá ocorrer, preferencialmente, por meio oficial, assegurando a rastreabilidade das informações e sua adequada juntada aos autos do processo administrativo.

Integrarão o processo administrativo, sempre que cabível:

- Ordens de Fornecimento;
- Notas de Empenho;
- comunicações oficiais;

- notificações;
- registros de fiscalização;
- termos de recebimento;
- atestos;
- documentos de liquidação;
- eventuais aplicações de sanções;
- demais documentos relacionados à execução contratual.

29.5 Disposições Complementares

Os casos omissos relacionados à execução da contratação serão resolvidos pela Administração com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, nos princípios que regem a Administração Pública, nas disposições do Edital, da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes.

As disposições deste Termo de Referência deverão ser interpretadas de forma sistemática e em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, prevalecendo sempre a solução que melhor atenda ao interesse público, à continuidade das atividades administrativas, à competitividade, à eficiência e à seleção da proposta mais vantajosa.

A participação no procedimento licitatório implica ciência e concordância integral do licitante com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e na legislação aplicável, não podendo ser alegado desconhecimento das obrigações assumidas após a apresentação da proposta.

30. DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1 Integração dos Documentos da Contratação

Integram a presente contratação, para todos os fins de direito, o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Mapa de Gerenciamento de Riscos, este Termo de Referência, o Edital, a Ata de Registro de Preços, os contratos ou instrumentos equivalentes dela decorrentes e seus respectivos anexos, constituindo conjunto documental único, harmônico e complementar.

Eventuais divergências formais entre os documentos deverão ser solucionadas mediante interpretação sistemática do processo administrativo, observando-se a legislação aplicável, as alterações regularmente promovidas durante o procedimento licitatório e a solução que melhor atenda ao interesse público, preservando-se a coerência entre os documentos da fase preparatória.

30.2 Casos Omissos

Os casos omissos e as dúvidas surgidas durante a execução da contratação serão resolvidos pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da legislação correlata, do Edital, da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes, respeitados os princípios da legalidade, da motivação, da razoabilidade, da proporcionalidade, da eficiência, da segurança jurídica e do interesse público.

30.3 Alterações Formais

Poderão ser realizados apostilamentos, retificações e demais ajustes de natureza formal que não impliquem alteração do objeto, das condições essenciais da contratação ou do equilíbrio econômico-

financeiro, observadas as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

A Administração poderá, no exercício do poder de autotutela, rever seus próprios atos quando constatada ilegalidade ou quando razões de interesse público assim o exigirem, observadas as garantias do contraditório e da ampla defesa, quando cabíveis.

30.4 Vigência das Disposições

As disposições constantes deste Termo de Referência vinculam a Administração e os licitantes durante todas as fases da contratação, devendo sua interpretação ocorrer de forma sistemática, em conjunto com os demais documentos que integram o processo administrativo e em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

30.5 Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir eventuais controvérsias decorrentes da execução da contratação que não possam ser solucionadas na esfera administrativa, observada a legislação aplicável.

30.6 Declaração Final

O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com o Decreto Municipal nº 009/2024, com o Estudo Técnico Preliminar, com o Documento de Formalização da Demanda, com o Mapa de Riscos e com as demais normas aplicáveis, refletindo a necessidade administrativa identificada, os estudos técnicos realizados e a solução considerada mais adequada para atendimento do interesse público.

Sua elaboração observou os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade, da motivação, da transparência, da proporcionalidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Araruama, 17/07/2026

André Duarte

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

APROVADO POR:

Melina Antunes da Silva

Superintendente de Fase Preparatória

Winny Magalhães

Secretária de Obras

ANEXO I-A
Relação dos Itens e Quantitativos Estimados;

	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Unidade
Aquisição de materiais de construção civil, insumos elétricos, hidráulicos, ferramentas, EPIs e correlatos, destinados ao atendimento das demandas de manutenção preventiva, corretiva e pequenas intervenções executadas pela estrutura própria do Município de Araruama/RJ.			
1	ANEL DE CONCRETO ARMADO Anel de concreto armado com furos para sumidouro. Medidas: 100 x 50cm.	159	UND
2	AREIA -Areia com fornecimento e transporte.	8343	M³
3	AREOLA-Areola com fornecimento e transporte.	7751	M³
4	ARGAMASSA ACI -Argamassa ACI utilizada no assentamento de revestimentos e pisos cerâmicos em ambientes internos. - Embalagem com 20kg.	416	UND
5	ARGAMASSA ACII - Argamassa ACII utilizada para assentar revestimentos cerâmicos em ambientes internos e externos. Embalagem com 20kg.	416	UND
6	ARGAMASSA ACII I-Argamassa ACIII utilizada para assentar revestimentos cerâmicos e pisos em ambientes internos e externos. Embalagem de 20kg.	709	UND
7	ASFALTO CBUQ -Asfalto pronto do tipo CBUQ. Embalagem de 25kg.	522	UND
8	BLOCO CERÂMICO - Bloco cerâmico para alvenaria com 8 furos na horizontal. Medidas: 09 x 19 x 19cm.	5.734	UND
9	BLOCO CERÂMICO -Bloco cerâmico para alvenaria com 8 furos na horizontal. Medidas: 09 x 19 x 29cm.	9.667	UND
10	BLOCO DE CONCRETO CELULAR -Bloco de concreto celular curado autoclavado. Medidas: 600 x 200 x 100 mm.	1.417	UND
11	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO - Bloco de concreto de vedação. Medidas: 09 x 19 x 39cm.	33.341	UND
12	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO - Bloco de concreto de vedação. Medidas: 14 x 19 x 39cm.	33.341	UND
13	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO - Bloco de concreto de vedação. Medidas: 19 x 19 x 39cm.	33.341	UND
14	CANALETA DE CONCRETO- Canaleta de concreto estrutural. Medidas: 14 x 19 x 39cm.	2.017	UND
15	CHAPISCO - Argamassa chapisco industrializado colante. Embalagem de 20kg.	522	UND

16	CIMENTO CPII-32 - Cimento CPII-32 utilizado para diversas aplicações na construção civil, como concreto armado, argamassas e contrapisos. Embalagem com 50kg.	1.795	UND
17	CIMENTO CPIII-32 - Cimento CPIII-32 utilizado para diversas aplicações na construção civil, como concreto armado, argamassas e contrapisos. Embalagem com 50kg.	4.834	UND
18	FILITO Filito. Embalagem de 18kg.	403	UND
19	GRELHA DE CONCRETO - Grelha de concreto tipo boca de lobo. Medidas: 67 x 42 x 07cm.	112	UND
20	MEIO-FIO DE CONCRETO - Meio-fio de concreto pré-moldado. Medidas 100 x 30 x 10/12cm.	345	UND
21	MEIO-FIO DE CONCRETO - Meio-fio de concreto pré-moldado. Medidas 100 x 30 x 12/15cm.	495	UND
22	MOURÃO DE CONCRETO CURVO - Mourão de concreto curvo medidas: 10 x 10 x 250cm + curva de 50cm.	103	UND
23	MOURÃO DE CONCRETO RETO - Mourão de concreto reto medidas: 10 x 10 x 230cm.	2300	UND
24	PEDRA BRITADA Nº 01 - Pedra britada nº 01 com fornecimento e transporte.	800	M³
25	PEDRA BRITADA Nº 02 - Pedra britada nº 02 com fornecimento e transporte.	800	M³
26	PEDRA BRITADA Nº 03 - Pedra britada nº 03 com fornecimento e transporte.	2.000	M³
27	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado colorido. Medidas: 6 x 20 x 10cm.	1.000	M²
28	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 6 x 20 x 10cm.	5.000	M²
29	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado colorido. Medidas: 8 x 20 x 10cm.	600	M²
30	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 8 x 20 x 10cm.	3.000	M²
31	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR -Piso intertravado colorido. Medidas: 10 x 20 x 10cm.	600	M²
32	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR -Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 10 x 20 x 10cm.	1.000	M²
33	PISO INTERTRAVADO - Piso intertravado cor natural com 16 faces. Medidas: 11 x 22cm.	1.000	M²

34	PÓ DE PEDRA Pó de pedra com fornecimento e transporte.	600	M³
35	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO - Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 20cm.	56	UND
36	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO - Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 30cm.	56	UND
37	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO - Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 15cm.	253	UND
38	SAIBRO Saibro com fornecimento e transporte.	1.150	M³
39	TAMPA PV CONCRETO -Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 120 x 20cm.	75	UND
40	TAMPA PV CONCRETO -Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 60 x 10cm.	75	UND
41	TAMPA PV CONCRETO- Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 60 x 15cm.	75	UND
42	TAMPA PV CONCRETO -Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 140 x 140 x 20cm.	75	UND
43	TAMPA PV CONCRETO -Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 160 x 160 x 20cm.	68	UND
44	TAMPA PV CONCRETO - Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 180 x 180 x 20cm.	68	UND
45	TAMPA PV CONCRETO - Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 200 x 100 x 20cm.	68	UND
46	TIJOLO MACIÇO - Tijolo maciço refratário. Medidas: 200 x 100 x 65 mm.	723	UND
47	TUBO DE CONCRETO - Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais. Classe PA-1. Diâmetro de 300mm.	363	ML
48	TUBO DE CONCRETO - Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais. Classe PA-1. Diâmetro de 400mm.	363	ML
49	TUBO DE CONCRETO - Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais. Classe PA-1. Diâmetro de 600mm.	333	ML
50	TUBO DE CONCRETO- Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais. Classe PA-1. Diâmetro de 800mm.	333	ML
51	Paralelepípedos 24x12x12 cm	600	M²
52	Pedra Portuguesa	450	M²
53	Meio-fio reto de concreto simples fck=15MPa	1500	ML
54	Meio-fio curvo de concreto simples fck=15MPa	450	ML

55	Sarjeta e meio-fio conjugado reto	1500	ML
56	Sarjeta e meio-fio conjugado curvo	450	ML
57	COLA DE CONTATO - Cola de contato indicada para a colagem de laminados. Galão com 2,8kg.	31	UND
58	COLA PARA MADEIRA - Cola para madeira. Embalagem com 250gr.	45	UND
59	COMPENSADO VIROLA - Compensado em virola. Espessura 10mm. Medidas: 220 x 160cm.	36	UND
60	COMPENSADO VIROLA -Compensado em virola. Espessura 15mm. Medidas: 220 x 160cm.	36	UND
61	COMPENSADO VIROLA -Compensado em virola. Espessura 6mm. Medidas: 220 x 160cm.	41	UND
62	EUCALIPTO AUTOCLAVADO - Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 20cm.	422	UND
63	EUCALIPTO AUTOCLAVADO - Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 25cm.	417	UND
64	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 8cm.	422	UND
65	MAÇARANDUBA Maçaranduba aparelhada. Medidas: 15cm x 04cm.	628	ML
66	MAÇARANDUBA Maçaranduba aparelhada. Medidas: 3.75cm x 7.5cm.	628	ML
67	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 10cm x 02cm.	143	ML
68	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 18cm x 18cm.	30	ML
69	MADEIRA MACIÇA - Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 20cm x 05cm.	143	ML
70	MADEIRA MACIÇA -Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Medidas: 7.5cm x 7.5cm.	143	ML
71	MADEIRITE PLASTIFICADO - Madeirite plastificado. Espessura 10mm. Medidas: 110 x 220cm.	186	UND

72	MADEIRITE PLASTIFICADO - Madeirite plastificado. Espessura 12mm. Medidas: 110 x 220cm.	186	UND
73	MADEIRITE PLASTIFICADO - Madeirite plastificado. Espessura 14mm. Medidas: 110 x 220cm.	188	UND
74	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 18mm. Medidas: 110 x 220cm.	188	UND
75	PAINEL ESTRUTURAL - Painel estrutural Cross-Laminated Timber (CLT) 3 camadas. Medidas: 1,20 x 2,4m.	19	UND
76	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 60cm.	61	UND
77	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 70cm.	61	UND
78	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 80cm.	61	UND
79	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 90cm.	61	UND
80	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 60cm.	62	UND
81	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 70cm.	61	UND
82	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 80cm.	62	UND
83	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 90cm.	61	UND
84	RESINA ESTRUTURAL - Resina estrutural para colagem de madeira (polyurethane structural adhesive). Embalagem de 05kg.	69	UND
85	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 10 x 300cm.	214	UND
86	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 15 x 300cm.	229	UND
87	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 20 x 300cm.	245	UND
88	TÁBUA BRUTA Tábua bruta madeira pinus. Medidas 30 x 300cm.	260	UND
89	Ferragens para porta de madeira, de 1 folha de abrir, de entrada principal - Fechadura de cilindro central, de latão, acabamento cromado -Maçaneta tipo bola, e espelho circular, de latão, acabamento cromado -3 dobradiças 3" x 3" de aço laminado, com pino (eixo) e bolas de ferro, acabamento cromado	490	UND
90	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condutele) de 1".	118	UND
91	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condutele) de 1/2".	118	UND
92	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condutele) de 3/4".	118	UND

93	BASE PARA RELE FOTOCÉLULA Base para rele fotocélula corujão.	3278	UND
94	BRAÇO CURVO COM SAPATA - Braço curvo com sapata viga "U" em tubo galvanizado SAE 1010/1020 tratado a fogo. Norma NBR 6323. Medindo 2,50m x 48mm de espessura.	592	UND
95	BRAÇO CURVO Braço curva com sapata. Medidas: 48mm x 1,50m.	525	UND
96	CABO FLEXÍVEL- Cabo flexível com isolamento em 750v de 1,5mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	543	UND
97	CABO FLEXÍVEL - Cabo flexível com isolamento em 750v de 10mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	76	UND
98	CABO FLEXÍVEL - Cabo flexível com isolamento em 750v de 16mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	65	UND
99	CABO FLEXÍVEL - Cabo flexível com isolamento em 750v de 2,5mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	228	UND
100	CABO FLEXÍVEL - Cabo flexível com isolamento em 750v de 25mm. Rolo com 100 metros.	66	UND
101	CABO FLEXÍVEL - Cabo flexível com isolamento em 750v de 4mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	228	UND
102	CABO FLEXÍVEL - Cabo flexível com isolamento em 750v de 6mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	228	UND
103	CABO FLEXÍVEL - Cabo flexível com isolamento em 750v de 70mm. Fornecimento em metro.	43	UND
104	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 1,50mm.	41	UND
105	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 2,50mm.	45	UND
106	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 4mm.	43	UND
107	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 1,50mm.	31	UND
108	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 2,50mm.	32	UND
109	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 4mm.	29	UND
110	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 1,50mm.	28	UND
111	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 2,50mm.	29	UND
112	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 4mm.	28	UND

113	CAIXA CONDULETE Caixa para condutele com 5 entradas de 1".	53	UND
114	CANALETA Canaleta sistema x. Cor branca. Medidas: 20cm x 10cm x 2m.	140	UND
115	CANALETA Canaleta sistema x. Cor branca. Medidas: 50cm x 20cm x 2m.	58	UND
116	CINTA AÇO GALVANIZADO - Cinta em aço galvanizado circular. Comprimento: 190mm.	175	UND
117	CINTA AÇO GALVANIZADO - Cinta em aço galvanizado circular. Comprimento: 230mm.	175	UND
118	CONECTOR HERMÉTICO - Conector hermético para energia e dados (tipo circular, com vedação IP68).	232	UND
119	CURVA ELETRODUTO 90° Curva eletroduto longa de 90° x 1 1/2".	156	UND
120	CURVA ELETRODUTO 90° Curva eletroduto longa de 90° x 1 1/4".	168	UND
121	CURVA ELETRODUTO 90° Curva eletroduto longa de 90° x 1".	168	UND
122	CURVA ELETRODUTO 90° Curva eletroduto longa de 90° x 1/2".	156	UND
123	CURVA ELETRODUTO 90° Curva eletroduto longa de 90° x 3/4".	168	UND
124	DIFUSOR GLOBO -Difusor globo retomoldado em polietileno de 70cm. Opalino com cinta plástica e pináculo para poste ornamental. Modelo republicano.	56	UND
125	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA Disjuntor caixa moldada tipo C 35KA. Tripolar de 800a.	36	UND
126	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 16a.	38	UND
127	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 20a.	38	UND
128	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 32a.	38	UND
129	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 50a.	38	UND
130	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 63a.	33	UND
131	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 16a.	38	UND
132	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 20a.	38	UND
133	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 32a.	33	UND
134	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 50a.	38	UND

135	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 63a.	33	UND
136	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 16a.	38	UND
137	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 20a.	33	UND
138	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 32a.	38	UND
139	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 50a.	38	UND
140	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 63a.	33	UND
141	ELETRODUTO CORRUGADO - Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 20mm. Rolo com 50 metros.	65	UND
142	ELETRODUTO CORRUGADO - Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 25mm. Rolo com 50 metros.	53	UND
143	ELETRODUTO CORRUGADO - Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 32mm. Rolo com 25 metros.	65	UND
144	FITA ISOLANTE Fita isolante anti- chamas. Medidas: 18mm x 20m.	778	UND
145	FITA ISOLANTE Fita isolante auto- fusão. Medidas: 19mm x 05m.	252	UND
146	INTERRUPTOR Interruptor 2 seções simples de embutir. Cor branco.	117	UND
147	INTERRUPTOR Interruptor 3 seções simples de embutir. Cor branco.	35	UND
148	INTERRUPTOR + TOMADA - Interruptor 1 seção simples + 1 tomada 2P + T de embutir. Cor branco.	65	UND
149	INTERRUPTOR + TOMADA -Interruptor 1 seção simples + 2 tomadas 2P + T de embutir. Cor branco.	28	UND
150	INTERRUPTOR Interruptor 1 seção simples de embutir. Cor branco.	57	UND
151	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 30w base E-27. 6.500k.	178	UND
152	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 40w base E-27. 6.500k.	217	UND
153	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 50w base E-27. 6.500k.	229	UND
154	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 9w base E-27. 6.500k.	278	UND
155	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 15w base E-27. 6.500k.	227	UND
156	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 20w base E-27. 6.500k.	242	UND
157	LÂMPADA MULTIVAPOR Lâmpada multivapor metálica de 400w. Base E-40.	162	UND
158	LÂMPADA TUBULAR Lâmpada tubular de led 18w T8 base G13. 6.500k.	431	UND

159	LÂMPADA TUBULAR Lâmpada tubular de led 9w T8 base G13. 6.500k.	278	UND
160	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO Lâmpada vapor de sódio de 150w. Base E- 40.	284	UND
161	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO Lâmpada vapor de sódio de 400w. Base E- 40.	162	UND
162	LUMINÁRIA COMERCIAL - Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 120cm x 20cm para 02 lâmpadas tubular de led T8 40W.	65	UND
163	LUMINÁRIA COMERCIAL - Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 62cm x 20cm para 02 lâmpadas tubular de led T8 18W.	65	UND
164	LUMINÁRIA COMERCIAL - Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 62cm x 62cm para 04 lâmpadas tubular de led T8 18W.	65	UND
165	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA Luminária de emergência com 30 leds.	81	UND
166	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir quadrado 18w.	75	UND
167	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir quadrado 24w.	62	UND
168	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir redondo 18w.	75	UND
169	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir redondo 24w.	65	UND
170	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 100W - Luminária led pública 100w 150lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	76	UND
171	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 150W - Luminária led pública 150w 225lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	76	UND
172	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 200W - Luminária led pública 200w 315lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	305	UND
173	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 300W - Luminária led pública 300w 470lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	305	UND
174	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condutele) de 1".	78	UND
175	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condutele) de 1/2".	78	UND
176	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condutele) de 3/4".	78	UND
177	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1 1/2".	81	UND
178	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1 1/4".	93	UND
179	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1".	93	UND
180	LUVA ELETRODUTO	81	UND

	Luva eletroduto de 1/2".		
181	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 2".	81	UND
182	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 3/4".	93	UND
183	PLACA CONDULETE Placa cega para condulete 4x2.	65	UND
184	PLACA CONDULETE Placa para condulete de 2 módulos.	65	UND
185	PLAFON Plafon com soquete base E-27.	208	UND
186	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 150w.	129	UND
187	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 250w.	74	UND
188	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 400w.	56	UND
189	REFLETOR LED 100W Refletor de led 6500k de 100w.	56	UND
190	REFLETOR LED 150W Refletor de led 6500k de 150w.	48	UND
191	REFLETOR LED 200W IP67 - Refletor led 200w IP67 em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.	56	UND
192	REFLETOR LED 200W Refletor de led 6500k de 200w.	48	UND
193	REFLETOR LED 200W Refletor led IP67 de 200w.	39	UND
194	REFLETOR LED 400W Refletor de led 6500k de 400w.	47	UND
195	REFLETOR LED 500W IP67 - Refletor led 500w em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.	41	UND
196	REFLETOR LED 500W Refletor de led 6500k de 500w.	39	UND
197	REFLETOR LED 500W Refletor led IP66 de 500w.	39	UND
198	REFLETOR LED 50W Refletor de led 6500k de 50w.	53	UND
199	REFLETOR LED 600W IP67 - Refletor led 600w em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.	40	UND
200	REFLETOR LED 600W Refletor led IP66 de 600w.	37	UND
201	RELE FOTOCÉLULA Rele fotocélula com base corujão.	692	UND
202	RELE FOTOELÉTRICO Rele fotoelétrico com base corujito.	667	UND
203	TOMADA DUPLA Tomada dupla 2P + T 10A. Cor branco.	118	UND
204	TOMADA DUPLA Tomada dupla 2P + T 20A. Cor branco.	100	UND
205	TOMADA	93	UND

	Tomada 2P + T 10A. Cor branco.		
206	TOMADA Tomada 2P + T 20A. Cor branco.	93	UND
207	TRANSFORMADOR ISOLADO - Transformador isolado a óleo para instrumentação de baixa potência.	7	UND
208	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condutele) de 1" x 3m,	47	UND
209	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condutele) de 1/2" x 3m,	68	UND
210	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condutele) de 3/4" x 3m,	81	UND
211	TUBO CORRUGADO - Tubo corrugado helicoidal duplo com guia de 1". Rolo com 50m.	190	UND
212	TUBO CORRUGADO - Tubo corrugado helicoidal duplo com guia de 2". Rolo com 50m.	343	UND
213	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1 1/2" x 3m.	71	UND
214	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1 1/4" x 3m.	114	UND
215	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1" x 3m.	86	UND
216	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1/2" x 3m.	102	UND
217	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 2" x 3m.	86	UND
218	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 3" x 3m.	56	UND
219	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 3/4" x 3m.	114	UND
220	GRELHA ARTICULAÇÃO DUPLA - Grelha articulação dupla com sistema de parada 110°. Sistema requadro de ferro fundido nodular FE5007. Sistema de travamento por pindo ou de duas barras elásticas. Classe C-250.	20	UND
221	GRELHA ARTICULADA FERRO FUNDIDO - Grelha fabricada em ferro fundido modular completa (tampa e base) para caixa de ralo, para trânsito pesado. Dimensões 31 x 81. Classe D400 - 40 toneladas.	120	UND
222	TAMPÃO ARTICULADO FERRO FUNDIDO - Tampão fabricado em ferro fundido com anel anti-impacto e trava de segurança. Cor: pintura betuminosa. Diâmetro: 600mm. Modelo: conforme abnt nbr 10160, 2005 e 6916, 1981. Características adicionais: articulado e tampa com ângulo de abertura de 110° - Tampão articulado DN- 600, E600, suporta até 60 toneladas.	95	UND

223	ADAPTADOR ROSCÁVEL - Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1.1/2".	18	UND
224	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1/2".	18	UND
225	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 2".	18	UND
226	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 3/4".	17	UND
227	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1".	17	UND
228	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 40mm x 1.1/4".	24	UND
229	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 50mm x 1.1/2".	27	UND
230	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 25mm x 3/4".	33	UND
231	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 32mm x 1".	36	UND
232	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 60mm x 2".	27	UND
233	ADESIVO CPVC -Adesivo CPVC para colagem de tubos e conexões da Linha Super CPVC. Embalagem de 175gr.	16	UND
234	ADESIVO PVC Para a colagem de tubos e conexões de PVC. Embalagem de 175gr.	66	UND
235	ADESIVO PVC Para a colagem de tubos e conexões de PVC. Embalagem de 850gr.	50	UND
236	ASSENTO SANITÁRIO Assento sanitário modelo almofadado. Cor branco.	119	UND
237	ASSENTO SANITÁRIO Assento sanitário oval. Cor branco.	356	UND
238	CAIXA D' ÁGUA - Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 1000 litros.	15	UND
239	CAIXA D' ÁGUA - Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 2000 litros.	10	UND
240	CAIXA D' ÁGUA - Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 500 litros.	19	UND
241	CAIXA D' ÁGUA - Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 5000 litros.	8	UND
242	CAIXA DE DESCARGA - Caixa de descarga em PVC. Cor branca. Capacidade 09 litros.	12	UND
243	CAIXA DE INSPEÇÃO - Caixa de inspeção monobloco em PRFV (poliéster reforçado com fibra de vidro) resistente a corrosão e aplicações químicas.	11	UND

244	CHUVEIRO ELÉTRICO - Chuveiro elétrico de 03 opções de temperatura 5500W/127v.	32	UND
245	CHUVEIRO ELÉTRICO - Chuveiro elétrico de 03 opções de temperatura 5500W/220v.	32	UND
246	CURVA ESGOTO 45° - Curva para esgoto longa. Medidas: 45° x 100mm.	93	UND
247	CURVA ESGOTO 45° Curva para esgoto longa. Medidas: 45° x 150mm.	93	UND
248	CURVA ESGOTO 45° Curva para esgoto longa. Medidas: 45° x 200mm.	89	UND
249	CURVA ESGOTO 45° Curva para esgoto longa. Medidas: 45° x 75mm.	98	UND
250	CURVA ESGOTO 90° Curva para esgoto curta. Medidas: 90° x 100mm.	98	UND
251	CURVA ESGOTO 90° Curva para esgoto curta. Medidas: 90° x 75mm.	98	UND
252	CURVA ESGOTO 90° Curva para esgoto longa. Medidas: 90° x 100mm.	98	UND
253	CURVA ESGOTO 90° Curva para esgoto longa. Medidas: 90° x 150mm.	98	UND
254	CURVA ESGOTO 90° Curva para esgoto longa. Medidas: 90° x 200mm.	89	UND
255	CURVA SOLDÁVEL 90° Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90° x 40mm.	113	UND
256	CURVA SOLDÁVEL 90° Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90° x 50mm.	113	UND
257	CURVA SOLDÁVEL 90° Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90° x 60mm.	113	UND
258	FITA VEDA ROSCA - Fita veda rosca aplicação juntas roscáveis cuja vedação é feita pela rosca. Medidas: 18mm x 50m.	324	UND
259	JOELHO ESGOTO 45° Joelho para esgoto. Medidas: 45° x 100mm	113	UND
260	JOELHO ESGOTO 45° Joelho para esgoto. Medidas: 45° x 150mm	98	UND
261	JOELHO ESGOTO 45° Joelho para esgoto. Medidas: 45° x 75mm	113	UND
262	JOELHO ESGOTO 90° Joelho para esgoto com visita. Medidas: 90° x 100mm x 50mm.	106	UND
263	JOELHO ESGOTO 90° Joelho para esgoto. Medidas: 90° x 100mm.	90	UND
264	JOELHO ESGOTO 90° Joelho para esgoto. Medidas: 90° x 150mm.	90	UND
265	JOELHO ESGOTO 90° Joelho para esgoto. Medidas: 90° x 75mm.	106	UND
266	JOELHO SOLDÁVEL 45° Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45° x 40mm.	113	UND
267	JOELHO SOLDÁVEL 45° Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45° x 50mm.	113	UND
268	JOELHO SOLDÁVEL 45° Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45°	113	UND

	x 60mm.		
269	JOELHO SOLDÁVEL 90° Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90° x 40mm.	113	UND
270	JOELHO SOLDÁVEL 90° Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90° x 50mm.	113	UND
271	JOELHO SOLDÁVEL 90° Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90° x 60mm.	113	UND
272	MANGUEIRA CRISTAL Mangueira cristal. Medidas: 1/2" x 2,0mm x 50m.	29	UND
273	MANGUEIRA CRISTAL Mangueira cristal. Medidas: 3/4" x 2,0mm x 50m.	20	UND
274	REDUÇÃO EXCÊNTRICA - Redução excêntrica ESG JE 200mm x 150mm.	50	UND
275	REGISTRO BORBOLETA - Registro borboleta com acionamento elétrico e revestimento antiabrasivo	70	UND
276	REGISTRO GAVETA - Registro gaveta bruto 2 1/2".	55	UND
277	REGISTRO GAVETA - Registro gaveta bruto 2".	48	UND
278	REGISTRO GAVETA - Registro gaveta bruto 3".	44	UND
279	REGISTRO GAVETA - Registro gaveta bruto 4".	47	UND
280	TE REDUÇÃO - Tê redução ESG JE 150mm x 100mm.	54	UND
281	TE INSPEÇÃO - Tê inspeção ESG JE 150mm x 100mm.	54	UND
282	TORNEIRA BÓIA - Torneira bóia vazão total 1".	45	UND
283	TORNEIRA BÓIA - Torneira bóia vazão total 2".	40	UND
284	TORNEIRA COZINHA -Torneira para cozinha em metal de parede com 18cm e acabamento C62. Cromado.	65	UND
285	TORNEIRA COZINHA - Torneira para cozinha modelo parede filtro móvel com filtro e acabamento C50. Cromado.	66	UND
286	TORNEIRA LAVATÓRIO - Torneira para lavatório em metal com acabamento C50. Cromado.	76	UND
287	TORNEIRA LAVATÓRIO - Torneira para lavatório em metal modelo mesa bica móvel com acabamento C50. Cromado.	70	UND
288	TUBO CORRUGADO - Tubo corrugado ESG JE 150mm x 6m.	87	UND
289	TUBO CORRUGADO - Tubo corrugado ESG JE 200mm x 6m.	87	UND
290	TUBO CORRUGADO - Tubo corrugado ESG JE 300mm x 6m.	81	UND
291	TUBO CORRUGADO - Tubo corrugado ESG JE 400mm x 6m.	75	UND
292	TUBO PVC ESGOTO - Tubo PVC para esgoto. Medidas: 100mm x 6m.	456	UND

293	TUBO PVC ESGOTO - Tubo PVC para esgoto. Medidas: 150mm x 6m.	456	UND
294	TUBO PVC ESGOTO - Tubo PVC para esgoto. Medidas: 200mm x 6m.	456	UND
295	TUBO PVC ESGOTO - Tubo PVC para esgoto. Medidas: 75mm x 6m.	456	UND
296	TUBO PVC SOLDÁVEL - Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 40mm x 6m.	238	UND
297	TUBO PVC SOLDÁVEL - Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 50mm x 6m.	238	UND
298	TUBO PVC SOLDÁVEL - Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 60mm x 6m.	238	UND
299	VASO SANITÁRIO - Vaso sanitário com caixa acoplada.	102	UND
300	VASO SANITÁRIO - Vaso sanitário convencional.	111	UND
301	Cuba de aço inoxidável, medindo aproximadamente (500 x 400 x 200)mm, em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2" x 1.1/2"	80	UND
302	Cuba de louça branca, de sobrepor, oval,	60	UND
303	Tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de (56 x 48)cm,	25	UND
304	Tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de (60 x 56)cm,	25	UND
305	Válvula de descarga de 1.1/2", registro integrado, sistema hidromecânico (isenta de golpe de aríete), corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, de embutir	200	UND
306	Válvula de descarga externa, acionamento por alavanca, com regulagem de tempo de descarga e vazão, bitola de 1.1/4", para pressão de serviço entre 2 a 40mca. FORNECIMENTO	200	UND
307	Válvula de fechamento automático, para mictório, acabamento cromado. FORNECIMENTO	10	UND
308	ARAME GALVANIZADO Arame galvanizado número 18.	228	KG
309	ARAME RECOZIDO	167	KG
310	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 3/4" x 1/4". Peça com 6m.	60	UND
311	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 1/2" x 3/16". Peça com 6m.	57	UND
312	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 3/8" x 1/8". Peça com 6m.	60	UND
313	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 5/8" x 2,5mm. Peça com 6m.	60	UND
314	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 7/8" x 1/8". Peça com 6m.	60	UND
315	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 1/4". Peça com 6m.	177	UND
316	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 3/8". Peça com 6m.	177	UND

317	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 5/16". Peça com 6m.	177	UND
318	BARRA TRAPEZOIDAL Barra trapezoidal de aço inoxidável para rampas e guarda-corpos	150	UND
319	CANTONEIRA - Cantoneira de aço. Medidas: 1 1/2" x 3/16. Peça com 6m.	32	UND
320	CANTONEIRA - Cantoneira de aço. Medidas: 1 1/4" x 1/8". Peça com 6m.	32	UND
321	CANTONEIRA - Cantoneira de aço. Medidas: 1/2" x 1/8". Peça com 6m.	32	UND
322	CANTONEIRA - Cantoneira de aço. Medidas: 3/4" x 1/8". Peça com 6m.	54	UND
323	CHAPA DE AÇO - Chapa de aço. Medidas: 1/4 (2x1).	7	UND
324	CHAPA DE AÇO - Chapa de aço. Medidas: 3/16 (2x1).	7	UND
325	CHAPA DE AÇO - Chapa de aço. Medidas: 5/16 (2x1).	12	UND
326	CHAPA PERFURADA - Chapa perfurada em aço galvanizado 6mm, acabamento arquitetônico, usadas em fachadas e brises.	46	M²
327	ELETRODO E-6013 - Eletrodo para trabalhos em serralheria. Medidas: 2,5 x 350mm.	306	UND
328	ELETRODO E-7018 - Eletrodo para trabalhos em serralheria. Medidas: 2,5 x 350mm.	56	UND
329	TELA ALAMBRADO - Tela alambreada fabricada com arame galvanizado fio número 14. Medidas: 180cm x 25m.	18	UND
330	TELA DE SEGURANÇA - Tela de segurança soldada utilizadas para cercar áreas residenciais, comerciais e industriais. Fabricadas com fios eletrossoldados. Medidas: Fio 1,9mm. Medidas: 150cm x 25m.	24	UND
331	TUBO AÇO GALVANIZADO - Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,25mm Bitola 3/4" Comprimento 6m.	26	UND
332	TUBO AÇO GALVANIZADO - Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,25mm Bitola 1/2" Comprimento 6m.	26	UND
333	TUBO AÇO GALVANIZADO - Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,65mm Bitola 1 1/4" Comprimento 6m.	20	UND
334	TUBO AÇO GALVANIZADO - Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,65mm Bitola 1" Comprimento 6m.	20	UND
335	TUBO AÇO GALVANIZADO - Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,00mm Bitola 1 1/2" Comprimento 6m.	20	UND
336	TUBO AÇO GALVANIZADO - Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,00mm Bitola 2" Comprimento 6m.	10	UND

337	TUBO AÇO GALVANIZADO - Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,35mm Bitola 2 1/2" Comprimento 6m.	13	UND
338	TUBO AÇO INDUSTRIAL - Tubo aço industrial (Metalon). Medidas: 20 x 20. Peça com 6m.	10	UND
339	TUBO AÇO INDUSTRIAL - Tubo aço industrial (Metalon). Medidas: 30 x 20. Peça com 6m.	10	UND
340	TUBO AÇO INDUSTRIAL - Tubo aço industrial (Metalon). Medidas: 50 x 30. Peça com 6m.	13	UND
341	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 1/2". Vara com 12m.	152	UND
342	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 1/4". Vara com 12m.	242	UND
343	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 3/8". Vara com 12m.	242	UND
344	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 4.2. Vara com 12m.	222	UND
345	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5.0. Vara com 12m.	124	UND
346	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5/16". Vara com 12m.	242	UND
347	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5/8". Vara com 12m.	173	UND
348	AGUARRÁS -Aguarrás indicada para diluição de tintas e vernizes. Embalagem de 05 litros.	383	UND
349	AGUARRÁS - Aguarrás indicada para diluição de tintas e vernizes. Embalagem de 900ml.	607	UND
350	BANDEJA Bandeja para pintura de 15cm.	477	UND
351	BANDEJA Bandeja para pintura de 23cm.	760	UND
352	CAL Cal para pintura. Saco com 08kg.	13698	UND
353	ESPUMA EXPANSIVA Espuma expansiva de poliuretano. Embalagem de 500ml.	277	UND
354	FITA CREPE Fita crepe. Medidas: 19mm x 50m.	721	UND
355	FITA CREPE Fita crepe. Medidas: 24mm x 50m.	242	UND
356	FUNDO ANTICORROSIVO Fundo anticorrosivo tipo zarcão. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.	242	UND
357	FUNDO PREPADOR Fundo preparador de paredes. Galão de 3,6 litros.	242	UND
358	LIXA Folha de lixa para massa grão 150. Embalagem com 50 unidades.	1066	UND
359	LIXA Folha de lixa d'água grão 150. Embalagem com 50 unidades.	1066	UND
360	MASSA CORRIDA Massa corrida acrílica externa. Balde com 25kg.	1728	UND
361	MASSA CORRIDA Massa corrida interna. Balde com 25kg.	2339	UND

362	RESINA ACRÍLICA Resina acrílica incolor. Galão de 3,6 litros.	406	UND
363	REVESTIMENTO EPÓXI ANTICORROSIVO - Revestimento epóxi anticorrosivo alifático (sacos/kit para aplicação industrial) usado em tanques, passarelas e pisos com agressão química.	333	UND
364	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 05cm.	811	UND
365	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 09cm.	811	UND
366	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 15cm.	811	UND
367	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 23cm (sem suporte).	2034	UND
368	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lâ de 05cm.	811	UND
369	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lâ de 09cm.	851	UND
370	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lâ de 15cm.	851	UND
371	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lâ de 23cm (sem suporte).	2074	UND
372	SELADOR ACRÍLICO - Selador acrílico pigmentado. Galão de 3,6 litros.	445	UND
373	SELADOR ACRÍLICO - Selador acrílico pigmentado. Lata de 18 litros.	870	UND
374	SUPORTE ROLO - Suporte para rolo de pintura de 23cm.	1423	UND
375	THINNER - Redutor thinner multiuso. Embalagem de 05 litros.	2036	UND
376	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR - Tinta acrílica econômica para exterior. Cores variadas. Lata de 18 litros.	4929	UND
377	TINTA ACRÍLICA INTERIOR - Tinta acrílica econômica para interior. Cores variadas. Lata de 18 litros.	4929	UND
378	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - Tinta acrílica para piso. Cores variadas. Lata de 18 litros.	5421	UND
379	TINTA ACRÍLICA STANDARD - Tinta acrílica standard. Cores variadas. Lata de 18 litros.	4188	UND
380	TINTA EPÓXI - Tinta Epóxi Industrial. Galão de 3,6l. Cores variadas.	2945	UND
381	TINTA ESMALTE - Tinta esmalte sintético. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.	6533	UND
382	TINTA INTUMESCENTE - Tinta intumescente para proteção passiva contra fogo para proteger aço/estrutura. Embalagem de 1 litro.	248	UND
383	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1 1/2".	867	UND
384	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1".	1131	UND
385	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1/2".	1743	UND
386	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 2 1/2".	1141	UND

387	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 2".	2354	UND
388	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 3".	1141	UND
389	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 4".	775	UND
390	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Tinta demarcação viária para sinalização de vias 18l (cores variadas).	2339	UND
391	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Tinta demarcação viária para sinalização de vias 3,6l (cores variadas).	2334	UND
392	VERNIZ - Veniz tingidor. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.	841	UND
393	GEOMEMBRANA PEAD -Geomembrana de PEAD para impermeabilização usada em reservatórios. Rolo com 200m² . Espessura de 1,5mm.	11	UND
394	LONA CARRETEIRO - Lona carreteiro 100 micras com ilhoes. Cor azul. Medidas: 6 x 4m.	17	UND
395	LONA CARRETEIRO - Lona carreteiro 100 micras com ilhoes. Cor azul. Medidas: 7 x 6m.	16	UND
396	LONA MULTIUSO PRETA Lona multiuso de 17kg. Cor preta. Medidas: 4 x 100m.	28	UND
397	REDE DE PROTEÇÃO -Rede de proteção utilização em campos e quadras. Medidas: 3 x 15m.	59	UND
398	SACO RAFIA - Saco de ráfia para remoção de entulho, paisagismo, contenção de barreiras e agricultura em geral. Embalagem com 10 unidades.Medidas: 50 x 75cm.	167	UND
399	TELA GEOTÊXTIL - Tela geotêxtil não- tecida de alta performance para filtragem e separação em obras geotécnicas. Rolo de 100m² e gramatura elevada.	62	UND
400	TELA MOSQUITEIRO CINZA - Tela mosquiteiro cinza indicado para a instalação em portas e janelas. Medidas: 120cm x 50m.	36	UND
401	TELA MOSQUITEIRO VERDE - Tela mosquiteiro verde indicado para a instalação em portas e janelas. Medidas: 150cm x 50m.	34	UND
402	TELA TAPUME - Tela tapume fabricada com polipropileno utilizada em obras com área de risco com a função de sinalização. Cor laranja. Medidas: 120cm x 50m.	79	UND
403	PISO EMBORRACHADO Piso emborrachado modelo moeda. Medidas: 50 x 50cm.	205	M²
404	PORCELANATO AREA EXTERNA - absorção de água ≤ 0,5%, Acabamento antiderrapante, próprio para áreas externas, Coeficiente de atrito mínimo de 0,75 em superfícies molhadas ou classificação de resistência ao escorregamento R11, conforme aplicação; Alta resistência à abrasão, ao manchamento, ao ataque químico e às intempéries; Atender aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006 e demais normas técnicas aplicáveis.	6.000	M²

405	PORCELANATO PARA ÁREA INTERNA - Porcelanato de primeira qualidade, com absorção de água $\leq 0,5\%$, Acabamento natural, acetinado ou polido, conforme ambiente de aplicação, Coeficiente de atrito compatível com áreas internas secas, conforme requisitos da ABNT NBR ISO 13006, Alta resistência ao manchamento, à abrasão e ao ataque químico, Atender aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006 e demais normas técnicas aplicáveis.	9.000	M²
406	PORCELANATO PARA REVESTIMENTO DE PAREDE - Porcelanato para revestimento de paredes, de primeira qualidade; Absorção de água $\leq 0,5\%$, conforme classificação da ABNT NBR ISO 13006; Superfície uniforme, isenta de fissuras, trincas, lascas, empenamentos e demais defeitos de fabricação; Alta resistência ao manchamento, ao ataque químico e à umidade; Fácil limpeza e manutenção; Atender aos requisitos das normas ABNT NBR ISO 13006, ABNT NBR 13818 e demais normas técnicas aplicáveis.	3.500	M²
407	PISO CERÂMICO PARA ÁREA EXTERNA - Piso cerâmico de primeira qualidade; Absorção de água de acordo com a classificação do fabricante para uso externo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006; Acabamento antiderrapante, próprio para áreas externas; Coeficiente de atrito mínimo de 0,75 em superfícies molhadas ou classificação de resistência ao escorregamento R11, conforme aplicação; Alta resistência à abrasão, ao manchamento, ao ataque químico e às intempéries; Atender às normas ABNT NBR ISO 13006 e ABNT NBR 13818.	6.000	M²
408	PISO CERÂMICO PARA ÁREA INTERNA - Piso cerâmico de primeira qualidade; Absorção de água compatível com o ambiente de aplicação, conforme classificação da ABNT NBR ISO 13006; Coeficiente de atrito compatível com áreas internas secas; Alta resistência à abrasão, ao manchamento e ao ataque químico; Atender às normas ABNT NBR ISO 13006 e ABNT NBR 13818.	9.000	M²
409	AZULEJO CERÂMICO PARA REVESTIMENTO DE PAREDE - Revestimento cerâmico para paredes, de primeira qualidade; Absorção de água compatível com a classificação para revestimento de paredes, conforme ABNT NBR ISO 13006; Superfície uniforme, isenta de fissuras, empenamentos, lascas, trincas e demais defeitos de fabricação; Alta resistência ao manchamento, ao ataque químico e à umidade; Fácil limpeza e manutenção; Atender aos requisitos das normas ABNT NBR ISO 13006, ABNT NBR 13818 e demais normas técnicas aplicáveis.	3.500	M²
410	Granito com 2 cm de espessura (cinza andorinha, branco itaúnas, cinza corumbá, Verde Ubatuba, São Gabriel)	700	M²

411	Telhas onduladas de fibrocimento, sem amianto 6mm - 1,22 X 1,10	250	UND
412	Telhas onduladas de fibrocimento, sem amianto 8mm - 1,22 X 1,10	250	UND
413	Cumeeira para telha de fibrocimento	200	ML
414	Telha galvalume trapezoidal de 0,5mm - 6,00M	350	UND
415	Telha galvalume trapezoidal de 0,7mm - 6,00M	350	UND
416	Cobertura termo-isolante, dupla, tipo sanduíche, trapezoidal, de galvalume 0,40mm	2500	M²
417	Cumeeira de galvalume com espessura aproximada de 0,5mm, 0,30m	250	ML
418	Rufo de galvalume com medidas aproximadas de (0,7 x 500)mm	100	ML
419	Telha ecológica 6mm	300	ML
420	Cumeeira para telha ecológica	30	M²
421	Telha cerâmica colonial	2500	ML
422	Telha cerâmica colonial esmaltada 2 lado	1500	M²
423	Peças de madeira 3" x 4.1/2" - Aparelhada	2300	M²
424	Cumeeira de 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	160	ML
425	Terças 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	1400	ML
426	Rincões de 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	120	ML
427	Espigões de 3" x 4.1/2", - madeiramento para cobertura aparelhada	120	ML
428	Caibros de 3" x 1.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	9200	ML
429	Ripas de 1,5 x 4cm - madeiramento para cobertura aparelhada	15200	ML
430	Pontalete de madeira aparelhada, em peças de 3" x 3"	600	ML
431	Madeira 20 x 20cm - aparelhada	9600	ML
432	Madeira 3" x 4.1/2" - aparelhada	6400	ML
433	Madeira 3" x 6" - aparelhada	10.000	ML
434	Madeira 3" x 9" - aparelhada	20.000	ML
435	Madeira 3" x 12" - aparelhada	5120	ML
436	Calha de beiral, semi-circular de PVC, DN 125	350	ML
437	Condutor circular para calha de beiral de PVC, DN 88,	150	ML
438	Chapim de concreto	600	ML
439	Terra adubada;	150	M³
440	Seixos de pedra;	150	KG
441	Seixos de argila expandida 50L	60	UND
442	Gramma amendoim;	250	M²
443	Gramma esmeralda;	6.000	M²

444	Gramma sintética;	400	M²
445	Arbusto de até 2 metros;	500	UND
446	Árvore de até 15 metros;	50	UND
447	Plantas diversas;	2.500	UND
448	Flores diversas;	5.000	UND
449	Manta geotextil;	300	M²
450	Limitador de grama;	250	ML
451	Banco de concreto	60	UND
452	Vidro temperado incolor, com 10mm de espessura	84	M²
453	Vidro temperado, incolor, com 8mm de espessura	240	M²
454	Vidro laminado incolor, com 10mm de espessura	40	M²
455	Vidro laminado, incolor, com 8mm de espessura	150	M²
456	Espelho de cristal, com 4mm de espessura	100	M²
457	Placa de policarbonato, em placas de 2,44 x 1,22 x 0,006m.	800	M²
458	FITA TELADA - Fita telada auto adesiva para tratamento de trincas e fissuras. Medidas: 48mm x 90m.	297	UND
459	GESSO Gesso em pó. Embalagem de 20kg.	7113	UND
460	KIT PORTA DRYWALL - Kit porta drywall pronto para ser instalado. Medidas: 210cm de altura, 82cm de largura e 7,5cm de espessura.	283	UND
461	MANTA ACÚSTICA DRYWALL - Manta acústica para drywall densidade elevada. Medidas: Rolo com 10m².	1306	UND
462	MASSA DRYWALL Utilização em chapas e gesso. Embalagem com 25kg.	622	UND
463	PARAFUSO DRYWALL Parafuso dryall T-25. Embalagem com 100 unidades.	10.611	UND
464	PERFIL CANALETA Perfil canaleta para forro. Medidas: 46 x 18 x 300.	1.098	UND
465	PERFIL L - Perfil "L" para estrutura parede drywall. Espessura 0,5mm. Medidas: 25 x 30 x 300.	1.098	UND
466	PLACA DE GESSO ACARTONADO - Placa de gesso acartonado standard. Espessura: 12,5mm. Medidas: 180 x 120cm.	5.147	UND
467	PLACA DE GESSO Placa de gesso utilização para forros. Medidas: 60 x 60cm.	5.110	UND
468	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 40mm.	137	UND
469	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 45mm.	146	UND
470	CADEADO	124	UND

	Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 50mm.		
471	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 60mm.	124	UND
472	CADEADO Cadeado reforçado tetra-chave. CRT-60.	210	UND
473	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 35mm.	137	UND
474	FECHADURA BANHEIRO - Fechadura alavanca para porta de banheiro. Acabamento cromado.	347	UND
475	FECHADURA EXTERNA -Fechadura alavanca para porta externa. Acabamento cromado.	264	UND
476	FECHADURA INTERNA - Fechadura alavanca para porta interna. Acabamento cromado.	362	UND
477	FECHADURA PORTÃO - Fechadura portão sobrepor. Cor preto.	276	UND
478	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 16 x 24.	303	KG
479	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 17 x 27.	333	KG
480	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 18 x 30.	303	KG
481	ALICATE AMPERÍMETRO Alicate amperímetro com multímetro.	80	UND
482	ALICATE DE BICO - Alicate de bico utilizado em trabalhos de eletricidade e artesanato em geral.	60	UND
483	ALICATE DE CORTE - Alicate de corte utilizado para corte de fios e cabos.	85	UND
484	ALICATE UNIVERSAL - Alicate universal em aço isolado 8".	125	UND
485	ARCO SERRA - Arco serra fixo 12".	104	UND
486	CARRINHO DE MÃO - Carrinho de mão pneu com câmara de 60 litros.	400	UND
487	CARRINHO DE MÃO - Carrinho de mão pneu com câmara de 75 litros.	300	UND
488	CAVADEIRA ARTICULADA - Cavadeira articulada com cabo de aproximadamente 120cm.	350	UND
489	CAVADEIRA BOLA - Cavadeira lisa bola de aproximadamente 150cm.	300	UND
490	CAVADEIRA RETA - Cavadeira reta com cabo de aproximadamente 120cm.	300	UND
491	CHAVE DE GRIFO - Chave de grifo modelo americana 10".	100	UND
492	CHAVE DINANOMÉTRICA -Chave dinamométrica eletrônica (0,5–50 Nm) com registro digital.	80	UND
493	COLHER PEDREIRO - Colher pedreiro indicada para assentar tijolos. Cabo em madeira. 8".	200	UND
494	DESEMPENADEIRA - Desempenadeira em aço dentada.	100	UND
495	DESEMPENADEIRA - Desempenadeira em aço lisa.	100	UND

496	ENXADA ESTREITA - Enxada estreita com cabo 150cm.	200	UND
497	ENXADA LARGA - Enxada larga com cabo 150cm.	200	UND
498	ESPÁTULA - Espátula de aço com cabo em PVC. 12cm.	80	UND
499	ESPÁTULA - Espátula de aço com cabo em PVC. 8cm.	100	UND
500	ESQUADRO - Esquadro com cabo em PVC. 12" x 30cm.	60	UND
501	MARRETA - Marreta com cabo em madeira. 1/2kg.	80	UND
502	MARRETA - Marreta com cabo em madeira. 1kg.	85	UND
503	MARRETA - Marreta com cabo em madeira. 2kg.	85	UND
504	MARRETA - Marreta com cabo em madeira. 3kg.	85	UND
505	MARRETA - Marreta com cabo em madeira. 5kg.	85	UND
506	MARTELO - Martelo com cabo em madeira. 29mm.	95	UND
507	NÍVEL - Nível em alumínio. 60cm.	60	UND
508	PÁ DE BICO - Pá de bico com cabo em "Y". Número 03.	135	UND
509	PÁ QUADRADA - Pá quadrada com cabo em "Y". Número 03.	144	UND
510	PICARETA ALVIÃO - Picareta alvião com cabo indicada para escavar. Comprimento: 95cm.	120	UND
511	PICARETA CHIBANCA - Picareta chibanca com cabo indicada para escavar. Comprimento: 95cm.	110	UND
512	PORTA ELETRODO - Indicado para soldas com eletrodo. 500A.	60	UND
513	SERROTE PROFISSIONAL - Serrote profissional cabo plástico 20"	55	UND
514	TESOURA DE PODA - Tesoura para podar árvores.	100	UND
515	TORQUES ARMADOR - Torques armador em aço carbono 12".	65	UND
516	GRAMA SINTÉTICA - Grama sintética fio de 25mm de polietileno com proteção contra raios ultra violeta e proteção antifúngica e antibactericida e proteção anti-chamas.	1000	M²
517	GRAMA SINTÉTICA - Grama sintética fio de 50mm de polietileno com proteção contra raios ultra violeta e proteção antifúngica e antibactericida e proteção anti-chamas.	1000	M²
518	MANTA ASFÁLTICA - Manta asfáltica em alumínio PP. Espessura: 1mm. Medidas: 100cm x 10m.	392	UND
519	MANTA ASFÁLTICA - Manta asfáltica em alumínio PP. Espessura: 3mm. Medidas: 100cm x 10m.	492	UND
520	MANTA LÍQUIDA - Manta líquida impermeabilizante. Cor concreto. Embalagem de 15kg.	283	UND
521	ASFALTO FRIO - saco com 25kg	400	UND

ANEXO IB
Planilha de Estimativa dos Valores Unitários e Globais

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
	Aquisição de materiais de construção civil, insumos elétricos, hidráulicos e ferramentas, destinados ao atendimento das demandas de manutenção preventiva, corretiva e pequenas intervenções executadas pela estrutura própria do Município de Araruama/RJ.				
1	ANEL DE CONCRETO ARMADO Anel de concreto armado com furos para sumidouro. Medidas: 100 x 50cm.	159	UND	R\$ 294,30	R\$ 46.793,70
2	AREIA Areia com fornecimento e transporte.	8343	M³	R\$ 172,02	R\$ 1.435.162,86
3	AREOLA Areola com fornecimento e transporte.	7751	M³	R\$ 172,02	R\$ 1.333.327,02
4	ARGAMASSA ACI Argamassa ACI utilizada no assentamento de revestimentos e pisos cerâmicos em ambientes internos. Embalagem com 20kg.	416	UND	R\$ 18,85	R\$ 7.841,60

5	ARGAMASSA ACII Argamassa ACII utilizada para assentar revestimentos cerâmicos em ambientes internos e externos. Embalagem com 20kg.	416	UND	R\$ 30,70	R\$ 12.771,20
6	ARGAMASSA ACIII Argamassa ACIII utilizada para assentar revestimentos cerâmicos e pisos em ambientes internos e externos. Embalagem de 20kg.	709	UND	R\$ 38,81	R\$ 27.516,29
7	ASFALTO CBUQ Asfalto pronto do tipo CBUQ. Embalagem de 25kg.	522	UND	R\$ 135,97	R\$ 70.976,34
8	BLOCO CERÂMICO Bloco cerâmico para alvenaria com 8 furos na horizontal. Medidas: 09 x 19 x 19cm.	5.734	UND	R\$ 2,57	R\$ 14.736,38
9	BLOCO CERÂMICO Bloco cerâmico para alvenaria com 8 furos na horizontal. Medidas: 09 x 19 x 29cm.	9.667	UND	R\$ 4,11	R\$ 39.731,37
10	BLOCO DE CONCRETO CELULAR Bloco de concreto celular curado autoclavado. Medidas: 600 x 200 x 100 mm.	1.417	UND	R\$ 71,21	R\$ 100.904,57

11	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 09 x 19 x 39cm.	33.341	UND	R\$ 3,55	R\$ 118.360,55
12	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 14 x 19 x 39cm.	33.341	UND	R\$ 4,77	R\$ 159.036,57
13	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 19 x 19 x 39cm.	33.341	UND	R\$ 6,28	R\$ 209.381,48
14	CANALETA DE CONCRETO Canaleta de concreto estrutural. Medidas: 14 x 19 x 39cm.	2.017	UND	R\$ 7,37	R\$ 14.865,29
15	CHAPISCO Argamassa chapisco industrializado colante. Embalagem de 20kg.	522	UND	R\$ 158,64	R\$ 82.810,08
16	CIMENTO CPII-32 Cimento CPII-32 utilizado para diversas aplicações na construção civil, como concreto armado, argamassas e contrapisos. Embalagem com 50kg.	1.795	UND	R\$ 34,96	R\$ 62.753,20

17	CIMENTO CPIII-32 Cimento CPIII-32 utilizado para diversas aplicações na construção civil, como concreto armado, argamassas e contrapisos. Embalagem com 50kg.	4.834	UND	R\$ 33,27	R\$ 160.827,18
18	FILITO Filito. Embalagem de 18kg.	403	UND	R\$ 12,26	R\$ 4.940,78
19	GRELHA DE CONCRETO Grelha de concreto tipo boca de lobo. Medidas: 67 x 42 x 07cm.	112	UND	R\$ 347,16	R\$ 38.881,92
20	MEIO-FIO DE CONCRETO Meio-fio de concreto pré-moldado. Medidas 100 x 30 x 10/12cm.	345	UND	R\$ 37,63	R\$ 12.982,35
21	MEIO-FIO DE CONCRETO Meio-fio de concreto pré-moldado. Medidas 100 x 30 x 12/15cm.	495	UND	R\$ 48,91	R\$ 24.210,45

22	MOURÃO DE CONCRETO CURVO Mourão de concreto curvo medidas: 10 x 10 x 250cm + curva de 50cm.	103	UND	R\$ 183,31	R\$ 18.880,93
23	MOURÃO DE CONCRETO RETO Mourão de concreto reto medidas: 10 x 10 x 230cm.	2300	UND	R\$ 164,70	R\$ 378.810,00
24	PEDRA BRITADA Nº 01 Pedra britada nº 01 com fornecimento e transporte.	800	M³	R\$ 178,66	R\$ 142.928,00
25	PEDRA BRITADA Nº 02 Pedra britada nº 02 com fornecimento e transporte.	800	M³	R\$ 178,66	R\$ 142.928,00
26	PEDRA BRITADA Nº 03 Pedra britada nº 03 com fornecimento e transporte.	2.000	M³	R\$ 178,66	R\$ 357.320,00
27	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado colorido. Medidas: 6 x 20 x 10cm.	1.000	M²	R\$ 62,50	R\$ 62.500,00
28	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 6 x 20 x 10cm.	5.000	M²	R\$ 62,50	R\$ 312.500,00
29	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado colorido. Medidas: 8 x 20 x 10cm.	600	M²	R\$ 97,71	R\$ 58.626,00

30	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 8 x 20 x 10cm.	3.000	M ²	R\$ 97,71	R\$ 293.130,00
31	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado colorido. Medidas: 10 x 20 x 10cm.	600	M ²	R\$ 208,95	R\$ 125.370,00
32	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 10 x 20 x 10cm.	1.000	M ²	R\$ 143,82	R\$ 143.820,00
33	PISO INTERTRAVADO Piso intertravado cor natural com 16 faces. Medidas: 11 x 22cm.	1.000	M ²	R\$ 143,82	R\$ 143.820,00
34	PÓ DE PEDRA Pó de pedra com fornecimento e transporte.	600	M ³	R\$ 174,45	R\$ 104.670,00
35	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 20cm.	56	UND	R\$ 408,23	R\$ 22.860,88
36	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 30cm.	56	UND	R\$ 408,23	R\$ 22.860,88
37	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 15cm.	253	UND	R\$ 478,50	R\$ 121.060,50

38	SAIBRO Saibro com fornecimento e transporte.	1.150	M³	R\$ 174,00	R\$ 200.100,00
39	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 120 x 20cm.	75	UND	R\$ 1.439,68	R\$ 107.976,00
40	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 60 x 10cm.	75	UND	R\$ 397,34	R\$ 29.800,50
41	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 60 x 15cm.	75	UND	R\$ 460,76	R\$ 34.557,00
42	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 140 x 140 x 20cm.	75	UND	R\$ 1.595,43	R\$ 119.657,25
43	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 160 x 160 x 20cm.	68	UND	R\$ 2.017,85	R\$ 137.213,80

44	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 180 x 180 x 20cm.	68	UND	R\$ 3.025,56	R\$ 205.738,08
45	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 200 x 100 x 20cm.	68	UND	R\$ 1.595,43	R\$ 108.489,24
46	TIJOLO MACIÇO Tijolo maciço refratário. Medidas: 200 x 100 x 65 mm.	723	UND	R\$ 16,45	R\$ 11.893,35
47	TUBO DE CONCRETO Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais. Classe PA-1. Diâmetro de 300mm.	363	ML	R\$ 145,73	R\$ 52.899,99
48	TUBO DE CONCRETO Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais. Classe PA-1. Diâmetro de 400mm.	363	ML	R\$ 179,70	R\$ 65.231,10
49	TUBO DE CONCRETO Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais. Classe PA-1. Diâmetro de 600mm.	333	ML	R\$ 367,91	R\$ 122.514,03
50	TUBO DE CONCRETO Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais. Classe PA-1. Diâmetro de 800mm.	333	ML	R\$ 657,00	R\$ 218.781,00

51	Paralelepípedos 24x12x12 cm	600	M²	R\$ 95,45	R\$ 57.270,00
52	Pedra Portuguesa	450	M²	R\$ 123,93	R\$ 55.768,50
53	Meio-fio reto de concreto simples fck=15MPa	1500	ML	R\$ 54,31	R\$ 81.465,00
54	Meio-fio curvo de concreto simples fck=15MPa	450	ML	R\$ 74,72	R\$ 33.624,00
55	Sarjeta e meio-fio conjugado reto	1500	ML	R\$ 121,57	R\$ 182.355,00
56	Sarjeta e meio-fio conjugado curvo	450	ML	R\$ 121,57	R\$ 54.706,50
					R\$ 8.310.936,71
57	COLA DE CONTATO Cola de contato indicada para a colagem de laminados. Galão com 2,8kg.	31	UND	R\$ 201,66	R\$ 6.251,46

58	COLA PARA MADEIRA Cola para madeira. Embalagem com 250gr.	45	UND	R\$ 18,58	R\$ 836,10
59	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 10mm. Medidas: 220 x 160cm.	36	UND	R\$ 155,66	R\$ 5.603,76
60	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 15mm. Medidas: 220 x 160cm.	36	UND	R\$ 245,63	R\$ 8.842,68
61	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 6mm. Medidas: 220 x 160cm.	41	UND	R\$ 109,21	R\$ 4.477,61
62	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 20cm.	422	UND	R\$ 132,35	R\$ 55.851,70
63	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 25cm.	417	UND	R\$ 132,35	R\$ 55.189,95
64	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 8cm.	422	UND	R\$ 56,71	R\$ 23.931,62

65	MAÇARANDUBA Maçaranduba aparelhada. Medidas: 15cm x 04cm.	628	ML	R\$ 83,63	R\$ 52.519,64
66	MAÇARANDUBA Maçaranduba aparelhada. Medidas: 3.75cm x 7.5cm.	628	ML	R\$ 38,60	R\$ 24.240,80
67	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 10cm x 02cm.	143	ML	R\$ 47,43	R\$ 6.782,49
68	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 18cm x 18cm.	30	ML	R\$ 474,48	R\$ 14.234,40
69	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 20cm x 05cm.	143	ML	R\$ 180,52	R\$ 25.814,36
70	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Medidas: 7.5cm x 7.5cm.	143	ML	R\$ 85,00	R\$ 12.155,00
71	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 10mm. Medidas: 110 x 220cm.	186	UND	R\$ 139,32	R\$ 25.913,52

72	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 12mm. Medidas: 110 x 220cm.	186	UND	R\$ 178,50	R\$ 33.201,00
73	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 14mm. Medidas: 110 x 220cm.	188	UND	R\$ 189,41	R\$ 35.609,08
74	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 18mm. Medidas: 110 x 220cm.	188	UND	R\$ 243,87	R\$ 45.847,56
75	PAINEL ESTRUTURAL Painel estrutural Cross-Laminated Timber (CLT) 3 camadas. Medidas: 1,20 x 2,4m.	19	UND	R\$ 6.788,66	R\$ 128.984,54
76	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 60cm.	61	UND	R\$ 246,06	R\$ 15.009,66
77	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 70cm.	61	UND	R\$ 246,06	R\$ 15.009,66
78	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 80cm.	61	UND	R\$ 246,06	R\$ 15.009,66

79	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 90cm.	61	UND	R\$ 281,29	R\$ 17.158,69
80	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 60cm.	62	UND	R\$ 434,61	R\$ 26.945,82
81	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 70cm.	61	UND	R\$ 434,61	R\$ 26.511,21
82	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 80cm.	62	UND	R\$ 434,61	R\$ 26.945,82
83	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 90cm.	61	UND	R\$ 549,95	R\$ 33.546,95
84	RESINA ESTRUTURAL Resina estrutural para colagem de madeira (polyurethane structural adhesive). Embalagem de 05kg.	69	UND	R\$ 559,12	R\$ 38.579,28
85	SARRAFO	214	UND	R\$	R\$

	Sarrafo madeira pinus. Medidas: 10 x 300cm.			17,20	3.680,80
86	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 15 x 300cm.	229	UND	R\$ 21,95	R\$ 5.026,55
87	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 20 x 300cm.	245	UND	R\$ 34,51	R\$ 8.454,95
88	TÁBUA BRUTA Tábua bruta madeira pinus. Medidas 30 x 300cm.	260	UND	R\$ 44,36	R\$ 11.533,60
89	Ferragens para porta de madeira, de 1 folha de abrir, de entrada principal - Fechadura de cilindro central, de latão, acabamento cromado -Maçaneta tipo bola, e espelho circular, de latão, acabamento cromado -3 dobradiças 3" x 3" de aço laminado, com pino (eixo) e bolas de ferro, acabamento cromado	490	UND	R\$ 350,16	R\$ 171.578,40
					R\$ 981.278,32
90	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condutele) de 1".	118	UND	R\$ 1,54	R\$ 181,72
91	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condutele) de 1/2".	118	UND	R\$ 1,54	R\$ 181,72
92	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condutele) de 3/4".	118	UND	R\$ 1,54	R\$ 181,72

93	BASE PARA RELE FOTOCÉLULA Base para rele fotocélula corujão.	3278	UND	R\$ 11,93	R\$ 39.106,54
94	BRAÇO CURVO COM SAPATA Braço curvo com sapata viga "U" em tubo galvanizado SAE 1010/1020 tratado a fogo. Norma NBR 6323. Medindo 2,50m x 48mm de espessura.	592	UND	R\$ 289,66	R\$ 171.478,72
95	BRAÇO CURVO Braço curva com sapata. Medidas: 48mm x 1,50m.	525	UND	R\$ 321,61	R\$ 168.845,25
96	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 1,5mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	543	UND	R\$ 191,47	R\$ 103.968,21
97	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 10mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	76	UND	R\$ 1.435,77	R\$ 109.118,52
98	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 16mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	65	UND	R\$ 1.810,95	R\$ 117.711,75
99	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 2,5mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	228	UND	R\$ 268,01	R\$ 61.106,28
100	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 25mm. Rolo com 100	66	UND	R\$ 2.969,64	R\$ 195.996,24

	metros.				
101	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 4mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	228	UND	R\$ 452,66	R\$ 103.206,48
102	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 6mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	228	UND	R\$ 700,88	R\$ 159.800,64
103	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 70mm. Fornecimento em metro.	43	UND	R\$ 117,35	R\$ 5.046,05
104	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 1,50mm.	41	UND	R\$ 471,66	R\$ 19.338,06
105	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 2,50mm.	45	UND	R\$ 652,00	R\$ 29.340,00
106	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 4mm.	43	UND	R\$ 1.131,19	R\$ 48.641,17

107	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 1,50mm.	31	UND	R\$ 635,16	R\$ 19.689,96
108	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 2,50mm.	32	UND	R\$ 825,94	R\$ 26.430,08
109	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 4mm.	29	UND	R\$ 1.823,33	R\$ 52.876,57
110	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 1,50mm.	28	UND	R\$ 820,73	R\$ 22.980,44
111	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 2,50mm.	29	UND	R\$ 1.182,66	R\$ 34.297,14
112	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 4mm.	28	UND	R\$ 1.899,99	R\$ 53.199,72

113	CAIXA CONDULETE Caixa para condutele com 5 entradas de 1".	53	UND	R\$ 8,90	R\$ 471,70
114	CANALETA Canaleta sistema x. Cor branca. Medidas: 20cm x 10cm x 2m.	140	UND	R\$ 9,89	R\$ 1.384,60
115	CANALETA Canaleta sistema x. Cor branca. Medidas: 50cm x 20cm x 2m.	58	UND	R\$ 35,16	R\$ 2.039,28
116	CINTA AÇO GALVANIZADO Cinta em aço galvanizado circular. Comprimento: 190mm.	175	UND	R\$ 62,66	R\$ 10.965,50
117	CINTA AÇO GALVANIZADO Cinta em aço galvanizado circular. Comprimento: 230mm.	175	UND	R\$ 182,02	R\$ 31.853,50
118	CONECTOR HERMÉTICO Conector hermético para energia e dados (tipo circular, com vedação IP68).	232	UND	R\$ 302,33	R\$ 70.140,56

119	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1 1/2".	156	UND	R\$ 14,38	R\$ 2.243,28
120	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1 1/4".	168	UND	R\$ 9,69	R\$ 1.627,92
121	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1".	168	UND	R\$ 3,27	R\$ 549,36
122	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1/2".	156	UND	R\$ 1,78	R\$ 277,68
123	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 3/4".	168	UND	R\$ 2,72	R\$ 456,96
124	DIFUSOR GLOBO Difusor globo retomoldado em polietileno de 70cm. Opalino com cinta plástica e pináculo para poste ornamental. Modelo republicano.	56	UND	R\$ 498,66	R\$ 27.924,96

125	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA Disjuntor caixa moldada tipo C 35KA. Tripolar de 800a.	36	UND	R\$ 3.868,28	R\$ 139.258,08
126	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 16a.	38	UND	R\$ 44,23	R\$ 1.680,74
127	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 20a.	38	UND	R\$ 44,23	R\$ 1.680,74
128	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 32a.	38	UND	R\$ 44,23	R\$ 1.680,74
129	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 50a.	38	UND	R\$ 45,80	R\$ 1.740,40
130	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 63a.	33	UND	R\$ 45,80	R\$ 1.511,40

131	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 16a.	38	UND	R\$ 11,11	R\$ 422,18
132	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 20a.	38	UND	R\$ 11,11	R\$ 422,18
133	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 32a.	33	UND	R\$ 11,11	R\$ 366,63
134	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 50a.	38	UND	R\$ 13,54	R\$ 514,52
135	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 63a.	33	UND	R\$ 13,54	R\$ 446,82
136	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 16a.	38	UND	R\$ 62,40	R\$ 2.371,20
137	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 20a.	33	UND	R\$ 62,40	R\$ 2.059,20

138	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 32a.	38	UND	R\$ 62,40	R\$ 2.371,20
139	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 50a.	38	UND	R\$ 70,38	R\$ 2.674,44
140	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 63a.	33	UND	R\$ 70,38	R\$ 2.322,54
141	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 20mm. Rolo com 50 metros.	65	UND	R\$ 96,24	R\$ 6.255,60
142	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 25mm. Rolo com 50 metros.	53	UND	R\$ 96,24	R\$ 5.100,72
143	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 32mm. Rolo com 25 metros.	65	UND	R\$ 96,24	R\$ 6.255,60
144	FITA ISOLANTE Fita isolante anti- chamas. Medidas: 18mm x 20m.	778	UND	R\$ 11,25	R\$ 8.752,50
145	FITA ISOLANTE Fita isolante auto- fusão. Medidas: 19mm x 05m.	252	UND	R\$ 14,04	R\$ 3.538,08

146	INTERRUPTOR Interruptor 2 seções simples de embutir. Cor branco.	117	UND	R\$ 10,53	R\$ 1.232,01
147	INTERRUPTOR Interruptor 3 seções simples de embutir. Cor branco.	35	UND	R\$ 23,62	R\$ 826,70
148	INTERRUPTOR + TOMADA Interruptor 1 seção simples + 1 tomada 2P + T de embutir. Cor branco.	65	UND	R\$ 13,95	R\$ 906,75
149	INTERRUPTOR + TOMADA Interruptor 1 seção simples + 2 tomadas 2P + T de embutir. Cor branco.	28	UND	R\$ 21,59	R\$ 604,52
150	INTERRUPTOR Interruptor 1 seção simples de embutir. Cor branco.	57	UND	R\$ 8,25	R\$ 470,25
151	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 30w base E-27. 6.500k.	178	UND	R\$ 17,63	R\$ 3.138,14
152	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 40w base E-27. 6.500k.	217	UND	R\$ 22,69	R\$ 4.923,73

153	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 50w base E-27. 6.500k.	229	UND	R\$ 28,82	R\$ 6.599,78
154	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 9w base E-27. 6.500k.	278	UND	R\$ 4,18	R\$ 1.162,04
155	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 15w base E-27. 6.500k.	227	UND	R\$ 7,18	R\$ 1.629,86
156	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 20w base E-27. 6.500k.	242	UND	R\$ 11,09	R\$ 2.683,78
157	LÂMPADA MULTIVAPOR Lâmpada multivapor metálica de 400w. Base E-40.	162	UND	R\$ 90,24	R\$ 14.618,88
158	LÂMPADA TUBULARLâmpada tubular de led 18w T8 base G13.6.500k.	431	UND	R\$ 12,99	R\$ 5.598,69

159	LÂMPADA TUBULAR Lâmpada tubular de led 9w T8 base G13. 6.500k.	278	UND	R\$ 14,46	R\$ 4.019,88
160	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO Lâmpada vapor de sódio de 150w. Base E- 40.	284	UND	R\$ 66,97	R\$ 19.019,48
161	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO Lâmpada vapor de sódio de 400w. Base E- 40.	162	UND	R\$ 65,63	R\$ 10.632,06
162	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 120cm x 20cm para 02 lâmpadas tubular de led T8 40W.	65	UND	R\$ 218,92	R\$ 14.229,80
163	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 62cm x 20cm para 02 lâmpadas tubular de led T8 18W.	65	UND	R\$ 217,00	R\$ 14.105,00
164	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 62cm x 62cm para 04 lâmpadas tubular de led T8 18W.	65	UND	R\$ 294,38	R\$ 19.134,70

165	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA Luminária de emergência com 30 leds.	81	UND	R\$ 30,16	R\$ 2.442,96
166	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir quadrado 18w.	75	UND	R\$ 27,37	R\$ 2.052,75
167	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir quadrado 24w.	62	UND	R\$ 43,20	R\$ 2.678,40
168	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir redondo 18w.	75	UND	R\$ 43,90	R\$ 3.292,50
169	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir redondo 24w.	65	UND	R\$ 44,29	R\$ 2.878,85
170	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 100W Luminária led pública 100w 150lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	76	UND	R\$ 394,83	R\$ 30.007,08
171	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 150W Luminária led pública 150w 225lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	76	UND	R\$ 459,09	R\$ 34.890,84

172	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 200W Luminária led pública 200w 315lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	305	UND	R\$ 597,66	R\$ 182.286,30
173	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 300W Luminária led pública 300w 470lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	305	UND	R\$ 787,13	R\$ 240.074,65
174	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condulete) de 1".	78	UND	R\$ 3,59	R\$ 280,02
175	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condulete) de 1/2".	78	UND	R\$ 5,03	R\$ 392,34
176	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condulete) de 3/4".	78	UND	R\$ 2,06	R\$ 160,68

177	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1 1/2".	81	UND	R\$ 4,48	R\$ 362,88
178	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1 1/4".	93	UND	R\$ 2,03	R\$ 188,79
179	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1".	93	UND	R\$ 1,69	R\$ 157,17
180	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1/2".	81	UND	R\$ 1,85	R\$ 149,85
181	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 2".	81	UND	R\$ 4,97	R\$ 402,57
182	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 3/4".	93	UND	R\$ 1,41	R\$ 131,13

183	PLACA CONDULETE Placa cega para condulete 4x2.	65	UND	R\$ 4,37	R\$ 284,05
184	PLACA CONDULETE Placa para condulete de 2 módulos.	65	UND	R\$ 4,37	R\$ 284,05
185	PLAFON Plafon com soquete base E-27.	208	UND	R\$ 3,88	R\$ 807,04
186	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 150w.	129	UND	R\$ 166,95	R\$ 21.536,55
187	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 250w.	74	UND	R\$ 267,03	R\$ 19.760,22
188	REATOR AÉREO Reator aéreo para	56	UND	R\$ 289,45	R\$ 16.209,20

	lâmpada vs/mvm 400w.				
189	REFLETOR LED 100W Refletor de led 6500k de 100w.	56	UND	R\$ 66,76	R\$ 3.738,56
190	REFLETOR LED 150W Refletor de led 6500k de 150w.	48	UND	R\$ 127,99	R\$ 6.143,52
191	REFLETOR LED 200W IP67 Refletor led 200w IP67 em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.	56	UND	R\$ 158,90	R\$ 8.898,40
192	REFLETOR LED 200W Refletor de led 6500k de 200w.	48	UND	R\$ 152,53	R\$ 7.321,44
193	REFLETOR LED 200W Refletor led IP67 de 200w.	39	UND	R\$ 81,93	R\$ 3.195,27

194	REFLETOR LED 400W Refletor de led 6500k de 400w.	47	UND	R\$ 326,33	R\$ 15.337,51
195	REFLETOR LED 500W IP67 Refletor led 500w em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.	41	UND	R\$ 284,67	R\$ 11.671,47
196	REFLETOR LED 500W Refletor de led 6500k de 500w.	39	UND	R\$ 516,74	R\$ 20.152,86
197	REFLETOR LED 500W Refletor led IP66 de 500w.	39	UND	R\$ 191,75	R\$ 7.478,25
198	REFLETOR LED 50W Refletor de led 6500k de 50w.	53	UND	R\$ 38,07	R\$ 2.017,71
199	REFLETOR LED 600W IP67 Refletor led 600w em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.	40	UND	R\$ 447,00	R\$ 17.880,00
200	REFLETOR LED 600W Refletor led IP66 de 600w.	37	UND	R\$ 156,91	R\$ 5.805,67

201	RELE FOTOCÉLULA Rele fotocélula com base corujão.	692	UND	R\$ 62,02	R\$ 42.917,84
202	RELE FOTOELÉTRICO Rele fotoelétrico com base corujito.	667	UND	R\$ 29,32	R\$ 19.556,44
203	TOMADA DUPLA Tomada dupla 2P + T 10A. Cor branco.	118	UND	R\$ 13,11	R\$ 1.546,98
204	TOMADA DUPLA Tomada dupla 2P + T 20A. Cor branco.	100	UND	R\$ 16,43	R\$ 1.643,00
205	TOMADA Tomada 2P + T 10A. Cor branco.	93	UND	R\$ 7,20	R\$ 669,60
206	TOMADA Tomada 2P + T 20A. Cor branco.	93	UND	R\$ 7,87	R\$ 731,91
207	TRANSFORMADOR ISOLADO Transformador isolado a óleo para	7	UND	R\$ 5.357,95	R\$ 37.505,65

	instrumentação de baixa potência.				
208	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condulete) de 1" x 3m,	47	UND	R\$ 22,52	R\$ 1.058,44
209	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condulete) de 1/2" x 3m,	68	UND	R\$ 23,55	R\$ 1.601,40
210	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condulete) de 3/4" x 3m,	81	UND	R\$ 20,20	R\$ 1.636,20
211	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado helicoidal duplo com guia de 1". Rolo com 50m.	190	UND	R\$ 195,71	R\$ 37.184,90
212	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado helicoidal duplo com guia de 2". Rolo com 50m.	343	UND	R\$ 429,65	R\$ 147.369,95

213	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1 1/2" x 3m.	71	UND	R\$ 29,42	R\$ 2.088,82
214	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1 1/4" x 3m.	114	UND	R\$ 23,70	R\$ 2.701,80
215	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1" x 3m.	86	UND	R\$ 19,52	R\$ 1.678,72
216	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1/2" x 3m.	102	UND	R\$ 10,39	R\$ 1.059,78
217	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 2" x 3m.	86	UND	R\$ 36,86	R\$ 3.169,96
218	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 3" x 3m.	56	UND	R\$ 161,00	R\$ 9.016,00
219	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 3/4" x 3m.	114	UND	R\$ 11,63	R\$ 1.325,82

					R\$ 2.995.434,58
220	GRELHA ARTICULAÇÃO DUPLA Grelha articulação dupla com sistema de parada 110°. Sistema requadro de ferro fundido nodular FE5007. Sistema de travamento por pindo ou de duas barras elásticas. Classe C-250.	20	UND	R\$ 604,80	R\$ 12.096,00
221	GRELHA ARTICULADA FERRO FUNDIDO Grelha fabricada em ferro fundido modular completa (tampa e base) para caixa de ralo, para trânsito pesado. Dimensões 31 x 81. Classe D400 - 40 toneladas.	120	UND	R\$ 876,69	R\$ 105.202,80
222	TAMPÃO ARTICULADO FERRO FUNDIDO Tampão fabricado em ferro fundido com anel anti-impacto e trava de segurança. Cor: pintura betuminosa. Diâmetro: 600mm. Modelo: conforme abnt nbr 10160, 2005 e 6916, 1981. Características adicionais: articulado e tampa com ângulo de abertura de 110° - Tampão articulado DN- 600, E600, suporta até 60 toneladas.	95	UND	R\$ 1.146,66	R\$ 108.932,70
					R\$ 226.231,50
223	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1.1/2".	18	UND	R\$ 29,11	R\$ 523,98
224	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1/2".	18	UND	R\$ 14,15	R\$ 254,70
225	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 2".	18	UND	R\$ 36,59	R\$ 658,62

226	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 3/4".	17	UND	R\$ 17,93	R\$ 304,81
227	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1".	17	UND	R\$ 25,12	R\$ 427,04
228	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 40mm x 1.1/4".	24	UND	R\$ 4,94	R\$ 118,56
229	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 50mm x 1.1/2".	27	UND	R\$ 5,50	R\$ 148,50
230	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 25mm x 3/4".	33	UND	R\$ 1,36	R\$ 44,88
231	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 32mm x 1".	36	UND	R\$ 2,15	R\$ 77,40

232	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 60mm x 2".	27	UND	R\$ 10,58	R\$ 285,66
233	ADESIVO CPVC Adesivo CPVC para colagem de tubos e conexões da Linha Super CPVC. Embalagem de 175gr.	16	UND	R\$ 56,61	R\$ 905,76
234	ADESIVO PVC Para a colagem de tubos e conexões de PVC. Embalagem de 175gr.	66	UND	R\$ 23,83	R\$ 1.572,78
235	ADESIVO PVC Para a colagem de tubos e conexões de PVC. Embalagem de 850gr.	50	UND	R\$ 69,62	R\$ 3.481,00
236	ASSENTO SANITÁRIO Assento sanitário modelo almofadado. Cor branco.	119	UND	R\$ 79,83	R\$ 9.499,77
237	ASSENTO SANITÁRIO Assento sanitário oval. Cor branco.	356	UND	R\$ 36,45	R\$ 12.976,20
238	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 1000 litros.	15	UND	R\$ 625,33	R\$ 9.379,95

239	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 2000 litros.	10	UND	R\$ 1.854,06	R\$ 18.540,60
240	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 500 litros.	19	UND	R\$ 420,13	R\$ 7.982,47
241	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 5000 litros.	8	UND	R\$ 5.282,84	R\$ 42.262,72
242	CAIXA DE DESCARGA Caixa de descarga em PVC. Cor branca. Capacidade 09 litros.	12	UND	R\$ 49,58	R\$ 594,96
243	CAIXA DE INSPEÇÃO Caixa de inspeção monobloco em PRFV (poliéster reforçado com fibra de vidro) resistente a corrosão e aplicações químicas.	11	UND	R\$ 3.594,16	R\$ 39.535,76
244	CHUVEIRO ELÉTRICO Chuveiro elétrico de 03 opções de temperatura 5500W/127v.	32	UND	R\$ 87,66	R\$ 2.805,12

245	CHUVEIRO ELÉTRICO Chuveiro elétrico de 03 opções de temperatura 5500W/220v.	32	UND	R\$ 88,22	R\$ 2.823,04
246	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 100mm.	93	UND	R\$ 59,42	R\$ 5.526,06
247	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 150mm.	93	UND	R\$ 75,82	R\$ 7.051,26
248	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 200mm.	89	UND	R\$ 176,33	R\$ 15.693,37
249	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 75mm.	98	UND	R\$ 61,82	R\$ 6.058,36
250	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto curta. Medidas: 90º x 100mm.	98	UND	R\$ 24,99	R\$ 2.449,02
251	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto curta. Medidas: 90º x 75mm.	98	UND	R\$ 23,10	R\$ 2.263,80

252	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 100mm.	98	UND	R\$ 62,90	R\$ 6.164,20
253	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 150mm.	98	UND	R\$ 181,89	R\$ 17.825,22
254	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 200mm.	89	UND	R\$ 136,44	R\$ 12.143,16
255	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 40mm.	113	UND	R\$ 14,88	R\$ 1.681,44
256	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 50mm.	113	UND	R\$ 18,39	R\$ 2.078,07
257	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º	113	UND	R\$ 30,49	R\$ 3.445,37

	x 60mm.				
258	FITA VEDA ROSCA Fita veda rosca aplicação juntas roscáveis cuja vedação é feita pela rosca. Medidas: 18mm x 50m.	324	UND	R\$ 8,66	R\$ 2.805,84
259	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 100mm	113	UND	R\$ 8,19	R\$ 925,47
260	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 150mm	98	UND	R\$ 57,96	R\$ 5.680,08
261	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 75mm	113	UND	R\$ 8,44	R\$ 953,72
262	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto com visita. Medidas: 90º x 100mm x 50mm.	106	UND	R\$ 33,88	R\$ 3.591,28
263	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 100mm.	90	UND	R\$ 7,49	R\$ 674,10
264	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 150mm.	90	UND	R\$ 61,96	R\$ 5.576,40

265	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 75mm.	106	UND	R\$ 7,40	R\$ 784,40
266	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 40mm.	113	UND	R\$ 8,38	R\$ 946,94
267	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 50mm.	113	UND	R\$ 9,25	R\$ 1.045,25
268	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 60mm.	113	UND	R\$ 29,23	R\$ 3.302,99
269	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 40mm.	113	UND	R\$ 5,93	R\$ 670,09
270	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 50mm.	113	UND	R\$ 4,92	R\$ 555,96

271	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 60mm.	113	UND	R\$ 26,57	R\$ 3.002,41
272	MANGUEIRA CRISTAL Mangueira cristal. Medidas: 1/2" x 2,0mm x 50m.	29	UND	R\$ 280,39	R\$ 8.131,31
273	MANGUEIRA CRISTAL Mangueira cristal. Medidas: 3/4" x 2,0mm x 50m.	20	UND	R\$ 347,15	R\$ 6.943,00
274	REDUÇÃO EXCÊNTRICA Redução excêntrica ESG JE 200mm x 150mm.	50	UND	R\$ 169,40	R\$ 8.470,00
275	REGISTRO BORBOLETA Registro borboleta com acionamento elétrico e revestimento antiabrasivo	70	UND	R\$ 1.548,00	R\$ 108.360,00
276	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 2 1/2".	55	UND	R\$ 571,58	R\$ 31.436,90

277	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 2".	48	UND	R\$ 297,00	R\$ 14.256,00
278	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 3".	44	UND	R\$ 767,35	R\$ 33.763,40
279	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 4".	47	UND	R\$ 1.604,47	R\$ 75.410,09
280	TE REDUÇÃO Tê redução ESG JE 150mm x 100mm.	54	UND	R\$ 169,00	R\$ 9.126,00
281	TE INSPEÇÃO Tê inspeção ESG JE 150mm x 100mm.	54	UND	R\$ 162,29	R\$ 8.763,66
282	TORNEIRA BÓIA Torneira bóia vazão total 1".	45	UND	R\$ 170,23	R\$ 7.660,35
283	TORNEIRA BÓIA Torneira bóia vazão total 2".	40	UND	R\$ 542,67	R\$ 21.706,80

284	TORNEIRA COZINHA Torneira para cozinha em metal de parede com 18cm e acabamento C62. Cromado.	65	UND	R\$ 159,30	R\$ 10.354,50
285	TORNEIRA COZINHA Torneira para cozinha modelo parede filtro móvel com filtro e acabamento C50. Cromado.	66	UND	R\$ 230,59	R\$ 15.218,94
286	TORNEIRA LAVATÓRIO Torneira para lavatório em metal com acabamento C50. Cromado.	76	UND	R\$ 77,54	R\$ 5.893,04
287	TORNEIRA LAVATÓRIO Torneira para lavatório em metal modelo mesa bica móvel com acabamento C50. Cromado.	70	UND	R\$ 115,78	R\$ 8.104,60
288	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 150mm x 6m.	87	UND	R\$ 349,47	R\$ 30.403,89

289	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 200mm x 6m.	87	UND	R\$ 668,77	R\$ 58.182,99
290	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 300mm x 6m.	81	UND	R\$ 1.148,16	R\$ 93.000,96
291	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 400mm x 6m.	75	UND	R\$ 1.835,00	R\$ 137.625,00
292	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 100mm x 6m.	456	UND	R\$ 118,18	R\$ 53.890,08
293	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 150mm x 6m.	456	UND	R\$ 264,43	R\$ 120.580,08
294	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 200mm x 6m.	456	UND	R\$ 537,41	R\$ 245.058,96
295	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 75mm x 6m.	456	UND	R\$ 94,46	R\$ 43.073,76

296	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 40mm x 6m.	238	UND	R\$ 92,03	R\$ 21.903,14
297	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 50mm x 6m.	238	UND	R\$ 92,99	R\$ 22.131,62
298	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 60mm x 6m.	238	UND	R\$ 184,00	R\$ 43.792,00
299	VASO SANITÁRIO Vaso sanitário com caixa acoplada.	102	UND	R\$ 660,64	R\$ 67.385,28
300	VASO SANITÁRIO Vaso sanitário convencional.	111	UND	R\$ 280,39	R\$ 31.123,29
301	Cuba de aço inoxidável, medindo aproximadamente (500 x 400 x 200)mm, em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2" x 1.1/2"	80	UND	R\$ 527,98	R\$ 42.238,40
302	Cuba de louça branca, de sobrepor, oval,	60	UND	R\$ 301,23	R\$ 18.073,80

303	Tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de (56 x 48)cm,	25	UND	R\$ 468,12	R\$ 11.703,00
304	Tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de (60 x 56)cm,	25	UND	R\$ 775,15	R\$ 19.378,75
305	Válvula de descarga de 1.1/2", registro integrado, sistema hidromecânico (isenta de golpe de aríete), corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, de embutir	200	UND	R\$ 226,48	R\$ 45.296,00
306	Válvula de descarga externa, acionamento por alavanca, com regulagem de tempo de descarga e vazão, bitola de 1.1/4", para pressão de serviço entre 2 a 40mca. FORNECIMENTO	200	UND	R\$ 216,46	R\$ 43.292,00
307	Válvula de fechamento automático, para mictório, acabamento cromado. FORNECIMENTO	10	UND	R\$ 205,19	R\$ 2.051,90

					R\$ 1.791.882,03
308	ARAME GALVANIZADO Arame galvanizado número 18.	228	KG	R\$ 39,08	R\$ 8.910,24
309	ARAME RECOZIDO	167	KG	R\$ 34,93	R\$ 5.833,31
310	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 3/4" x 1/4". Peça com 6m.	60	UND	R\$ 78,69	R\$ 4.721,40
311	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 1/2" x 3/16". Peça com 6m.	57	UND	R\$ 65,47	R\$ 3.731,79
312	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 3/8" x 1/8". Peça com 6m.	60	UND	R\$ 25,04	R\$ 1.502,40
313	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 5/8" x 2,5mm. Peça com 6m.	60	UND	R\$ 42,56	R\$ 2.553,60

314	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 7/8" x 1/8". Peça com 6m.	60	UND	R\$ 49,43	R\$ 2.965,80
315	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 1/4". Peça com 6m.	177	UND	R\$ 37,44	R\$ 6.626,88
316	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 3/8". Peça com 6m.	177	UND	R\$ 64,37	R\$ 11.393,49
317	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 5/16". Peça com 6m.	177	UND	R\$ 43,66	R\$ 7.727,82
318	BARRA TRAPEZOIDAL Barra trapezoidal de aço inoxidável para rampas e guarda-corpos	150	UND	R\$ 218,69	R\$ 32.803,50
319	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1 1/2" x 3/16. Peça com 6m.	32	UND	R\$ 220,84	R\$ 7.066,88

320	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1 1/4" x 1/8". Peça com 6m.	32	UND	R\$ 85,00	R\$ 2.720,00
321	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1/2" x 1/8". Peça com 6m.	32	UND	R\$ 64,21	R\$ 2.054,72
322	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 3/4" x 1/8". Peça com 6m.	54	UND	R\$ 77,24	R\$ 4.170,96
323	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 1/4 (2x1).	7	UND	R\$ 1.547,06	R\$ 10.829,42
324	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 3/16 (2x1).	7	UND	R\$ 1.414,48	R\$ 9.901,36

325	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 5/16 (2x1).	12	UND	R\$ 2.547,20	R\$ 30.566,40
326	CHAPA PERFURADA Chapa perfurada em aço galvanizado 6mm, acabamento arquitetônico, usadas em fachadas e brises.	46	M²	R\$ 355,22	R\$ 16.340,12
327	ELETRODO E-6013 Eletrodo para trabalhos em serralheria. Medidas: 2,5 x 350mm.	306	UND	R\$ 49,69	R\$ 15.205,14
328	ELETRODO E-7018 Eletrodo para trabalhos em serralheria. Medidas: 2,5 x 350mm.	56	UND	R\$ 52,36	R\$ 2.932,16
329	TELA ALAMBRADO Tela alamburada fabricada com arame galvanizado fio número 14. Medidas: 180cm x 25m.	18	UND	R\$ 1.089,41	R\$ 19.609,38
330	TELA DE SEGURANÇA Tela de segurança soldada utilizadas para cercar áreas residenciais, comerciais e industriais. Fabricadas com fios eletrossoldados. Medidas: Fio 1,9mm. Medidas: 150cm x 25m.	24	UND	R\$ 1.586,44	R\$ 38.074,56
331	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,25mm Bitola 3/4" Comprimento 6m.	26	UND	R\$ 215,00	R\$ 5.590,00

332	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,25mm Bitola 1/2" Comprimento 6m.	26	UND	R\$ 209,03	R\$ 5.434,78
333	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,65mm Bitola 1 1/4" Comprimento 6m.	20	UND	R\$ 380,95	R\$ 7.619,00
334	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,65mm Bitola 1" Comprimento 6m.	20	UND	R\$ 304,74	R\$ 6.094,80
335	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,00mm Bitola 1 1/2" Comprimento 6m.	20	UND	R\$ 457,57	R\$ 9.151,40
336	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,00mm Bitola 2" Comprimento 6m.	10	UND	R\$ 553,24	R\$ 5.532,40
337	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,35mm Bitola 2 1/2" Comprimento 6m.	13	UND	R\$ 784,10	R\$ 10.193,30
338	TUBO AÇO INDUSTRIAL Tubo aço industrial (Metalon). Medidas: 20 x 20. Peça com 6m.	10	UND	R\$ 67,80	R\$ 678,00

339	TUBO AÇO INDUSTRIALTubo aço industrial (Metalon). Medidas: 30 x 20. Peça com 6m.	10	UND	R\$ 108,62	R\$ 1.086,20
340	TUBO AÇO INDUSTRIALTubo aço industrial (Metalon). Medidas: 50 x 30. Peça com 6m.	13	UND	R\$ 186,66	R\$ 2.426,58
341	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 1/2". Vara com 12m.	152	UND	R\$ 129,85	R\$ 19.737,20
342	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 1/4". Vara com 12m.	242	UND	R\$ 40,05	R\$ 9.692,10

343	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 3/8". Vara com 12m.	242	UND	R\$ 89,46	R\$ 21.649,32
344	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 4.2. Vara com 12m.	222	UND	R\$ 20,60	R\$ 4.573,20
345	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5.0. Vara com 12m.	124	UND	R\$ 30,48	R\$ 3.779,52
346	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5/16". Vara com 12m.	242	UND	R\$ 63,40	R\$ 15.342,80
347	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5/8". Vara com 12m.	173	UND	R\$ 249,50	R\$ 43.163,50
					R\$ 419.985,43
348	AGUARRÁS -Aguarrás indicada para diluição de tintas e vernizes. Embalagem de 05 litros.	383	UND	R\$ 104,74	R\$ 40.115,42

349	AGUARRÁS - Aguarrás indicada para diluição de tintas e vernizes. Embalagem de 900ml.	607	UND	R\$ 23,13	R\$ 14.039,91
350	BANDEJA Bandeja para pintura de 15cm.	477	UND	R\$ 5,66	R\$ 2.699,82
351	BANDEJA Bandeja para pintura de 23cm.	760	UND	R\$ 5,66	R\$ 4.301,60
352	CAL Cal para pintura. Saco com 08kg.	13698	UND	R\$ 18,47	R\$ 253.002,06
353	ESPUMA EXPANSIVA Espuma expansiva de poliuretano. Embalagem de 500ml.	277	UND	R\$ 30,74	R\$ 8.514,98
354	FITA CREPE Fita crepe. Medidas: 19mm x 50m.	721	UND	R\$ 7,75	R\$ 5.587,75
355	FITA CREPE Fita crepe. Medidas: 24mm x 50m.	242	UND	R\$ 8,76	R\$ 2.119,92

356	FUNDO ANTICORROSIVO Fundo anticorrosivo tipo zarcão. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.	242	UND	R\$ 97,16	R\$ 23.512,72
357	FUNDO PREPADOR Fundo preparador de paredes. Galão de 3,6 litros.	242	UND	R\$ 66,47	R\$ 16.085,74
358	LIXA Folha de lixa para massa grão 150. Embalagem com 50 unidades.	1066	UND	R\$ 60,96	R\$ 64.983,36
359	LIXA Folha de lixa d'água grão 150. Embalagem com 50 unidades.	1066	UND	R\$ 103,30	R\$ 110.117,80
360	MASSA CORRIDA Massa corrida acrílica externa. Balde com 25kg.	1728	UND	R\$ 123,28	R\$ 213.027,84
361	MASSA CORRIDA Massa corrida interna. Balde com 25kg.	2339	UND	R\$ 67,13	R\$ 157.017,07
362	RESINA ACRÍLICA Resina acrílica incolor. Galão de 3,6 litros.	406	UND	R\$ 122,25	R\$ 49.633,50
363	REVESTIMENTO EPÓXI ANTICORROSIVO	333	UND	R\$	R\$

	Revestimento epóxi anticorrosivo alifático (sacos/kit para aplicação industrial) usado em tanques, passarelas e pisos com agressão química.			555,83	185.091,39
364	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 05cm.	811	UND	R\$ 6,06	R\$ 4.914,66
365	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 09cm.	811	UND	R\$ 7,84	R\$ 6.358,24
366	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 15cm.	811	UND	R\$ 17,60	R\$ 14.273,60
367	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 23cm (sem suporte).	2034	UND	R\$ 17,60	R\$ 35.798,40
368	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 05cm.	811	UND	R\$ 9,33	R\$ 7.566,63
369	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 09cm.	851	UND	R\$ 12,22	R\$ 10.399,22

370	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 15cm.	851	UND	R\$ 18,33	R\$ 15.598,83
371	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 23cm (sem suporte).	2074	UND	R\$ 12,72	R\$ 26.381,28
372	SELADOR ACRÍLICO - Selador acrílico pigmentado. Galão de 3,6 litros.	445	UND	R\$ 43,40	R\$ 19.313,00
373	SELADOR ACRÍLICO - Selador acrílico pigmentado. Lata de 18 litros.	870	UND	R\$ 96,31	R\$ 83.789,70
374	SUPORTE ROLO - Suporte para rolo de pintura de 23cm.	1423	UND	R\$ 8,99	R\$ 12.792,77
375	THINNER - Redutor thinner multiuso. Embalagem de 05 litros.	2036	UND	R\$ 88,96	R\$ 181.122,56
376	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR - Tinta acrílica econômica para exterior. Cores variadas. Lata de 18 litros.	4929	UND	R\$ 218,59	R\$ 1.077.430,11

377	TINTA ACRÍLICA INTERIOR - Tinta acrílica econômica para interior. Cores variadas. Lata de 18 litros.	4929	UND	R\$ 178,39	R\$ 879.284,31
378	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - Tinta acrílica para piso. Cores variadas. Lata de 18 litros.	5421	UND	R\$ 314,96	R\$ 1.707.398,16
379	TINTA ACRÍLICA STANDARD Tinta acrílica standard. Cores variadas. Lata de 18 litros.	4188	UND	R\$ 272,66	R\$ 1.141.900,08
380	TINTA EPÓXI - Tinta Epóxi Industrial. Galão de 3,6l. Cores variadas.	2945	UND	R\$ 346,33	R\$ 1.019.941,85
381	TINTA ESMALTE - Tinta esmalte sintético. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.	6533	UND	R\$ 115,00	R\$ 751.295,00
382	TINTA INTUMESCENTE Tinta intumescente para proteção passiva contra fogo para proteger aço/estrutura. Embalagem de 1 litro.	248	UND	R\$ 272,28	R\$ 67.525,44
383	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1 1/2".	867	UND	R\$ 5,90	R\$ 5.115,30

384	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1".	1131	UND	R\$ 3,85	R\$ 4.354,35
385	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1/2".	1743	UND	R\$ 2,86	R\$ 4.984,98
386	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 2 1/2".	1141	UND	R\$ 9,78	R\$ 11.158,98
387	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 2".	2354	UND	R\$ 6,85	R\$ 16.124,90
388	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 3".	1141	UND	R\$ 13,06	R\$ 14.901,46
389	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 4".	775	UND	R\$ 19,16	R\$ 14.849,00
390	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Tinta demarcação viária para sinalização de vias 18l (cores variadas).	2339	UND	R\$ 529,33	R\$ 1.238.102,87

391	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Tinta demarcação viária para sinalização de vias 3,6l (cores variadas).	2334	UND	R\$ 159,19	R\$ 371.549,46
392	VERNIZ - Veniz tingidor. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.	841	UND	R\$ 156,69	R\$ 131.776,29
					R\$ 10.025.852,31
393	GEOMEMBRANA PEAD Geomembrana de PEAD para impermeabilização usada em reservatórios. Rolo com 200m² . Espessura de 1,5mm.	11	UND	R\$ 4.570,16	R\$ 50.271,76
394	LONA CARRETEIRO Lona carreteiro 100 micras com ilhoes. Cor azul. Medidas: 6 x 4m.	17	UND	R\$ 225,00	R\$ 3.825,00
395	LONA CARRETEIRO Lona carreteiro 100 micras com ilhoes. Cor azul. Medidas: 7 x 6m.	16	UND	R\$ 356,66	R\$ 5.706,56
396	LONA MULTIUSO PRETA Lona multiuso de 17kg. Cor preta. Medidas: 4 x 100m.	28	UND	R\$ 559,00	R\$ 15.652,00

397	REDE DE PROTEÇÃO Rede de proteção utilização em campos e quadras. Medidas: 3 x 15m.	59	UND	R\$ 686,53	R\$ 40.505,27
398	SACO RAFIA Saco de ráfia para remoção de entulho, paisagismo, contenção de barreiras e agricultura em geral. Embalagem com 10 unidades. Medidas: 50 x 75cm.	167	UND	R\$ 54,08	R\$ 9.031,36
399	TELA GEOTÊXTIL Tela geotêxtil não- tecida de alta performance para filtragem e separação em obras geotécnicas. Rolo de 100m² e gramatura elevada.	62	UND	R\$ 677,49	R\$ 42.004,38
400	TELA MOSQUITEIRO CINZA Tela mosquitoire cinza indicado para a instalação em portas e janelas. Medidas: 120cm x 50m.	36	UND	R\$ 391,52	R\$ 14.094,72
401	TELA MOSQUITEIRO VERDE Tela mosquitoire verde indicado para a instalação em portas e janelas. Medidas: 150cm x 50m.	34	UND	R\$ 668,64	R\$ 22.733,76
402	TELA TAPUME Tela tapume fabricada com polipropileno utilizada em obras com área de risco com a função de sinalização. Cor laranja. Medidas: 120cm x 50m.	79	UND	R\$ 214,86	R\$ 16.973,94

					R\$ 220.798,75
	LOTE 9				
403	PISO EMBORRACHADO Piso emborrachado modelo moeda. Medidas: 50 x 50cm.	205	M²	R\$ 37,16	R\$ 7.617,80
404	PORCELANATO AREA EXTERNA - absorção de água ≤ 0,5%, Acabamento antiderrapante, próprio para áreas externas, Coeficiente de atrito mínimo de 0,75 em superfícies molhadas ou classificação de resistência ao escorregamento R11, conforme aplicação; Alta resistência à abrasão, ao manchamento, ao ataque químico e às intempéries; Atender aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006 e demais normas técnicas aplicáveis.	6.000	M²	R\$ 157,42	R\$ 944.520,00
405	PORCELANATO PARA ÁREA INTERNA - Porcelanato de primeira qualidade, com absorção de água ≤ 0,5%, Acabamento natural, acetinado ou polido, conforme ambiente de aplicação, Coeficiente de atrito compatível com áreas internas secas, conforme requisitos da ABNT NBR ISO 13006, Alta resistência ao manchamento, à abrasão e ao ataque químico, Atender aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006 e demais normas técnicas aplicáveis.	9.000	M²	R\$ 142,75	R\$ 1.284.750,00
406	PORCELANATO PARA REVESTIMENTO DE PAREDE - Porcelanato para revestimento de paredes, de primeira qualidade; Absorção de água ≤ 0,5%, conforme classificação da ABNT NBR ISO 13006; Superfície uniforme, isenta de fissuras, trincas, lascas, empenamentos e demais defeitos de fabricação; Alta resistência ao manchamento, ao ataque químico e à umidade; Fácil limpeza e manutenção; Atender aos requisitos das normas ABNT NBR ISO 13006, ABNT NBR 13818 e demais normas técnicas aplicáveis.	3.500	M²	R\$ 137,23	R\$ 480.305,00
407	PISO CERÂMICO PARA ÁREA EXTERNA - Piso cerâmico de primeira qualidade; Absorção de água de acordo com a classificação do fabricante para uso externo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006; Acabamento antiderrapante, próprio para áreas	6.000	M²	R\$ 76,60	R\$ 459.600,00

	externas; Coeficiente de atrito mínimo de 0,75 em superfícies molhadas ou classificação de resistência ao escorregamento R11, conforme aplicação; Alta resistência à abrasão, ao manchamento, ao ataque químico e às intempéries; Atender às normas ABNT NBR ISO 13006 e ABNT NBR 13818.				
408	PISO CERÂMICO PARA ÁREA INTERNA - Piso cerâmico de primeira qualidade; Absorção de água compatível com o ambiente de aplicação, conforme classificação da ABNT NBR ISO 13006; Coeficiente de atrito compatível com áreas internas secas; Alta resistência à abrasão, ao manchamento e ao ataque químico; Atender às normas ABNT NBR ISO 13006 e ABNT NBR 13818.	9.000	M²	R\$ 63,43	R\$ 570.870,00
409	AZULEJO CERÂMICO PARA REVESTIMENTO DE PAREDE - Revestimento cerâmico para paredes, de primeira qualidade; Absorção de água compatível com a classificação para revestimento de paredes, conforme ABNT NBR ISO 13006; Superfície uniforme, isenta de fissuras, empenamentos, lascas, trincas e demais defeitos de fabricação; Alta resistência ao manchamento, ao ataque químico e à umidade; Fácil limpeza e manutenção; Atender aos requisitos das normas ABNT NBR ISO 13006, ABNT NBR 13818 e demais normas técnicas aplicáveis.	3.500	M²	R\$ 65,23	R\$ 228.305,00
410	Granito com 2 cm de espessura (cinza andorinha, branco itaúnas, cinza corumbá, Verde Ubatuba, São Gabriel)	700	M²	R\$ 298,22	R\$ 208.754,00
					R\$ 4.184.721,80
411	Telhas onduladas de fibrocimento, sem amianto 6mm - 1,22 X 1,10	250	UND	R\$ 82,01	R\$ 20.502,50
412	Telhas onduladas de fibrocimento, sem amianto 8mm - 1,22 X 1,10	250	UND	R\$ 115,73	R\$ 28.932,50

413	Cumeeira para telha de fibrocimento	200	ML	R\$ 70,78	R\$ 14.156,00
414	Telha galvalume trapezoidal de 0,5mm - 6,00M	350	UND	R\$ 93,17	R\$ 32.609,50
415	Telha galvalume trapezoidal de 0,7mm - 6,00M	350	UND	R\$ 121,81	R\$ 42.633,50
416	Cobertura termo-isolante, dupla, tipo sanduíche, trapezoidal, de galvalume 0,40mm	2500	M²	R\$ 125,11	R\$ 312.775,00
417	Cumeeira de galvalume com espessura aproximada de 0,5mm, 0,30m	250	ML	R\$ 50,62	R\$ 12.655,00
418	Rufo de galvalume com medidas aproximadas de (0,7 x 500)mm	100	ML	R\$ 71,34	R\$ 7.134,00
419	Telha ecológica 6mm	300	ML	R\$	R\$

				79,58	23.874,00
420	Cumeeira para telha ecológica	30	M²	R\$ 93,35	R\$ 2.800,50
421	Telha cerâmica colonial	2500	ML	R\$ 79,62	R\$ 199.050,00
422	Telha cerâmica colonial esmaltada 2 lado	1500	M²	R\$ 136,82	R\$ 205.230,00
423	Peças de madeira 3" x 4.1/2" - Aparelhada	2300	M²	R\$ 60,50	R\$ 139.150,00
424	Cumeeira de 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	160	ML	R\$ 84,63	R\$ 13.540,80
425	Terças 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	1400	ML	R\$ 72,13	R\$ 100.982,00
426	Rincões de 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	120	ML	R\$ 53,82	R\$ 6.458,40

427	Espigões de 3" x 4.1/2", - madeiramento para cobertura aparelhada	120	ML	R\$ 65,83	R\$ 7.899,60
428	Caibros de 3" x 1.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	9200	ML	R\$ 34,56	R\$ 317.952,00
429	Ripas de 1,5 x 4cm - madeiramento para cobertura aparelhada	15200	ML	R\$ 7,16	R\$ 108.832,00
430	Pontaleta de madeira aparelhada, em peças de 3" x 3"	600	ML	R\$ 43,88	R\$ 26.328,00

431	Madeira 20 x 20cm - aparelhada	9600	ML	R\$ 336,12	R\$ 3.226.752,00
432	Madeira 3" x 4.1/2" - aparelhada	6400	ML	R\$ 59,46	R\$ 380.544,00
433	Madeira 3" x 6" - aparelhada	10.000	ML	R\$ 83,06	R\$ 830.600,00
434	Madeira 3" x 9" - aparelhada	20.000	ML	R\$ 142,06	R\$ 2.841.200,00
435	Madeira 3" x 12" - aparelhada	5120	ML	R\$ 132,48	R\$ 678.297,60

436	Calha de beiral, semi-circular de PVC, DN 125	350	ML	R\$ 58,88	R\$ 20.608,00
437	Condutor circular para calha de beiral de PVC, DN 88,	150	ML	R\$ 52,19	R\$ 7.828,50
438	Chapim de concreto	600	ML	R\$ 62,03	R\$ 37.218,00
					R\$ 9.646.543,40
439	Terra adubada;	150	M³	R\$ 252,99	R\$ 37.948,50
440	Seixos de pedra;	150	KG	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
441	Seixos de argila expandida 50L	60	UND	R\$ 55,10	R\$ 3.306,00

442	Grama amendoim;	250	M²	R\$ 37,71	R\$ 9.427,50
443	Grama esmeralda;	6.000	M²	R\$ 15,45	R\$ 92.700,00
444	Grama sintética;	400	M²	R\$ 41,50	R\$ 16.600,00
445	Arbusto de até 2 metros;	500	UND	R\$ 32,66	R\$ 16.330,00
446	Árvore de até 15 metros;	50	UND	R\$ 91,58	R\$ 4.579,00

447	Plantas diversas;	2.500	UND	R\$ 11,58	R\$ 28.950,00
448	Flores diversas;	5.000	UND	R\$ 11,58	R\$ 57.900,00
449	Manta geotextil;	300	M²	R\$ 6,04	R\$ 1.812,00
450	Limitador de grama;	250	ML	R\$ 12,93	R\$ 3.232,50
451	Banco de concreto	60	UND	R\$ 639,21	R\$ 38.352,60

					R\$ 314.888,10
452	Vidro temperado incolor, com 10mm de espessura	84	M ²	R\$ 551,19	R\$ 46.299,96
453	Vidro temperado, incolor, com 8mm de espessura	240	M ²	R\$ 403,50	R\$ 96.840,00
454	Vidro laminado incolor, com 10mm de espessura	40	M ²	R\$ 457,22	R\$ 18.288,80

455	Vidro laminado, incolor, com 8mm de espessura	150	M²	R\$ 457,22	R\$ 68.583,00
456	Espelho de cristal, com 4mm de espessura	100	M²	R\$ 366,73	R\$ 36.673,00
457	Placa de policarbonato, em placas de 2,44 x 1,22 x 0,006m.	800	M²	R\$ 349,17	R\$ 279.336,00
					R\$ 546.020,76
LOTE 13					
458	FITA TELADA Fita telada auto adesiva para tratamento de trincas e fissuras. Medidas: 48mm x 90m.	297	UND	R\$ 53,59	R\$ 15.916,23

459	GESSO Gesso em pó. Embalagem de 20kg.	7113	UND	R\$ 51,56	R\$ 366.746,28
460	KIT PORTA DRYWALL Kit porta drywall pronto para ser instalado. Medidas: 210cm de altura, 82cm de largura e 7,5cm de espessura.	283	UND	R\$ 1.379,61	R\$ 390.429,63
461	MANTA ACÚSTICA DRYWALL Manta acústica para drywall densidade elevada. Medidas: Rolo com 10m².	1306	UND	R\$ 643,13	R\$ 839.927,78
462	MASSA DRYWALL Utilização em chapas e gesso. Embalagem com 25kg.	622	UND	R\$ 91,03	R\$ 56.620,66
463	PARAFUSO DRYWALL Parafuso dryall T-25. Embalagem com 100 unidades.	10.611	UND	R\$ 18,53	R\$ 196.621,83
464	PERFIL CANALETA Perfil canaleta para forro. Medidas: 46 x 18 x 300.	1.098	UND	R\$ 31,35	R\$ 34.422,30
465	PERFIL L Perfil "L" para estrutura parede drywall. Espessura 0,5mm. Medidas: 25 x 30 x 300.	1.098	UND	R\$ 16,15	R\$ 17.732,70
466	PLACA DE GESSO ACARTONADO Placa de gesso acartonado standard. Espessura: 12,5mm. Medidas: 180 x 120cm.	5.147	UND	R\$ 98,13	R\$ 505.075,11

467	PLACA DE GESSO Placa de gesso utilização para forros. Medidas: 60 x 60cm.	5.110	UND	R\$ 18,21	R\$ 93.053,10
					R\$ 2.516.545,62
468	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 40mm.	137	UND	R\$ 27,52	R\$ 3.770,24
469	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 45mm.	146	UND	R\$ 37,49	R\$ 5.473,54
470	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 50mm.	124	UND	R\$ 45,78	R\$ 5.676,72
471	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 60mm.	124	UND	R\$ 73,45	R\$ 9.107,80
472	CADEADO Cadeado reforçado tetra-chave. CRT-60.	210	UND	R\$ 243,77	R\$ 51.191,70
473	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 35mm.	137	UND	R\$ 22,83	R\$ 3.127,71

474	FECHADURA BANHEIRO Fechadura alavanca para porta de banheiro. Acabamento cromado.	347	UND	R\$ 68,99	R\$ 23.939,53
475	FECHADURA EXTERNA Fechadura alavanca para porta externa. Acabamento cromado.	264	UND	R\$ 93,96	R\$ 24.805,44
476	FECHADURA INTERNA Fechadura alavanca para porta interna. Acabamento cromado.	362	UND	R\$ 69,95	R\$ 25.321,90
477	FECHADURA PORTÃO Fechadura portão sobrepor. Cor preto.	276	UND	R\$ 68,96	R\$ 19.032,96
478	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 16 x 24.	303	KG	R\$ 23,50	R\$ 7.120,50
479	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 17 x 27.	333	KG	R\$ 23,72	R\$ 7.898,76

480	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 18 x 30.	303	KG	R\$ 24,24	R\$ 7.344,72
					R\$ 193.811,52
481	ALICATE AMPERÍMETRO Alicate amperímetro com multímetro.	80	UND	R\$ 108,32	R\$ 8.665,60
482	ALICATE DE BICO Alicate de bico utilizado em trabalhos de eletricidade e artesanato em geral.	60	UND	R\$ 23,52	R\$ 1.411,20
483	ALICATE DE CORTE Alicate de corte utilizado para corte de fios e cabos.	85	UND	R\$ 21,96	R\$ 1.866,60
484	ALICATE UNIVERSAL Alicate universal em aço isolado 8".	125	UND	R\$ 31,74	R\$ 3.967,50
485	ARCO SERRA Arco serra fixo 12".	104	UND	R\$ 28,66	R\$ 2.980,64

486	CARRINHO DE MÃO Carrinho de mão pneu com câmara de 60 litros.	400	UND	R\$ 268,32	R\$ 107.328,00
487	CARRINHO DE MÃO Carrinho de mão pneu com câmara de 75 litros.	300	UND	R\$ 398,66	R\$ 119.598,00
488	CAVADEIRA ARTICULADA Cavadeira articulada com cabo de aproximadamente 120cm.	350	UND	R\$ 68,66	R\$ 24.031,00
489	CAVADEIRA BOLA Cavadeira lisa bola de aproximadamente 150cm.	300	UND	R\$ 172,93	R\$ 51.879,00
490	CAVADEIRA RETA Cavadeira reta com cabo de aproximadamente 120cm.	300	UND	R\$ 85,93	R\$ 25.779,00
491	CHAVE DE GRIFO Chave de grifo modelo americana 10".	100	UND	R\$ 60,18	R\$ 6.018,00

492	CHAVE DINANOMÉTRICA Chave dinamométrica eletrônica (0,5–50 Nm) com registro digital.	80	UND	R\$ 1.620,30	R\$ 129.624,00
493	COLHER PEDREIRO Colher pedreiro indicada para assentar tijolos. Cabo em madeira. 8".	200	UND	R\$ 29,16	R\$ 5.832,00
494	DESEMPENADEIRA Desempenadeira em aço dentada.	100	UND	R\$ 15,08	R\$ 1.508,00
495	DESEMPENADEIRA Desempenadeira em aço lisa.	100	UND	R\$ 15,08	R\$ 1.508,00
496	ENXADA ESTREITA Enxada estreita com cabo 150cm.	200	UND	R\$ 82,54	R\$ 16.508,00
497	ENXADA LARGA Enxada larga com cabo 150cm.	200	UND	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00

498	ESPÁTULA Espátula de aço com cabo em PVC. 12cm.	80	UND	R\$ 10,49	R\$ 839,20
499	ESPÁTULA Espátula de aço com cabo em PVC. 8cm.	100	UND	R\$ 9,73	R\$ 973,00
500	ESQUADRO Esquadro com cabo em PVC. 12" x 30cm.	60	UND	R\$ 19,44	R\$ 1.166,40
501	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 1/2kg.	80	UND	R\$ 37,61	R\$ 3.008,80
502	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 1kg.	85	UND	R\$ 57,09	R\$ 4.852,65
503	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 2kg.	85	UND	R\$ 104,44	R\$ 8.877,40

504	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 3kg.	85	UND	R\$ 159,98	R\$ 13.598,30
505	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 5kg.	85	UND	R\$ 252,67	R\$ 21.476,95
506	MARTELO Martelo com cabo em madeira. 29mm.	95	UND	R\$ 38,42	R\$ 3.649,90
507	NÍVEL Nível em alumínio. 60cm.	60	UND	R\$ 86,62	R\$ 5.197,20
508	PÁ DE BICO Pá de bico com cabo em "Y". Número 03.	135	UND	R\$ 63,60	R\$ 8.586,00
509	PÁ QUADRADA Pá quadrada com cabo em "Y". Número 03.	144	UND	R\$ 57,76	R\$ 8.317,44

510	PICARETA ALVIÃO Picareta alvião com cabo indicada para escavar. Comprimento: 95cm.	120	UND	R\$ 130,41	R\$ 15.649,20
511	PICARETA CHIBANCA Picareta chibanca com cabo indicada para escavar. Comprimento: 95cm.	110	UND	R\$ 132,64	R\$ 14.590,40
512	PORTA ELETRODO Indicado para soldas com eletrodo. 500A.	60	UND	R\$ 41,40	R\$ 2.484,00
513	SERROTE PROFISSIONAL Serrote profissional cabo plástico 20"	55	UND	R\$ 72,13	R\$ 3.967,15
514	TESOURA DE PODA Tesoura para podar árvores.	100	UND	R\$ 64,61	R\$ 6.461,00
515	TORQUES ARMADOR Torques armador em aço carbono 12".	65	UND	R\$ 71,60	R\$ 4.654,00

					R\$ 653.853,53
516	GRAMA SINTÉTICA Grama sintética fio de 25mm de polietileno com proteção contra raios ultra violeta e proteção antifúngica e antibactericida e proteção anti-chamas.	1000	M²	R\$ 130,52	R\$ 130.520,00
517	GRAMA SINTÉTICA Grama sintética fio de 50mm de polietileno com proteção contra raios ultra violeta e proteção antifúngica e antibactericida e proteção anti-chamas.	1000	M²	R\$ 142,26	R\$ 142.260,00
					R\$ 272.780,00
518	MANTA ASFÁLTICA Manta asfáltica em alumínio PP. Espessura: 1mm. Medidas: 100cm x 10m.	392	UND	R\$ 423,04	R\$ 165.831,68
519	MANTA ASFÁLTICA Manta asfáltica em alumínio PP. Espessura: 3mm. Medidas: 100cm x 10m.	492	UND	R\$ 547,76	R\$ 269.497,92
520	MANTA LÍQUIDA Manta líquida impermeabilizante. Cor concreto. Embalagem de 15kg.	283	UND	R\$ 386,20	R\$ 109.294,60

521	ASFALTO FRIO - saco com 25kg	400	UND	R\$ 73,46	R\$ 29.384,00
					R\$ 574.008,20
	VALOR TOTAL POR PESQUISA DE MERCADO				R\$ 43.875.572,56

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

“Imprimir em papel timbrado da empresa”

PROCESSO: xxxx/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxx/2026

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preços para **contratação de empresa especializada** _____. Para tanto informamos que a validade da mesma é de no mínimo, XX (XXXXXX) dias, e o prazo de entrega/execução de todo o material/serviço será de acordo com o termo de referência.

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Aquisição de materiais de construção civil, insumos elétricos, hidráulicos e ferramentas, destinados ao atendimento das demandas de manutenção preventiva, corretiva e pequenas intervenções executadas pela estrutura própria do Município de Araruama/RJ.				
1	ANEL DE CONCRETO ARMADO Anel de concreto armado com furos para sumidouro. Medidas: 100 x 50cm.	159	UND		
2	AREIA Areia com fornecimento e transporte.	8343	M³		

3	AREOLA Areola com fornecimento e transporte.	7751	M³		
4	ARGAMASSA ACI Argamassa ACI utilizada no assentamento de revestimentos e pisos cerâmicos em ambientes internos. Embalagem com 20kg.	416	UND		
5	ARGAMASSA ACII Argamassa ACII utilizada para assentar revestimentos cerâmicos em ambientes internos e externos. Embalagem com 20kg.	416	UND		
6	ARGAMASSA ACIII Argamassa ACIII utilizada para assentar revestimentos cerâmicos e pisos em ambientes internos e externos. Embalagem de 20kg.	709	UND		
7	ASFALTO CBUQ Asfalto pronto do tipo CBUQ. Embalagem de 25kg.	522	UND		
8	BLOCO CERÂMICO Bloco cerâmico para alvenaria com 8 furos na horizontal. Medidas: 09 x 19 x 19cm.	5.734	UND		

9	BLOCO CERÂMICO Bloco cerâmico para alvenaria com 8 furos na horizontal. Medidas: 09 x 19 x 29cm.	9.667	UND		
10	BLOCO DE CONCRETO CELULARBloco de concreto celular curado autoclavado. Medidas: 600 x 200 x 100 mm.	1.417	UND		
11	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 09 x 19 x 39cm.	33.341	UND		
12	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 14 x 19 x 39cm.	33.341	UND		
13	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 19 x 19 x 39cm.	33.341	UND		
14	CANALETA DE CONCRETO Canaleta de concreto estrutural. Medidas: 14 x 19 x 39cm.	2.017	UND		

15	CHAPISCO Argamassa chapisco industrializado colante. Embalagem de 20kg.	522	UND		
16	CIMENTO CPII-32 Cimento CPII-32 utilizado para diversas aplicações na construção civil, como concreto armado, argamassas e contrapisos. Embalagem com 50kg.	1.795	UND		
17	CIMENTO CPPIII-32 Cimento CPPIII-32 utilizado para diversas aplicações na construção civil, como concreto armado, argamassas e contrapisos. Embalagem com 50kg.	4.834	UND		
18	FILITO Filito. Embalagem de 18kg.	403	UND		
19	GRELHA DE CONCRETO Grelha de concreto tipo boca de lobo. Medidas: 67 x 42 x 07cm.	112	UND		

20	MEIO-FIO DE CONCRETO Meio-fio de concreto pré-moldado. Medidas 100 x 30 x 10/12cm.	345	UND		
21	MEIO-FIO DE CONCRETO Meio-fio de concreto pré-moldado. Medidas 100 x 30 x 12/15cm.	495	UND		
22	MOURÃO DE CONCRETO CURVO Mourão de concreto curvo medidas: 10 x 10 x 250cm + curva de 50cm.	103	UND		
23	MOURÃO DE CONCRETO RETO Mourão de concreto reto medidas: 10 x 10 x 230cm.	2300	UND		
24	PEDRA BRITADA Nº 01 Pedra britada nº 01 com fornecimento e transporte.	800	M³		
25	PEDRA BRITADA Nº 02 Pedra britada nº 02 com fornecimento e transporte.	800	M³		
26	PEDRA BRITADA Nº 03 Pedra britada nº 03 com fornecimento e transporte.	2.000	M³		
27	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado colorido. Medidas: 6 x 20 x 10cm.	1.000	M²		

28	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 6 x 20 x 10cm.	5.000	M ²		
29	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado colorido. Medidas: 8 x 20 x 10cm.	600	M ²		
30	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 8 x 20 x 10cm.	3.000	M ²		
31	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado colorido. Medidas: 10 x 20 x 10cm.	600	M ²		
32	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 10 x 20 x 10cm.	1.000	M ²		
33	PISO INTERTRAVADO Piso intertravado cor natural com 16 faces. Medidas: 11 x 22cm.	1.000	M ²		
34	PÓ DE PEDRA Pó de pedra com fornecimento e transporte.	600	M ³		
35	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 20cm.	56	UND		

36	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 30cm.	56	UND		
37	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 15cm.	253	UND		
38	SAIBRO Saibro com fornecimento e transporte.	1.150	M³		
39	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 120 x 20cm.	75	UND		
40	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 60 x 10cm.	75	UND		
41	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 60 x 15cm.	75	UND		
42	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 140	75	UND		

	x 140 x 20cm.				
43	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 160 x 160 x 20cm.	68	UND		
44	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 180 x 180 x 20cm.	68	UND		
45	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 200 x 100 x 20cm.	68	UND		
46	TIJOLO MACIÇO Tijolo maciço refratário. Medidas: 200 x 100 x 65 mm.	723	UND		
47	TUBO DE CONCRETO Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais. Classe PA-1. Diâmetro de 300mm.	363	ML		
48	TUBO DE CONCRETO Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais. Classe PA-1. Diâmetro de 400mm.	363	ML		

49	TUBO DE CONCRETO Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais. Classe PA-1. Diâmetro de 600mm.	333	ML		
50	TUBO DE CONCRETO Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais. Classe PA-1. Diâmetro de 800mm.	333	ML		
51	Paralelepípedos 24x12x12 cm	600	M²		
52	Pedra Portuguesa	450	M²		
53	Meio-fio reto de concreto simples fck=15MPa	1500	ML		
54	Meio-fio curvo de concreto simples fck=15MPa	450	ML		
55	Sarjeta e meio-fio conjugado reto	1500	ML		

56	Sarjeta e meio-fio conjugado curvo	450	ML		
57	COLA DE CONTATO Cola de contato indicada para a colagem de laminados. Galão com 2,8kg.	31	UND		
58	COLA PARA MADEIRA Cola para madeira. Embalagem com 250gr.	45	UND		
59	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 10mm. Medidas: 220 x 160cm.	36	UND		
60	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 15mm. Medidas: 220 x 160cm.	36	UND		
61	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 6mm. Medidas: 220 x 160cm.	41	UND		
62	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 20cm.	422	UND		

63	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 25cm.	417	UND		
64	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 8cm.	422	UND		
65	MAÇARANDUBA Maçaranduba aparelhada. Medidas: 15cm x 04cm.	628	ML		
66	MAÇARANDUBA Maçaranduba aparelhada. Medidas: 3.75cm x 7.5cm.	628	ML		
67	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 10cm x 02cm.	143	ML		
68	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 18cm x 18cm.	30	ML		
69	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 20cm x 05cm.	143	ML		

70	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Medidas: 7.5cm x 7.5cm.	143	ML		
71	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 10mm. Medidas: 110 x 220cm.	186	UND		
72	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 12mm. Medidas: 110 x 220cm.	186	UND		
73	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 14mm. Medidas: 110 x 220cm.	188	UND		
74	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 18mm. Medidas: 110 x 220cm.	188	UND		
75	PAINEL ESTRUTURAL Painel estrutural Cross-Laminated Timber (CLT) 3 camadas. Medidas: 1,20 x 2,4m.	19	UND		
76	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 60cm.	61	UND		

77	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 70cm.	61	UND		
78	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 80cm.	61	UND		
79	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 90cm.	61	UND		
80	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 60cm.	62	UND		
81	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 70cm.	61	UND		
82	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 80cm.	62	UND		
83	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para	61	UND		

	verniz. Medidas: 210 x 90cm.				
84	RESINA ESTRUTURAL Resina estrutural para colagem de madeira (polyurethane structural adhesive). Embalagem de 05kg.	69	UND		
85	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 10 x 300cm.	214	UND		
86	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 15 x 300cm.	229	UND		
87	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 20 x 300cm.	245	UND		
88	TÁBUA BRUTA Tábua bruta madeira pinus. Medidas 30 x 300cm.	260	UND		
89	Ferragens para porta de madeira, de 1 folha de abrir, de entrada principal - Fechadura de cilindro central, de latão, acabamento cromado -Maçaneta tipo bola, e espelho circular, de latão, acabamento cromado -3 dobradiças 3" x 3" de aço laminado, com pino (eixo) e bolas de ferro, acabamento cromado	490	UND		
90	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condulete) de 1".	118	UND		

91	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condulete) de 1/2".	118	UND		
92	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condulete) de 3/4".	118	UND		
93	BASE PARA RELE FOTOCÉLULA Base para rele fotocélula corujão.	3278	UND		
94	BRAÇO CURVO COM SAPATA Braço curvo com sapata viga "U" em tubo galvanizado SAE 1010/1020 tratado a fogo. Norma NBR 6323. Medindo 2,50m x 48mm de espessura.	592	UND		
95	BRAÇO CURVO Braço curva com sapata. Medidas: 48mm x 1,50m.	525	UND		
96	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 1,5mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	543	UND		
97	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 10mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	76	UND		
98	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 16mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	65	UND		

99	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 2,5mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	228	UND		
100	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 25mm. Rolo com 100 metros.	66	UND		
101	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 4mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	228	UND		
102	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 6mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	228	UND		
103	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 70mm. Fornecimento em metro.	43	UND		
104	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 1,50mm.	41	UND		
105	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo.	45	UND		

	2 x 2,50mm.				
106	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 4mm.	43	UND		
107	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 1,50mm.	31	UND		
108	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 2,50mm.	32	UND		
109	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 4mm.	29	UND		
110	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 1,50mm.	28	UND		
111	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 2,50mm.	29	UND		

112	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 4mm.	28	UND		
113	CAIXA CONDULETE Caixa para condutele com 5 entradas de 1".	53	UND		
114	CANALETA Canaleta sistema x. Cor branca. Medidas: 20cm x 10cm x 2m.	140	UND		
115	CANALETA Canaleta sistema x. Cor branca. Medidas: 50cm x 20cm x 2m.	58	UND		
116	CINTA AÇO GALVANIZADO Cinta em aço galvanizado circular. Comprimento: 190mm.	175	UND		
117	CINTA AÇO GALVANIZADO Cinta em aço galvanizado circular. Comprimento:	175	UND		

	230mm.				
118	CONECTOR HERMÉTICO Conector hermético para energia e dados (tipo circular, com vedação IP68).	232	UND		
119	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1 1/2".	156	UND		
120	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1 1/4".	168	UND		
121	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1".	168	UND		
122	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1/2".	156	UND		
123	CURVA ELETRODUTO 90º	168	UND		

	Curva eletroduto longa de 90º x 3/4".				
124	DIFUSOR GLOBO Difusor globo retomoldado em polietileno de 70cm. Opalino com cinta plástica e pináculo para poste ornamental. Modelo republicano.	56	UND		
125	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA Disjuntor caixa moldada tipo C 35KA. Tripolar de 800a.	36	UND		
126	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 16a.	38	UND		
127	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 20a.	38	UND		
128	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 32a.	38	UND		

129	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 50a.	38	UND		
130	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 63a.	33	UND		
131	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 16a.	38	UND		
132	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 20a.	38	UND		
133	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 32a.	33	UND		
134	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 50a.	38	UND		
135	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 63a.	33	UND		

136	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 16a.	38	UND		
137	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 20a.	33	UND		
138	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 32a.	38	UND		
139	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 50a.	38	UND		
140	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 63a.	33	UND		
141	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 20mm. Rolo com 50 metros.	65	UND		
142	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 25mm. Rolo com 50 metros.	53	UND		
143	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 32mm. Rolo com 25 metros.	65	UND		
144	FITA ISOLANTE Fita isolante anti- chamas. Medidas:	778	UND		

	18mm x 20m.				
145	FITA ISOLANTE Fita isolante auto- fusão. Medidas: 19mm x 05m.	252	UND		
146	INTERRUPTOR Interruptor 2 seções simples de embutir. Cor branco.	117	UND		
147	INTERRUPTOR Interruptor 3 seções simples de embutir. Cor branco.	35	UND		
148	INTERRUPTOR + TOMADA Interruptor 1 seção simples + 1 tomada 2P + T de embutir. Cor branco.	65	UND		
149	INTERRUPTOR + TOMADA Interruptor 1 seção simples + 2 tomadas 2P + T de embutir. Cor branco.	28	UND		
150	INTERRUPTOR Interruptor 1 seção simples de embutir. Cor branco.	57	UND		
151	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 30w base E-27. 6.500k.	178	UND		

152	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 40w base E-27. 6.500k.	217	UND		
153	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 50w base E-27. 6.500k.	229	UND		
154	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 9w base E-27. 6.500k.	278	UND		
155	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 15w base E-27. 6.500k.	227	UND		
156	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 20w base E-27. 6.500k.	242	UND		
157	LÂMPADA MULTIVAPOR Lâmpada multivapor metálica de 400w. Base E-40.	162	UND		
158	LÂMPADA TUBULARLâmpada tubular de led 18w T8 base G13.6.500k.	431	UND		

159	LÂMPADA TUBULAR Lâmpada tubular de led 9w T8 base G13. 6.500k.	278	UND		
160	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO Lâmpada vapor de sódio de 150w. Base E- 40.	284	UND		
161	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO Lâmpada vapor de sódio de 400w. Base E- 40.	162	UND		
162	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 120cm x 20cm para 02 lâmpadas tubular de led T8 40W.	65	UND		
163	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 62cm x 20cm para 02 lâmpadas tubular de led T8 18W.	65	UND		
164	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 62cm x 62cm para 04	65	UND		

	lâmpadas tubular de led T8 18W.				
165	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA Luminária de emergência com 30 leds.	81	UND		
166	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir quadrado 18w.	75	UND		
167	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir quadrado 24w.	62	UND		
168	LUMINÁRIA LEDLuminária led de embutir redondo 18w.	75	UND		
169	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir redondo 24w.	65	UND		
170	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 100W Luminária led pública 100w 150lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	76	UND		

171	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 150W Luminária led pública 150w 225lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	76	UND		
172	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 200W Luminária led pública 200w 315lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	305	UND		
173	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 300W Luminária led pública 300w 470lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	305	UND		
174	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condulete) de 1".	78	UND		
175	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condulete) de 1/2".	78	UND		
176	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza	78	UND		

	(condutele) de 3/4".				
177	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1 1/2".	81	UND		
178	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1 1/4".	93	UND		
179	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1".	93	UND		
180	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1/2".	81	UND		
181	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 2".	81	UND		
182	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 3/4".	93	UND		

183	PLACA CONDULETE Placa cega para condutele 4x2.	65	UND		
184	PLACA CONDULETE Placa para condutele de 2 módulos.	65	UND		
185	PLAFON Plafon com soquete base E-27.	208	UND		
186	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 150w.	129	UND		
187	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 250w.	74	UND		
188	REATOR AÉREO Reator aéreo para	56	UND		

	lâmpada vs/mvm 400w.				
189	REFLETOR LED 100W Refletor de led 6500k de 100w.	56	UND		
190	REFLETOR LED 150W Refletor de led 6500k de 150w.	48	UND		
191	REFLETOR LED 200W IP67 Refletor led 200w IP67 em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.	56	UND		
192	REFLETOR LED 200W Refletor de led 6500k de 200w.	48	UND		
193	REFLETOR LED 200W Refletor led IP67 de 200w.	39	UND		

194	REFLETOR LED 400W Refletor de led 6500k de 400w.	47	UND		
195	REFLETOR LED 500W IP67 Refletor led 500w em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.	41	UND		
196	REFLETOR LED 500W Refletor de led 6500k de 500w.	39	UND		
197	REFLETOR LED 500W Refletor led IP66 de 500w.	39	UND		
198	REFLETOR LED 50W Refletor de led 6500k de 50w.	53	UND		
199	REFLETOR LED 600W IP67 Refletor led 600w em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.	40	UND		
200	REFLETOR LED 600W Refletor led IP66 de 600w.	37	UND		

201	RELE FOTOCÉLULA Rele fotocélula com base corujão.	692	UND		
202	RELE FOTOELÉTRICO Rele fotoelétrico com base corujito.	667	UND		
203	TOMADA DUPLA Tomada dupla 2P + T 10A. Cor branco.	118	UND		
204	TOMADA DUPLA Tomada dupla 2P + T 20A. Cor branco.	100	UND		
205	TOMADA Tomada 2P + T 10A. Cor branco.	93	UND		
206	TOMADA Tomada 2P + T 20A. Cor branco.	93	UND		
207	TRANSFORMADOR ISOLADO Transformador isolado a óleo para	7	UND		

	instrumentação de baixa potência.				
208	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condulete) de 1" x 3m,	47	UND		
209	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condulete) de 1/2" x 3m,	68	UND		
210	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condulete) de 3/4" x 3m,	81	UND		
211	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado helicoidal duplo com guia de 1". Rolo com 50m.	190	UND		
212	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado helicoidal duplo com guia de 2". Rolo com 50m.	343	UND		

213	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1 1/2" x 3m.	71	UND		
214	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1 1/4" x 3m.	114	UND		
215	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1" x 3m.	86	UND		
216	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1/2" x 3m.	102	UND		
217	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 2" x 3m.	86	UND		
218	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 3" x 3m.	56	UND		
219	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 3/4" x 3m.	114	UND		

220	GRELHA ARTICULAÇÃO DUPLA Grelha articulação dupla com sistema de parada 110°. Sistema requadro de ferro fundido nodular FE5007. Sistema de travamento por pindo ou de duas barras elásticas. Classe C-250.	20	UND		
221	GRELHA ARTICULADA FERRO FUNDIDO Grelha fabricada em ferro fundido modular completa (tampa e base) para caixa de ralo, para trânsito pesado. Dimensões 31 x 81. Classe D400 - 40 toneladas.	120	UND		
222	TAMPÃO ARTICULADO FERRO FUNDIDO Tampão fabricado em ferro fundido com anel anti-impacto e trava de segurança. Cor: pintura betuminosa. Diâmetro: 600mm. Modelo: conforme abnt nbr 10160, 2005 e 6916, 1981. Características adicionais: articulado e tampa com ângulo de abertura de 110° - Tampão articulado DN- 600, E600, suporta até 60 toneladas.	95	UND		
223	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1.1/2".	18	UND		
224	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1/2".	18	UND		
225	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 2".	18	UND		

226	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 3/4".	17	UND		
227	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1".	17	UND		
228	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 40mm x 1.1/4".	24	UND		
229	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 50mm x 1.1/2".	27	UND		
230	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 25mm x 3/4".	33	UND		
231	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 32mm x 1".	36	UND		

232	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 60mm x 2".	27	UND		
233	ADESIVO CPVC Adesivo CPVC para colagem de tubos e conexões da Linha Super CPVC. Embalagem de 175gr.	16	UND		
234	ADESIVO PVC Para a colagem de tubos e conexões de PVC. Embalagem de 175gr.	66	UND		
235	ADESIVO PVC Para a colagem de tubos e conexões de PVC. Embalagem de 850gr.	50	UND		
236	ASSENTO SANITÁRIO Assento sanitário modelo almofadado. Cor branco.	119	UND		
237	ASSENTO SANITÁRIO Assento sanitário oval. Cor branco.	356	UND		
238	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 1000 litros.	15	UND		

239	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 2000 litros.	10	UND		
240	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 500 litros.	19	UND		
241	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 5000 litros.	8	UND		
242	CAIXA DE DESCARGA Caixa de descarga em PVC. Cor branca. Capacidade 09 litros.	12	UND		
243	CAIXA DE INSPEÇÃO Caixa de inspeção monobloco em PRFV (poliéster reforçado com fibra de vidro) resistente a corrosão e aplicações químicas.	11	UND		
244	CHUVEIRO ELÉTRICO Chuveiro elétrico de 03 opções de temperatura 5500W/127v.	32	UND		

245	CHUVEIRO ELÉTRICO Chuveiro elétrico de 03 opções de temperatura 5500W/220v.	32	UND		
246	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 100mm.	93	UND		
247	CURVA ESGOTO 45ºCurva para esgoto longa. Medidas: 45º x 150mm.	93	UND		
248	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 200mm.	89	UND		
249	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 75mm.	98	UND		
250	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto curta. Medidas: 90º x 100mm.	98	UND		
251	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto curta. Medidas: 90º x 75mm.	98	UND		

252	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 100mm.	98	UND		
253	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 150mm.	98	UND		
254	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 200mm.	89	UND		
255	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 40mm.	113	UND		
256	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 50mm.	113	UND		
257	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º	113	UND		

	x 60mm.				
258	FITA VEDA ROSCA Fita veda rosca aplicação juntas roscáveis cuja vedação é feita pela rosca. Medidas: 18mm x 50m.	324	UND		
259	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 100mm	113	UND		
260	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 150mm	98	UND		
261	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 75mm	113	UND		
262	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto com visita. Medidas: 90º x 100mm x 50mm.	106	UND		
263	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 100mm.	90	UND		
264	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 150mm.	90	UND		

265	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 75mm.	106	UND		
266	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 40mm.	113	UND		
267	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 50mm.	113	UND		
268	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 60mm.	113	UND		
269	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 40mm.	113	UND		
270	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 50mm.	113	UND		

271	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 60mm.	113	UND		
272	MANGUEIRA CRISTAL Mangueira cristal. Medidas: 1/2" x 2,0mm x 50m.	29	UND		
273	MANGUEIRA CRISTAL Mangueira cristal. Medidas: 3/4" x 2,0mm x 50m.	20	UND		
274	REDUÇÃO EXCÊNTRICA Redução excêntrica ESG JE 200mm x 150mm.	50	UND		
275	REGISTRO BORBOLETA Registro borboleta com acionamento elétrico e revestimento antiabrasivo	70	UND		
276	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 2 1/2".	55	UND		

277	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 2".	48	UND		
278	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 3".	44	UND		
279	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 4".	47	UND		
280	TE REDUÇÃO Tê redução ESG JE 150mm x 100mm.	54	UND		
281	TE INSPEÇÃO Tê inspeção ESG JE 150mm x 100mm.	54	UND		
282	TORNEIRA BÓIA Torneira bóia vazão total 1".	45	UND		
283	TORNEIRA BÓIA Torneira bóia vazão total 2".	40	UND		

284	TORNEIRA COZINHA Torneira para cozinha em metal de parede com 18cm e acabamento C62. Cromado.	65	UND		
285	TORNEIRA COZINHA Torneira para cozinha modelo parede filtro móvel com filtro e acabamento C50. Cromado.	66	UND		
286	TORNEIRA LAVATÓRIO Torneira para lavatório em metal com acabamento C50. Cromado.	76	UND		
287	TORNEIRA LAVATÓRIO Torneira para lavatório em metal modelo mesa bica móvel com acabamento C50. Cromado.	70	UND		
288	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 150mm x 6m.	87	UND		

289	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 200mm x 6m.	87	UND		
290	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 300mm x 6m.	81	UND		
291	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 400mm x 6m.	75	UND		
292	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 100mm x 6m.	456	UND		
293	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 150mm x 6m.	456	UND		
294	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 200mm x 6m.	456	UND		
295	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 75mm x 6m.	456	UND		

296	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 40mm x 6m.	238	UND		
297	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 50mm x 6m.	238	UND		
298	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 60mm x 6m.	238	UND		
299	VASO SANITÁRIO Vaso sanitário com caixa acoplada.	102	UND		
300	VASO SANITÁRIO Vaso sanitário convencional.	111	UND		
301	Cuba de aço inoxidável, medindo aproximadamente (500 x 400 x 200)mm, em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2" x 1.1/2"	80	UND		
302	Cuba de louça branca, de sobrepor, oval,	60	UND		

303	Tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de (56 x 48)cm,	25	UND		
304	Tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de (60 x 56)cm,	25	UND		
305	Válvula de descarga de 1.1/2", registro integrado, sistema hidromecânico (isenta de golpe de aríete), corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, de embutir	200	UND		
306	Válvula de descarga externa, acionamento por alavanca, com regulagem de tempo de descarga e vazão, bitola de 1.1/4", para pressão de serviço entre 2 a 40mca. FORNECIMENTO	200	UND		
307	Válvula de fechamento automático, para mictório, acabamento cromado. FORNECIMENTO	10	UND		

308	ARAME GALVANIZADO Arame galvanizado número 18.	228	KG		
309	ARAME RECOZIDO	167	KG		
310	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 3/4" x 1/4". Peça com 6m.	60	UND		
311	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 1/2" x 3/16". Peça com 6m.	57	UND		
312	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 3/8" x 1/8". Peça com 6m.	60	UND		
313	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 5/8" x 2,5mm. Peça com 6m.	60	UND		

314	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 7/8" x 1/8". Peça com 6m.	60	UND		
315	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 1/4". Peça com 6m.	177	UND		
316	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 3/8". Peça com 6m.	177	UND		
317	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 5/16". Peça com 6m.	177	UND		
318	BARRA TRAPEZOIDAL Barra trapezoidal de aço inoxidável para rampas e guarda-corpos	150	UND		
319	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1 1/2" x 3/16. Peça com 6m.	32	UND		

320	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1 1/4" x 1/8". Peça com 6m.	32	UND		
321	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1/2" x 1/8". Peça com 6m.	32	UND		
322	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 3/4" x 1/8". Peça com 6m.	54	UND		
323	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 1/4 (2x1).	7	UND		
324	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 3/16 (2x1).	7	UND		

325	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 5/16 (2x1).	12	UND		
326	CHAPA PERFURADA Chapa perfurada em aço galvanizado 6mm, acabamento arquitetônico, usadas em fachadas e brises.	46	M²		
327	ELETRODO E-6013 Eletrodo para trabalhos em serralheria. Medidas: 2,5 x 350mm.	306	UND		
328	ELETRODO E-7018 Eletrodo para trabalhos em serralheria. Medidas: 2,5 x 350mm.	56	UND		
329	TELA ALAMBRADO Tela alambrado fabricada com arame galvanizado fio número 14. Medidas: 180cm x 25m.	18	UND		
330	TELA DE SEGURANÇA Tela de segurança soldada utilizadas para cercar áreas residenciais, comerciais e industriais. Fabricadas com fios eletrossoldados. Medidas: Fio 1,9mm. Medidas: 150cm x 25m.	24	UND		
331	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,25mm Bitola 3/4" Comprimento 6m.	26	UND		

332	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,25mm Bitola 1/2" Comprimento 6m.	26	UND		
333	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,65mm Bitola 1 1/4" Comprimento 6m.	20	UND		
334	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,65mm Bitola 1" Comprimento 6m.	20	UND		
335	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,00mm Bitola 1 1/2" Comprimento 6m.	20	UND		
336	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,00mm Bitola 2" Comprimento 6m.	10	UND		
337	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,35mm Bitola 2 1/2" Comprimento 6m.	13	UND		
338	TUBO AÇO INDUSTRIAL Tubo aço industrial (Metalon). Medidas: 20 x 20. Peça com 6m.	10	UND		

339	TUBO AÇO INDUSTRIALTubo aço industrial (Metalon). Medidas: 30 x 20. Peça com 6m.	10	UND		
340	TUBO AÇO INDUSTRIALTubo aço industrial (Metalon). Medidas: 50 x 30. Peça com 6m.	13	UND		
341	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 1/2". Vara com 12m.	152	UND		
342	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 1/4". Vara com 12m.	242	UND		

343	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 3/8". Vara com 12m.	242	UND		
344	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 4.2. Vara com 12m.	222	UND		
345	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5.0. Vara com 12m.	124	UND		
346	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5/16". Vara com 12m.	242	UND		
347	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5/8". Vara com 12m.	173	UND		
348	AGUARRÁS -Aguarrás indicada para diluição de tintas e vernizes. Embalagem de 05 litros.	383	UND		

349	AGUARRÁS - Aguarrás indicada para diluição de tintas e vernizes. Embalagem de 900ml.	607	UND		
350	BANDEJA Bandeja para pintura de 15cm.	477	UND		
351	BANDEJA Bandeja para pintura de 23cm.	760	UND		
352	CAL Cal para pintura. Saco com 08kg.	13698	UND		
353	ESPUMA EXPANSIVA Espuma expansiva de poliuretano. Embalagem de 500ml.	277	UND		
354	FITA CREPE Fita crepe. Medidas: 19mm x 50m.	721	UND		
355	FITA CREPE Fita crepe. Medidas: 24mm x 50m.	242	UND		

356	FUNDO ANTICORROSIVO Fundo anticorrosivo tipo zarcão. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.	242	UND		
357	FUNDO PREPADOR Fundo preparador de paredes. Galão de 3,6 litros.	242	UND		
358	LIXA Folha de lixa para massa grão 150. Embalagem com 50 unidades.	1066	UND		
359	LIXA Folha de lixa d'água grão 150. Embalagem com 50 unidades.	1066	UND		
360	MASSA CORRIDA Massa corrida acrílica externa. Balde com 25kg.	1728	UND		
361	MASSA CORRIDA Massa corrida interna. Balde com 25kg.	2339	UND		
362	RESINA ACRÍLICA Resina acrílica incolor. Galão de 3,6 litros.	406	UND		
363	REVESTIMENTO EPÓXI ANTICORROSIVO	333	UND		

	Revestimento epóxi anticorrosivo alifático (sacos/kit para aplicação industrial) usado em tanques, passarelas e pisos com agressão química.				
364	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 05cm.	811	UND		
365	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 09cm.	811	UND		
366	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 15cm.	811	UND		
367	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 23cm (sem suporte).	2034	UND		
368	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 05cm.	811	UND		
369	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 09cm.	851	UND		

370	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 15cm.	851	UND		
371	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 23cm (sem suporte).	2074	UND		
372	SELADOR ACRÍLICO - Selador acrílico pigmentado. Galão de 3,6 litros.	445	UND		
373	SELADOR ACRÍLICO - Selador acrílico pigmentado. Lata de 18 litros.	870	UND		
374	SUPORTE ROLO - Suporte para rolo de pintura de 23cm.	1423	UND		
375	THINNER - Redutor thinner multiuso. Embalagem de 05 litros.	2036	UND		
376	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR - Tinta acrílica econômica para exterior. Cores variadas. Lata de 18 litros.	4929	UND		

377	TINTA ACRÍLICA INTERIOR - Tinta acrílica econômica para interior. Cores variadas. Lata de 18 litros.	4929	UND		
378	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - Tinta acrílica para piso. Cores variadas. Lata de 18 litros.	5421	UND		
379	TINTA ACRÍLICA STANDARD Tinta acrílica standard. Cores variadas. Lata de 18 litros.	4188	UND		
380	TINTA EPÓXI - Tinta Epóxi Industrial. Galão de 3,6l. Cores variadas.	2945	UND		
381	TINTA ESMALTE - Tinta esmalte sintético. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.	6533	UND		
382	TINTA INTUMESCENTE Tinta intumescente para proteção passiva contra fogo para proteger aço/estrutura. Embalagem de 1 litro.	248	UND		
383	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1 1/2".	867	UND		

384	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1".	1131	UND		
385	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1/2".	1743	UND		
386	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 2 1/2".	1141	UND		
387	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 2".	2354	UND		
388	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 3".	1141	UND		
389	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 4".	775	UND		
390	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Tinta demarcação viária para sinalização de vias 18l (cores variadas).	2339	UND		

391	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Tinta demarcação viária para sinalização de vias 3,6l (cores variadas).	2334	UND		
392	VERNIZ - Veniz tingidor. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.	841	UND		
393	GEOMEMBRANA PEAD Geomembrana de PEAD para impermeabilização usada em reservatórios. Rolo com 200m ² . Espessura de 1,5mm.	11	UND		
394	LONA CARRETEIRO Lona carreteiro 100 micras com ilhoes. Cor azul. Medidas: 6 x 4m.	17	UND		
395	LONA CARRETEIRO Lona carreteiro 100 micras com ilhoes. Cor azul. Medidas: 7 x 6m.	16	UND		
396	LONA MULTIUSO PRETA Lona multiuso de 17kg. Cor preta. Medidas: 4 x 100m.	28	UND		

397	REDE DE PROTEÇÃO Rede de proteção utilização em campos e quadras. Medidas: 3 x 15m.	59	UND		
398	SACO RAFIA Saco de ráfia para remoção de entulho, paisagismo, contenção de barreiras e agricultura em geral. Embalagem com 10 unidades. Medidas: 50 x 75cm.	167	UND		
399	TELA GEOTÊXTIL Tela geotêxtil não- tecida de alta performance para filtragem e separação em obras geotécnicas. Rolo de 100m² e gramatura elevada.	62	UND		
400	TELA MOSQUITEIRO CINZA Tela mosquiteiro cinza indicado para a instalação em portas e janelas. Medidas: 120cm x 50m.	36	UND		
401	TELA MOSQUITEIRO VERDE Tela mosquiteiro verde indicado para a instalação em portas e janelas. Medidas: 150cm x 50m.	34	UND		
402	TELA TAPUME Tela tapume fabricada com polipropileno utilizada em obras com área de risco com a função de sinalização. Cor laranja. Medidas: 120cm x 50m.	79	UND		

	LOTE 9				
403	PISO EMBORRACHADO Piso emborrachado modelo moeda. Medidas: 50 x 50cm.	205	M ²		
404	PORCELANATO AREA EXTERNA - absorção de água ≤ 0,5%, Acabamento antiderrapante, próprio para áreas externas, Coeficiente de atrito mínimo de 0,75 em superfícies molhadas ou classificação de resistência ao escorregamento R11, conforme aplicação; Alta resistência à abrasão, ao manchamento, ao ataque químico e às intempéries; Atender aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006 e demais normas técnicas aplicáveis.	6.000	M ²		
405	PORCELANATO PARA ÁREA INTERNA - Porcelanato de primeira qualidade, com absorção de água ≤ 0,5%, Acabamento natural, acetinado ou polido, conforme ambiente de aplicação, Coeficiente de atrito compatível com áreas internas secas, conforme requisitos da ABNT NBR ISO 13006, Alta resistência ao manchamento, à abrasão e ao ataque químico, Atender aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006 e demais normas técnicas aplicáveis.	9.000	M ²		
406	PORCELANATO PARA REVESTIMENTO DE PAREDE - Porcelanato para revestimento de paredes, de primeira qualidade; Absorção de água ≤ 0,5%, conforme classificação da ABNT NBR ISO 13006; Superfície uniforme, isenta de fissuras, trincas, lascas, empenamentos e demais defeitos de fabricação; Alta resistência ao manchamento, ao ataque químico e à umidade; Fácil limpeza e manutenção; Atender aos requisitos das normas ABNT NBR ISO 13006, ABNT NBR 13818 e demais normas técnicas aplicáveis.	3.500	M ²		
407	PISO CERÂMICO PARA ÁREA EXTERNA - Piso cerâmico de primeira qualidade; Absorção de água de acordo com a classificação do fabricante para uso externo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006; Acabamento antiderrapante, próprio para áreas	6.000	M ²		

	externas; Coeficiente de atrito mínimo de 0,75 em superfícies molhadas ou classificação de resistência ao escorregamento R11, conforme aplicação; Alta resistência à abrasão, ao manchamento, ao ataque químico e às intempéries; Atender às normas ABNT NBR ISO 13006 e ABNT NBR 13818.				
408	PISO CERÂMICO PARA ÁREA INTERNA - Piso cerâmico de primeira qualidade; Absorção de água compatível com o ambiente de aplicação, conforme classificação da ABNT NBR ISO 13006; Coeficiente de atrito compatível com áreas internas secas; Alta resistência à abrasão, ao manchamento e ao ataque químico; Atender às normas ABNT NBR ISO 13006 e ABNT NBR 13818.	9.000	M²		
409	AZULEJO CERÂMICO PARA REVESTIMENTO DE PAREDE - Revestimento cerâmico para paredes, de primeira qualidade; Absorção de água compatível com a classificação para revestimento de paredes, conforme ABNT NBR ISO 13006; Superfície uniforme, isenta de fissuras, empenamentos, lascas, trincas e demais defeitos de fabricação; Alta resistência ao manchamento, ao ataque químico e à umidade; Fácil limpeza e manutenção; Atender aos requisitos das normas ABNT NBR ISO 13006, ABNT NBR 13818 e demais normas técnicas aplicáveis.	3.500	M²		
410	Granito com 2 cm de espessura (cinza andorinha, branco itaúnas, cinza corumbá, Verde Ubatuba, São Gabriel)	700	M²		
411	Telhas onduladas de fibrocimento, sem amianto 6mm - 1,22 X 1,10	250	UND		
412	Telhas onduladas de fibrocimento, sem amianto 8mm - 1,22 X 1,10	250	UND		

413	Cumeeira para telha de fibrocimento	200	ML		
414	Telha galvalume trapezoidal de 0,5mm - 6,00M	350	UND		
415	Telha galvalume trapezoidal de 0,7mm - 6,00M	350	UND		
416	Cobertura termo-isolante, dupla, tipo sanduíche, trapezoidal, de galvalume 0,40mm	2500	M²		
417	Cumeeira de galvalume com espessura aproximada de 0,5mm, 0,30m	250	ML		
418	Rufo de galvalume com medidas aproximadas de (0,7 x 500)mm	100	ML		
419	Telha ecológica 6mm	300	ML		

420	Cumeeira para telha ecológica	30	M²		
421	Telha cerâmica colonial	2500	ML		
422	Telha cerâmica colonial esmaltada 2 lado	1500	M²		
423	Peças de madeira 3" x 4.1/2" - Aparelhada	2300	M²		
424	Cumeeira de 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	160	ML		
425	Terças 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	1400	ML		
426	Rincões de 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	120	ML		

427	Espigões de 3" x 4.1/2", - madeiramento para cobertura aparelhada	120	ML		
428	Caibros de 3" x 1.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	9200	ML		
429	Ripas de 1,5 x 4cm - madeiramento para cobertura aparelhada	15200	ML		
430	Pontaleta de madeira aparelhada, em peças de 3" x 3"	600	ML		

431	Madeira 20 x 20cm - aparelhada	9600	ML		
432	Madeira 3" x 4.1/2" - aparelhada	6400	ML		
433	Madeira 3" x 6" - aparelhada	10.000	ML		
434	Madeira 3" x 9" - aparelhada	20.000	ML		
435	Madeira 3" x 12"- aparelhada	5120	ML		

436	Calha de beiral, semi-circular de PVC, DN 125	350	ML		
437	Condutor circular para calha de beiral de PVC, DN 88,	150	ML		
438	Chapim de concreto	600	ML		
439	Terra adubada;	150	M³		
440	Seixos de pedra;	150	KG		
441	Seixos de argila expandida 50L	60	UND		

442	Gramma amendoim;	250	M²		
443	Gramma esmeralda;	6.000	M²		
444	Gramma sintética;	400	M²		
445	Arbusto de até 2 metros;	500	UND		
446	Árvore de até 15 metros;	50	UND		

447	Plantas diversas;	2.500	UND		
448	Flores diversas;	5.000	UND		
449	Manta geotextil;	300	M²		
450	Limitador de grama;	250	ML		
451	Banco de concreto	60	UND		

452	Vidro temperado incolor, com 10mm de espessura	84	M²		
453	Vidro temperado, incolor, com 8mm de espessura	240	M²		
454	Vidro laminado incolor, com 10mm de espessura	40	M²		

455	Vidro laminado, incolor, com 8mm de espessura	150	M²		
456	Espelho de cristal, com 4mm de espessura	100	M²		
457	Placa de policarbonato, em placas de 2,44 x 1,22 x 0,006m.	800	M²		
LOTE 13					
458	FITA TELADA Fita telada auto adesiva para tratamento de trincas e fissuras. Medidas: 48mm x 90m.	297	UND		

459	GESSO Gesso em pó. Embalagem de 20kg.	7113	UND		
460	KIT PORTA DRYWALL Kit porta drywall pronto para ser instalado. Medidas: 210cm de altura, 82cm de largura e 7,5cm de espessura.	283	UND		
461	MANTA ACÚSTICA DRYWALL Manta acústica para drywall densidade elevada. Medidas: Rolo com 10m².	1306	UND		
462	MASSA DRYWALL Utilização em chapas e gesso. Embalagem com 25kg.	622	UND		
463	PARAFUSO DRYWALL Parafuso dryall T-25. Embalagem com 100 unidades.	10.611	UND		
464	PERFIL CANALETA Perfil canaleta para forro. Medidas: 46 x 18 x 300.	1.098	UND		
465	PERFIL L Perfil "L" para estrutura parede drywall. Espessura 0,5mm. Medidas: 25 x 30 x 300.	1.098	UND		
466	PLACA DE GESSO ACARTONADO Placa de gesso acartonado standard. Espessura: 12,5mm. Medidas: 180 x 120cm.	5.147	UND		

467	PLACA DE GESSO Placa de gesso utilização para forros. Medidas: 60 x 60cm.	5.110	UND		
468	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 40mm.	137	UND		
469	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 45mm.	146	UND		
470	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 50mm.	124	UND		
471	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 60mm.	124	UND		
472	CADEADO Cadeado reforçado tetra-chave. CRT-60.	210	UND		
473	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 35mm.	137	UND		

474	FECHADURA BANHEIRO Fechadura alavanca para porta de banheiro. Acabamento cromado.	347	UND		
475	FECHADURA EXTERNA Fechadura alavanca para porta externa. Acabamento cromado.	264	UND		
476	FECHADURA INTERNA Fechadura alavanca para porta interna. Acabamento cromado.	362	UND		
477	FECHADURA PORTÃO Fechadura portão sobrepor. Cor preto.	276	UND		
478	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 16 x 24.	303	KG		
479	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 17 x 27.	333	KG		

480	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 18 x 30.	303	KG		
481	ALICATE AMPERÍMETRO Alicate amperímetro com multímetro.	80	UND		
482	ALICATE DE BICO Alicate de bico utilizado em trabalhos de eletricidade e artesanato em geral.	60	UND		
483	ALICATE DE CORTE Alicate de corte utilizado para corte de fios e cabos.	85	UND		
484	ALICATE UNIVERSAL Alicate universal em aço isolado 8".	125	UND		
485	ARCO SERRA Arco serra fixo 12".	104	UND		

486	CARRINHO DE MÃO Carrinho de mão pneu com câmara de 60 litros.	400	UND		
487	CARRINHO DE MÃO Carrinho de mão pneu com câmara de 75 litros.	300	UND		
488	CAVADEIRA ARTICULADA Cavadeira articulada com cabo de aproximadamente 120cm.	350	UND		
489	CAVADEIRA BOLA Cavadeira lisa bola de aproximadamente 150cm.	300	UND		
490	CAVADEIRA RETA Cavadeira reta com cabo de aproximadamente 120cm.	300	UND		
491	CHAVE DE GRIFO Chave de grifo modelo americana 10".	100	UND		

492	CHAVE DINANOMÉTRICA Chave dinamométrica eletrônica (0,5–50 Nm) com registro digital.	80	UND		
493	COLHER PEDREIRO Colher pedreiro indicada para assentar tijolos. Cabo em madeira. 8".	200	UND		
494	DESEMPENADEIRA Desempenadeira em aço dentada.	100	UND		
495	DESEMPENADEIRA Desempenadeira em aço lisa.	100	UND		
496	ENXADA ESTREITA Enxada estreita com cabo 150cm.	200	UND		
497	ENXADA LARGA Enxada larga com cabo 150cm.	200	UND		

498	ESPÁTULA Espátula de aço com cabo em PVC. 12cm.	80	UND		
499	ESPÁTULA Espátula de aço com cabo em PVC. 8cm.	100	UND		
500	ESQUADRO Esquadro com cabo em PVC. 12" x 30cm.	60	UND		
501	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 1/2kg.	80	UND		
502	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 1kg.	85	UND		
503	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 2kg.	85	UND		

504	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 3kg.	85	UND		
505	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 5kg.	85	UND		
506	MARTELO Martelo com cabo em madeira. 29mm.	95	UND		
507	NÍVEL Nível em alumínio. 60cm.	60	UND		
508	PÁ DE BICO Pá de bico com cabo em "Y". Número 03.	135	UND		
509	PÁ QUADRADA Pá quadrada com cabo em "Y". Número 03.	144	UND		

510	PICARETA ALVIÃO Picareta alvião com cabo indicada para escavar. Comprimento: 95cm.	120	UND		
511	PICARETA CHIBANCA Picareta chibanca com cabo indicada para escavar. Comprimento: 95cm.	110	UND		
512	PORTA ELETRODO Indicado para soldas com eletrodo. 500A.	60	UND		
513	SERROTE PROFISSIONAL Serrote profissional cabo plástico 20"	55	UND		
514	TESOURA DE PODA Tesoura para podar árvores.	100	UND		
515	TORQUES ARMADOR Torques armador em aço carbono 12".	65	UND		

516	GRAMA SINTÉTICA Grama sintética fio de 25mm de polietileno com proteção contra raios ultra violeta e proteção antifúngica e antibactericida e proteção anti-chamas.	1000	M²		
517	GRAMA SINTÉTICA Grama sintética fio de 50mm de polietileno com proteção contra raios ultra violeta e proteção antifúngica e antibactericida e proteção anti-chamas.	1000	M²		
518	MANTA ASFÁLTICA Manta asfáltica em alumínio PP. Espessura: 1mm. Medidas: 100cm x 10m.	392	UND		
519	MANTA ASFÁLTICA Manta asfáltica em alumínio PP. Espessura: 3mm. Medidas: 100cm x 10m.	492	UND		
520	MANTA LÍQUIDA Manta líquida impermeabilizante. Cor concreto. Embalagem de 15kg.	283	UND		

521	ASFALTO FRIO - saco com 25kg	400	UND		
	VALOR TOTAL				

Valor total da proposta é de _____ (_____)

Razão Social:

CNPJ:

E-mail:

Dados Bancários:

Telefone:

Local/Data:

(Assinatura/Carimbo Representante Legal)

ANEXO III

VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
	Aquisição de materiais de construção civil, insumos elétricos, hidráulicos e ferramentas, destinados ao atendimento das demandas de manutenção preventiva, corretiva e pequenas intervenções executadas pela estrutura própria do Município de Araruama/RJ.				
1	ANEL DE CONCRETO ARMADO Anel de concreto armado com furos para sumidouro. Medidas: 100 x 50cm.	159	UND	R\$ 294,30	R\$ 46.793,70
2	AREIA Areia com fornecimento e transporte.	8343	M³	R\$ 172,02	R\$ 1.435.162,86
3	AREOLA Areola com fornecimento e transporte.	7751	M³	R\$ 172,02	R\$ 1.333.327,02
4	ARGAMASSA ACI Argamassa ACI utilizada no assentamento de revestimentos e pisos cerâmicos em ambientes internos. Embalagem com 20kg.	416	UND	R\$ 18,85	R\$ 7.841,60

5	ARGAMASSA ACII Argamassa ACII utilizada para assentar revestimentos cerâmicos em ambientes internos e externos. Embalagem com 20kg.	416	UND	R\$ 30,70	R\$ 12.771,20
6	ARGAMASSA ACIII Argamassa ACIII utilizada para assentar revestimentos cerâmicos e pisos em ambientes internos e externos. Embalagem de 20kg.	709	UND	R\$ 38,81	R\$ 27.516,29
7	ASFALTO CBUQ Asfalto pronto do tipo CBUQ. Embalagem de 25kg.	522	UND	R\$ 135,97	R\$ 70.976,34
8	BLOCO CERÂMICO Bloco cerâmico para alvenaria com 8 furos na horizontal. Medidas: 09 x 19 x 19cm.	5.734	UND	R\$ 2,57	R\$ 14.736,38
9	BLOCO CERÂMICO Bloco cerâmico para alvenaria com 8 furos na horizontal. Medidas: 09 x 19 x 29cm.	9.667	UND	R\$ 4,11	R\$ 39.731,37
10	BLOCO DE CONCRETO CELULAR Bloco de concreto celular curado autoclavado. Medidas: 600 x 200 x 100 mm.	1.417	UND	R\$ 71,21	R\$ 100.904,57

11	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 09 x 19 x 39cm.	33.341	UND	R\$ 3,55	R\$ 118.360,55
12	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 14 x 19 x 39cm.	33.341	UND	R\$ 4,77	R\$ 159.036,57
13	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 19 x 19 x 39cm.	33.341	UND	R\$ 6,28	R\$ 209.381,48
14	CANALETA DE CONCRETO Canaleta de concreto estrutural. Medidas: 14 x 19 x 39cm.	2.017	UND	R\$ 7,37	R\$ 14.865,29
15	CHAPISCO Argamassa chapisco industrializado colante. Embalagem de 20kg.	522	UND	R\$ 158,64	R\$ 82.810,08
16	CIMENTO CPII-32 Cimento CPII-32 utilizado para diversas aplicações na construção civil, como concreto armado, argamassas e contrapisos. Embalagem com 50kg.	1.795	UND	R\$ 34,96	R\$ 62.753,20

17	CIMENTO CPIII-32 Cimento CPIII-32 utilizado para diversas aplicações na construção civil, como concreto armado, argamassas e contrapisos. Embalagem com 50kg.	4.834	UND	R\$ 33,27	R\$ 160.827,18
18	FILITO Filito. Embalagem de 18kg.	403	UND	R\$ 12,26	R\$ 4.940,78
19	GRELHA DE CONCRETO Grelha de concreto tipo boca de lobo. Medidas: 67 x 42 x 07cm.	112	UND	R\$ 347,16	R\$ 38.881,92
20	MEIO-FIO DE CONCRETO Meio-fio de concreto pré-moldado. Medidas 100 x 30 x 10/12cm.	345	UND	R\$ 37,63	R\$ 12.982,35
21	MEIO-FIO DE CONCRETO Meio-fio de concreto pré-moldado. Medidas 100 x 30 x 12/15cm.	495	UND	R\$ 48,91	R\$ 24.210,45

22	MOURÃO DE CONCRETO CURVO Mourão de concreto curvo medidas: 10 x 10 x 250cm + curva de 50cm.	103	UND	R\$ 183,31	R\$ 18.880,93
23	MOURÃO DE CONCRETO RETO Mourão de concreto reto medidas: 10 x 10 x 230cm.	2300	UND	R\$ 164,70	R\$ 378.810,00
24	PEDRA BRITADA Nº 01 Pedra britada nº 01 com fornecimento e transporte.	800	M³	R\$ 178,66	R\$ 142.928,00
25	PEDRA BRITADA Nº 02 Pedra britada nº 02 com fornecimento e transporte.	800	M³	R\$ 178,66	R\$ 142.928,00
26	PEDRA BRITADA Nº 03 Pedra britada nº 03 com fornecimento e transporte.	2.000	M³	R\$ 178,66	R\$ 357.320,00
27	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado colorido. Medidas: 6 x 20 x 10cm.	1.000	M²	R\$ 62,50	R\$ 62.500,00
28	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 6 x 20 x 10cm.	5.000	M²	R\$ 62,50	R\$ 312.500,00
29	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado colorido. Medidas: 8 x 20 x 10cm.	600	M²	R\$ 97,71	R\$ 58.626,00

30	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 8 x 20 x 10cm.	3.000	M ²	R\$ 97,71	R\$ 293.130,00
31	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado colorido. Medidas: 10 x 20 x 10cm.	600	M ²	R\$ 208,95	R\$ 125.370,00
32	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 10 x 20 x 10cm.	1.000	M ²	R\$ 143,82	R\$ 143.820,00
33	PISO INTERTRAVADO Piso intertravado cor natural com 16 faces. Medidas: 11 x 22cm.	1.000	M ²	R\$ 143,82	R\$ 143.820,00
34	PÓ DE PEDRA Pó de pedra com fornecimento e transporte.	600	M ³	R\$ 174,45	R\$ 104.670,00
35	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 20cm.	56	UND	R\$ 408,23	R\$ 22.860,88
36	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 30cm.	56	UND	R\$ 408,23	R\$ 22.860,88
37	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 15cm.	253	UND	R\$ 478,50	R\$ 121.060,50

38	SAIBRO Saibro com fornecimento e transporte.	1.150	M³	R\$ 174,00	R\$ 200.100,00
39	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 120 x 20cm.	75	UND	R\$ 1.439,68	R\$ 107.976,00
40	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 60 x 10cm.	75	UND	R\$ 397,34	R\$ 29.800,50
41	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 60 x 15cm.	75	UND	R\$ 460,76	R\$ 34.557,00
42	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 140 x 140 x 20cm.	75	UND	R\$ 1.595,43	R\$ 119.657,25
43	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 160 x 160 x 20cm.	68	UND	R\$ 2.017,85	R\$ 137.213,80

44	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 180 x 180 x 20cm.	68	UND	R\$ 3.025,56	R\$ 205.738,08
45	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 200 x 100 x 20cm.	68	UND	R\$ 1.595,43	R\$ 108.489,24
46	TIJOLO MACIÇO Tijolo maciço refratário. Medidas: 200 x 100 x 65 mm.	723	UND	R\$ 16,45	R\$ 11.893,35
47	TUBO DE CONCRETO Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais. Classe PA-1. Diâmetro de 300mm.	363	ML	R\$ 145,73	R\$ 52.899,99
48	TUBO DE CONCRETO Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais. Classe PA-1. Diâmetro de 400mm.	363	ML	R\$ 179,70	R\$ 65.231,10
49	TUBO DE CONCRETO Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais. Classe PA-1. Diâmetro de 600mm.	333	ML	R\$ 367,91	R\$ 122.514,03
50	TUBO DE CONCRETO Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais. Classe PA-1. Diâmetro de 800mm.	333	ML	R\$ 657,00	R\$ 218.781,00

51	Paralelepípedos 24x12x12 cm	600	M²	R\$ 95,45	R\$ 57.270,00
52	Pedra Portuguesa	450	M²	R\$ 123,93	R\$ 55.768,50
53	Meio-fio reto de concreto simples fck=15MPa	1500	ML	R\$ 54,31	R\$ 81.465,00
54	Meio-fio curvo de concreto simples fck=15MPa	450	ML	R\$ 74,72	R\$ 33.624,00
55	Sarjeta e meio-fio conjugado reto	1500	ML	R\$ 121,57	R\$ 182.355,00
56	Sarjeta e meio-fio conjugado curvo	450	ML	R\$ 121,57	R\$ 54.706,50
					R\$ 8.310.936,71
57	COLA DE CONTATO Cola de contato indicada para a colagem de laminados. Galão com 2,8kg.	31	UND	R\$ 201,66	R\$ 6.251,46

58	COLA PARA MADEIRA Cola para madeira. Embalagem com 250gr.	45	UND	R\$ 18,58	R\$ 836,10
59	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 10mm. Medidas: 220 x 160cm.	36	UND	R\$ 155,66	R\$ 5.603,76
60	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 15mm. Medidas: 220 x 160cm.	36	UND	R\$ 245,63	R\$ 8.842,68
61	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 6mm. Medidas: 220 x 160cm.	41	UND	R\$ 109,21	R\$ 4.477,61
62	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 20cm.	422	UND	R\$ 132,35	R\$ 55.851,70
63	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 25cm.	417	UND	R\$ 132,35	R\$ 55.189,95
64	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 8cm.	422	UND	R\$ 56,71	R\$ 23.931,62

65	MAÇARANDUBA Maçaranduba aparelhada. Medidas: 15cm x 04cm.	628	ML	R\$ 83,63	R\$ 52.519,64
66	MAÇARANDUBA Maçaranduba aparelhada. Medidas: 3.75cm x 7.5cm.	628	ML	R\$ 38,60	R\$ 24.240,80
67	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 10cm x 02cm.	143	ML	R\$ 47,43	R\$ 6.782,49
68	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 18cm x 18cm.	30	ML	R\$ 474,48	R\$ 14.234,40
69	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 20cm x 05cm.	143	ML	R\$ 180,52	R\$ 25.814,36
70	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Medidas: 7.5cm x 7.5cm.	143	ML	R\$ 85,00	R\$ 12.155,00
71	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 10mm. Medidas: 110 x 220cm.	186	UND	R\$ 139,32	R\$ 25.913,52

72	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 12mm. Medidas: 110 x 220cm.	186	UND	R\$ 178,50	R\$ 33.201,00
73	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 14mm. Medidas: 110 x 220cm.	188	UND	R\$ 189,41	R\$ 35.609,08
74	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 18mm. Medidas: 110 x 220cm.	188	UND	R\$ 243,87	R\$ 45.847,56
75	PAINEL ESTRUTURAL Painel estrutural Cross-Laminated Timber (CLT) 3 camadas. Medidas: 1,20 x 2,4m.	19	UND	R\$ 6.788,66	R\$ 128.984,54
76	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 60cm.	61	UND	R\$ 246,06	R\$ 15.009,66
77	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 70cm.	61	UND	R\$ 246,06	R\$ 15.009,66
78	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 80cm.	61	UND	R\$ 246,06	R\$ 15.009,66

79	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 90cm.	61	UND	R\$ 281,29	R\$ 17.158,69
80	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 60cm.	62	UND	R\$ 434,61	R\$ 26.945,82
81	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 70cm.	61	UND	R\$ 434,61	R\$ 26.511,21
82	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 80cm.	62	UND	R\$ 434,61	R\$ 26.945,82
83	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 90cm.	61	UND	R\$ 549,95	R\$ 33.546,95
84	RESINA ESTRUTURAL Resina estrutural para colagem de madeira (polyurethane structural adhesive). Embalagem de 05kg.	69	UND	R\$ 559,12	R\$ 38.579,28
85	SARRAFO	214	UND	R\$	R\$

	Sarrafo madeira pinus. Medidas: 10 x 300cm.			17,20	3.680,80
86	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 15 x 300cm.	229	UND	R\$ 21,95	R\$ 5.026,55
87	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 20 x 300cm.	245	UND	R\$ 34,51	R\$ 8.454,95
88	TÁBUA BRUTA Tábua bruta madeira pinus. Medidas 30 x 300cm.	260	UND	R\$ 44,36	R\$ 11.533,60
89	Ferragens para porta de madeira, de 1 folha de abrir, de entrada principal - Fechadura de cilindro central, de latão, acabamento cromado -Maçaneta tipo bola, e espelho circular, de latão, acabamento cromado -3 dobradiças 3" x 3" de aço laminado, com pino (eixo) e bolas de ferro, acabamento cromado	490	UND	R\$ 350,16	R\$ 171.578,40
					R\$ 981.278,32
90	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condutele) de 1".	118	UND	R\$ 1,54	R\$ 181,72
91	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condutele) de 1/2".	118	UND	R\$ 1,54	R\$ 181,72
92	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condutele) de 3/4".	118	UND	R\$ 1,54	R\$ 181,72

93	BASE PARA RELE FOTOCÉLULA Base para rele fotocélula corujão.	3278	UND	R\$ 11,93	R\$ 39.106,54
94	BRAÇO CURVO COM SAPATA Braço curvo com sapata viga "U" em tubo galvanizado SAE 1010/1020 tratado a fogo. Norma NBR 6323. Medindo 2,50m x 48mm de espessura.	592	UND	R\$ 289,66	R\$ 171.478,72
95	BRAÇO CURVO Braço curva com sapata. Medidas: 48mm x 1,50m.	525	UND	R\$ 321,61	R\$ 168.845,25
96	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 1,5mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	543	UND	R\$ 191,47	R\$ 103.968,21
97	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 10mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	76	UND	R\$ 1.435,77	R\$ 109.118,52
98	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 16mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	65	UND	R\$ 1.810,95	R\$ 117.711,75
99	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 2,5mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	228	UND	R\$ 268,01	R\$ 61.106,28
100	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 25mm. Rolo com 100	66	UND	R\$ 2.969,64	R\$ 195.996,24

	metros.				
101	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 4mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	228	UND	R\$ 452,66	R\$ 103.206,48
102	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 6mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	228	UND	R\$ 700,88	R\$ 159.800,64
103	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 70mm. Fornecimento em metro.	43	UND	R\$ 117,35	R\$ 5.046,05
104	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 1,50mm.	41	UND	R\$ 471,66	R\$ 19.338,06
105	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 2,50mm.	45	UND	R\$ 652,00	R\$ 29.340,00
106	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 4mm.	43	UND	R\$ 1.131,19	R\$ 48.641,17

107	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 1,50mm.	31	UND	R\$ 635,16	R\$ 19.689,96
108	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 2,50mm.	32	UND	R\$ 825,94	R\$ 26.430,08
109	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 4mm.	29	UND	R\$ 1.823,33	R\$ 52.876,57
110	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 1,50mm.	28	UND	R\$ 820,73	R\$ 22.980,44
111	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 2,50mm.	29	UND	R\$ 1.182,66	R\$ 34.297,14
112	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 4mm.	28	UND	R\$ 1.899,99	R\$ 53.199,72

113	CAIXA CONDULETE Caixa para condutele com 5 entradas de 1".	53	UND	R\$ 8,90	R\$ 471,70
114	CANALETA Canaleta sistema x. Cor branca. Medidas: 20cm x 10cm x 2m.	140	UND	R\$ 9,89	R\$ 1.384,60
115	CANALETA Canaleta sistema x. Cor branca. Medidas: 50cm x 20cm x 2m.	58	UND	R\$ 35,16	R\$ 2.039,28
116	CINTA AÇO GALVANIZADO Cinta em aço galvanizado circular. Comprimento: 190mm.	175	UND	R\$ 62,66	R\$ 10.965,50
117	CINTA AÇO GALVANIZADO Cinta em aço galvanizado circular. Comprimento: 230mm.	175	UND	R\$ 182,02	R\$ 31.853,50
118	CONECTOR HERMÉTICO Conector hermético para energia e dados (tipo circular, com vedação IP68).	232	UND	R\$ 302,33	R\$ 70.140,56

119	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1 1/2".	156	UND	R\$ 14,38	R\$ 2.243,28
120	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1 1/4".	168	UND	R\$ 9,69	R\$ 1.627,92
121	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1".	168	UND	R\$ 3,27	R\$ 549,36
122	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1/2".	156	UND	R\$ 1,78	R\$ 277,68
123	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 3/4".	168	UND	R\$ 2,72	R\$ 456,96
124	DIFUSOR GLOBO Difusor globo retomoldado em polietileno de 70cm. Opalino com cinta plástica e pináculo para poste ornamental. Modelo republicano.	56	UND	R\$ 498,66	R\$ 27.924,96

125	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA Disjuntor caixa moldada tipo C 35KA. Tripolar de 800a.	36	UND	R\$ 3.868,28	R\$ 139.258,08
126	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 16a.	38	UND	R\$ 44,23	R\$ 1.680,74
127	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 20a.	38	UND	R\$ 44,23	R\$ 1.680,74
128	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 32a.	38	UND	R\$ 44,23	R\$ 1.680,74
129	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 50a.	38	UND	R\$ 45,80	R\$ 1.740,40
130	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 63a.	33	UND	R\$ 45,80	R\$ 1.511,40

131	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 16a.	38	UND	R\$ 11,11	R\$ 422,18
132	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 20a.	38	UND	R\$ 11,11	R\$ 422,18
133	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 32a.	33	UND	R\$ 11,11	R\$ 366,63
134	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 50a.	38	UND	R\$ 13,54	R\$ 514,52
135	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 63a.	33	UND	R\$ 13,54	R\$ 446,82
136	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 16a.	38	UND	R\$ 62,40	R\$ 2.371,20
137	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 20a.	33	UND	R\$ 62,40	R\$ 2.059,20

138	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 32a.	38	UND	R\$ 62,40	R\$ 2.371,20
139	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 50a.	38	UND	R\$ 70,38	R\$ 2.674,44
140	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 63a.	33	UND	R\$ 70,38	R\$ 2.322,54
141	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 20mm. Rolo com 50 metros.	65	UND	R\$ 96,24	R\$ 6.255,60
142	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 25mm. Rolo com 50 metros.	53	UND	R\$ 96,24	R\$ 5.100,72
143	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 32mm. Rolo com 25 metros.	65	UND	R\$ 96,24	R\$ 6.255,60
144	FITA ISOLANTE Fita isolante anti- chamas. Medidas: 18mm x 20m.	778	UND	R\$ 11,25	R\$ 8.752,50
145	FITA ISOLANTE Fita isolante auto- fusão. Medidas: 19mm x 05m.	252	UND	R\$ 14,04	R\$ 3.538,08

146	INTERRUPTOR Interruptor 2 seções simples de embutir. Cor branco.	117	UND	R\$ 10,53	R\$ 1.232,01
147	INTERRUPTOR Interruptor 3 seções simples de embutir. Cor branco.	35	UND	R\$ 23,62	R\$ 826,70
148	INTERRUPTOR + TOMADA Interruptor 1 seção simples + 1 tomada 2P + T de embutir. Cor branco.	65	UND	R\$ 13,95	R\$ 906,75
149	INTERRUPTOR + TOMADA Interruptor 1 seção simples + 2 tomadas 2P + T de embutir. Cor branco.	28	UND	R\$ 21,59	R\$ 604,52
150	INTERRUPTOR Interruptor 1 seção simples de embutir. Cor branco.	57	UND	R\$ 8,25	R\$ 470,25
151	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 30w base E-27. 6.500k.	178	UND	R\$ 17,63	R\$ 3.138,14
152	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 40w base E-27. 6.500k.	217	UND	R\$ 22,69	R\$ 4.923,73

153	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 50w base E-27. 6.500k.	229	UND	R\$ 28,82	R\$ 6.599,78
154	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 9w base E-27. 6.500k.	278	UND	R\$ 4,18	R\$ 1.162,04
155	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 15w base E-27. 6.500k.	227	UND	R\$ 7,18	R\$ 1.629,86
156	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 20w base E-27. 6.500k.	242	UND	R\$ 11,09	R\$ 2.683,78
157	LÂMPADA MULTIVAPOR Lâmpada multivapor metálica de 400w. Base E-40.	162	UND	R\$ 90,24	R\$ 14.618,88
158	LÂMPADA TUBULARLâmpada tubular de led 18w T8 base G13.6.500k.	431	UND	R\$ 12,99	R\$ 5.598,69

159	LÂMPADA TUBULAR Lâmpada tubular de led 9w T8 base G13. 6.500k.	278	UND	R\$ 14,46	R\$ 4.019,88
160	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO Lâmpada vapor de sódio de 150w. Base E- 40.	284	UND	R\$ 66,97	R\$ 19.019,48
161	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO Lâmpada vapor de sódio de 400w. Base E- 40.	162	UND	R\$ 65,63	R\$ 10.632,06
162	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 120cm x 20cm para 02 lâmpadas tubular de led T8 40W.	65	UND	R\$ 218,92	R\$ 14.229,80
163	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 62cm x 20cm para 02 lâmpadas tubular de led T8 18W.	65	UND	R\$ 217,00	R\$ 14.105,00
164	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 62cm x 62cm para 04 lâmpadas tubular de led T8 18W.	65	UND	R\$ 294,38	R\$ 19.134,70

165	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA Luminária de emergência com 30 leds.	81	UND	R\$ 30,16	R\$ 2.442,96
166	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir quadrado 18w.	75	UND	R\$ 27,37	R\$ 2.052,75
167	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir quadrado 24w.	62	UND	R\$ 43,20	R\$ 2.678,40
168	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir redondo 18w.	75	UND	R\$ 43,90	R\$ 3.292,50
169	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir redondo 24w.	65	UND	R\$ 44,29	R\$ 2.878,85
170	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 100W Luminária led pública 100w 150lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	76	UND	R\$ 394,83	R\$ 30.007,08
171	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 150W Luminária led pública 150w 225lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	76	UND	R\$ 459,09	R\$ 34.890,84

172	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 200W Luminária led pública 200w 315lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	305	UND	R\$ 597,66	R\$ 182.286,30
173	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 300W Luminária led pública 300w 470lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	305	UND	R\$ 787,13	R\$ 240.074,65
174	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condulete) de 1".	78	UND	R\$ 3,59	R\$ 280,02
175	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condulete) de 1/2".	78	UND	R\$ 5,03	R\$ 392,34
176	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condulete) de 3/4".	78	UND	R\$ 2,06	R\$ 160,68

177	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1 1/2".	81	UND	R\$ 4,48	R\$ 362,88
178	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1 1/4".	93	UND	R\$ 2,03	R\$ 188,79
179	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1".	93	UND	R\$ 1,69	R\$ 157,17
180	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1/2".	81	UND	R\$ 1,85	R\$ 149,85
181	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 2".	81	UND	R\$ 4,97	R\$ 402,57
182	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 3/4".	93	UND	R\$ 1,41	R\$ 131,13

183	PLACA CONDULETE Placa cega para condulete 4x2.	65	UND	R\$ 4,37	R\$ 284,05
184	PLACA CONDULETE Placa para condulete de 2 módulos.	65	UND	R\$ 4,37	R\$ 284,05
185	PLAFON Plafon com soquete base E-27.	208	UND	R\$ 3,88	R\$ 807,04
186	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 150w.	129	UND	R\$ 166,95	R\$ 21.536,55
187	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 250w.	74	UND	R\$ 267,03	R\$ 19.760,22
188	REATOR AÉREO Reator aéreo para	56	UND	R\$ 289,45	R\$ 16.209,20

	lâmpada vs/mvm 400w.				
189	REFLETOR LED 100W Refletor de led 6500k de 100w.	56	UND	R\$ 66,76	R\$ 3.738,56
190	REFLETOR LED 150W Refletor de led 6500k de 150w.	48	UND	R\$ 127,99	R\$ 6.143,52
191	REFLETOR LED 200W IP67 Refletor led 200w IP67 em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.	56	UND	R\$ 158,90	R\$ 8.898,40
192	REFLETOR LED 200W Refletor de led 6500k de 200w.	48	UND	R\$ 152,53	R\$ 7.321,44
193	REFLETOR LED 200W Refletor led IP67 de 200w.	39	UND	R\$ 81,93	R\$ 3.195,27

194	REFLETOR LED 400W Refletor de led 6500k de 400w.	47	UND	R\$ 326,33	R\$ 15.337,51
195	REFLETOR LED 500W IP67 Refletor led 500w em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.	41	UND	R\$ 284,67	R\$ 11.671,47
196	REFLETOR LED 500W Refletor de led 6500k de 500w.	39	UND	R\$ 516,74	R\$ 20.152,86
197	REFLETOR LED 500W Refletor led IP66 de 500w.	39	UND	R\$ 191,75	R\$ 7.478,25
198	REFLETOR LED 50W Refletor de led 6500k de 50w.	53	UND	R\$ 38,07	R\$ 2.017,71
199	REFLETOR LED 600W IP67 Refletor led 600w em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.	40	UND	R\$ 447,00	R\$ 17.880,00
200	REFLETOR LED 600W Refletor led IP66 de 600w.	37	UND	R\$ 156,91	R\$ 5.805,67

201	RELE FOTOCÉLULA Rele fotocélula com base corujão.	692	UND	R\$ 62,02	R\$ 42.917,84
202	RELE FOTOELÉTRICO Rele fotoelétrico com base corujito.	667	UND	R\$ 29,32	R\$ 19.556,44
203	TOMADA DUPLA Tomada dupla 2P + T 10A. Cor branco.	118	UND	R\$ 13,11	R\$ 1.546,98
204	TOMADA DUPLA Tomada dupla 2P + T 20A. Cor branco.	100	UND	R\$ 16,43	R\$ 1.643,00
205	TOMADA Tomada 2P + T 10A. Cor branco.	93	UND	R\$ 7,20	R\$ 669,60
206	TOMADA Tomada 2P + T 20A. Cor branco.	93	UND	R\$ 7,87	R\$ 731,91
207	TRANSFORMADOR ISOLADO Transformador isolado a óleo para	7	UND	R\$ 5.357,95	R\$ 37.505,65

	instrumentação de baixa potência.				
208	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condulete) de 1" x 3m,	47	UND	R\$ 22,52	R\$ 1.058,44
209	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condulete) de 1/2" x 3m,	68	UND	R\$ 23,55	R\$ 1.601,40
210	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condulete) de 3/4" x 3m,	81	UND	R\$ 20,20	R\$ 1.636,20
211	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado helicoidal duplo com guia de 1". Rolo com 50m.	190	UND	R\$ 195,71	R\$ 37.184,90
212	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado helicoidal duplo com guia de 2". Rolo com 50m.	343	UND	R\$ 429,65	R\$ 147.369,95

213	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1 1/2" x 3m.	71	UND	R\$ 29,42	R\$ 2.088,82
214	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1 1/4" x 3m.	114	UND	R\$ 23,70	R\$ 2.701,80
215	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1" x 3m.	86	UND	R\$ 19,52	R\$ 1.678,72
216	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1/2" x 3m.	102	UND	R\$ 10,39	R\$ 1.059,78
217	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 2" x 3m.	86	UND	R\$ 36,86	R\$ 3.169,96
218	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 3" x 3m.	56	UND	R\$ 161,00	R\$ 9.016,00
219	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 3/4" x 3m.	114	UND	R\$ 11,63	R\$ 1.325,82

					R\$ 2.995.434,58
220	GRELHA ARTICULAÇÃO DUPLA Grelha articulação dupla com sistema de parada 110°. Sistema requadro de ferro fundido nodular FE5007. Sistema de travamento por pindo ou de duas barras elásticas. Classe C-250.	20	UND	R\$ 604,80	R\$ 12.096,00
221	GRELHA ARTICULADA FERRO FUNDIDO Grelha fabricada em ferro fundido modular completa (tampa e base) para caixa de ralo, para trânsito pesado. Dimensões 31 x 81. Classe D400 - 40 toneladas.	120	UND	R\$ 876,69	R\$ 105.202,80
222	TAMPÃO ARTICULADO FERRO FUNDIDO Tampão fabricado em ferro fundido com anel anti-impacto e trava de segurança. Cor: pintura betuminosa. Diâmetro: 600mm. Modelo: conforme abnt nbr 10160, 2005 e 6916, 1981. Características adicionais: articulado e tampa com ângulo de abertura de 110° - Tampão articulado DN- 600, E600, suporta até 60 toneladas.	95	UND	R\$ 1.146,66	R\$ 108.932,70
					R\$ 226.231,50
223	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1.1/2".	18	UND	R\$ 29,11	R\$ 523,98
224	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1/2".	18	UND	R\$ 14,15	R\$ 254,70
225	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 2".	18	UND	R\$ 36,59	R\$ 658,62

226	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 3/4".	17	UND	R\$ 17,93	R\$ 304,81
227	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1".	17	UND	R\$ 25,12	R\$ 427,04
228	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 40mm x 1.1/4".	24	UND	R\$ 4,94	R\$ 118,56
229	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 50mm x 1.1/2".	27	UND	R\$ 5,50	R\$ 148,50
230	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 25mm x 3/4".	33	UND	R\$ 1,36	R\$ 44,88
231	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 32mm x 1".	36	UND	R\$ 2,15	R\$ 77,40

232	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 60mm x 2".	27	UND	R\$ 10,58	R\$ 285,66
233	ADESIVO CPVC Adesivo CPVC para colagem de tubos e conexões da Linha Super CPVC. Embalagem de 175gr.	16	UND	R\$ 56,61	R\$ 905,76
234	ADESIVO PVC Para a colagem de tubos e conexões de PVC. Embalagem de 175gr.	66	UND	R\$ 23,83	R\$ 1.572,78
235	ADESIVO PVC Para a colagem de tubos e conexões de PVC. Embalagem de 850gr.	50	UND	R\$ 69,62	R\$ 3.481,00
236	ASSENTO SANITÁRIO Assento sanitário modelo almofadado. Cor branco.	119	UND	R\$ 79,83	R\$ 9.499,77
237	ASSENTO SANITÁRIO Assento sanitário oval. Cor branco.	356	UND	R\$ 36,45	R\$ 12.976,20
238	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 1000 litros.	15	UND	R\$ 625,33	R\$ 9.379,95

239	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 2000 litros.	10	UND	R\$ 1.854,06	R\$ 18.540,60
240	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 500 litros.	19	UND	R\$ 420,13	R\$ 7.982,47
241	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 5000 litros.	8	UND	R\$ 5.282,84	R\$ 42.262,72
242	CAIXA DE DESCARGA Caixa de descarga em PVC. Cor branca. Capacidade 09 litros.	12	UND	R\$ 49,58	R\$ 594,96
243	CAIXA DE INSPEÇÃO Caixa de inspeção monobloco em PRFV (poliéster reforçado com fibra de vidro) resistente a corrosão e aplicações químicas.	11	UND	R\$ 3.594,16	R\$ 39.535,76
244	CHUVEIRO ELÉTRICO Chuveiro elétrico de 03 opções de temperatura 5500W/127v.	32	UND	R\$ 87,66	R\$ 2.805,12

245	CHUVEIRO ELÉTRICO Chuveiro elétrico de 03 opções de temperatura 5500W/220v.	32	UND	R\$ 88,22	R\$ 2.823,04
246	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 100mm.	93	UND	R\$ 59,42	R\$ 5.526,06
247	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 150mm.	93	UND	R\$ 75,82	R\$ 7.051,26
248	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 200mm.	89	UND	R\$ 176,33	R\$ 15.693,37
249	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 75mm.	98	UND	R\$ 61,82	R\$ 6.058,36
250	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto curta. Medidas: 90º x 100mm.	98	UND	R\$ 24,99	R\$ 2.449,02
251	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto curta. Medidas: 90º x 75mm.	98	UND	R\$ 23,10	R\$ 2.263,80

252	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 100mm.	98	UND	R\$ 62,90	R\$ 6.164,20
253	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 150mm.	98	UND	R\$ 181,89	R\$ 17.825,22
254	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 200mm.	89	UND	R\$ 136,44	R\$ 12.143,16
255	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 40mm.	113	UND	R\$ 14,88	R\$ 1.681,44
256	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 50mm.	113	UND	R\$ 18,39	R\$ 2.078,07
257	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º	113	UND	R\$ 30,49	R\$ 3.445,37

	x 60mm.				
258	FITA VEDA ROSCA Fita veda rosca aplicação juntas roscáveis cuja vedação é feita pela rosca. Medidas: 18mm x 50m.	324	UND	R\$ 8,66	R\$ 2.805,84
259	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 100mm	113	UND	R\$ 8,19	R\$ 925,47
260	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 150mm	98	UND	R\$ 57,96	R\$ 5.680,08
261	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 75mm	113	UND	R\$ 8,44	R\$ 953,72
262	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto com visita. Medidas: 90º x 100mm x 50mm.	106	UND	R\$ 33,88	R\$ 3.591,28
263	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 100mm.	90	UND	R\$ 7,49	R\$ 674,10
264	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 150mm.	90	UND	R\$ 61,96	R\$ 5.576,40

265	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 75mm.	106	UND	R\$ 7,40	R\$ 784,40
266	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 40mm.	113	UND	R\$ 8,38	R\$ 946,94
267	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 50mm.	113	UND	R\$ 9,25	R\$ 1.045,25
268	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 60mm.	113	UND	R\$ 29,23	R\$ 3.302,99
269	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 40mm.	113	UND	R\$ 5,93	R\$ 670,09
270	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 50mm.	113	UND	R\$ 4,92	R\$ 555,96

271	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 60mm.	113	UND	R\$ 26,57	R\$ 3.002,41
272	MANGUEIRA CRISTAL Mangueira cristal. Medidas: 1/2" x 2,0mm x 50m.	29	UND	R\$ 280,39	R\$ 8.131,31
273	MANGUEIRA CRISTAL Mangueira cristal. Medidas: 3/4" x 2,0mm x 50m.	20	UND	R\$ 347,15	R\$ 6.943,00
274	REDUÇÃO EXCÊNTRICA Redução excêntrica ESG JE 200mm x 150mm.	50	UND	R\$ 169,40	R\$ 8.470,00
275	REGISTRO BORBOLETA Registro borboleta com acionamento elétrico e revestimento antiabrasivo	70	UND	R\$ 1.548,00	R\$ 108.360,00
276	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 2 1/2".	55	UND	R\$ 571,58	R\$ 31.436,90

277	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 2".	48	UND	R\$ 297,00	R\$ 14.256,00
278	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 3".	44	UND	R\$ 767,35	R\$ 33.763,40
279	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 4".	47	UND	R\$ 1.604,47	R\$ 75.410,09
280	TE REDUÇÃO Tê redução ESG JE 150mm x 100mm.	54	UND	R\$ 169,00	R\$ 9.126,00
281	TE INSPEÇÃO Tê inspeção ESG JE 150mm x 100mm.	54	UND	R\$ 162,29	R\$ 8.763,66
282	TORNEIRA BÓIA Torneira bóia vazão total 1".	45	UND	R\$ 170,23	R\$ 7.660,35
283	TORNEIRA BÓIA Torneira bóia vazão total 2".	40	UND	R\$ 542,67	R\$ 21.706,80

284	TORNEIRA COZINHA Torneira para cozinha em metal de parede com 18cm e acabamento C62. Cromado.	65	UND	R\$ 159,30	R\$ 10.354,50
285	TORNEIRA COZINHA Torneira para cozinha modelo parede filtro móvel com filtro e acabamento C50. Cromado.	66	UND	R\$ 230,59	R\$ 15.218,94
286	TORNEIRA LAVATÓRIO Torneira para lavatório em metal com acabamento C50. Cromado.	76	UND	R\$ 77,54	R\$ 5.893,04
287	TORNEIRA LAVATÓRIO Torneira para lavatório em metal modelo mesa bica móvel com acabamento C50. Cromado.	70	UND	R\$ 115,78	R\$ 8.104,60
288	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 150mm x 6m.	87	UND	R\$ 349,47	R\$ 30.403,89

289	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 200mm x 6m.	87	UND	R\$ 668,77	R\$ 58.182,99
290	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 300mm x 6m.	81	UND	R\$ 1.148,16	R\$ 93.000,96
291	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 400mm x 6m.	75	UND	R\$ 1.835,00	R\$ 137.625,00
292	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 100mm x 6m.	456	UND	R\$ 118,18	R\$ 53.890,08
293	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 150mm x 6m.	456	UND	R\$ 264,43	R\$ 120.580,08
294	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 200mm x 6m.	456	UND	R\$ 537,41	R\$ 245.058,96
295	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 75mm x 6m.	456	UND	R\$ 94,46	R\$ 43.073,76

296	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 40mm x 6m.	238	UND	R\$ 92,03	R\$ 21.903,14
297	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 50mm x 6m.	238	UND	R\$ 92,99	R\$ 22.131,62
298	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 60mm x 6m.	238	UND	R\$ 184,00	R\$ 43.792,00
299	VASO SANITÁRIO Vaso sanitário com caixa acoplada.	102	UND	R\$ 660,64	R\$ 67.385,28
300	VASO SANITÁRIO Vaso sanitário convencional.	111	UND	R\$ 280,39	R\$ 31.123,29
301	Cuba de aço inoxidável, medindo aproximadamente (500 x 400 x 200)mm, em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2" x 1.1/2"	80	UND	R\$ 527,98	R\$ 42.238,40
302	Cuba de louça branca, de sobrepor, oval,	60	UND	R\$ 301,23	R\$ 18.073,80

303	Tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de (56 x 48)cm,	25	UND	R\$ 468,12	R\$ 11.703,00
304	Tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de (60 x 56)cm,	25	UND	R\$ 775,15	R\$ 19.378,75
305	Válvula de descarga de 1.1/2", registro integrado, sistema hidromecânico (isenta de golpe de aríete), corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, de embutir	200	UND	R\$ 226,48	R\$ 45.296,00
306	Válvula de descarga externa, acionamento por alavanca, com regulagem de tempo de descarga e vazão, bitola de 1.1/4", para pressão de serviço entre 2 a 40mca. FORNECIMENTO	200	UND	R\$ 216,46	R\$ 43.292,00
307	Válvula de fechamento automático, para mictório, acabamento cromado. FORNECIMENTO	10	UND	R\$ 205,19	R\$ 2.051,90

					R\$ 1.791.882,03
308	ARAME GALVANIZADO Arame galvanizado número 18.	228	KG	R\$ 39,08	R\$ 8.910,24
309	ARAME RECOZIDO	167	KG	R\$ 34,93	R\$ 5.833,31
310	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 3/4" x 1/4". Peça com 6m.	60	UND	R\$ 78,69	R\$ 4.721,40
311	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 1/2" x 3/16". Peça com 6m.	57	UND	R\$ 65,47	R\$ 3.731,79
312	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 3/8" x 1/8". Peça com 6m.	60	UND	R\$ 25,04	R\$ 1.502,40
313	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 5/8" x 2,5mm. Peça com 6m.	60	UND	R\$ 42,56	R\$ 2.553,60

314	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 7/8" x 1/8". Peça com 6m.	60	UND	R\$ 49,43	R\$ 2.965,80
315	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 1/4". Peça com 6m.	177	UND	R\$ 37,44	R\$ 6.626,88
316	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 3/8". Peça com 6m.	177	UND	R\$ 64,37	R\$ 11.393,49
317	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 5/16". Peça com 6m.	177	UND	R\$ 43,66	R\$ 7.727,82
318	BARRA TRAPEZOIDAL Barra trapezoidal de aço inoxidável para rampas e guarda-corpos	150	UND	R\$ 218,69	R\$ 32.803,50
319	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1 1/2" x 3/16. Peça com 6m.	32	UND	R\$ 220,84	R\$ 7.066,88

320	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1 1/4" x 1/8". Peça com 6m.	32	UND	R\$ 85,00	R\$ 2.720,00
321	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1/2" x 1/8". Peça com 6m.	32	UND	R\$ 64,21	R\$ 2.054,72
322	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 3/4" x 1/8". Peça com 6m.	54	UND	R\$ 77,24	R\$ 4.170,96
323	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 1/4 (2x1).	7	UND	R\$ 1.547,06	R\$ 10.829,42
324	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 3/16 (2x1).	7	UND	R\$ 1.414,48	R\$ 9.901,36

325	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 5/16 (2x1).	12	UND	R\$ 2.547,20	R\$ 30.566,40
326	CHAPA PERFURADA Chapa perfurada em aço galvanizado 6mm, acabamento arquitetônico, usadas em fachadas e brises.	46	M²	R\$ 355,22	R\$ 16.340,12
327	ELETRODO E-6013 Eletrodo para trabalhos em serralheria. Medidas: 2,5 x 350mm.	306	UND	R\$ 49,69	R\$ 15.205,14
328	ELETRODO E-7018 Eletrodo para trabalhos em serralheria. Medidas: 2,5 x 350mm.	56	UND	R\$ 52,36	R\$ 2.932,16
329	TELA ALAMBRADO Tela alamburada fabricada com arame galvanizado fio número 14. Medidas: 180cm x 25m.	18	UND	R\$ 1.089,41	R\$ 19.609,38
330	TELA DE SEGURANÇA Tela de segurança soldada utilizadas para cercar áreas residenciais, comerciais e industriais. Fabricadas com fios eletrossoldados. Medidas: Fio 1,9mm. Medidas: 150cm x 25m.	24	UND	R\$ 1.586,44	R\$ 38.074,56
331	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,25mm Bitola 3/4" Comprimento 6m.	26	UND	R\$ 215,00	R\$ 5.590,00

332	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,25mm Bitola 1/2" Comprimento 6m.	26	UND	R\$ 209,03	R\$ 5.434,78
333	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,65mm Bitola 1 1/4" Comprimento 6m.	20	UND	R\$ 380,95	R\$ 7.619,00
334	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,65mm Bitola 1" Comprimento 6m.	20	UND	R\$ 304,74	R\$ 6.094,80
335	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,00mm Bitola 1 1/2" Comprimento 6m.	20	UND	R\$ 457,57	R\$ 9.151,40
336	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,00mm Bitola 2" Comprimento 6m.	10	UND	R\$ 553,24	R\$ 5.532,40
337	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,35mm Bitola 2 1/2" Comprimento 6m.	13	UND	R\$ 784,10	R\$ 10.193,30
338	TUBO AÇO INDUSTRIAL Tubo aço industrial (Metalon). Medidas: 20 x 20. Peça com 6m.	10	UND	R\$ 67,80	R\$ 678,00

339	TUBO AÇO INDUSTRIALTubo aço industrial (Metalon). Medidas: 30 x 20. Peça com 6m.	10	UND	R\$ 108,62	R\$ 1.086,20
340	TUBO AÇO INDUSTRIALTubo aço industrial (Metalon). Medidas: 50 x 30. Peça com 6m.	13	UND	R\$ 186,66	R\$ 2.426,58
341	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 1/2". Vara com 12m.	152	UND	R\$ 129,85	R\$ 19.737,20
342	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 1/4". Vara com 12m.	242	UND	R\$ 40,05	R\$ 9.692,10

343	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 3/8". Vara com 12m.	242	UND	R\$ 89,46	R\$ 21.649,32
344	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 4.2. Vara com 12m.	222	UND	R\$ 20,60	R\$ 4.573,20
345	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5.0. Vara com 12m.	124	UND	R\$ 30,48	R\$ 3.779,52
346	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5/16". Vara com 12m.	242	UND	R\$ 63,40	R\$ 15.342,80
347	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5/8". Vara com 12m.	173	UND	R\$ 249,50	R\$ 43.163,50
					R\$ 419.985,43
348	AGUARRÁS -Aguarrás indicada para diluição de tintas e vernizes. Embalagem de 05 litros.	383	UND	R\$ 104,74	R\$ 40.115,42

349	AGUARRÁS - Aguarrás indicada para diluição de tintas e vernizes. Embalagem de 900ml.	607	UND	R\$ 23,13	R\$ 14.039,91
350	BANDEJA Bandeja para pintura de 15cm.	477	UND	R\$ 5,66	R\$ 2.699,82
351	BANDEJA Bandeja para pintura de 23cm.	760	UND	R\$ 5,66	R\$ 4.301,60
352	CAL Cal para pintura. Saco com 08kg.	13698	UND	R\$ 18,47	R\$ 253.002,06
353	ESPUMA EXPANSIVA Espuma expansiva de poliuretano. Embalagem de 500ml.	277	UND	R\$ 30,74	R\$ 8.514,98
354	FITA CREPE Fita crepe. Medidas: 19mm x 50m.	721	UND	R\$ 7,75	R\$ 5.587,75
355	FITA CREPE Fita crepe. Medidas: 24mm x 50m.	242	UND	R\$ 8,76	R\$ 2.119,92

356	FUNDO ANTICORROSIVO Fundo anticorrosivo tipo zarcão. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.	242	UND	R\$ 97,16	R\$ 23.512,72
357	FUNDO PREPADOR Fundo preparador de paredes. Galão de 3,6 litros.	242	UND	R\$ 66,47	R\$ 16.085,74
358	LIXA Folha de lixa para massa grão 150. Embalagem com 50 unidades.	1066	UND	R\$ 60,96	R\$ 64.983,36
359	LIXA Folha de lixa d'água grão 150. Embalagem com 50 unidades.	1066	UND	R\$ 103,30	R\$ 110.117,80
360	MASSA CORRIDA Massa corrida acrílica externa. Balde com 25kg.	1728	UND	R\$ 123,28	R\$ 213.027,84
361	MASSA CORRIDA Massa corrida interna. Balde com 25kg.	2339	UND	R\$ 67,13	R\$ 157.017,07
362	RESINA ACRÍLICA Resina acrílica incolor. Galão de 3,6 litros.	406	UND	R\$ 122,25	R\$ 49.633,50
363	REVESTIMENTO EPÓXI ANTICORROSIVO	333	UND	R\$	R\$

	Revestimento epóxi anticorrosivo alifático (sacos/kit para aplicação industrial) usado em tanques, passarelas e pisos com agressão química.			555,83	185.091,39
364	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 05cm.	811	UND	R\$ 6,06	R\$ 4.914,66
365	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 09cm.	811	UND	R\$ 7,84	R\$ 6.358,24
366	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 15cm.	811	UND	R\$ 17,60	R\$ 14.273,60
367	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 23cm (sem suporte).	2034	UND	R\$ 17,60	R\$ 35.798,40
368	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 05cm.	811	UND	R\$ 9,33	R\$ 7.566,63
369	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 09cm.	851	UND	R\$ 12,22	R\$ 10.399,22

370	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 15cm.	851	UND	R\$ 18,33	R\$ 15.598,83
371	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 23cm (sem suporte).	2074	UND	R\$ 12,72	R\$ 26.381,28
372	SELADOR ACRÍLICO - Selador acrílico pigmentado. Galão de 3,6 litros.	445	UND	R\$ 43,40	R\$ 19.313,00
373	SELADOR ACRÍLICO - Selador acrílico pigmentado. Lata de 18 litros.	870	UND	R\$ 96,31	R\$ 83.789,70
374	SUPORTE ROLO - Suporte para rolo de pintura de 23cm.	1423	UND	R\$ 8,99	R\$ 12.792,77
375	THINNER - Redutor thinner multiuso. Embalagem de 05 litros.	2036	UND	R\$ 88,96	R\$ 181.122,56
376	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR - Tinta acrílica econômica para exterior. Cores variadas. Lata de 18 litros.	4929	UND	R\$ 218,59	R\$ 1.077.430,11

377	TINTA ACRÍLICA INTERIOR - Tinta acrílica econômica para interior. Cores variadas. Lata de 18 litros.	4929	UND	R\$ 178,39	R\$ 879.284,31
378	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - Tinta acrílica para piso. Cores variadas. Lata de 18 litros.	5421	UND	R\$ 314,96	R\$ 1.707.398,16
379	TINTA ACRÍLICA STANDARD Tinta acrílica standard. Cores variadas. Lata de 18 litros.	4188	UND	R\$ 272,66	R\$ 1.141.900,08
380	TINTA EPÓXI - Tinta Epóxi Industrial. Galão de 3,6l. Cores variadas.	2945	UND	R\$ 346,33	R\$ 1.019.941,85
381	TINTA ESMALTE - Tinta esmalte sintético. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.	6533	UND	R\$ 115,00	R\$ 751.295,00
382	TINTA INTUMESCENTE Tinta intumescente para proteção passiva contra fogo para proteger aço/estrutura. Embalagem de 1 litro.	248	UND	R\$ 272,28	R\$ 67.525,44
383	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1 1/2".	867	UND	R\$ 5,90	R\$ 5.115,30

384	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1".	1131	UND	R\$ 3,85	R\$ 4.354,35
385	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1/2".	1743	UND	R\$ 2,86	R\$ 4.984,98
386	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 2 1/2".	1141	UND	R\$ 9,78	R\$ 11.158,98
387	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 2".	2354	UND	R\$ 6,85	R\$ 16.124,90
388	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 3".	1141	UND	R\$ 13,06	R\$ 14.901,46
389	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 4".	775	UND	R\$ 19,16	R\$ 14.849,00
390	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Tinta demarcação viária para sinalização de vias 18l (cores variadas).	2339	UND	R\$ 529,33	R\$ 1.238.102,87

391	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Tinta demarcação viária para sinalização de vias 3,6l (cores variadas).	2334	UND	R\$ 159,19	R\$ 371.549,46
392	VERNIZ - Veniz tingidor. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.	841	UND	R\$ 156,69	R\$ 131.776,29
					R\$ 10.025.852,31
393	GEOMEMBRANA PEAD Geomembrana de PEAD para impermeabilização usada em reservatórios. Rolo com 200m ² . Espessura de 1,5mm.	11	UND	R\$ 4.570,16	R\$ 50.271,76
394	LONA CARRETEIRO Lona carreteiro 100 micras com ilhoes. Cor azul. Medidas: 6 x 4m.	17	UND	R\$ 225,00	R\$ 3.825,00
395	LONA CARRETEIRO Lona carreteiro 100 micras com ilhoes. Cor azul. Medidas: 7 x 6m.	16	UND	R\$ 356,66	R\$ 5.706,56
396	LONA MULTIUSO PRETA Lona multiuso de 17kg. Cor preta. Medidas: 4 x 100m.	28	UND	R\$ 559,00	R\$ 15.652,00

397	REDE DE PROTEÇÃO Rede de proteção utilização em campos e quadras. Medidas: 3 x 15m.	59	UND	R\$ 686,53	R\$ 40.505,27
398	SACO RAFIA Saco de ráfia para remoção de entulho, paisagismo, contenção de barreiras e agricultura em geral. Embalagem com 10 unidades. Medidas: 50 x 75cm.	167	UND	R\$ 54,08	R\$ 9.031,36
399	TELA GEOTÊXTIL Tela geotêxtil não- tecida de alta performance para filtragem e separação em obras geotécnicas. Rolo de 100m² e gramatura elevada.	62	UND	R\$ 677,49	R\$ 42.004,38
400	TELA MOSQUITEIRO CINZA Tela mosquitoire cinza indicado para a instalação em portas e janelas. Medidas: 120cm x 50m.	36	UND	R\$ 391,52	R\$ 14.094,72
401	TELA MOSQUITEIRO VERDE Tela mosquitoire verde indicado para a instalação em portas e janelas. Medidas: 150cm x 50m.	34	UND	R\$ 668,64	R\$ 22.733,76
402	TELA TAPUME Tela tapume fabricada com polipropileno utilizada em obras com área de risco com a função de sinalização. Cor laranja. Medidas: 120cm x 50m.	79	UND	R\$ 214,86	R\$ 16.973,94

					R\$ 220.798,75
	LOTE 9				
403	PISO EMBORRACHADO Piso emborrachado modelo moeda. Medidas: 50 x 50cm.	205	M²	R\$ 37,16	R\$ 7.617,80
404	PORCELANATO AREA EXTERNA - absorção de água ≤ 0,5%, Acabamento antiderrapante, próprio para áreas externas, Coeficiente de atrito mínimo de 0,75 em superfícies molhadas ou classificação de resistência ao escorregamento R11, conforme aplicação; Alta resistência à abrasão, ao manchamento, ao ataque químico e às intempéries; Atender aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006 e demais normas técnicas aplicáveis.	6.000	M²	R\$ 157,42	R\$ 944.520,00
405	PORCELANATO PARA ÁREA INTERNA - Porcelanato de primeira qualidade, com absorção de água ≤ 0,5%, Acabamento natural, acetinado ou polido, conforme ambiente de aplicação, Coeficiente de atrito compatível com áreas internas secas, conforme requisitos da ABNT NBR ISO 13006, Alta resistência ao manchamento, à abrasão e ao ataque químico, Atender aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006 e demais normas técnicas aplicáveis.	9.000	M²	R\$ 142,75	R\$ 1.284.750,00
406	PORCELANATO PARA REVESTIMENTO DE PAREDE - Porcelanato para revestimento de paredes, de primeira qualidade; Absorção de água ≤ 0,5%, conforme classificação da ABNT NBR ISO 13006; Superfície uniforme, isenta de fissuras, trincas, lascas, empenamentos e demais defeitos de fabricação; Alta resistência ao manchamento, ao ataque químico e à umidade; Fácil limpeza e manutenção; Atender aos requisitos das normas ABNT NBR ISO 13006, ABNT NBR 13818 e demais normas técnicas aplicáveis.	3.500	M²	R\$ 137,23	R\$ 480.305,00
407	PISO CERÂMICO PARA ÁREA EXTERNA - Piso cerâmico de primeira qualidade; Absorção de água de acordo com a classificação do fabricante para uso externo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006; Acabamento antiderrapante, próprio para áreas	6.000	M²	R\$ 76,60	R\$ 459.600,00

	externas; Coeficiente de atrito mínimo de 0,75 em superfícies molhadas ou classificação de resistência ao escorregamento R11, conforme aplicação; Alta resistência à abrasão, ao manchamento, ao ataque químico e às intempéries; Atender às normas ABNT NBR ISO 13006 e ABNT NBR 13818.				
408	PISO CERÂMICO PARA ÁREA INTERNA - Piso cerâmico de primeira qualidade; Absorção de água compatível com o ambiente de aplicação, conforme classificação da ABNT NBR ISO 13006; Coeficiente de atrito compatível com áreas internas secas; Alta resistência à abrasão, ao manchamento e ao ataque químico; Atender às normas ABNT NBR ISO 13006 e ABNT NBR 13818.	9.000	M²	R\$ 63,43	R\$ 570.870,00
409	AZULEJO CERÂMICO PARA REVESTIMENTO DE PAREDE - Revestimento cerâmico para paredes, de primeira qualidade; Absorção de água compatível com a classificação para revestimento de paredes, conforme ABNT NBR ISO 13006; Superfície uniforme, isenta de fissuras, empenamentos, lascas, trincas e demais defeitos de fabricação; Alta resistência ao manchamento, ao ataque químico e à umidade; Fácil limpeza e manutenção; Atender aos requisitos das normas ABNT NBR ISO 13006, ABNT NBR 13818 e demais normas técnicas aplicáveis.	3.500	M²	R\$ 65,23	R\$ 228.305,00
410	Granito com 2 cm de espessura (cinza andorinha, branco itaúnas, cinza corumbá, Verde Ubatuba, São Gabriel)	700	M²	R\$ 298,22	R\$ 208.754,00
					R\$ 4.184.721,80
411	Telhas onduladas de fibrocimento, sem amianto 6mm - 1,22 X 1,10	250	UND	R\$ 82,01	R\$ 20.502,50
412	Telhas onduladas de fibrocimento, sem amianto 8mm - 1,22 X 1,10	250	UND	R\$ 115,73	R\$ 28.932,50

413	Cumeeira para telha de fibrocimento	200	ML	R\$ 70,78	R\$ 14.156,00
414	Telha galvalume trapezoidal de 0,5mm - 6,00M	350	UND	R\$ 93,17	R\$ 32.609,50
415	Telha galvalume trapezoidal de 0,7mm - 6,00M	350	UND	R\$ 121,81	R\$ 42.633,50
416	Cobertura termo-isolante, dupla, tipo sanduíche, trapezoidal, de galvalume 0,40mm	2500	M²	R\$ 125,11	R\$ 312.775,00
417	Cumeeira de galvalume com espessura aproximada de 0,5mm, 0,30m	250	ML	R\$ 50,62	R\$ 12.655,00
418	Rufo de galvalume com medidas aproximadas de (0,7 x 500)mm	100	ML	R\$ 71,34	R\$ 7.134,00
419	Telha ecológica 6mm	300	ML	R\$	R\$

				79,58	23.874,00
420	Cumeeira para telha ecológica	30	M²	R\$ 93,35	R\$ 2.800,50
421	Telha cerâmica colonial	2500	ML	R\$ 79,62	R\$ 199.050,00
422	Telha cerâmica colonial esmaltada 2 lado	1500	M²	R\$ 136,82	R\$ 205.230,00
423	Peças de madeira 3" x 4.1/2" - Aparelhada	2300	M²	R\$ 60,50	R\$ 139.150,00
424	Cumeeira de 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	160	ML	R\$ 84,63	R\$ 13.540,80
425	Terças 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	1400	ML	R\$ 72,13	R\$ 100.982,00
426	Rincões de 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	120	ML	R\$ 53,82	R\$ 6.458,40

427	Espigões de 3" x 4.1/2", - madeiramento para cobertura aparelhada	120	ML	R\$ 65,83	R\$ 7.899,60
428	Caibros de 3" x 1.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	9200	ML	R\$ 34,56	R\$ 317.952,00
429	Ripas de 1,5 x 4cm - madeiramento para cobertura aparelhada	15200	ML	R\$ 7,16	R\$ 108.832,00
430	Pontaleta de madeira aparelhada, em peças de 3" x 3"	600	ML	R\$ 43,88	R\$ 26.328,00

431	Madeira 20 x 20cm - aparelhada	9600	ML	R\$ 336,12	R\$ 3.226.752,00
432	Madeira 3" x 4.1/2" - aparelhada	6400	ML	R\$ 59,46	R\$ 380.544,00
433	Madeira 3" x 6" - aparelhada	10.000	ML	R\$ 83,06	R\$ 830.600,00
434	Madeira 3" x 9" - aparelhada	20.000	ML	R\$ 142,06	R\$ 2.841.200,00
435	Madeira 3" x 12" - aparelhada	5120	ML	R\$ 132,48	R\$ 678.297,60

436	Calha de beiral, semi-circular de PVC, DN 125	350	ML	R\$ 58,88	R\$ 20.608,00
437	Condutor circular para calha de beiral de PVC, DN 88,	150	ML	R\$ 52,19	R\$ 7.828,50
438	Chapim de concreto	600	ML	R\$ 62,03	R\$ 37.218,00
					R\$ 9.646.543,40
439	Terra adubada;	150	M³	R\$ 252,99	R\$ 37.948,50
440	Seixos de pedra;	150	KG	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
441	Seixos de argila expandida 50L	60	UND	R\$ 55,10	R\$ 3.306,00

442	Gramma amendoim;	250	M²	R\$ 37,71	R\$ 9.427,50
443	Gramma esmeralda;	6.000	M²	R\$ 15,45	R\$ 92.700,00
444	Gramma sintética;	400	M²	R\$ 41,50	R\$ 16.600,00
445	Arbusto de até 2 metros;	500	UND	R\$ 32,66	R\$ 16.330,00
446	Árvore de até 15 metros;	50	UND	R\$ 91,58	R\$ 4.579,00

447	Plantas diversas;	2.500	UND	R\$ 11,58	R\$ 28.950,00
448	Flores diversas;	5.000	UND	R\$ 11,58	R\$ 57.900,00
449	Manta geotextil;	300	M²	R\$ 6,04	R\$ 1.812,00
450	Limitador de grama;	250	ML	R\$ 12,93	R\$ 3.232,50
451	Banco de concreto	60	UND	R\$ 639,21	R\$ 38.352,60

					R\$ 314.888,10
452	Vidro temperado incolor, com 10mm de espessura	84	M ²	R\$ 551,19	R\$ 46.299,96
453	Vidro temperado, incolor, com 8mm de espessura	240	M ²	R\$ 403,50	R\$ 96.840,00
454	Vidro laminado incolor, com 10mm de espessura	40	M ²	R\$ 457,22	R\$ 18.288,80

455	Vidro laminado, incolor, com 8mm de espessura	150	M²	R\$ 457,22	R\$ 68.583,00
456	Espelho de cristal, com 4mm de espessura	100	M²	R\$ 366,73	R\$ 36.673,00
457	Placa de policarbonato, em placas de 2,44 x 1,22 x 0,006m.	800	M²	R\$ 349,17	R\$ 279.336,00
					R\$ 546.020,76
LOTE 13					
458	FITA TELADA Fita telada auto adesiva para tratamento de trincas e fissuras. Medidas: 48mm x 90m.	297	UND	R\$ 53,59	R\$ 15.916,23

459	GESSO Gesso em pó. Embalagem de 20kg.	7113	UND	R\$ 51,56	R\$ 366.746,28
460	KIT PORTA DRYWALL Kit porta drywall pronto para ser instalado. Medidas: 210cm de altura, 82cm de largura e 7,5cm de espessura.	283	UND	R\$ 1.379,61	R\$ 390.429,63
461	MANTA ACÚSTICA DRYWALL Manta acústica para drywall densidade elevada. Medidas: Rolo com 10m².	1306	UND	R\$ 643,13	R\$ 839.927,78
462	MASSA DRYWALL Utilização em chapas e gesso. Embalagem com 25kg.	622	UND	R\$ 91,03	R\$ 56.620,66
463	PARAFUSO DRYWALL Parafuso dryall T-25. Embalagem com 100 unidades.	10.611	UND	R\$ 18,53	R\$ 196.621,83
464	PERFIL CANALETA Perfil canaleta para forro. Medidas: 46 x 18 x 300.	1.098	UND	R\$ 31,35	R\$ 34.422,30
465	PERFIL L Perfil "L" para estrutura parede drywall. Espessura 0,5mm. Medidas: 25 x 30 x 300.	1.098	UND	R\$ 16,15	R\$ 17.732,70
466	PLACA DE GESSO ACARTONADO Placa de gesso acartonado standard. Espessura: 12,5mm. Medidas: 180 x 120cm.	5.147	UND	R\$ 98,13	R\$ 505.075,11

467	PLACA DE GESSO Placa de gesso utilização para forros. Medidas: 60 x 60cm.	5.110	UND	R\$ 18,21	R\$ 93.053,10
					R\$ 2.516.545,62
468	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 40mm.	137	UND	R\$ 27,52	R\$ 3.770,24
469	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 45mm.	146	UND	R\$ 37,49	R\$ 5.473,54
470	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 50mm.	124	UND	R\$ 45,78	R\$ 5.676,72
471	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 60mm.	124	UND	R\$ 73,45	R\$ 9.107,80
472	CADEADO Cadeado reforçado tetra-chave. CRT-60.	210	UND	R\$ 243,77	R\$ 51.191,70
473	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 35mm.	137	UND	R\$ 22,83	R\$ 3.127,71

474	FECHADURA BANHEIRO Fechadura alavanca para porta de banheiro. Acabamento cromado.	347	UND	R\$ 68,99	R\$ 23.939,53
475	FECHADURA EXTERNA Fechadura alavanca para porta externa. Acabamento cromado.	264	UND	R\$ 93,96	R\$ 24.805,44
476	FECHADURA INTERNA Fechadura alavanca para porta interna. Acabamento cromado.	362	UND	R\$ 69,95	R\$ 25.321,90
477	FECHADURA PORTÃO Fechadura portão sobrepor. Cor preto.	276	UND	R\$ 68,96	R\$ 19.032,96
478	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 16 x 24.	303	KG	R\$ 23,50	R\$ 7.120,50
479	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 17 x 27.	333	KG	R\$ 23,72	R\$ 7.898,76

480	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 18 x 30.	303	KG	R\$ 24,24	R\$ 7.344,72
					R\$ 193.811,52
481	ALICATE AMPERÍMETRO Alicate amperímetro com multímetro.	80	UND	R\$ 108,32	R\$ 8.665,60
482	ALICATE DE BICO Alicate de bico utilizado em trabalhos de eletricidade e artesanato em geral.	60	UND	R\$ 23,52	R\$ 1.411,20
483	ALICATE DE CORTE Alicate de corte utilizado para corte de fios e cabos.	85	UND	R\$ 21,96	R\$ 1.866,60
484	ALICATE UNIVERSAL Alicate universal em aço isolado 8".	125	UND	R\$ 31,74	R\$ 3.967,50
485	ARCO SERRA Arco serra fixo 12".	104	UND	R\$ 28,66	R\$ 2.980,64

486	CARRINHO DE MÃO Carrinho de mão pneu com câmara de 60 litros.	400	UND	R\$ 268,32	R\$ 107.328,00
487	CARRINHO DE MÃO Carrinho de mão pneu com câmara de 75 litros.	300	UND	R\$ 398,66	R\$ 119.598,00
488	CAVADEIRA ARTICULADA Cavadeira articulada com cabo de aproximadamente 120cm.	350	UND	R\$ 68,66	R\$ 24.031,00
489	CAVADEIRA BOLA Cavadeira lisa bola de aproximadamente 150cm.	300	UND	R\$ 172,93	R\$ 51.879,00
490	CAVADEIRA RETA Cavadeira reta com cabo de aproximadamente 120cm.	300	UND	R\$ 85,93	R\$ 25.779,00
491	CHAVE DE GRIFO Chave de grifo modelo americana 10".	100	UND	R\$ 60,18	R\$ 6.018,00

492	CHAVE DINANOMÉTRICA Chave dinamométrica eletrônica (0,5–50 Nm) com registro digital.	80	UND	R\$ 1.620,30	R\$ 129.624,00
493	COLHER PEDREIRO Colher pedreiro indicada para assentar tijolos. Cabo em madeira. 8".	200	UND	R\$ 29,16	R\$ 5.832,00
494	DESEMPENADEIRA Desempenadeira em aço dentada.	100	UND	R\$ 15,08	R\$ 1.508,00
495	DESEMPENADEIRA Desempenadeira em aço lisa.	100	UND	R\$ 15,08	R\$ 1.508,00
496	ENXADA ESTREITA Enxada estreita com cabo 150cm.	200	UND	R\$ 82,54	R\$ 16.508,00
497	ENXADA LARGA Enxada larga com cabo 150cm.	200	UND	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00

498	ESPÁTULA Espátula de aço com cabo em PVC. 12cm.	80	UND	R\$ 10,49	R\$ 839,20
499	ESPÁTULA Espátula de aço com cabo em PVC. 8cm.	100	UND	R\$ 9,73	R\$ 973,00
500	ESQUADRO Esquadro com cabo em PVC. 12" x 30cm.	60	UND	R\$ 19,44	R\$ 1.166,40
501	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 1/2kg.	80	UND	R\$ 37,61	R\$ 3.008,80
502	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 1kg.	85	UND	R\$ 57,09	R\$ 4.852,65
503	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 2kg.	85	UND	R\$ 104,44	R\$ 8.877,40

504	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 3kg.	85	UND	R\$ 159,98	R\$ 13.598,30
505	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 5kg.	85	UND	R\$ 252,67	R\$ 21.476,95
506	MARTELO Martelo com cabo em madeira. 29mm.	95	UND	R\$ 38,42	R\$ 3.649,90
507	NÍVEL Nível em alumínio. 60cm.	60	UND	R\$ 86,62	R\$ 5.197,20
508	PÁ DE BICO Pá de bico com cabo em "Y". Número 03.	135	UND	R\$ 63,60	R\$ 8.586,00
509	PÁ QUADRADA Pá quadrada com cabo em "Y". Número 03.	144	UND	R\$ 57,76	R\$ 8.317,44

510	PICARETA ALVIÃO Picareta alvião com cabo indicada para escavar. Comprimento: 95cm.	120	UND	R\$ 130,41	R\$ 15.649,20
511	PICARETA CHIBANCA Picareta chibanca com cabo indicada para escavar. Comprimento: 95cm.	110	UND	R\$ 132,64	R\$ 14.590,40
512	PORTA ELETRODO Indicado para soldas com eletrodo. 500A.	60	UND	R\$ 41,40	R\$ 2.484,00
513	SERROTE PROFISSIONAL Serrote profissional cabo plástico 20"	55	UND	R\$ 72,13	R\$ 3.967,15
514	TESOURA DE PODA Tesoura para podar árvores.	100	UND	R\$ 64,61	R\$ 6.461,00
515	TORQUES ARMADOR Torques armador em aço carbono 12".	65	UND	R\$ 71,60	R\$ 4.654,00

					R\$ 653.853,53
516	GRAMA SINTÉTICA Grama sintética fio de 25mm de polietileno com proteção contra raios ultra violeta e proteção antifúngica e antibactericida e proteção anti-chamas.	1000	M²	R\$ 130,52	R\$ 130.520,00
517	GRAMA SINTÉTICA Grama sintética fio de 50mm de polietileno com proteção contra raios ultra violeta e proteção antifúngica e antibactericida e proteção anti-chamas.	1000	M²	R\$ 142,26	R\$ 142.260,00
					R\$ 272.780,00
518	MANTA ASFÁLTICA Manta asfáltica em alumínio PP. Espessura: 1mm. Medidas: 100cm x 10m.	392	UND	R\$ 423,04	R\$ 165.831,68
519	MANTA ASFÁLTICA Manta asfáltica em alumínio PP. Espessura: 3mm. Medidas: 100cm x 10m.	492	UND	R\$ 547,76	R\$ 269.497,92
520	MANTA LÍQUIDA Manta líquida impermeabilizante. Cor concreto. Embalagem de 15kg.	283	UND	R\$ 386,20	R\$ 109.294,60

521	ASFALTO FRIO - saco com 25kg	400	UND	R\$ 73,46	R\$ 29.384,00
				R\$ 574.008,20	
	VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 43.875.572,56	

ANEXO IV

MODELO – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº: XXXX/2026

Processo Administrativo nº: XXXX/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____ nº _____, bairro _____, na cidade de _____, estado, por meio de seu representante legal abaixo identificado, sob as penas da Lei, para os fins de Habilitação no Pregão Eletrônico nº _____ do Processo Administrativo nº _____, que tem por objeto _____, vem DECLARAR que:

- 1) Nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, nos enquadrados na situação de () Microempresa, () Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual;**
- 2) Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 70 da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamente a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;**
- 3) Não está impedido de contratar com a Administração Pública;**
- 4) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;**
- 5) Não incorre nas demais condições impeditivas da Lei Federal nº 14.133/2021;**
- 6) Que inexistem fatos superveniente impeditivos a sua Habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- 7) Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Pregão Eletrônico Eletrônica e submete-se ao disposto pela Lei 14.133/2021 e Diplomas Complementares;**
- 8) Conhecemos o objeto da Dispensa e os termos constantes no Pregão Eletrônico nº ____/____ do Processo Administrativo nº ____/____ e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de Habilitação.**
- 9) Que nos quadros da empresa inexistem sócios, gerentes ou diretores que sejam membro ou servidor em exercício neste município, ocupante de cargo de direção na Administração Pública, servidores cedidos ou colocados à disposição desta Prefeitura direta ou indireta, ou ainda, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau;**
- 10) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados,**

sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- 11)** Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Pregão Eletrônico;
- 12)** Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços do objeto;
- 13)** Que o ato constitutivo apresentado é o vigente;
- 14)** Que são autênticas as cópias e as assinaturas dos documentos apresentados;
- 15)** Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, Dia/Mês/Ano

**Assinatura do Representante legal
RG e CPF**

ANEXO V

“Imprimir em papel timbrado da empresa”

(MODELO)

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL, ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL e ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) = X$
ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável à Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível à Longo Prazo

$ISG = AT / (PC + ELP) = X$
ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL
AT = Ativo Total
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível à Longo Prazo

$ILC = AC / PC = X$
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00.
Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.
Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

(contador)

OBS: O DOCUMENTO DEVERÁ CONTER A ASSINATURA DO CONTADOR.

ANEXO VI

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /20, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARUAMA E
_____, PARA _____,
NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE
2021.**

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representado por _____, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representada por _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, decorrente do Processo Administrativo nº _____, da _____ (modalidade ou fundamento legal da contratação), mediante as cláusulas e condições seguintes, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1 O presente Contrato rege-se pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelos princípios do Direito Administrativo, pelas normas regulamentares federais e municipais aplicáveis, pelo Edital ou instrumento convocatório correspondente, pelo Termo de Referência, pela proposta adjudicada e pelos demais documentos que integram o processo administrativo, independentemente de transcrição.

1.2 Integram o presente Contrato, para todos os fins e efeitos legais, ainda que não transcritos:

- I.** o Edital ou instrumento convocatório da contratação, quando houver;
- II.** o Termo de Referência;
- III.** a proposta adjudicada;
- IV.** as planilhas orçamentárias, cronogramas, projetos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos, quando aplicáveis;
- V.** os demais documentos que compõem o processo administrativo.

1.3 O presente Contrato deverá ser interpretado de forma sistemática e integrada com o Edital, o Termo de Referência e os demais documentos que integram a contratação. As disposições do Termo de Referência prevalecerão quanto às especificações técnicas, aos requisitos da contratação, ao modelo de execução, ao modelo de gestão contratual, aos critérios de medição e pagamento, às obrigações das partes, às condições de fiscalização, de recebimento e aos demais aspectos técnicos da contratação, permanecendo o presente Contrato como instrumento disciplinador da relação jurídica estabelecida entre as partes.

1.4 A execução do presente Contrato observará os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da finalidade, da transparência, da competitividade, da segurança jurídica, da razoabilidade, da proporcionalidade e da busca da solução mais vantajosa para a Administração, bem como os demais princípios e normas aplicáveis às contratações públicas.

1.5 A celebração do presente Contrato não afasta a obrigatoriedade de observância das disposições constantes do Termo de Referência, do Edital ou instrumento convocatório correspondente e da proposta adjudicada, os quais permanecem plenamente válidos e vinculantes durante toda a execução contratual.

CAPÍTULO II – DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 O presente Contrato tem por objeto a execução do objeto descrito no Termo de Referência, no Edital ou instrumento convocatório correspondente, na proposta adjudicada e nos demais documentos que integram o processo administrativo, observadas todas as especificações técnicas, quantitativos, condições de execução, critérios de medição, recebimento, fiscalização e pagamento neles estabelecidos.

2.2 Para fins de identificação e individualização da contratação, os bens, serviços ou obras objeto deste Contrato encontram-se discriminados na tabela abaixo, que passa a integrar o presente instrumento para todos os fins de direito:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Aquisição de materiais de construção civil, insumos elétricos, hidráulicos e ferramentas, destinados ao atendimento das demandas de manutenção preventiva, corretiva e pequenas intervenções executadas pela estrutura própria do Município de Araruama/RJ.				
1	ANEL DE CONCRETO ARMADO	159	UND		

	Anel de concreto armado com furos para sumidouro. Medidas: 100 x 50cm.				
2	AREIA Areia com fornecimento e transporte.	8343	M³		
3	AREOLA Areola com fornecimento e transporte.	7751	M³		
4	ARGAMASSA ACI Argamassa ACI utilizada no assentamento de revestimentos e pisos cerâmicos em ambientes internos. Embalagem com 20kg.	416	UND		
5	ARGAMASSA ACII Argamassa ACII utilizada para assentar revestimentos cerâmicos em ambientes internos e externos. Embalagem com 20kg.	416	UND		
6	ARGAMASSA ACIII Argamassa ACIII utilizada para assentar revestimentos cerâmicos e pisos em ambientes internos e externos. Embalagem de 20kg.	709	UND		
7	ASFALTO CBUQ Asfalto pronto do tipo CBUQ. Embalagem de 25kg.	522	UND		

8	BLOCO CERÂMICO Bloco cerâmico para alvenaria com 8 furos na horizontal. Medidas: 09 x 19 x 19cm.	5.734	UND		
9	BLOCO CERÂMICO Bloco cerâmico para alvenaria com 8 furos na horizontal. Medidas: 09 x 19 x 29cm.	9.667	UND		
10	BLOCO DE CONCRETO CELULARBloco de concreto celular curado autoclavado. Medidas: 600 x 200 x 100 mm.	1.417	UND		
11	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 09 x 19 x 39cm.	33.341	UND		
12	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 14 x 19 x 39cm.	33.341	UND		

13	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 19 x 19 x 39cm.	33.341	UND		
14	CANALETA DE CONCRETO Canaleta de concreto estrutural. Medidas: 14 x 19 x 39cm.	2.017	UND		
15	CHAPISCO Argamassa chapisco industrializado colante. Embalagem de 20kg.	522	UND		
16	CIMENTO CPII-32 Cimento CPII-32 utilizado para diversas aplicações na construção civil, como concreto armado, argamassas e contrapisos. Embalagem com 50kg.	1.795	UND		
17	CIMENTO CPPIII-32 Cimento CPPIII-32 utilizado para diversas aplicações na construção civil, como concreto armado, argamassas e contrapisos. Embalagem com 50kg.	4.834	UND		
18	FILITO Filito. Embalagem de 18kg.	403	UND		

19	GRELHA DE CONCRETO Grelha de concreto tipo boca de lobo. Medidas: 67 x 42 x 07cm.	112	UND		
20	MEIO-FIO DE CONCRETO Meio-fio de concreto pré-moldado. Medidas 100 x 30 x 10/12cm.	345	UND		
21	MEIO-FIO DE CONCRETO Meio-fio de concreto pré-moldado. Medidas 100 x 30 x 12/15cm.	495	UND		
22	MOURÃO DE CONCRETO CURVO Mourão de concreto curvo medidas: 10 x 10 x 250cm + curva de 50cm.	103	UND		
23	MOURÃO DE CONCRETO RETO Mourão de concreto reto medidas: 10 x 10 x 230cm.	2300	UND		
24	PEDRA BRITADA Nº 01 Pedra britada nº 01 com fornecimento e transporte.	800	M³		

25	PEDRA BRITADA Nº 02 Pedra britada nº 02 com fornecimento e transporte.	800	M³		
26	PEDRA BRITADA Nº 03 Pedra britada nº 03 com fornecimento e transporte.	2.000	M³		
27	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado colorido. Medidas: 6 x 20 x 10cm.	1.000	M²		
28	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 6 x 20 x 10cm.	5.000	M²		
29	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado colorido. Medidas: 8 x 20 x 10cm.	600	M²		
30	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 8 x 20 x 10cm.	3.000	M²		
31	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado colorido. Medidas: 10 x 20 x 10cm.	600	M²		
32	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 10 x 20 x 10cm.	1.000	M²		
33	PISO INTERTRAVADO Piso intertravado cor natural com 16 faces. Medidas: 11 x 22cm.	1.000	M²		

34	PÓ DE PEDRA Pó de pedra com fornecimento e transporte.	600	M³		
35	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 20cm.	56	UND		
36	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 30cm.	56	UND		
37	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm.Medidas: 100cm x 40cm x 15cm.	253	UND		
38	SAIBROSaibro com fornecimento e transporte.	1.150	M³		
39	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 120 x 20cm.	75	UND		

40	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 60 x 10cm.	75	UND		
41	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 60 x 15cm.	75	UND		
42	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 140 x 140 x 20cm.	75	UND		
43	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 160 x 160 x 20cm.	68	UND		
44	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 180 x 180 x 20cm.	68	UND		
45	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 200 x 100 x 20cm.	68	UND		
46	TIJOLO MACIÇO Tijolo maciço refratário. Medidas: 200 x 100 x 65 mm.	723	UND		

47	TUBO DE CONCRETO Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais. Classe PA-1. Diâmetro de 300mm.	363	ML		
48	TUBO DE CONCRETO Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais. Classe PA-1. Diâmetro de 400mm.	363	ML		
49	TUBO DE CONCRETO Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais. Classe PA-1. Diâmetro de 600mm.	333	ML		
50	TUBO DE CONCRETO Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais. Classe PA-1. Diâmetro de 800mm.	333	ML		
51	Paralelepípedos 24x12x12 cm	600	M²		
52	Pedra Portuguesa	450	M²		
53	Meio-fio reto de concreto simples fck=15MPa	1500	ML		

54	Meio-fio curvo de concreto simples fck=15MPa	450	ML		
55	Sarjeta e meio-fio conjugado reto	1500	ML		
56	Sarjeta e meio-fio conjugado curvo	450	ML		
57	COLA DE CONTATO Cola de contato indicada para a colagem de laminados. Galão com 2,8kg.	31	UND		
58	COLA PARA MADEIRA Cola para madeira. Embalagem com 250gr.	45	UND		
59	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 10mm. Medidas: 220 x 160cm.	36	UND		
60	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 15mm. Medidas: 220 x 160cm.	36	UND		

61	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 6mm. Medidas: 220 x 160cm.	41	UND		
62	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 20cm.	422	UND		
63	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 25cm.	417	UND		
64	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 8cm.	422	UND		
65	MAÇARANDUBA Maçaranduba aparelhada. Medidas: 15cm x 04cm.	628	ML		
66	MAÇARANDUBA Maçaranduba aparelhada. Medidas: 3.75cm x 7.5cm.	628	ML		
67	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 10cm x 02cm.	143	ML		

68	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 18cm x 18cm.	30	ML		
69	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 20cm x 05cm.	143	ML		
70	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Medidas: 7.5cm x 7.5cm.	143	ML		
71	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 10mm. Medidas: 110 x 220cm.	186	UND		
72	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 12mm. Medidas: 110 x 220cm.	186	UND		
73	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 14mm. Medidas: 110 x 220cm.	188	UND		
74	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 18mm. Medidas: 110 x 220cm.	188	UND		

75	PAINEL ESTRUTURAL Painel estrutural Cross-Laminated Timber (CLT) 3 camadas. Medidas: 1,20 x 2,4m.	19	UND		
76	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 60cm.	61	UND		
77	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 70cm.	61	UND		
78	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 80cm.	61	UND		
79	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 90cm.	61	UND		
80	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 60cm.	62	UND		

81	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 70cm.	61	UND		
82	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 80cm.	62	UND		
83	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 90cm.	61	UND		
84	RESINA ESTRUTURAL Resina estrutural para colagem de madeira (polyurethane structural adhesive). Embalagem de 05kg.	69	UND		
85	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 10 x 300cm.	214	UND		
86	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 15 x 300cm.	229	UND		
87	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 20 x 300cm.	245	UND		
88	TÁBUA BRUTA Tábua bruta madeira pinus. Medidas 30 x 300cm.	260	UND		

89	Ferragens para porta de madeira, de 1 folha de abrir, de entrada principal - Fechadura de cilindro central, de latão, acabamento cromado -Maçaneta tipo bola, e espelho circular, de latão, acabamento cromado -3 dobradiças 3" x 3" de aço laminado, com pino (eixo) e bolas de ferro, acabamento cromado	490	UND		
90	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condulete) de 1".	118	UND		
91	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condulete) de 1/2".	118	UND		
92	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condulete) de 3/4".	118	UND		
93	BASE PARA RELE FOTOCÉLULA Base para rele fotocélula corujão.	3278	UND		
94	BRAÇO CURVO COM SAPATA Braço curvo com sapata viga "U" em tubo galvanizado SAE 1010/1020 tratado a fogo. Norma NBR 6323. Medindo 2,50m x 48mm de espessura.	592	UND		
95	BRAÇO CURVO Braço curva com sapata. Medidas: 48mm x 1,50m.	525	UND		

96	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 1,5mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	543	UND		
97	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 10mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	76	UND		
98	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 16mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	65	UND		
99	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 2,5mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	228	UND		
100	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 25mm. Rolo com 100 metros.	66	UND		
101	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 4mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	228	UND		
102	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 6mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	228	UND		

103	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 70mm. Fornecimento em metro.	43	UND		
104	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 1,50mm.	41	UND		
105	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 2,50mm.	45	UND		
106	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 4mm.	43	UND		
107	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 1,50mm.	31	UND		
108	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 2,50mm.	32	UND		

109	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 4mm.	29	UND		
110	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 1,50mm.	28	UND		
111	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 2,50mm.	29	UND		
112	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 4mm.	28	UND		
113	CAIXA CONDULETE Caixa para condutele com 5 entradas de 1".	53	UND		
114	CANALETA Canaleta sistema x. Cor branca. Medidas: 20cm x 10cm x 2m.	140	UND		
115	CANALETA Canaleta sistema x. Cor branca. Medidas: 50cm x	58	UND		

	20cm x 2m.				
116	CINTA AÇO GALVANIZADO Cinto em aço galvanizado circular. Comprimento: 190mm.	175	UND		
117	CINTA AÇO GALVANIZADO Cinto em aço galvanizado circular. Comprimento: 230mm.	175	UND		
118	CONECTOR HERMÉTICO Conector hermético para energia e dados (tipo circular, com vedação IP68).	232	UND		
119	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1 1/2".	156	UND		
120	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1 1/4".	168	UND		
121	CURVA ELETRODUTO 90º	168	UND		

	Curva eletroduto longa de 90º x 1".				
122	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1/2".	156	UND		
123	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 3/4".	168	UND		
124	DIFUSOR GLOBO Difusor globo retomoldado em polietileno de 70cm. Opalino com cinta plástica e pináculo para poste ornamental. Modelo republicano.	56	UND		
125	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA Disjuntor caixa moldada tipo C 35KA. Tripolar de 800a.	36	UND		
126	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 16a.	38	UND		

127	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 20a.	38	UND		
128	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 32a.	38	UND		
129	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 50a.	38	UND		
130	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 63a.	33	UND		
131	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 16a.	38	UND		
132	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 20a.	38	UND		

133	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 32a.	33	UND		
134	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 50a.	38	UND		
135	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 63a.	33	UND		
136	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 16a.	38	UND		
137	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 20a.	33	UND		
138	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 32a.	38	UND		
139	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 50a.	38	UND		
140	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 63a.	33	UND		

141	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 20mm. Rolo com 50 metros.	65	UND		
142	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 25mm. Rolo com 50 metros.	53	UND		
143	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 32mm. Rolo com 25 metros.	65	UND		
144	FITA ISOLANTE Fita isolante anti- chamas. Medidas: 18mm x 20m.	778	UND		
145	FITA ISOLANTE Fita isolante auto- fusão. Medidas: 19mm x 05m.	252	UND		
146	INTERRUPTOR Interruptor 2 seções simples de embutir. Cor branco.	117	UND		
147	INTERRUPTOR Interruptor 3 seções simples de embutir. Cor branco.	35	UND		
148	INTERRUPTOR + TOMADA Interruptor 1 seção	65	UND		

	simples + 1 tomada 2P + T de embutir. Cor branco.				
149	INTERRUPTOR + TOMADA Interruptor 1 seção simples + 2 tomadas 2P + T de embutir. Cor branco.	28	UND		
150	INTERRUPTOR Interruptor 1 seção simples de embutir. Cor branco.	57	UND		
151	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 30w base E-27. 6.500k.	178	UND		
152	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 40w base E-27. 6.500k.	217	UND		
153	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 50w base E-27. 6.500k.	229	UND		
154	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 9w base E-27. 6.500k.	278	UND		
155	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 15w base E-27. 6.500k.	227	UND		

156	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 20w base E-27. 6.500k.	242	UND		
157	LÂMPADA MULTIVAPOR Lâmpada multivapor metálica de 400w. Base E-40.	162	UND		
158	LÂMPADA TUBULAR Lâmpada tubular de led 18w T8 base G13. 6.500k.	431	UND		
159	LÂMPADA TUBULAR Lâmpada tubular de led 9w T8 base G13. 6.500k.	278	UND		
160	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO Lâmpada vapor de sódio de 150w. Base E- 40.	284	UND		
161	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO Lâmpada vapor de sódio de 400w. Base E- 40.	162	UND		

162	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 120cm x 20cm para 02 lâmpadas tubular de led T8 40W.	65	UND		
163	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 62cm x 20cm para 02 lâmpadas tubular de led T8 18W.	65	UND		
164	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 62cm x 62cm para 04 lâmpadas tubular de led T8 18W.	65	UND		
165	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA Luminária de emergência com 30 leds.	81	UND		
166	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir quadrado 18w.	75	UND		
167	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir quadrado 24w.	62	UND		
168	LUMINÁRIA LEDLuminária led de embutir redondo 18w.	75	UND		

169	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir redondo 24w.	65	UND		
170	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 100W Luminária led pública 100w 150lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	76	UND		
171	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 150W Luminária led pública 150w 225lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	76	UND		
172	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 200W Luminária led pública 200w 315lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	305	UND		
173	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 300W Luminária led pública 300w 470lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	305	UND		

174	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condulete) de 1".	78	UND		
175	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condulete) de 1/2".	78	UND		
176	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condulete) de 3/4".	78	UND		
177	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1 1/2".	81	UND		
178	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1 1/4".	93	UND		

179	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1".	93	UND		
180	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1/2".	81	UND		
181	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 2".	81	UND		
182	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 3/4".	93	UND		
183	PLACA CONDULETE Placa cega para condulete 4x2.	65	UND		
184	PLACA CONDULETE Placa para condulete de 2 módulos.	65	UND		
185	PLAFON Plafon com soquete base E-27.	208	UND		

186	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 150w.	129	UND		
187	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 250w.	74	UND		
188	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 400w.	56	UND		
189	REFLETOR LED 100W Refletor de led 6500k de 100w.	56	UND		
190	REFLETOR LED 150W Refletor de led 6500k de 150w.	48	UND		

191	REFLETOR LED 200W IP67 Refletor led 200w IP67 em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.	56	UND		
192	REFLETOR LED 200W Refletor de led 6500k de 200w.	48	UND		
193	REFLETOR LED 200W Refletor led IP67 de 200w.	39	UND		
194	REFLETOR LED 400W Refletor de led 6500k de 400w.	47	UND		
195	REFLETOR LED 500W IP67 Refletor led 500w em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.	41	UND		
196	REFLETOR LED 500W Refletor de led 6500k de 500w.	39	UND		
197	REFLETOR LED 500W Refletor led IP66 de 500w.	39	UND		

198	REFLETOR LED 50W Refletor de led 6500k de 50w.	53	UND		
199	REFLETOR LED 600W IP67 Refletor led 600w em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.	40	UND		
200	REFLETOR LED 600W Refletor led IP66 de 600w.	37	UND		
201	RELE FOTOCÉLULA Rele fotocélula com base corujão.	692	UND		
202	RELE FOTOELÉTRICO Rele fotoelétrico com base corujito.	667	UND		
203	TOMADA DUPLA Tomada dupla 2P + T 10A. Cor branco.	118	UND		
204	TOMADA DUPLA Tomada dupla 2P + T 20A. Cor branco.	100	UND		

205	TOMADA Tomada 2P + T 10A. Cor branco.	93	UND		
206	TOMADA Tomada 2P + T 20A. Cor branco.	93	UND		
207	TRANSFORMADOR ISOLADO Transformador isolado a óleo para instrumentação de baixa potência.	7	UND		
208	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condutele) de 1" x 3m,	47	UND		
209	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condutele) de 1/2" x 3m,	68	UND		
210	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condutele) de 3/4" x 3m,	81	UND		

211	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado helicoidal duplo com guia de 1". Rolo com 50m.	190	UND		
212	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado helicoidal duplo com guia de 2". Rolo com 50m.	343	UND		
213	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1 1/2" x 3m.	71	UND		
214	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1 1/4" x 3m.	114	UND		
215	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1" x 3m.	86	UND		
216	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1/2" x 3m.	102	UND		

217	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 2" x 3m.	86	UND		
218	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 3" x 3m.	56	UND		
219	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 3/4" x 3m.	114	UND		
220	GRELHA ARTICULAÇÃO DUPLA Grelha articulação dupla com sistema de parada 110°. Sistema requadro de ferro fundido nodular FE5007. Sistema de travamento por pindo ou de duas barras elásticas. Classe C-250.	20	UND		
221	GRELHA ARTICULADA FERRO FUNDIDO Grelha fabricada em ferro fundido modular completa (tampa e base) para caixa de ralo, para trânsito pesado. Dimensões 31 x 81. Classe D400 - 40 toneladas.	120	UND		
222	TAMPÃO ARTICULADO FERRO FUNDIDO Tampão fabricado em ferro fundido com anel anti-impacto e trava de segurança. Cor: pintura betuminosa. Diâmetro: 600mm. Modelo: conforme abnt nbr 10160, 2005 e 6916, 1981. Características adicionais: articulado e tampa com ângulo de abertura de 110° - Tampão articulado DN- 600, E600, suporta até 60 toneladas.	95	UND		

223	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1.1/2".	18	UND		
224	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1/2".	18	UND		
225	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 2".	18	UND		
226	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 3/4".	17	UND		
227	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1".	17	UND		
228	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 40mm x 1.1/4".	24	UND		

229	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 50mm x 1.1/2".	27	UND		
230	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 25mm x 3/4".	33	UND		
231	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 32mm x 1".	36	UND		
232	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 60mm x 2".	27	UND		
233	ADESIVO CPVC Adesivo CPVC para colagem de tubos e conexões da Linha Super CPVC. Embalagem de 175gr.	16	UND		
234	ADESIVO PVC Para a colagem de tubos e conexões de PVC. Embalagem de 175gr.	66	UND		
235	ADESIVO PVC Para a colagem de tubos e conexões de PVC. Embalagem de 850gr.	50	UND		
236	ASSENTO SANITÁRIO Assento sanitário modelo almofadado. Cor branco.	119	UND		

237	ASSENTO SANITÁRIO Assento sanitário oval. Cor branco.	356	UND		
238	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 1000 litros.	15	UND		
239	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 2000 litros.	10	UND		
240	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 500 litros.	19	UND		
241	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 5000 litros.	8	UND		
242	CAIXA DE DESCARGA Caixa de descarga em PVC. Cor branca. Capacidade 09 litros.	12	UND		

243	CAIXA DE INSPEÇÃO Caixa de inspeção monobloco em PRFV (poliéster reforçado com fibra de vidro) resistente a corrosão e aplicações químicas.	11	UND		
244	CHUVEIRO ELÉTRICO Chuveiro elétrico de 03 opções de temperatura 5500W/127v.	32	UND		
245	CHUVEIRO ELÉTRICO Chuveiro elétrico de 03 opções de temperatura 5500W/220v.	32	UND		
246	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 100mm.	93	UND		
247	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 150mm.	93	UND		
248	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 200mm.	89	UND		
249	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 75mm.	98	UND		

250	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto curta. Medidas: 90º x 100mm.	98	UND		
251	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto curta. Medidas: 90º x 75mm.	98	UND		
252	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 100mm.	98	UND		
253	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 150mm.	98	UND		
254	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 200mm.	89	UND		
255	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 40mm.	113	UND		

256	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 50mm.	113	UND		
257	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 60mm.	113	UND		
258	FITA VEDA ROSCA Fita veda rosca aplicação juntas roscáveis cuja vedação é feita pela rosca. Medidas: 18mm x 50m.	324	UND		
259	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 100mm	113	UND		
260	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 150mm	98	UND		
261	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 75mm	113	UND		
262	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto com visita. Medidas: 90º x	106	UND		

	100mm x 50mm.				
263	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 100mm.	90	UND		
264	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 150mm.	90	UND		
265	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 75mm.	106	UND		
266	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 40mm.	113	UND		
267	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 50mm.	113	UND		
268	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 60mm.	113	UND		
269	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º	113	UND		

	x 40mm.				
270	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 50mm.	113	UND		
271	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 60mm.	113	UND		
272	MANGUEIRA CRISTAL Mangueira cristal. Medidas: 1/2" x 2,0mm x 50m.	29	UND		
273	MANGUEIRA CRISTAL Mangueira cristal. Medidas: 3/4" x 2,0mm x 50m.	20	UND		
274	REDUÇÃO EXCÊNTRICA Redução excêntrica ESG JE 200mm x 150mm.	50	UND		
275	REGISTRO BORBOLETA Registro borboleta com acionamento elétrico e revestimento antiabrasivo	70	UND		

276	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 2 1/2".	55	UND		
277	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 2".	48	UND		
278	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 3".	44	UND		
279	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 4".	47	UND		
280	TE REDUÇÃO Tê redução ESG JE 150mm x 100mm.	54	UND		
281	TE INSPEÇÃO Tê inspeção ESG JE 150mm x 100mm.	54	UND		

282	TORNEIRA BÓIA Torneira bóia vazão total 1".	45	UND		
283	TORNEIRA BÓIA Torneira bóia vazão total 2".	40	UND		
284	TORNEIRA COZINHA Torneira para cozinha em metal de parede com 18cm e acabamento C62. Cromado.	65	UND		
285	TORNEIRA COZINHA Torneira para cozinha modelo parede filtro móvel com filtro e acabamento C50. Cromado.	66	UND		
286	TORNEIRA LAVATÓRIO Torneira para lavatório em metal com acabamento C50. Cromado.	76	UND		
287	TORNEIRA LAVATÓRIO Torneira para lavatório em metal modelo mesa bica móvel com acabamento C50. Cromado.	70	UND		

288	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 150mm x 6m.	87	UND		
289	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 200mm x 6m.	87	UND		
290	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 300mm x 6m.	81	UND		
291	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 400mm x 6m.	75	UND		
292	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 100mm x 6m.	456	UND		
293	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 150mm x 6m.	456	UND		
294	TUBO PVC ESGOTO	456	UND		

	Tubo PVC para esgoto. Medidas: 200mm x 6m.				
295	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 75mm x 6m.	456	UND		
296	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 40mm x 6m.	238	UND		
297	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 50mm x 6m.	238	UND		
298	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 60mm x 6m.	238	UND		
299	VASO SANITÁRIO Vaso sanitário com caixa acoplada.	102	UND		
300	VASO SANITÁRIO Vaso sanitário convencional.	111	UND		
301	Cuba de aço inoxidável, medindo aproximadamente	80	UND		

	(500 x 400 x 200)mm, em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2" x 1.1/2"				
302	Cuba de louça branca, de sobrepor, oval,	60	UND		
303	Tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de (56 x 48)cm,	25	UND		
304	Tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de (60 x 56)cm,	25	UND		
305	Válvula de descarga de 1.1/2", registro integrado, sistema hidromecânico (isenta de golpe de aríete), corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, de embutir	200	UND		
306	Válvula de descarga externa, acionamento por alavanca, com regulação de tempo de descarga e vazão, bitola de 1.1/4", para pressão de serviço entre 2 a 40mca. FORNECIMENTO	200	UND		

307	Válvula de fechamento automático, para mictório, acabamento cromado. FORNECIMENTO	10	UND		
308	ARAME GALVANIZADO Arame galvanizado número 18.	228	KG		
309	ARAME RECOZIDO	167	KG		
310	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 3/4" x 1/4". Peça com 6m.	60	UND		
311	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 1/2" x 3/16". Peça com 6m.	57	UND		

312	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 3/8" x 1/8". Peça com 6m.	60	UND		
313	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 5/8" x 2,5mm. Peça com 6m.	60	UND		
314	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 7/8" x 1/8". Peça com 6m.	60	UND		
315	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 1/4". Peça com 6m.	177	UND		
316	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 3/8". Peça com 6m.	177	UND		
317	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 5/16". Peça com 6m.	177	UND		
318	BARRA TRAPEZOIDAL Barra trapezoidal de aço inoxidável para rampas e guarda-corpos	150	UND		

319	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1 1/2" x 3/16. Peça com 6m.	32	UND		
320	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1 1/4" x 1/8". Peça com 6m.	32	UND		
321	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1/2" x 1/8". Peça com 6m.	32	UND		
322	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 3/4" x 1/8". Peça com 6m.	54	UND		
323	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 1/4 (2x1).	7	UND		

324	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 3/16 (2x1).	7	UND		
325	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 5/16 (2x1).	12	UND		
326	CHAPA PERFURADA Chapa perfurada em aço galvanizado 6mm, acabamento arquitetônico, usadas em fachadas e brises.	46	M²		
327	ELETRODO E-6013 Eletrodo para trabalhos em serralheria. Medidas: 2,5 x 350mm.	306	UND		
328	ELETRODO E-7018 Eletrodo para trabalhos em serralheria. Medidas: 2,5 x 350mm.	56	UND		
329	TELA ALAMBRADO Tela alambrado fabricada com arame galvanizado fio número 14. Medidas: 180cm x 25m.	18	UND		
330	TELA DE SEGURANÇA Tela de segurança soldada utilizadas para cercar áreas	24	UND		

	residenciais, comerciais e industriais. Fabricadas com fios eletrossoldados. Medidas: Fio 1,9mm. Medidas: 150cm x 25m.				
331	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,25mm Bitola 3/4" Comprimento 6m.	26	UND		
332	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,25mm Bitola 1/2" Comprimento 6m.	26	UND		
333	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,65mm Bitola 1 1/4" Comprimento 6m.	20	UND		
334	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,65mm Bitola 1" Comprimento 6m.	20	UND		
335	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,00mm Bitola 1 1/2" Comprimento 6m.	20	UND		
336	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,00mm Bitola 2" Comprimento 6m.	10	UND		
337	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,35mm Bitola 2 1/2" Comprimento 6m.	13	UND		

338	TUBO AÇO INDUSTRIAL Tubo aço industrial (Metalon). Medidas: 20 x 20. Peça com 6m.	10	UND		
339	TUBO AÇO INDUSTRIALTubo aço industrial (Metalon). Medidas: 30 x 20. Peça com 6m.	10	UND		
340	TUBO AÇO INDUSTRIAL Tubo aço industrial (Metalon). Medidas: 50 x 30. Peça com 6m.	13	UND		
341	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 1/2". Vara com 12m.	152	UND		

342	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 1/4". Vara com 12m.	242	UND		
343	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 3/8". Vara com 12m.	242	UND		
344	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 4.2. Vara com 12m.	222	UND		
345	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5.0. Vara com 12m.	124	UND		
346	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5/16". Vara com 12m.	242	UND		
347	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5/8". Vara com 12m.	173	UND		

348	AGUARRÁS -Aguarrás indicada para diluição de tintas e vernizes. Embalagem de 05 litros.	383	UND		
349	AGUARRÁS - Aguarrás indicada para diluição de tintas e vernizes. Embalagem de 900ml.	607	UND		
350	BANDEJA Bandeja para pintura de 15cm.	477	UND		
351	BANDEJA Bandeja para pintura de 23cm.	760	UND		
352	CAL Cal para pintura. Saco com 08kg.	13698	UND		
353	ESPUMA EXPANSIVA Espuma expansiva de poliuretano. Embalagem de 500ml.	277	UND		

354	FITA CREPE Fita crepe. Medidas: 19mm x 50m.	721	UND		
355	FITA CREPE Fita crepe. Medidas: 24mm x 50m.	242	UND		
356	FUNDO ANTICORROSIVO Fundo anticorrosivo tipo zarcão. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.	242	UND		
357	FUNDO PREPADOR Fundo preparador de paredes. Galão de 3,6 litros.	242	UND		
358	LIXA Folha de lixa para massa grão 150. Embalagem com 50 unidades.	1066	UND		
359	LIXA Folha de lixa d'água grão 150. Embalagem com 50 unidades.	1066	UND		
360	MASSA CORRIDA Massa corrida acrílica externa. Balde com 25kg.	1728	UND		
361	MASSA CORRIDA Massa corrida interna. Balde com 25kg.	2339	UND		

362	RESINA ACRÍLICA Resina acrílica incolor. Galão de 3,6 litros.	406	UND		
363	REVESTIMENTO EPÓXI ANTICORROSIVO Revestimento epóxi anticorrosivo alifático (sacos/kit para aplicação industrial) usado em tanques, passarelas e pisos com agressão química.	333	UND		
364	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 05cm.	811	UND		
365	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 09cm.	811	UND		
366	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 15cm.	811	UND		
367	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 23cm (sem suporte).	2034	UND		

368	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 05cm.	811	UND		
369	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 09cm.	851	UND		
370	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 15cm.	851	UND		
371	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 23cm (sem suporte).	2074	UND		
372	SELADOR ACRÍLICO - Selador acrílico pigmentado. Galão de 3,6 litros.	445	UND		
373	SELADOR ACRÍLICO - Selador acrílico pigmentado. Lata de 18 litros.	870	UND		
374	SUPORTE ROLO - Suporte para rolo de pintura de 23cm.	1423	UND		

375	THINNER - Redutor thinner multiuso. Embalagem de 05 litros.	2036	UND		
376	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR - Tinta acrílica econômica para exterior. Cores variadas. Lata de 18 litros.	4929	UND		
377	TINTA ACRÍLICA INTERIOR - Tinta acrílica econômica para interior. Cores variadas. Lata de 18 litros.	4929	UND		
378	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - Tinta acrílica para piso. Cores variadas. Lata de 18 litros.	5421	UND		
379	TINTA ACRÍLICA STANDARD Tinta acrílica standard. Cores variadas. Lata de 18 litros.	4188	UND		
380	TINTA EPÓXI - Tinta Epóxi Industrial. Galão de 3,6l. Cores variadas.	2945	UND		

381	TINTA ESMALTE - Tinta esmalte sintético. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.	6533	UND		
382	TINTA INTUMESCENTE Tinta intumescente para proteção passiva contra fogo para proteger aço/estrutura. Embalagem de 1 litro.	248	UND		
383	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1 1/2".	867	UND		
384	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1".	1131	UND		
385	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1/2".	1743	UND		
386	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 2 1/2".	1141	UND		
387	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 2".	2354	UND		
388	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 3".	1141	UND		

389	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 4".	775	UND		
390	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Tinta demarcação viária para sinalização de vias 18l (cores variadas).	2339	UND		
391	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Tinta demarcação viária para sinalização de vias 3,6l (cores variadas).	2334	UND		
392	VERNIZ - Veniz tingidor. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.	841	UND		
393	GEOMEMBRANA PEAD Geomembrana de PEAD para impermeabilização usada em reservatórios. Rolo com 200m ² . Espessura de 1,5mm.	11	UND		
394	LONA CARRETEIRO Lona carreteiro 100 micras com ilhoes. Cor azul. Medidas: 6 x 4m.	17	UND		

395	LONA CARRETEIRO Lona carreteiro 100 micras com ilhoes. Cor azul. Medidas: 7 x 6m.	16	UND		
396	LONA MULTIUSO PRETA Lona multiuso de 17kg. Cor preta. Medidas: 4 x 100m.	28	UND		
397	REDE DE PROTEÇÃO Rede de proteção utilização em campos e quadras. Medidas: 3 x 15m.	59	UND		
398	SACO RAFIA Saco de ráfia para remoção de entulho, paisagismo, contenção de barreiras e agricultura em geral. Embalagem com 10 unidades. Medidas: 50 x 75cm.	167	UND		
399	TELA GEOTÊXTIL Tela geotêxtil não- tecida de alta performance para filtragem e separação em obras geotécnicas. Rolo de 100m² e gramatura elevada.	62	UND		
400	TELA MOSQUITEIRO CINZA	36	UND		

	Tela mosquiteiro cinza indicado para a instalação em portas e janelas. Medidas: 120cm x 50m.				
401	TELA MOSQUITEIRO VERDE Tela mosquiteiro verde indicado para a instalação em portas e janelas. Medidas: 150cm x 50m.	34	UND		
402	TELA TAPUME Tela tapume fabricada com polipropileno utilizada em obras com área de risco com a função de sinalização. Cor laranja. Medidas: 120cm x 50m.	79	UND		
	LOTE 9				
403	PISO EMBORRACHADO Piso emborrachado modelo moeda. Medidas: 50 x 50cm.	205	M²		
404	PORCELANATO AREA EXTERNA - absorção de água ≤ 0,5%, Acabamento antiderrapante, próprio para áreas externas, Coeficiente de atrito mínimo de 0,75 em superfícies molhadas ou classificação de resistência ao escorregamento R11, conforme aplicação; Alta resistência à abrasão, ao manchamento, ao ataque químico e às intempéries; Atender aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006 e demais normas técnicas aplicáveis.	6.000	M²		
405	PORCELANATO PARA ÁREA INTERNA - Porcelanato de primeira qualidade, com absorção de água ≤ 0,5%, Acabamento natural, acetinado ou polido,	9.000	M²		

	conforme ambiente de aplicação, Coeficiente de atrito compatível com áreas internas secas, conforme requisitos da ABNT NBR ISO 13006, Alta resistência ao manchamento, à abrasão e ao ataque químico, Atender aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006 e demais normas técnicas aplicáveis.				
406	PORCELANATO PARA REVESTIMENTO DE PAREDE - Porcelanato para revestimento de paredes, de primeira qualidade; Absorção de água $\leq 0,5\%$, conforme classificação da ABNT NBR ISO 13006; Superfície uniforme, isenta de fissuras, trincas, lascas, empenamentos e demais defeitos de fabricação; Alta resistência ao manchamento, ao ataque químico e à umidade; Fácil limpeza e manutenção; Atender aos requisitos das normas ABNT NBR ISO 13006, ABNT NBR 13818 e demais normas técnicas aplicáveis.	3.500	M ²		
407	PISO CERÂMICO PARA ÁREA EXTERNA - Piso cerâmico de primeira qualidade; Absorção de água de acordo com a classificação do fabricante para uso externo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006; Acabamento antiderrapante, próprio para áreas externas; Coeficiente de atrito mínimo de 0,75 em superfícies molhadas ou classificação de resistência ao escorregamento R11, conforme aplicação; Alta resistência à abrasão, ao manchamento, ao ataque químico e às intempéries; Atender às normas ABNT NBR ISO 13006 e ABNT NBR 13818.	6.000	M ²		
408	PISO CERÂMICO PARA ÁREA INTERNA - Piso cerâmico de primeira qualidade; Absorção de água compatível com o ambiente de aplicação, conforme classificação da ABNT NBR ISO 13006; Coeficiente de atrito compatível com áreas internas secas; Alta resistência à abrasão, ao manchamento e ao ataque químico; Atender às normas ABNT NBR ISO 13006 e ABNT NBR 13818.	9.000	M ²		
409	AZULEJO CERÂMICO PARA REVESTIMENTO DE PAREDE - Revestimento cerâmico para paredes, de primeira qualidade; Absorção de água compatível com a classificação para revestimento de paredes, conforme ABNT NBR ISO 13006; Superfície uniforme, isenta de fissuras, empenamentos, lascas, trincas e demais defeitos de fabricação; Alta resistência ao manchamento, ao ataque químico e à umidade; Fácil limpeza e manutenção; Atender aos requisitos das normas ABNT NBR ISO 13006, ABNT NBR 13818 e demais normas técnicas aplicáveis.	3.500	M ²		
410	Granito com 2 cm de espessura (cinza andorinha, branco itaúnas, cinza corumbá, Verde Ubatuba, São Gabriel)	700	M ²		

411	Telhas onduladas de fibrocimento, sem amianto 6mm - 1,22 X 1,10	250	UND		
412	Telhas onduladas de fibrocimento, sem amianto 8mm - 1,22 X 1,10	250	UND		
413	Cumeeira para telha de fibrocimento	200	ML		
414	Telha galvalume trapezoidal de 0,5mm - 6,00M	350	UND		
415	Telha galvalume trapezoidal de 0,7mm - 6,00M	350	UND		
416	Cobertura termo-isolante, dupla, tipo sanduíche, trapezoidal, de galvalume 0,40mm	2500	M²		

417	Cumeeira de galvalume com espessura aproximada de 0,5mm, 0,30m	250	ML		
418	Rufo de galvalume com medidas aproximadas de (0,7 x 500)mm	100	ML		
419	Telha ecológica 6mm	300	ML		
420	Cumeeira para telha ecológica	30	M ²		
421	Telha cerâmica colonial	2500	ML		
422	Telha cerâmica colonial esmaltada 2 lado	1500	M ²		
423	Peças de madeira 3" x 4.1/2" - Aparelhada	2300	M ²		

424	Cumeeira de 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	160	ML		
425	Terças 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	1400	ML		
426	Rincões de 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	120	ML		
427	Espigões de 3" x 4.1/2", - madeiramento para cobertura aparelhada	120	ML		
428	Caibros de 3" x 1.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	9200	ML		

429	Ripas de 1,5 x 4cm - madeiramento para cobertura aparelhada	15200	ML		
430	Pontalete de madeira aparelhada, em peças de 3" x 3"	600	ML		
431	Madeira 20 x 20cm - aparelhada	9600	ML		
432	Madeira 3" x 4.1/2" - aparelhada	6400	ML		
433	Madeira 3" x 6" - aparelhada	10.000	ML		

434	Madeira 3" x 9" - aparelhada	20.000	ML		
435	Madeira 3" x 12" - aparelhada	5120	ML		
436	Calha de beiral, semi-circular de PVC, DN 125	350	ML		
437	Condutor circular para calha de beiral de PVC, DN 88,	150	ML		
438	Chapim de concreto	600	ML		
439	Terra adubada;	150	M³		

440	Seixos de pedra;	150	KG		
441	Seixos de argila expandida 50L	60	UND		
442	Grama amendoim;	250	M²		
443	Grama esmeralda;	6.000	M²		
444	Grama sintética;	400	M²		

445	Arbusto de até 2 metros;	500	UND		
446	Árvore de até 15 metros;	50	UND		
447	Plantas diversas;	2.500	UND		
448	Flores diversas;	5.000	UND		
449	Manta geotextil;	300	M²		

450	Limitador de grama;	250	ML		
451	Banco de concreto	60	UND		
452	Vidro temperado incolor, com 10mm de espessura	84	M ²		
453	Vidro temperado, incolor, com 8mm de espessura	240	M ²		
454	Vidro laminado incolor, com 10mm de espessura	40	M ²		

455	Vidro laminado, incolor, com 8mm de espessura	150	M²		
456	Espelho de cristal, com 4mm de espessura	100	M²		
457	Placa de policarbonato, em placas de 2,44 x 1,22 x 0,006m.	800	M²		
	LOTE 13				

458	FITA TELADA Fita telada auto adesiva para tratamento de trincas e fissuras. Medidas: 48mm x 90m.	297	UND		
459	GESSO Gesso em pó. Embalagem de 20kg.	7113	UND		
460	KIT PORTA DRYWALL Kit porta drywall pronto para ser instalado. Medidas: 210cm de altura, 82cm de largura e 7,5cm de espessura.	283	UND		
461	MANTA ACÚSTICA DRYWALL Manta acústica para drywall densidade elevada. Medidas: Rolo com 10m².	1306	UND		
462	MASSA DRYWALL Utilização em chapas e gesso. Embalagem com 25kg.	622	UND		
463	PARAFUSO DRYWALL Parafuso dryall T-25. Embalagem com 100 unidades.	10.611	UND		
464	PERFIL CANALETA Perfil canaleta para forro. Medidas: 46 x 18 x 300.	1.098	UND		

465	PERFIL L Perfil "L" para estrutura parede drywall. Espessura 0,5mm. Medidas: 25 x 30 x 300.	1.098	UND		
466	PLACA DE GESSO ACARTONADO Placa de gesso acartonado standard. Espessura: 12,5mm. Medidas: 180 x 120cm.	5.147	UND		
467	PLACA DE GESSO Placa de gesso utilização para forros. Medidas: 60 x 60cm.	5.110	UND		
468	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 40mm.	137	UND		
469	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 45mm.	146	UND		
470	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 50mm.	124	UND		
471	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 60mm.	124	UND		

472	CADEADO Cadeado reforçado tetra-chave. CRT-60.	210	UND		
473	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 35mm.	137	UND		
474	FECHADURA BANHEIRO Fechadura alavanca para porta de banheiro. Acabamento cromado.	347	UND		
475	FECHADURA EXTERNA Fechadura alavanca para porta externa. Acabamento cromado.	264	UND		
476	FECHADURA INTERNA Fechadura alavanca para porta interna. Acabamento cromado.	362	UND		
477	FECHADURA PORTÃO Fechadura portão sobrepor. Cor preto.	276	UND		
478	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 16 x 24.	303	KG		

479	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 17 x 27.	333	KG		
480	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 18 x 30.	303	KG		
481	ALICATE AMPERÍMETRO Alicate amperímetro com multímetro.	80	UND		
482	ALICATE DE BICO Alicate de bico utilizado em trabalhos de eletricidade e artesanato em geral.	60	UND		
483	ALICATE DE CORTE Alicate de corte utilizado para corte de fios e cabos.	85	UND		
484	ALICATE UNIVERSAL Alicate universal em aço isolado 8".	125	UND		

485	ARCO SERRA Arco serra fixo 12".	104	UND		
486	CARRINHO DE MÃO Carrinho de mão pneu com câmara de 60 litros.	400	UND		
487	CARRINHO DE MÃO Carrinho de mão pneu com câmara de 75 litros.	300	UND		
488	CAVADEIRA ARTICULADA Cavadeira articulada com cabo de aproximadamente 120cm.	350	UND		
489	CAVADEIRA BOLA Cavadeira lisa bola de aproximadamente 150cm.	300	UND		
490	CAVADEIRA RETA Cavadeira reta com cabo de aproximadamente 120cm.	300	UND		

491	CHAVE DE GRIFO Chave de grifo modelo americana 10".	100	UND		
492	CHAVE DINANOMÉTRICA Chave dinamométrica eletrônica (0,5–50 Nm) com registro digital.	80	UND		
493	COLHER PEDREIRO Colher pedreiro indicada para assentar tijolos. Cabo em madeira. 8".	200	UND		
494	DESEMPENADEIRA Desempenadeira em aço dentada.	100	UND		
495	DESEMPENADEIRA Desempenadeira em aço lisa.	100	UND		
496	ENXADA ESTREITA Enxada estreita com cabo 150cm.	200	UND		
497	ENXADA LARGA Enxada larga com cabo 150cm.	200	UND		

498	ESPÁTULA Espátula de aço com cabo em PVC. 12cm.	80	UND		
499	ESPÁTULA Espátula de aço com cabo em PVC. 8cm.	100	UND		
500	ESQUADRO Esquadro com cabo em PVC. 12" x 30cm.	60	UND		
501	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 1/2kg.	80	UND		
502	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 1kg.	85	UND		
503	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 2kg.	85	UND		

504	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 3kg.	85	UND		
505	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 5kg.	85	UND		
506	MARTELO Martelo com cabo em madeira. 29mm.	95	UND		
507	NÍVEL Nível em alumínio. 60cm.	60	UND		
508	PÁ DE BICO Pá de bico com cabo em "Y". Número 03.	135	UND		
509	PÁ QUADRADA Pá quadrada com cabo em "Y". Número 03.	144	UND		

510	PICARETA ALVIÃO Picareta alvião com cabo indicada para escavar. Comprimento: 95cm.	120	UND		
511	PICARETA CHIBANCA Picareta chibanca com cabo indicada para escavar. Comprimento: 95cm.	110	UND		
512	PORTA ELETRODO Indicado para soldas com eletrodo. 500A.	60	UND		
513	SERROTE PROFISSIONAL Serrote profissional cabo plástico 20"	55	UND		
514	TESOURA DE PODA Tesoura para podar árvores.	100	UND		
515	TORQUES ARMADOR Torques armador em aço carbono 12".	65	UND		

516	GRAMA SINTÉTICA Grama sintética fio de 25mm de polietileno com proteção contra raios ultra violeta e proteção antifúngica e antibactericida e proteção anti-chamas.	1000	M²		
517	GRAMA SINTÉTICA Grama sintética fio de 50mm de polietileno com proteção contra raios ultra violeta e proteção antifúngica e antibactericida e proteção anti-chamas.	1000	M²		
518	MANTA ASFÁLTICA Manta asfáltica em alumínio PP. Espessura: 1mm. Medidas: 100cm x 10m.	392	UND		
519	MANTA ASFÁLTICA Manta asfáltica em alumínio PP. Espessura: 3mm. Medidas: 100cm x 10m.	492	UND		
520	MANTA LÍQUIDA Manta líquida impermeabilizante. Cor concreto. Embalagem de 15kg.	283	UND		

521	ASFALTO FRIO - saco com 25kg	400	UND		
	VALOR TOTAL				

2.3 O objeto contratado deverá ser executado em estrita conformidade com o Termo de Referência, constituindo obrigação da CONTRATADA observar integralmente todas as especificações técnicas, normas, métodos executivos, padrões mínimos de qualidade e demais requisitos nele estabelecidos.

2.4 A simples celebração do presente Contrato importa no reconhecimento, pela CONTRATADA, de que examinou previamente todos os documentos integrantes da contratação, especialmente o Termo de Referência, os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas e demais elementos técnicos aplicáveis, não podendo alegar posteriormente desconhecimento de quaisquer condições para justificar o inadimplemento contratual, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas.

2.5 Os quantitativos, especificações técnicas, metodologia executiva, critérios de aceitação, forma de execução, requisitos técnicos, critérios de medição, condições de pagamento e demais características do objeto encontram-se integralmente disciplinados no Termo de Referência.

2.6 Eventuais omissões ou divergências aparentes entre os documentos técnicos da contratação deverão ser imediatamente comunicadas pela CONTRATADA ao gestor do contrato, antes da execução da respectiva obrigação, vedada a adoção de solução unilateral sem prévia autorização da Administração.

2.7 A execução contratual observará, obrigatoriamente, todos os elementos técnicos constantes do Termo de Referência, independentemente de reprodução expressa neste Contrato, não constituindo justificativa para o inadimplemento alegações de desconhecimento, interpretação equivocada ou omissão quanto às condições técnicas previamente disponibilizadas pela Administração.

2.8 Em caso de necessidade de adequações técnicas durante a execução contratual, estas somente poderão ser implementadas mediante autorização formal da Administração, observadas as hipóteses de alteração contratual previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

CAPÍTULO III – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 O presente Contrato terá vigência pelo prazo estabelecido no Termo de Referência, contado na forma nele prevista, podendo ser prorrogado nas hipóteses e condições admitidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 O prazo de execução do objeto observará o cronograma, as etapas executivas, os marcos contratuais e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência, independentemente de reprodução neste instrumento.

3.3 A vigência contratual não se confunde com o prazo de execução do objeto, devendo ambos observar as disposições constantes do Termo de Referência e da legislação aplicável.

3.4 A prorrogação da vigência contratual ou do prazo de execução dependerá de justificativa técnica e administrativa, demonstração da vantajosidade para a Administração, disponibilidade orçamentária, manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA e observância dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5 A eventual prorrogação contratual não altera, por si só, as condições originalmente pactuadas, permanecendo válidas as cláusulas contratuais e as disposições constantes do Termo de Referência, ressalvadas as modificações formalmente aprovadas pela Administração mediante termo aditivo.

3.6 Os prazos contratuais poderão ser suspensos ou interrompidos exclusivamente nas hipóteses previstas em lei ou mediante determinação formal da Administração, devidamente motivada e registrada no processo administrativo.

3.7 Os critérios para emissão de ordens de serviço, ordens de fornecimento, autorizações de início, cronogramas executivos, recebimentos parciais, medições e demais marcos temporais da execução contratual encontram-se disciplinados no Termo de Referência.

3.8 A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução do objeto na forma, no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na ordem de início expedida pela Administração, quando exigível, respondendo pelos prejuízos decorrentes do atraso injustificado.

3.9 O decurso do prazo de vigência contratual não exonera a CONTRATADA das obrigações cujo cumprimento, por sua natureza ou por disposição legal ou contratual, deva subsistir após o encerramento do Contrato, especialmente aquelas relacionadas à garantia do objeto, à responsabilidade técnica, à reparação de vícios, à confidencialidade, à proteção de dados e à responsabilidade civil.

CAPÍTULO IV – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 O valor do presente Contrato é de R\$ _____ (_____), correspondente ao valor da proposta adjudicada, conforme especificações constantes do Edital, do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

4.2 Consideram-se incluídos no valor contratado todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, compreendendo tributos, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais, comerciais, seguros, transporte, fretes, despesas administrativas, lucro, riscos ordinários do empreendimento e quaisquer outros custos incidentes sobre a execução contratual.

4.3 Os critérios de medição, faturamento, liquidação, pagamento, retenções tributárias e demais condições financeiras da contratação encontram-se disciplinados no Termo de Referência.

4.4 Nenhum pagamento será devido pela Administração em razão de serviços, fornecimentos ou despesas executados em desacordo com o presente Contrato, com o Termo de Referência ou sem prévia autorização da Administração, quando exigível.

4.5 As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme classificação constante do processo administrativo.

4.6 Quando a execução contratual ultrapassar um exercício financeiro, as despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos, observada a legislação vigente.

4.7 A indicação da dotação orçamentária não exonera a CONTRATADA da obrigação de observar os procedimentos de medição, liquidação e pagamento estabelecidos no Termo de Referência e na legislação aplicável.

4.8 A execução de serviços, fornecimentos ou quaisquer despesas sem cobertura contratual, sem emissão da competente autorização da Administração, quando exigível, ou em desconformidade com o presente Contrato e com o Termo de Referência, não gera direito à remuneração, sem prejuízo da apuração das responsabilidades cabíveis.

4.9 O valor contratado vincula-se às condições técnicas, quantitativas e qualitativas estabelecidas no Termo de Referência, não podendo ser alterado por iniciativa unilateral da CONTRATADA, ressalvadas as hipóteses de alteração contratual e de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

CAPÍTULO V – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto observará integralmente as condições, especificações técnicas, requisitos da contratação, metodologia executiva, cronograma, critérios de medição, critérios de pagamento, padrões mínimos de qualidade e demais disposições estabelecidas no Termo de Referência, que integra o presente Contrato para todos os fins e efeitos legais.

5.2 A CONTRATADA executará o objeto por sua exclusiva responsabilidade técnica, operacional e administrativa, respondendo integralmente pela qualidade dos serviços, obras ou fornecimentos executados, bem como pelos atos de seus empregados, prepostos, subcontratados autorizados e demais colaboradores envolvidos na execução contratual.

5.3 Os critérios relativos à mobilização, logística, fornecimento de materiais, disponibilização de equipamentos, mão de obra, cronogramas executivos, testes, ensaios, controles de qualidade e demais procedimentos necessários à execução contratual observarão o disposto no Termo de Referência.

5.4 Nenhuma alteração na metodologia executiva, nos materiais empregados, nas especificações técnicas, nas soluções de engenharia, nos equipamentos, nos profissionais indicados ou em quaisquer outros elementos essenciais da execução poderá ser realizada sem prévia e expressa autorização da Administração, observadas as hipóteses legalmente admitidas.

5.5 A CONTRATADA obriga-se a comunicar imediatamente ao gestor ou fiscal do contrato qualquer fato superveniente que possa comprometer a adequada execução do objeto, propondo, quando cabível, as medidas necessárias à mitigação dos riscos contratuais.

5.6 Os critérios para controle tecnológico, controle de qualidade, inspeções, ensaios, testes de funcionamento, certificações, homologações, comissionamentos e demais verificações técnicas observarão integralmente o disposto no Termo de Referência.

5.7 A execução contratual deverá observar, além do Termo de Referência, todas as normas técnicas, regulamentos profissionais, normas de segurança, normas ambientais, normas sanitárias e demais disposições legais aplicáveis ao objeto contratado.

5.8 A eventual tolerância da Administração quanto ao descumprimento de obrigações contratuais não importará novação, renúncia de direitos ou alteração das condições pactuadas, permanecendo íntegra a responsabilidade da CONTRATADA pelo fiel cumprimento do Contrato.

5.9 A execução contratual deverá observar os princípios da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público, da boa-fé objetiva, da cooperação entre as partes, da gestão por resultados e da busca

da melhor solução para o interesse público, sem prejuízo dos demais princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

CAPÍTULO VI – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.1.A CONTRATADA obriga-se a executar integralmente o objeto contratado, observando todas as condições estabelecidas neste Contrato, no Termo de Referência, no Edital ou instrumento convocatório correspondente, na proposta adjudicada e na legislação aplicável.

6.1.2.Constituem obrigações da CONTRATADA aquelas expressamente previstas no Termo de Referência, as quais integram o presente Contrato para todos os fins e efeitos legais, independentemente de transcrição.

6.1.3.A CONTRATADA declara possuir plena capacidade técnica, operacional, administrativa, econômica e financeira para executar o objeto contratado, assumindo inteira responsabilidade pelos meios empregados para o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

6.1.4.A CONTRATADA responderá integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão na execução contratual, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas na legislação aplicável.

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.2.1 O CONTRATANTE obriga-se a disponibilizar as condições necessárias à adequada execução contratual, observadas as atribuições previstas neste Contrato e no Termo de Referência.

6.2.2 Constituem obrigações do CONTRATANTE aquelas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto à gestão, fiscalização, medição, liquidação da despesa, pagamento, recebimento do objeto e demais atribuições administrativas inerentes à execução contratual.

6.2.3 O exercício das prerrogativas conferidas à Administração pela Lei Federal nº 14.133/2021 não afasta o dever de observância da boa-fé objetiva, da motivação dos atos administrativos, do contraditório, da ampla defesa e dos princípios que regem as contratações públicas.

6.3. DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

6.3.1 CONTRATANTE e CONTRATADA comprometem-se a atuar com observância dos princípios da boa-fé objetiva, da cooperação, da transparência, da lealdade contratual, da eficiência e da busca da adequada execução do objeto.

6.3.2 As partes deverão comunicar reciprocamente, com a maior brevidade possível, qualquer fato superveniente capaz de comprometer o cumprimento das obrigações contratuais, adotando, em conjunto,

as medidas necessárias à mitigação dos riscos da contratação.

6.3.3 Nenhuma tolerância quanto ao descumprimento de obrigações contratuais será interpretada como renúncia de direitos, alteração contratual tácita ou precedente vinculante para futuras situações semelhantes.

6.3.4 Nenhuma orientação verbal, ajuste informal ou manifestação isolada de agente público produzirá efeitos modificativos sobre o presente Contrato, sendo indispensável, quando exigido pela legislação ou pela natureza da alteração, a formalização por escrito pela autoridade competente.

CAPÍTULO VII - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada por gestor e fiscal(is) designados pelo CONTRATANTE, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e das normas internas aplicáveis.

7.2. As atribuições, competências, rotinas de acompanhamento, procedimentos de fiscalização, critérios de medição, emissão de relatórios, recebimento do objeto e demais atividades inerentes à gestão e à fiscalização contratual observarão o disposto no Termo de Referência.

7.3. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela execução integral do objeto contratado, permanecendo esta responsável pela qualidade, segurança, regularidade e conformidade dos serviços, obras ou fornecimentos executados.

7.4. A CONTRATADA obriga-se a prestar ao gestor e aos fiscais do contrato todas as informações, esclarecimentos e documentos necessários ao acompanhamento da execução contratual, sempre que solicitados.

7.5. As determinações emitidas pelo gestor ou pelos fiscais do contrato, desde que compatíveis com este Contrato, com o Termo de Referência e com a legislação aplicável, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

7.6. A constatação de falhas, defeitos, vícios ou desconformidades na execução contratual autoriza o CONTRATANTE a determinar sua correção, substituição, complementação ou refazimento, observados os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.7. A comunicação entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, durante a execução contratual, deverá ocorrer preferencialmente por meios formais que permitam sua adequada documentação e rastreabilidade, observados os procedimentos definidos pela Administração.

7.8. A ausência de manifestação imediata do gestor ou do fiscal do contrato acerca de determinada execução não implica sua aceitação definitiva, nem afasta o direito da Administração de exigir, a qualquer

tempo, a correção de irregularidades constatadas, observados os limites legais.

7.9. CONTRATANTE e CONTRATADA deverão atuar de forma cooperativa durante a execução contratual, adotando as medidas necessárias à prevenção de falhas, à mitigação de riscos e à adequada consecução do objeto contratado, sem prejuízo das prerrogativas conferidas à Administração pela legislação vigente.

7.10. A atuação do gestor e dos fiscais do contrato limita-se ao acompanhamento, fiscalização e adoção das providências previstas na legislação e neste Contrato, não lhes sendo conferida competência para alterar o objeto, modificar cláusulas contratuais, autorizar acréscimos ou supressões, conceder reajustes, repactuações, reequilíbrios econômico-financeiros ou praticar quaisquer atos que dependam de decisão da autoridade competente.

CAPÍTULO VIII – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA OITAVA

8.1. O presente Contrato poderá ser alterado nas hipóteses e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante prévia justificativa técnica e jurídica, autorização da autoridade competente e formalização por termo aditivo ou apostilamento, conforme o caso.

8.2. As alterações contratuais deverão preservar a finalidade da contratação, a adequada execução do objeto e as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, ressalvadas as modificações formalmente aprovadas pela Administração.

8.3. Nenhuma alteração contratual poderá ser executada antes de sua formalização, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

8.4. A solicitação de alteração contratual apresentada pela CONTRATADA deverá ser devidamente fundamentada e instruída com todos os documentos necessários à demonstração dos fatos alegados, não gerando, por si só, direito à modificação do Contrato.

8.5. A Administração poderá determinar as alterações necessárias à adequada execução do objeto, observados os limites, requisitos e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8.6. A formalização de termo aditivo não importa novação das obrigações anteriormente assumidas, permanecendo integralmente válidas as cláusulas contratuais e as disposições constantes do Termo de Referência que não tenham sido expressamente modificadas.

8.7. Toda alteração contratual deverá ser precedida da competente instrução processual, contendo, quando cabível, manifestação técnica, disponibilidade orçamentária, análise jurídica, demonstração de vantajosidade e autorização da autoridade competente, observadas as exigências da legislação vigente.

8.8. A simples tolerância da Administração quanto à execução de serviços, fornecimentos ou obras não

previstos originalmente neste Contrato não caracteriza alteração contratual tácita, nem gera direito à correspondente remuneração, permanecendo indispensável a observância do procedimento legal para alteração do ajuste.

8.9. As alterações contratuais deverão observar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.10. É vedada à CONTRATADA a implementação unilateral de alterações quantitativas, qualitativas, metodológicas ou operacionais na execução contratual, ainda que alegadamente benéficas à Administração, sem a prévia autorização formal do CONTRATANTE.

CAPÍTULO IX – DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CLÁUSULA NONA

9.1. O presente Contrato poderá ser reajustado, repactuado ou revisto para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições deste Contrato e do Termo de Referência.

9.2. DO REAJUSTE

9.2.1 O reajuste contratual, quando cabível, observará o índice, a periodicidade, a data-base, a metodologia de cálculo e os demais critérios estabelecidos no Termo de Referência, respeitados os limites e condições previstos na legislação vigente.

9.3. DA REPACTUAÇÃO

9.3.1 A repactuação, quando admitida em razão da natureza da contratação, observará os requisitos, pressupostos, documentação comprobatória e demais condições estabelecidas na legislação aplicável e no Termo de Referência.

9.4. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.4.1 A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser requerida nas hipóteses legalmente admitidas, mediante demonstração efetiva da ocorrência dos fatos alegados e da repercussão sobre a execução contratual, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Termo de Referência.

9.5. Os pedidos de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro deverão ser formalizados pela CONTRATADA, devidamente instruídos com a documentação necessária à comprovação do direito alegado, não produzindo efeitos automáticos sobre a execução contratual.

9.6. Os documentos exigidos para instrução dos pedidos, os critérios de análise, a metodologia de cálculo, os prazos procedimentais e as demais condições para apreciação dos pleitos observarão o disposto no Termo de Referência, sem prejuízo da legislação aplicável.

9.7. A apresentação de pedido de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro não autoriza a suspensão da execução contratual, salvo nas hipóteses expressamente previstas em lei ou formalmente reconhecidas pela Administração.

9.8. O eventual deferimento de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro produzirá efeitos na forma estabelecida na decisão administrativa que o reconhecer, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

9.9. A mera variação ordinária dos custos inerentes à atividade empresarial, os riscos normalmente assumidos pela CONTRATADA e os eventos previsíveis ou previsíveis de consequências calculáveis não constituem, por si sós, fundamento para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.10. A análise dos pedidos de reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro observará os princípios da legalidade, da motivação, da razoabilidade, da proporcionalidade, da boa-fé objetiva, da segurança jurídica e da preservação da equação econômico-financeira originalmente pactuada, sempre em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Termo de Referência.

CAPÍTULO X – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1. O recebimento do objeto observará as condições, critérios, procedimentos, prazos e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, sem prejuízo das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, segurança, conformidade, funcionalidade e perfeita execução do objeto contratado, permanecendo íntegros os deveres decorrentes da garantia contratual, da responsabilidade técnica e da legislação aplicável.

10.3. Constatadas falhas, vícios, defeitos, desconformidades ou qualquer inadimplemento contratual durante o recebimento do objeto, o CONTRATANTE poderá determinar sua correção, substituição, complementação ou refazimento, observados os procedimentos e prazos previstos no Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. A emissão de termo de recebimento provisório, definitivo, atesto de nota fiscal ou documento equivalente não implica reconhecimento de adimplemento de obrigações ocultas, vícios supervenientes ou defeitos cuja constatação dependa de uso, testes, inspeções ou do decurso do tempo.

10.5. A CONTRATADA permanecerá responsável pela correção de vícios, defeitos ou desconformidades verificados após o recebimento do objeto, durante os prazos de garantia contratual, legal ou técnica

aplicáveis.

10.6. Os procedimentos relativos à inspeção, testes de funcionamento, certificações, homologações, controle de qualidade, aceitação técnica e demais verificações necessárias ao recebimento do objeto observarão o disposto no Termo de Referência.

10.7. O recebimento do objeto não exonera a CONTRATADA da obrigação de reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, os serviços, obras, bens ou fornecimentos executados em desacordo com o Contrato, o Termo de Referência ou a legislação aplicável.

10.8. O recebimento do objeto será orientado pelos princípios da eficiência, da economicidade, da boa-fé objetiva, da qualidade da execução contratual e da proteção do interesse público, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Termo de Referência.

CAPÍTULO XI – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1. A prática de infrações administrativas pela CONTRATADA sujeitá-la-á às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, neste Contrato e no Termo de Referência, observados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

11.2. As hipóteses caracterizadoras de inadimplemento contratual, os critérios para aplicação das penalidades, a dosimetria das sanções, os procedimentos administrativos e demais condições relativas à responsabilização da CONTRATADA observarão o disposto no Termo de Referência, sem prejuízo das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3. A aplicação de qualquer sanção administrativa dependerá da prévia instauração do procedimento administrativo correspondente, assegurados à CONTRATADA o contraditório, a ampla defesa e os recursos cabíveis, na forma da legislação vigente.

11.4. A aplicação de sanção administrativa não exime a CONTRATADA da obrigação de reparar integralmente os danos causados à Administração ou a terceiros, nem afasta o dever de cumprir as obrigações contratuais remanescentes, quando cabível.

11.5. A eventual aplicação de sanção observará os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da individualização da conduta, da motivação dos atos administrativos e da preservação do interesse público, considerando-se a natureza e a gravidade da infração, os prejuízos causados à Administração, a vantagem auferida pela CONTRATADA e as circunstâncias do caso concreto.

11.6. O pagamento de multas eventualmente aplicadas não exonera a CONTRATADA do cumprimento das obrigações assumidas nem impede a adoção das demais medidas administrativas ou judiciais cabíveis.

11.7. A reincidência na prática de infrações contratuais poderá ser considerada circunstância agravante para fins de aplicação das sanções cabíveis, observados os critérios estabelecidos na legislação e no Termo de Referência.

11.8. A Administração poderá adotar, cumulativamente às sanções administrativas, as medidas necessárias à proteção do interesse público, inclusive a execução de garantias contratuais, quando houver, o ressarcimento de danos e a adoção das providências destinadas à continuidade da execução contratual, observada a legislação aplicável.

11.9. As disposições deste Capítulo serão interpretadas em conjunto com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Termo de Referência, prevalecendo este último quanto às condições específicas de execução contratual e às hipóteses de inadimplemento relacionadas ao objeto da contratação.

CAPÍTULO XII – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser extinto nas hipóteses e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante decisão motivada da autoridade competente, observados o contraditório e a ampla defesa, quando exigíveis.

12.2. A extinção do Contrato não exime a CONTRATADA do cumprimento das obrigações cujo adimplemento deva subsistir após o encerramento da relação contratual, especialmente aquelas relativas às garantias, à responsabilidade técnica, à reparação de vícios, à responsabilidade civil e às demais obrigações previstas na legislação, neste Contrato e no Termo de Referência.

12.3. A extinção contratual não prejudicará o direito da Administração de apurar responsabilidades decorrentes da execução do objeto, aplicar as sanções cabíveis, exigir a reparação de danos e adotar as demais medidas administrativas e judiciais admitidas pela legislação.

12.4. A CONTRATADA obriga-se a colaborar com a Administração durante o processo de encerramento da execução contratual, fornecendo todos os documentos, informações, registros, relatórios, arquivos e demais elementos necessários à adequada transição, recebimento do objeto e encerramento das obrigações contratuais.

12.5. A eventual extinção do Contrato não gera, por si só, direito à indenização, ressarcimento ou compensação em favor da CONTRATADA, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

12.6. Na hipótese de extinção contratual por motivo imputável à CONTRATADA, a Administração poderá adotar as medidas necessárias à continuidade da execução do objeto, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as demais normas aplicáveis.

12.7. Os procedimentos operacionais relativos ao encerramento da execução contratual, devolução de bens, entrega de documentos, transferência de informações, desmobilização, desocupação de áreas, encerramento de serviços e demais providências específicas observarão o disposto no Termo de Referência, quando aplicável.

12.8. As disposições deste Capítulo serão interpretadas de forma sistemática e integrada com a Lei Federal nº 14.133/2021, com o Termo de Referência e com os demais documentos que integram a contratação, prevalecendo estes últimos quanto às condições específicas de encerramento da execução contratual, sempre em observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica, da continuidade do serviço público, da boa-fé objetiva e da proteção do interesse público.

CAPÍTULO XIII - DA PUBLICIDADE, DA TRANSPARÊNCIA E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

14.1. A eficácia do presente Contrato fica condicionada à divulgação e à manutenção de seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

14.2. O CONTRATANTE promoverá as publicações, divulgações e atualizações exigidas pela legislação vigente, especialmente aquelas relacionadas ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e ao Portal da Transparência do Município.

14.3. A CONTRATADA obriga-se a fornecer, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, as informações e os documentos necessários ao cumprimento das obrigações legais de transparência, publicidade e prestação de informações relativas à execução contratual.

14.4. A divulgação das informações contratuais observará a legislação aplicável relativa ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais, ao sigilo legalmente protegido e às demais normas pertinentes.

14.5. As disposições deste Capítulo serão interpretadas de forma sistemática e integrada com a Lei Federal nº 14.133/2021, com o Termo de Referência e com os demais documentos que integram a contratação, observando-se os princípios da publicidade, da transparência, da eficiência, da segurança jurídica e do controle social.

CAPÍTULO XIV - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

15.1. As partes comprometem-se a observar, durante toda a execução contratual, as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como as demais normas aplicáveis relativas ao tratamento de dados pessoais.

15.2. O tratamento de dados pessoais eventualmente necessário à execução do objeto contratual deverá limitar-se às finalidades da contratação, observados os princípios da necessidade, adequação, finalidade, segurança, transparência e responsabilização.

15.3. A CONTRATADA responderá pela adoção das medidas técnicas e administrativas necessárias à proteção dos dados pessoais aos quais tiver acesso em razão da execução contratual.

15.4. A CONTRATADA compromete-se a comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer incidente de segurança envolvendo dados pessoais relacionado à execução deste Contrato, adotando, de forma imediata, as medidas necessárias à mitigação dos riscos e à contenção dos impactos decorrentes do evento.

15.5. Encerrada a execução contratual, a CONTRATADA deverá observar as disposições legais relativas à eliminação, devolução, retenção ou continuidade do tratamento de dados pessoais, conforme a legislação aplicável e as orientações do CONTRATANTE.

15.6. As disposições deste Capítulo serão interpretadas de forma sistemática e integrada com a Lei Federal nº 13.709/2018, com a Lei Federal nº 14.133/2021, com o Termo de Referência e com os demais documentos da contratação, observando-se os princípios da boa-fé, da segurança da informação, da proteção de dados pessoais e da proteção do interesse público.

CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

16.1. A eventual nulidade, invalidade ou ineficácia de qualquer cláusula deste Contrato não prejudicará a validade das demais disposições, que permanecerão plenamente eficazes, desde que preservada a finalidade da contratação e observada a legislação aplicável.

16.2. A eventual tolerância de uma das partes quanto ao descumprimento de obrigações contratuais pela outra não importará renúncia de direitos, alteração tácita das condições pactuadas ou precedente para situações futuras.

16.3. As comunicações entre as partes deverão ocorrer, preferencialmente, por escrito ou por meio eletrônico oficialmente adotado pela Administração, preservando-se a autenticidade, a integridade, a rastreabilidade e a adequada documentação dos atos praticados.

16.4. A eventual necessidade de interpretação deste Contrato deverá observar, prioritariamente, sua finalidade pública, a busca da solução mais vantajosa para a Administração, a continuidade da execução contratual, a boa-fé objetiva e a preservação do equilíbrio das obrigações assumidas.

16.5. O presente Contrato constitui parte integrante do procedimento de contratação e deverá ser interpretado de forma conjunta e harmônica com o Edital ou instrumento convocatório correspondente, com o Termo de Referência, com a proposta adjudicada e com os demais documentos que compõem o

processo administrativo.

16.6. Em caso de divergência entre as disposições deste Contrato e aquelas constantes do Termo de Referência, prevalecerão, quanto aos aspectos técnicos da execução contratual, as disposições do Termo de Referência, permanecendo este Contrato como instrumento disciplinador da relação jurídica estabelecida entre as partes.

16.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na legislação correlata, nos princípios gerais do Direito Administrativo, nas normas regulamentares aplicáveis e nos documentos que integram a presente contratação.

16.8. As referências feitas neste Contrato a leis, decretos, regulamentos ou demais atos normativos compreendem suas alterações posteriores, desde que compatíveis com a natureza da contratação e aplicáveis ao caso concreto.

16.9. Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir as questões oriundas deste Contrato que não puderem ser solucionadas administrativamente, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.10. O presente Contrato deverá ser executado e interpretado em conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da finalidade, da transparência, da segurança jurídica, da boa-fé objetiva, da razoabilidade, da proporcionalidade, da continuidade do serviço público, da motivação, da cooperação entre as partes e da busca da solução mais vantajosa para a Administração, observando-se, em qualquer hipótese, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Termo de Referência e dos demais documentos que integram a contratação.

Araruama, de de 202.....

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2026

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de _____, _____, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ residente e domiciliado nesta cidade, considerando o resultado da licitação nº/202..., publicada no de/...../202... para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação nº/202..., sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 09, 10, 11, 14 e 52 de fevereiro de 2024, e nos demais normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no Portal da Transparência e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual de contratação de especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) com preço(s) ora registrado(s), independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento NÃO vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de aquisição de para eventual futura contratação, nos termos definidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.

2.2 A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do gerenciador e dos participantes, quando houver, e de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quinta.

2.3 Esta Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Transparência do município:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Aquisição de materiais de construção civil, insumos elétricos, hidráulicos e ferramentas, destinados ao atendimento das demandas de manutenção preventiva, corretiva e pequenas intervenções executadas pela estrutura própria do Município de Araruama/RJ.				
1	ANEL DE CONCRETO ARMADO	159	UND		

	Anel de concreto armado com furos para sumidouro. Medidas: 100 x 50cm.				
2	AREIA Areia com fornecimento e transporte.	8343	M³		
3	AREOLA Areola com fornecimento e transporte.	7751	M³		
4	ARGAMASSA ACI Argamassa ACI utilizada no assentamento de revestimentos e pisos cerâmicos em ambientes internos. Embalagem com 20kg.	416	UND		
5	ARGAMASSA ACII Argamassa ACII utilizada para assentar revestimentos cerâmicos em ambientes internos e externos. Embalagem com 20kg.	416	UND		
6	ARGAMASSA ACIII Argamassa ACIII utilizada para assentar revestimentos cerâmicos e pisos em ambientes internos e externos. Embalagem de 20kg.	709	UND		
7	ASFALTO CBUQ Asfalto pronto do tipo CBUQ. Embalagem de 25kg.	522	UND		

8	BLOCO CERÂMICO Bloco cerâmico para alvenaria com 8 furos na horizontal. Medidas: 09 x 19 x 19cm.	5.734	UND		
9	BLOCO CERÂMICO Bloco cerâmico para alvenaria com 8 furos na horizontal. Medidas: 09 x 19 x 29cm.	9.667	UND		
10	BLOCO DE CONCRETO CELULARBloco de concreto celular curado autoclavado. Medidas: 600 x 200 x 100 mm.	1.417	UND		
11	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 09 x 19 x 39cm.	33.341	UND		
12	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 14 x 19 x 39cm.	33.341	UND		

13	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 19 x 19 x 39cm.	33.341	UND		
14	CANALETA DE CONCRETO Canaleta de concreto estrutural. Medidas: 14 x 19 x 39cm.	2.017	UND		
15	CHAPISCO Argamassa chapisco industrializado colante. Embalagem de 20kg.	522	UND		
16	CIMENTO CPII-32 Cimento CPII-32 utilizado para diversas aplicações na construção civil, como concreto armado, argamassas e contrapisos. Embalagem com 50kg.	1.795	UND		
17	CIMENTO CPIII-32 Cimento CPIII-32 utilizado para diversas aplicações na construção civil, como concreto armado, argamassas e contrapisos. Embalagem com 50kg.	4.834	UND		
18	FILITO Filito. Embalagem de 18kg.	403	UND		

19	GRELHA DE CONCRETO Grelha de concreto tipo boca de lobo. Medidas: 67 x 42 x 07cm.	112	UND		
20	MEIO-FIO DE CONCRETO Meio-fio de concreto pré-moldado. Medidas 100 x 30 x 10/12cm.	345	UND		
21	MEIO-FIO DE CONCRETO Meio-fio de concreto pré-moldado. Medidas 100 x 30 x 12/15cm.	495	UND		
22	MOURÃO DE CONCRETO CURVO Mourão de concreto curvo medidas: 10 x 10 x 250cm + curva de 50cm.	103	UND		
23	MOURÃO DE CONCRETO RETO Mourão de concreto reto medidas: 10 x 10 x 230cm.	2300	UND		
24	PEDRA BRITADA Nº 01 Pedra britada nº 01 com fornecimento e transporte.	800	M³		

25	PEDRA BRITADA Nº 02 Pedra britada nº 02 com fornecimento e transporte.	800	M³		
26	PEDRA BRITADA Nº 03 Pedra britada nº 03 com fornecimento e transporte.	2.000	M³		
27	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado colorido. Medidas: 6 x 20 x 10cm.	1.000	M²		
28	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 6 x 20 x 10cm.	5.000	M²		
29	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado colorido. Medidas: 8 x 20 x 10cm.	600	M²		
30	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 8 x 20 x 10cm.	3.000	M²		
31	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado colorido. Medidas: 10 x 20 x 10cm.	600	M²		
32	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 10 x 20 x 10cm.	1.000	M²		
33	PISO INTERTRAVADO Piso intertravado cor natural com 16 faces. Medidas: 11 x 22cm.	1.000	M²		

34	PÓ DE PEDRA Pó de pedra com fornecimento e transporte.	600	M³		
35	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 20cm.	56	UND		
36	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 30cm.	56	UND		
37	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 15cm.	253	UND		
38	SAIBRO Saibro com fornecimento e transporte.	1.150	M³		
39	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 120 x 20cm.	75	UND		

40	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 60 x 10cm.	75	UND		
41	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 60 x 15cm.	75	UND		
42	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 140 x 140 x 20cm.	75	UND		
43	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 160 x 160 x 20cm.	68	UND		
44	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 180 x 180 x 20cm.	68	UND		
45	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 200 x 100 x 20cm.	68	UND		
46	TIJOLO MACIÇO Tijolo maciço refratário. Medidas: 200 x 100 x 65 mm.	723	UND		

47	TUBO DE CONCRETO Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais. Classe PA-1. Diâmetro de 300mm.	363	ML		
48	TUBO DE CONCRETO Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais. Classe PA-1. Diâmetro de 400mm.	363	ML		
49	TUBO DE CONCRETO Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais. Classe PA-1. Diâmetro de 600mm.	333	ML		
50	TUBO DE CONCRETO Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais. Classe PA-1. Diâmetro de 800mm.	333	ML		
51	Paralelepípedos 24x12x12 cm	600	M²		
52	Pedra Portuguesa	450	M²		
53	Meio-fio reto de concreto simples fck=15MPa	1500	ML		

54	Meio-fio curvo de concreto simples fck=15MPa	450	ML		
55	Sarjeta e meio-fio conjugado reto	1500	ML		
56	Sarjeta e meio-fio conjugado curvo	450	ML		
57	COLA DE CONTATO Cola de contato indicada para a colagem de laminados. Galão com 2,8kg.	31	UND		
58	COLA PARA MADEIRA Cola para madeira. Embalagem com 250gr.	45	UND		
59	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 10mm. Medidas: 220 x 160cm.	36	UND		
60	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 15mm. Medidas: 220 x 160cm.	36	UND		

61	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 6mm. Medidas: 220 x 160cm.	41	UND		
62	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 20cm.	422	UND		
63	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 25cm.	417	UND		
64	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 8cm.	422	UND		
65	MAÇARANDUBA Maçaranduba aparelhada. Medidas: 15cm x 04cm.	628	ML		
66	MAÇARANDUBA Maçaranduba aparelhada. Medidas: 3.75cm x 7.5cm.	628	ML		
67	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 10cm x 02cm.	143	ML		

68	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 18cm x 18cm.	30	ML		
69	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 20cm x 05cm.	143	ML		
70	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Medidas: 7.5cm x 7.5cm.	143	ML		
71	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 10mm. Medidas: 110 x 220cm.	186	UND		
72	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 12mm. Medidas: 110 x 220cm.	186	UND		
73	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 14mm. Medidas: 110 x 220cm.	188	UND		
74	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 18mm. Medidas: 110 x 220cm.	188	UND		

75	PAINEL ESTRUTURAL Painel estrutural Cross-Laminated Timber (CLT) 3 camadas. Medidas: 1,20 x 2,4m.	19	UND		
76	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 60cm.	61	UND		
77	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 70cm.	61	UND		
78	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 80cm.	61	UND		
79	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 90cm.	61	UND		
80	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 60cm.	62	UND		

81	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 70cm.	61	UND		
82	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 80cm.	62	UND		
83	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 90cm.	61	UND		
84	RESINA ESTRUTURAL Resina estrutural para colagem de madeira (polyurethane structural adhesive). Embalagem de 05kg.	69	UND		
85	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 10 x 300cm.	214	UND		
86	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 15 x 300cm.	229	UND		
87	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 20 x 300cm.	245	UND		
88	TÁBUA BRUTA Tábua bruta madeira pinus. Medidas 30 x 300cm.	260	UND		

89	Ferragens para porta de madeira, de 1 folha de abrir, de entrada principal - Fechadura de cilindro central, de latão, acabamento cromado -Maçaneta tipo bola, e espelho circular, de latão, acabamento cromado -3 dobradiças 3" x 3" de aço laminado, com pino (eixo) e bolas de ferro, acabamento cromado	490	UND		
90	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condulete) de 1".	118	UND		
91	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condulete) de 1/2".	118	UND		
92	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condulete) de 3/4".	118	UND		
93	BASE PARA RELE FOTOCÉLULA Base para rele fotocélula corujão.	3278	UND		
94	BRAÇO CURVO COM SAPATA Braço curvo com sapata viga "U" em tubo galvanizado SAE 1010/1020 tratado a fogo. Norma NBR 6323. Medindo 2,50m x 48mm de espessura.	592	UND		
95	BRAÇO CURVO Braço curva com sapata. Medidas: 48mm x 1,50m.	525	UND		

96	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 1,5mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	543	UND		
97	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 10mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	76	UND		
98	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 16mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	65	UND		
99	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 2,5mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	228	UND		
100	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 25mm. Rolo com 100 metros.	66	UND		
101	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 4mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	228	UND		
102	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 6mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	228	UND		

103	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 70mm. Fornecimento em metro.	43	UND		
104	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 1,50mm.	41	UND		
105	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 2,50mm.	45	UND		
106	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 4mm.	43	UND		
107	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 1,50mm.	31	UND		
108	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 2,50mm.	32	UND		

109	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 4mm.	29	UND		
110	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 1,50mm.	28	UND		
111	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 2,50mm.	29	UND		
112	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 4mm.	28	UND		
113	CAIXA CONDULETE Caixa para condutele com 5 entradas de 1".	53	UND		
114	CANALETA Canaleta sistema x. Cor branca. Medidas: 20cm x 10cm x 2m.	140	UND		
115	CANALETA Canaleta sistema x. Cor branca. Medidas: 50cm x	58	UND		

	20cm x 2m.				
116	CINTA AÇO GALVANIZADO Cinto em aço galvanizado circular. Comprimento: 190mm.	175	UND		
117	CINTA AÇO GALVANIZADO Cinto em aço galvanizado circular. Comprimento: 230mm.	175	UND		
118	CONECTOR HERMÉTICO Conector hermético para energia e dados (tipo circular, com vedação IP68).	232	UND		
119	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1 1/2".	156	UND		
120	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1 1/4".	168	UND		
121	CURVA ELETRODUTO 90º	168	UND		

	Curva eletroduto longa de 90º x 1".				
122	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1/2".	156	UND		
123	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 3/4".	168	UND		
124	DIFUSOR GLOBO Difusor globo retomoldado em polietileno de 70cm. Opalino com cinta plástica e pináculo para poste ornamental. Modelo republicano.	56	UND		
125	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA Disjuntor caixa moldada tipo C 35KA. Tripolar de 800a.	36	UND		
126	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 16a.	38	UND		

127	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 20a.	38	UND		
128	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 32a.	38	UND		
129	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 50a.	38	UND		
130	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 63a.	33	UND		
131	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 16a.	38	UND		
132	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 20a.	38	UND		

133	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 32a.	33	UND		
134	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 50a.	38	UND		
135	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 63a.	33	UND		
136	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 16a.	38	UND		
137	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 20a.	33	UND		
138	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 32a.	38	UND		
139	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 50a.	38	UND		
140	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 63a.	33	UND		

141	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 20mm. Rolo com 50 metros.	65	UND		
142	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 25mm. Rolo com 50 metros.	53	UND		
143	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 32mm. Rolo com 25 metros.	65	UND		
144	FITA ISOLANTE Fita isolante anti- chamas. Medidas: 18mm x 20m.	778	UND		
145	FITA ISOLANTE Fita isolante auto- fusão. Medidas: 19mm x 05m.	252	UND		
146	INTERRUPTOR Interruptor 2 seções simples de embutir. Cor branco.	117	UND		
147	INTERRUPTOR Interruptor 3 seções simples de embutir. Cor branco.	35	UND		
148	INTERRUPTOR + TOMADA Interruptor 1 seção	65	UND		

	simples + 1 tomada 2P + T de embutir. Cor branco.				
149	INTERRUPTOR + TOMADA Interruptor 1 seção simples + 2 tomadas 2P + T de embutir. Cor branco.	28	UND		
150	INTERRUPTOR Interruptor 1 seção simples de embutir. Cor branco.	57	UND		
151	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 30w base E-27. 6.500k.	178	UND		
152	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 40w base E-27. 6.500k.	217	UND		
153	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 50w base E-27. 6.500k.	229	UND		
154	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 9w base E-27. 6.500k.	278	UND		
155	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 15w base E-27. 6.500k.	227	UND		

156	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 20w base E-27. 6.500k.	242	UND		
157	LÂMPADA MULTIVAPOR Lâmpada multivapor metálica de 400w. Base E-40.	162	UND		
158	LÂMPADA TUBULARLâmpada tubular de led 18w T8 base G13.6.500k.	431	UND		
159	LÂMPADA TUBULAR Lâmpada tubular de led 9w T8 base G13. 6.500k.	278	UND		
160	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO Lâmpada vapor de sódio de 150w. Base E- 40.	284	UND		
161	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO Lâmpada vapor de sódio de 400w. Base E- 40.	162	UND		

162	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 120cm x 20cm para 02 lâmpadas tubular de led T8 40W.	65	UND		
163	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 62cm x 20cm para 02 lâmpadas tubular de led T8 18W.	65	UND		
164	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 62cm x 62cm para 04 lâmpadas tubular de led T8 18W.	65	UND		
165	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA Luminária de emergência com 30 leds.	81	UND		
166	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir quadrado 18w.	75	UND		
167	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir quadrado 24w.	62	UND		
168	LUMINÁRIA LEDLuminária led de embutir redondo 18w.	75	UND		

169	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir redondo 24w.	65	UND		
170	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 100W Luminária led pública 100w 150lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	76	UND		
171	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 150W Luminária led pública 150w 225lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	76	UND		
172	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 200W Luminária led pública 200w 315lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	305	UND		
173	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 300W Luminária led pública 300w 470lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	305	UND		

174	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condulete) de 1".	78	UND		
175	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condulete) de 1/2".	78	UND		
176	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condulete) de 3/4".	78	UND		
177	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1 1/2".	81	UND		
178	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1 1/4".	93	UND		

179	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1".	93	UND		
180	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1/2".	81	UND		
181	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 2".	81	UND		
182	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 3/4".	93	UND		
183	PLACA CONDULETE Placa cega para condulete 4x2.	65	UND		
184	PLACA CONDULETE Placa para condulete de 2 módulos.	65	UND		
185	PLAFON Plafon com soquete base E-27.	208	UND		

186	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 150w.	129	UND		
187	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 250w.	74	UND		
188	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 400w.	56	UND		
189	REFLETOR LED 100W Refletor de led 6500k de 100w.	56	UND		
190	REFLETOR LED 150W Refletor de led 6500k de 150w.	48	UND		

191	REFLETOR LED 200W IP67 Refletor led 200w IP67 em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.	56	UND		
192	REFLETOR LED 200W Refletor de led 6500k de 200w.	48	UND		
193	REFLETOR LED 200W Refletor led IP67 de 200w.	39	UND		
194	REFLETOR LED 400W Refletor de led 6500k de 400w.	47	UND		
195	REFLETOR LED 500W IP67 Refletor led 500w em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.	41	UND		
196	REFLETOR LED 500W Refletor de led 6500k de 500w.	39	UND		
197	REFLETOR LED 500W Refletor led IP66 de 500w.	39	UND		

198	REFLETOR LED 50W Refletor de led 6500k de 50w.	53	UND		
199	REFLETOR LED 600W IP67 Refletor led 600w em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.	40	UND		
200	REFLETOR LED 600W Refletor led IP66 de 600w.	37	UND		
201	RELE FOTOCÉLULA Rele fotocélula com base corujão.	692	UND		
202	RELE FOTOELÉTRICO Rele fotoelétrico com base corujito.	667	UND		
203	TOMADA DUPLA Tomada dupla 2P + T 10A. Cor branco.	118	UND		
204	TOMADA DUPLA Tomada dupla 2P + T 20A. Cor branco.	100	UND		

205	TOMADA Tomada 2P + T 10A. Cor branco.	93	UND		
206	TOMADA Tomada 2P + T 20A. Cor branco.	93	UND		
207	TRANSFORMADOR ISOLADO Transformador isolado a óleo para instrumentação de baixa potência.	7	UND		
208	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condulete) de 1" x 3m,	47	UND		
209	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condulete) de 1/2" x 3m,	68	UND		
210	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condulete) de 3/4" x 3m,	81	UND		

211	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado helicoidal duplo com guia de 1". Rolo com 50m.	190	UND		
212	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado helicoidal duplo com guia de 2". Rolo com 50m.	343	UND		
213	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1 1/2" x 3m.	71	UND		
214	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1 1/4" x 3m.	114	UND		
215	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1" x 3m.	86	UND		
216	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1/2" x 3m.	102	UND		

217	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 2" x 3m.	86	UND		
218	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 3" x 3m.	56	UND		
219	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 3/4" x 3m.	114	UND		
220	GRELHA ARTICULAÇÃO DUPLA Grelha articulação dupla com sistema de parada 110°. Sistema requadro de ferro fundido nodular FE5007. Sistema de travamento por pindo ou de duas barras elásticas. Classe C-250.	20	UND		
221	GRELHA ARTICULADA FERRO FUNDIDO Grelha fabricada em ferro fundido modular completa (tampa e base) para caixa de ralo, para trânsito pesado. Dimensões 31 x 81. Classe D400 - 40 toneladas.	120	UND		
222	TAMPÃO ARTICULADO FERRO FUNDIDO Tampão fabricado em ferro fundido com anel anti-impacto e trava de segurança. Cor: pintura betuminosa. Diâmetro: 600mm. Modelo: conforme abnt nbr 10160, 2005 e 6916, 1981. Características adicionais: articulado e tampa com ângulo de abertura de 110° - Tampão articulado DN- 600, E600, suporta até 60 toneladas.	95	UND		

223	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1.1/2".	18	UND		
224	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1/2".	18	UND		
225	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 2".	18	UND		
226	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 3/4".	17	UND		
227	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1".	17	UND		
228	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 40mm x 1.1/4".	24	UND		

229	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 50mm x 1.1/2".	27	UND		
230	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 25mm x 3/4".	33	UND		
231	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 32mm x 1".	36	UND		
232	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 60mm x 2".	27	UND		
233	ADESIVO CPVC Adesivo CPVC para colagem de tubos e conexões da Linha Super CPVC. Embalagem de 175gr.	16	UND		
234	ADESIVO PVC Para a colagem de tubos e conexões de PVC. Embalagem de 175gr.	66	UND		
235	ADESIVO PVC Para a colagem de tubos e conexões de PVC. Embalagem de 850gr.	50	UND		
236	ASSENTO SANITÁRIO Assento sanitário modelo almofadado. Cor branco.	119	UND		

237	ASSENTO SANITÁRIO Assento sanitário oval. Cor branco.	356	UND		
238	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 1000 litros.	15	UND		
239	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 2000 litros.	10	UND		
240	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 500 litros.	19	UND		
241	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 5000 litros.	8	UND		
242	CAIXA DE DESCARGA Caixa de descarga em PVC. Cor branca. Capacidade 09 litros.	12	UND		

243	CAIXA DE INSPEÇÃO Caixa de inspeção monobloco em PRFV (poliéster reforçado com fibra de vidro) resistente a corrosão e aplicações químicas.	11	UND		
244	CHUVEIRO ELÉTRICO Chuveiro elétrico de 03 opções de temperatura 5500W/127v.	32	UND		
245	CHUVEIRO ELÉTRICO Chuveiro elétrico de 03 opções de temperatura 5500W/220v.	32	UND		
246	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 100mm.	93	UND		
247	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 150mm.	93	UND		
248	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 200mm.	89	UND		
249	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 75mm.	98	UND		

250	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto curta. Medidas: 90º x 100mm.	98	UND		
251	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto curta. Medidas: 90º x 75mm.	98	UND		
252	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 100mm.	98	UND		
253	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 150mm.	98	UND		
254	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 200mm.	89	UND		
255	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 40mm.	113	UND		

256	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 50mm.	113	UND		
257	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 60mm.	113	UND		
258	FITA VEDA ROSCA Fita veda rosca aplicação juntas roscáveis cuja vedação é feita pela rosca. Medidas: 18mm x 50m.	324	UND		
259	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 100mm	113	UND		
260	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 150mm	98	UND		
261	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 75mm	113	UND		
262	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto com visita. Medidas: 90º x	106	UND		

	100mm x 50mm.				
263	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 100mm.	90	UND		
264	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 150mm.	90	UND		
265	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 75mm.	106	UND		
266	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 40mm.	113	UND		
267	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 50mm.	113	UND		
268	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 60mm.	113	UND		
269	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º	113	UND		

	x 40mm.				
270	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 50mm.	113	UND		
271	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 60mm.	113	UND		
272	MANGUEIRA CRISTAL Mangueira cristal. Medidas: 1/2" x 2,0mm x 50m.	29	UND		
273	MANGUEIRA CRISTAL Mangueira cristal. Medidas: 3/4" x 2,0mm x 50m.	20	UND		
274	REDUÇÃO EXCÊNTRICA Redução excêntrica ESG JE 200mm x 150mm.	50	UND		
275	REGISTRO BORBOLETA Registro borboleta com acionamento elétrico e revestimento antiabrasivo	70	UND		

276	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 2 1/2".	55	UND		
277	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 2".	48	UND		
278	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 3".	44	UND		
279	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 4".	47	UND		
280	TE REDUÇÃO Tê redução ESG JE 150mm x 100mm.	54	UND		
281	TE INSPEÇÃO Tê inspeção ESG JE 150mm x 100mm.	54	UND		

282	TORNEIRA BÓIA Torneira bóia vazão total 1".	45	UND		
283	TORNEIRA BÓIA Torneira bóia vazão total 2".	40	UND		
284	TORNEIRA COZINHA Torneira para cozinha em metal de parede com 18cm e acabamento C62. Cromado.	65	UND		
285	TORNEIRA COZINHA Torneira para cozinha modelo parede filtro móvel com filtro e acabamento C50. Cromado.	66	UND		
286	TORNEIRA LAVATÓRIO Torneira para lavatório em metal com acabamento C50. Cromado.	76	UND		
287	TORNEIRA LAVATÓRIO Torneira para lavatório em metal modelo mesa bica móvel com acabamento C50. Cromado.	70	UND		

288	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 150mm x 6m.	87	UND		
289	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 200mm x 6m.	87	UND		
290	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 300mm x 6m.	81	UND		
291	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 400mm x 6m.	75	UND		
292	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 100mm x 6m.	456	UND		
293	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 150mm x 6m.	456	UND		
294	TUBO PVC ESGOTO	456	UND		

	Tubo PVC para esgoto. Medidas: 200mm x 6m.				
295	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 75mm x 6m.	456	UND		
296	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 40mm x 6m.	238	UND		
297	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 50mm x 6m.	238	UND		
298	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 60mm x 6m.	238	UND		
299	VASO SANITÁRIO Vaso sanitário com caixa acoplada.	102	UND		
300	VASO SANITÁRIO Vaso sanitário convencional.	111	UND		
301	Cuba de aço inoxidável, medindo aproximadamente	80	UND		

	(500 x 400 x 200)mm, em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2" x 1.1/2"				
302	Cuba de louça branca, de sobrepor, oval,	60	UND		
303	Tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de (56 x 48)cm,	25	UND		
304	Tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de (60 x 56)cm,	25	UND		
305	Válvula de descarga de 1.1/2", registro integrado, sistema hidromecânico (isenta de golpe de aríete), corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, de embutir	200	UND		
306	Válvula de descarga externa, acionamento por alavanca, com regulação de tempo de descarga e vazão, bitola de 1.1/4", para pressão de serviço entre 2 a 40mca. FORNECIMENTO	200	UND		

307	Válvula de fechamento automático, para mictório, acabamento cromado. FORNECIMENTO	10	UND		
308	ARAME GALVANIZADO Arame galvanizado número 18.	228	KG		
309	ARAME RECOZIDO	167	KG		
310	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 3/4" x 1/4". Peça com 6m.	60	UND		
311	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 1/2" x 3/16". Peça com 6m.	57	UND		

312	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 3/8" x 1/8". Peça com 6m.	60	UND		
313	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 5/8" x 2,5mm. Peça com 6m.	60	UND		
314	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 7/8" x 1/8". Peça com 6m.	60	UND		
315	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 1/4". Peça com 6m.	177	UND		
316	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 3/8". Peça com 6m.	177	UND		
317	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 5/16". Peça com 6m.	177	UND		
318	BARRA TRAPEZOIDAL Barra trapezoidal de aço inoxidável para rampas e guarda-corpos	150	UND		

319	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1 1/2" x 3/16. Peça com 6m.	32	UND		
320	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1 1/4" x 1/8". Peça com 6m.	32	UND		
321	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1/2" x 1/8". Peça com 6m.	32	UND		
322	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 3/4" x 1/8". Peça com 6m.	54	UND		
323	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 1/4 (2x1).	7	UND		

324	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 3/16 (2x1).	7	UND		
325	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 5/16 (2x1).	12	UND		
326	CHAPA PERFURADA Chapa perfurada em aço galvanizado 6mm, acabamento arquitetônico, usadas em fachadas e brises.	46	M²		
327	ELETRODO E-6013 Eletrodo para trabalhos em serralheria. Medidas: 2,5 x 350mm.	306	UND		
328	ELETRODO E-7018 Eletrodo para trabalhos em serralheria. Medidas: 2,5 x 350mm.	56	UND		
329	TELA ALAMBRADO Tela alambrado fabricada com arame galvanizado fio número 14. Medidas: 180cm x 25m.	18	UND		
330	TELA DE SEGURANÇA Tela de segurança soldada utilizadas para cercar áreas	24	UND		

	residenciais, comerciais e industriais. Fabricadas com fios eletrossoldados. Medidas: Fio 1,9mm. Medidas: 150cm x 25m.				
331	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,25mm Bitola 3/4" Comprimento 6m.	26	UND		
332	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,25mm Bitola 1/2" Comprimento 6m.	26	UND		
333	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,65mm Bitola 1 1/4" Comprimento 6m.	20	UND		
334	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,65mm Bitola 1" Comprimento 6m.	20	UND		
335	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,00mm Bitola 1 1/2" Comprimento 6m.	20	UND		
336	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,00mm Bitola 2" Comprimento 6m.	10	UND		
337	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,35mm Bitola 2 1/2" Comprimento 6m.	13	UND		

338	TUBO AÇO INDUSTRIAL Tubo aço industrial (Metalon). Medidas: 20 x 20. Peça com 6m.	10	UND		
339	TUBO AÇO INDUSTRIALTubo aço industrial (Metalon). Medidas: 30 x 20. Peça com 6m.	10	UND		
340	TUBO AÇO INDUSTRIAL Tubo aço industrial (Metalon). Medidas: 50 x 30. Peça com 6m.	13	UND		
341	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 1/2". Vara com 12m.	152	UND		

342	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 1/4". Vara com 12m.	242	UND		
343	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 3/8". Vara com 12m.	242	UND		
344	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 4.2. Vara com 12m.	222	UND		
345	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5.0. Vara com 12m.	124	UND		
346	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5/16". Vara com 12m.	242	UND		
347	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5/8". Vara com 12m.	173	UND		

348	AGUARRÁS -Aguarrás indicada para diluição de tintas e vernizes. Embalagem de 05 litros.	383	UND		
349	AGUARRÁS - Aguarrás indicada para diluição de tintas e vernizes. Embalagem de 900ml.	607	UND		
350	BANDEJA Bandeja para pintura de 15cm.	477	UND		
351	BANDEJA Bandeja para pintura de 23cm.	760	UND		
352	CAL Cal para pintura. Saco com 08kg.	13698	UND		
353	ESPUMA EXPANSIVA Espuma expansiva de poliuretano. Embalagem de 500ml.	277	UND		

354	FITA CREPE Fita crepe. Medidas: 19mm x 50m.	721	UND		
355	FITA CREPE Fita crepe. Medidas: 24mm x 50m.	242	UND		
356	FUNDO ANTICORROSIVO Fundo anticorrosivo tipo zarcão. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.	242	UND		
357	FUNDO PREPADOR Fundo preparador de paredes. Galão de 3,6 litros.	242	UND		
358	LIXA Folha de lixa para massa grão 150. Embalagem com 50 unidades.	1066	UND		
359	LIXA Folha de lixa d'água grão 150. Embalagem com 50 unidades.	1066	UND		
360	MASSA CORRIDA Massa corrida acrílica externa. Balde com 25kg.	1728	UND		
361	MASSA CORRIDA Massa corrida interna. Balde com 25kg.	2339	UND		

362	RESINA ACRÍLICA Resina acrílica incolor. Galão de 3,6 litros.	406	UND		
363	REVESTIMENTO EPÓXI ANTICORROSIVO Revestimento epóxi anticorrosivo alifático (sacos/kit para aplicação industrial) usado em tanques, passarelas e pisos com agressão química.	333	UND		
364	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 05cm.	811	UND		
365	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 09cm.	811	UND		
366	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 15cm.	811	UND		
367	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 23cm (sem suporte).	2034	UND		

368	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 05cm.	811	UND		
369	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 09cm.	851	UND		
370	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 15cm.	851	UND		
371	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 23cm (sem suporte).	2074	UND		
372	SELADOR ACRÍLICO - Selador acrílico pigmentado. Galão de 3,6 litros.	445	UND		
373	SELADOR ACRÍLICO - Selador acrílico pigmentado. Lata de 18 litros.	870	UND		
374	SUPORTE ROLO - Suporte para rolo de pintura de 23cm.	1423	UND		

375	THINNER - Redutor thinner multiuso. Embalagem de 05 litros.	2036	UND		
376	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR - Tinta acrílica econômica para exterior. Cores variadas. Lata de 18 litros.	4929	UND		
377	TINTA ACRÍLICA INTERIOR - Tinta acrílica econômica para interior. Cores variadas. Lata de 18 litros.	4929	UND		
378	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - Tinta acrílica para piso. Cores variadas. Lata de 18 litros.	5421	UND		
379	TINTA ACRÍLICA STANDARD Tinta acrílica standard. Cores variadas. Lata de 18 litros.	4188	UND		
380	TINTA EPÓXI - Tinta Epóxi Industrial. Galão de 3,6l. Cores variadas.	2945	UND		

381	TINTA ESMALTE - Tinta esmalte sintético. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.	6533	UND		
382	TINTA INTUMESCENTE Tinta intumescente para proteção passiva contra fogo para proteger aço/estrutura. Embalagem de 1 litro.	248	UND		
383	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1 1/2".	867	UND		
384	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1".	1131	UND		
385	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1/2".	1743	UND		
386	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 2 1/2".	1141	UND		
387	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 2".	2354	UND		
388	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 3".	1141	UND		

389	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 4".	775	UND		
390	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Tinta demarcação viária para sinalização de vias 18l (cores variadas).	2339	UND		
391	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Tinta demarcação viária para sinalização de vias 3,6l (cores variadas).	2334	UND		
392	VERNIZ - Veniz tingidor. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.	841	UND		
393	GEOMEMBRANA PEAD Geomembrana de PEAD para impermeabilização usada em reservatórios. Rolo com 200m ² . Espessura de 1,5mm.	11	UND		
394	LONA CARRETEIRO Lona carreteiro 100 micras com ilhoes. Cor azul. Medidas: 6 x 4m.	17	UND		

395	LONA CARRETEIRO Lona carreteiro 100 micras com ilhoes. Cor azul. Medidas: 7 x 6m.	16	UND		
396	LONA MULTIUSO PRETA Lona multiuso de 17kg. Cor preta. Medidas: 4 x 100m.	28	UND		
397	REDE DE PROTEÇÃO Rede de proteção utilização em campos e quadras. Medidas: 3 x 15m.	59	UND		
398	SACO RAFIA Saco de ráfia para remoção de entulho, paisagismo, contenção de barreiras e agricultura em geral. Embalagem com 10 unidades. Medidas: 50 x 75cm.	167	UND		
399	TELA GEOTÊXTIL Tela geotêxtil não- tecida de alta performance para filtragem e separação em obras geotécnicas. Rolo de 100m² e gramatura elevada.	62	UND		
400	TELA MOSQUITEIRO CINZA	36	UND		

	Tela mosquiteiro cinza indicado para a instalação em portas e janelas. Medidas: 120cm x 50m.				
401	TELA MOSQUITEIRO VERDE Tela mosquiteiro verde indicado para a instalação em portas e janelas. Medidas: 150cm x 50m.	34	UND		
402	TELA TAPUME Tela tapume fabricada com polipropileno utilizada em obras com área de risco com a função de sinalização. Cor laranja. Medidas: 120cm x 50m.	79	UND		
	LOTE 9				
403	PISO EMBORRACHADO Piso emborrachado modelo moeda. Medidas: 50 x 50cm.	205	M²		
404	PORCELANATO AREA EXTERNA - absorção de água ≤ 0,5%, Acabamento antiderrapante, próprio para áreas externas, Coeficiente de atrito mínimo de 0,75 em superfícies molhadas ou classificação de resistência ao escorregamento R11, conforme aplicação; Alta resistência à abrasão, ao manchamento, ao ataque químico e às intempéries; Atender aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006 e demais normas técnicas aplicáveis.	6.000	M²		
405	PORCELANATO PARA ÁREA INTERNA - Porcelanato de primeira qualidade, com absorção de água ≤ 0,5%, Acabamento natural, acetinado ou polido,	9.000	M²		

	conforme ambiente de aplicação, Coeficiente de atrito compatível com áreas internas secas, conforme requisitos da ABNT NBR ISO 13006, Alta resistência ao manchamento, à abrasão e ao ataque químico, Atender aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006 e demais normas técnicas aplicáveis.				
406	PORCELANATO PARA REVESTIMENTO DE PAREDE - Porcelanato para revestimento de paredes, de primeira qualidade; Absorção de água $\leq 0,5\%$, conforme classificação da ABNT NBR ISO 13006; Superfície uniforme, isenta de fissuras, trincas, lascas, empenamentos e demais defeitos de fabricação; Alta resistência ao manchamento, ao ataque químico e à umidade; Fácil limpeza e manutenção; Atender aos requisitos das normas ABNT NBR ISO 13006, ABNT NBR 13818 e demais normas técnicas aplicáveis.	3.500	M ²		
407	PISO CERÂMICO PARA ÁREA EXTERNA - Piso cerâmico de primeira qualidade; Absorção de água de acordo com a classificação do fabricante para uso externo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006; Acabamento antiderrapante, próprio para áreas externas; Coeficiente de atrito mínimo de 0,75 em superfícies molhadas ou classificação de resistência ao escorregamento R11, conforme aplicação; Alta resistência à abrasão, ao manchamento, ao ataque químico e às intempéries; Atender às normas ABNT NBR ISO 13006 e ABNT NBR 13818.	6.000	M ²		
408	PISO CERÂMICO PARA ÁREA INTERNA - Piso cerâmico de primeira qualidade; Absorção de água compatível com o ambiente de aplicação, conforme classificação da ABNT NBR ISO 13006; Coeficiente de atrito compatível com áreas internas secas; Alta resistência à abrasão, ao manchamento e ao ataque químico; Atender às normas ABNT NBR ISO 13006 e ABNT NBR 13818.	9.000	M ²		
409	AZULEJO CERÂMICO PARA REVESTIMENTO DE PAREDE - Revestimento cerâmico para paredes, de primeira qualidade; Absorção de água compatível com a classificação para revestimento de paredes, conforme ABNT NBR ISO 13006; Superfície uniforme, isenta de fissuras, empenamentos, lascas, trincas e demais defeitos de fabricação; Alta resistência ao manchamento, ao ataque químico e à umidade; Fácil limpeza e manutenção; Atender aos requisitos das normas ABNT NBR ISO 13006, ABNT NBR 13818 e demais normas técnicas aplicáveis.	3.500	M ²		
410	Granito com 2 cm de espessura (cinza andorinha, branco itaúnas, cinza corumbá, Verde Ubatuba, São Gabriel)	700	M ²		

411	Telhas onduladas de fibrocimento, sem amianto 6mm - 1,22 X 1,10	250	UND		
412	Telhas onduladas de fibrocimento, sem amianto 8mm - 1,22 X 1,10	250	UND		
413	Cumeeira para telha de fibrocimento	200	ML		
414	Telha galvalume trapezoidal de 0,5mm - 6,00M	350	UND		
415	Telha galvalume trapezoidal de 0,7mm - 6,00M	350	UND		
416	Cobertura termo-isolante, dupla, tipo sanduíche, trapezoidal, de galvalume 0,40mm	2500	M²		

417	Cumeeira de galvalume com espessura aproximada de 0,5mm, 0,30m	250	ML		
418	Rufo de galvalume com medidas aproximadas de (0,7 x 500)mm	100	ML		
419	Telha ecológica 6mm	300	ML		
420	Cumeeira para telha ecológica	30	M²		
421	Telha cerâmica colonial	2500	ML		
422	Telha cerâmica colonial esmaltada 2 lado	1500	M²		
423	Peças de madeira 3" x 4.1/2" - Aparelhada	2300	M²		

424	Cumeeira de 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	160	ML		
425	Terças 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	1400	ML		
426	Rincões de 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	120	ML		
427	Espigões de 3" x 4.1/2", - madeiramento para cobertura aparelhada	120	ML		
428	Caibros de 3" x 1.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	9200	ML		

429	Ripas de 1,5 x 4cm - madeiramento para cobertura aparelhada	15200	ML		
430	Pontalete de madeira aparelhada, em peças de 3" x 3"	600	ML		
431	Madeira 20 x 20cm - aparelhada	9600	ML		
432	Madeira 3" x 4.1/2" - aparelhada	6400	ML		
433	Madeira 3" x 6" - aparelhada	10.000	ML		

434	Madeira 3" x 9" - aparelhada	20.000	ML		
435	Madeira 3" x 12" - aparelhada	5120	ML		
436	Calha de beiral, semi-circular de PVC, DN 125	350	ML		
437	Condutor circular para calha de beiral de PVC, DN 88,	150	ML		
438	Chapim de concreto	600	ML		
439	Terra adubada;	150	M³		

440	Seixos de pedra;	150	KG		
441	Seixos de argila expandida 50L	60	UND		
442	Grama amendoim;	250	M²		
443	Grama esmeralda;	6.000	M²		
444	Grama sintética;	400	M²		

445	Arbusto de até 2 metros;	500	UND		
446	Árvore de até 15 metros;	50	UND		
447	Plantas diversas;	2.500	UND		
448	Flores diversas;	5.000	UND		
449	Manta geotextil;	300	M²		

450	Limitador de grama;	250	ML		
451	Banco de concreto	60	UND		
452	Vidro temperado incolor, com 10mm de espessura	84	M²		
453	Vidro temperado, incolor, com 8mm de espessura	240	M²		
454	Vidro laminado incolor, com 10mm de espessura	40	M²		

455	Vidro laminado, incolor, com 8mm de espessura	150	M ²		
456	Espelho de cristal, com 4mm de espessura	100	M ²		
457	Placa de policarbonato, em placas de 2,44 x 1,22 x 0,006m.	800	M ²		
	LOTE 13				

458	FITA TELADA Fita telada auto adesiva para tratamento de trincas e fissuras. Medidas: 48mm x 90m.	297	UND		
459	GESSO Gesso em pó. Embalagem de 20kg.	7113	UND		
460	KIT PORTA DRYWALL Kit porta drywall pronto para ser instalado. Medidas: 210cm de altura, 82cm de largura e 7,5cm de espessura.	283	UND		
461	MANTA ACÚSTICA DRYWALL Manta acústica para drywall densidade elevada. Medidas: Rolo com 10m².	1306	UND		
462	MASSA DRYWALL Utilização em chapas e gesso. Embalagem com 25kg.	622	UND		
463	PARAFUSO DRYWALL Parafuso dryall T-25. Embalagem com 100 unidades.	10.611	UND		
464	PERFIL CANALETA Perfil canaleta para forro. Medidas: 46 x 18 x 300.	1.098	UND		

465	PERFIL L Perfil "L" para estrutura parede drywall. Espessura 0,5mm. Medidas: 25 x 30 x 300.	1.098	UND		
466	PLACA DE GESSO ACARTONADO Placa de gesso acartonado standard. Espessura: 12,5mm. Medidas: 180 x 120cm.	5.147	UND		
467	PLACA DE GESSO Placa de gesso utilização para forros. Medidas: 60 x 60cm.	5.110	UND		
468	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 40mm.	137	UND		
469	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 45mm.	146	UND		
470	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 50mm.	124	UND		
471	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 60mm.	124	UND		

472	CADEADO Cadeado reforçado tetra-chave. CRT-60.	210	UND		
473	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 35mm.	137	UND		
474	FECHADURA BANHEIRO Fechadura alavanca para porta de banheiro. Acabamento cromado.	347	UND		
475	FECHADURA EXTERNA Fechadura alavanca para porta externa. Acabamento cromado.	264	UND		
476	FECHADURA INTERNA Fechadura alavanca para porta interna. Acabamento cromado.	362	UND		
477	FECHADURA PORTÃO Fechadura portão sobrepor. Cor preto.	276	UND		
478	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 16 x 24.	303	KG		

479	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 17 x 27.	333	KG		
480	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 18 x 30.	303	KG		
481	ALICATE AMPERÍMETRO Alicate amperímetro com multímetro.	80	UND		
482	ALICATE DE BICO Alicate de bico utilizado em trabalhos de eletricidade e artesanato em geral.	60	UND		
483	ALICATE DE CORTE Alicate de corte utilizado para corte de fios e cabos.	85	UND		
484	ALICATE UNIVERSAL Alicate universal em aço isolado 8".	125	UND		

485	ARCO SERRA Arco serra fixo 12".	104	UND		
486	CARRINHO DE MÃO Carrinho de mão pneu com câmara de 60 litros.	400	UND		
487	CARRINHO DE MÃO Carrinho de mão pneu com câmara de 75 litros.	300	UND		
488	CAVADEIRA ARTICULADA Cavadeira articulada com cabo de aproximadamente 120cm.	350	UND		
489	CAVADEIRA BOLA Cavadeira lisa bola de aproximadamente 150cm.	300	UND		
490	CAVADEIRA RETA Cavadeira reta com cabo de aproximadamente 120cm.	300	UND		

491	CHAVE DE GRIFO Chave de grifo modelo americana 10".	100	UND		
492	CHAVE DINANOMÉTRICA Chave dinamométrica eletrônica (0,5–50 Nm) com registro digital.	80	UND		
493	COLHER PEDREIRO Colher pedreiro indicada para assentar tijolos. Cabo em madeira. 8".	200	UND		
494	DESEMPENADEIRA Desempenadeira em aço dentada.	100	UND		
495	DESEMPENADEIRA Desempenadeira em aço lisa.	100	UND		
496	ENXADA ESTREITA Enxada estreita com cabo 150cm.	200	UND		
497	ENXADA LARGA Enxada larga com cabo 150cm.	200	UND		

498	ESPÁTULA Espátula de aço com cabo em PVC. 12cm.	80	UND		
499	ESPÁTULA Espátula de aço com cabo em PVC. 8cm.	100	UND		
500	ESQUADRO Esquadro com cabo em PVC. 12" x 30cm.	60	UND		
501	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 1/2kg.	80	UND		
502	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 1kg.	85	UND		
503	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 2kg.	85	UND		

504	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 3kg.	85	UND		
505	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 5kg.	85	UND		
506	MARTELO Martelo com cabo em madeira. 29mm.	95	UND		
507	NÍVEL Nível em alumínio. 60cm.	60	UND		
508	PÁ DE BICO Pá de bico com cabo em "Y". Número 03.	135	UND		
509	PÁ QUADRADA Pá quadrada com cabo em "Y". Número 03.	144	UND		

510	PICARETA ALVIÃO Picareta alvião com cabo indicada para escavar. Comprimento: 95cm.	120	UND		
511	PICARETA CHIBANCA Picareta chibanca com cabo indicada para escavar. Comprimento: 95cm.	110	UND		
512	PORTA ELETRODO Indicado para soldas com eletrodo. 500A.	60	UND		
513	SERROTE PROFISSIONAL Serrote profissional cabo plástico 20"	55	UND		
514	TESOURA DE PODA Tesoura para podar árvores.	100	UND		
515	TORQUES ARMADOR Torques armador em aço carbono 12".	65	UND		

516	GRAMA SINTÉTICA Grama sintética fio de 25mm de polietileno com proteção contra raios ultra violeta e proteção antifúngica e antibactericida e proteção anti-chamas.	1000	M²		
517	GRAMA SINTÉTICA Grama sintética fio de 50mm de polietileno com proteção contra raios ultra violeta e proteção antifúngica e antibactericida e proteção anti-chamas.	1000	M²		
518	MANTA ASFÁLTICA Manta asfáltica em alumínio PP. Espessura: 1mm. Medidas: 100cm x 10m.	392	UND		
519	MANTA ASFÁLTICA Manta asfáltica em alumínio PP. Espessura: 3mm. Medidas: 100cm x 10m.	492	UND		
520	MANTA LÍQUIDA Manta líquida impermeabilizante. Cor concreto. Embalagem de 15kg.	283	UND		

521	ASFALTO FRIO - saco com 25kg	400	UND		
	VALOR TOTAL				

2.4 – A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECEDOR, DO GERENCIADOR, DOS PARTICIPANTES E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O(s) fornecedor(es) desta Ata de Registro de Preços é(são) (indicar a(s) sociedade(s) empresária(s)).

3.1.1 O fornecedor registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

3.2 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços é (indicar o órgão ou entidade).

3.2.1 São atribuições do gerenciador:

- a) aferir, semestralmente, a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;
- b) divulgar os preços registrados e suas atualizações no PNCP e no Portal da Transparência do Município;
- c) praticar todos os atos de controle e gerenciamento dos quantitativos das Atas de Registro de Preços e de seus saldos, das solicitações de adesão e do remanejamento das quantidades;
- d) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade, obedecendo à ordem de classificação do certame e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da respectiva ata;
- e) deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse em participar do registro de preços durante o período de divulgação da Intenção de Registro de Preços;
- f) convocar os proponentes remanescentes, nas hipóteses autorizadas por esta Ata, observada a ordem de classificação;
- g) conduzir as alterações ou as atualizações dos preços registrados; e
- h) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

3.3 São participantes os órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Araruama.

3.3.1 São atribuições dos participantes:

- a) auxiliar tecnicamente, por solicitação do gerenciador;
- b) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- c) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;
- d) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e
- e) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUARTA: DOS NÃO-PARTICIPANTES

4.1 As informações relativas à possibilidade, condições e procedimentos de adesão à Ata de Registro de Preços encontram-se integralmente descritas no Termo de Referência, que constitui parte integrante e indissociável deste Edital, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, e com as diretrizes do Decreto Federal nº 7.892/2013.

4.2 O Termo de Referência estabelece os critérios e limites para a adesão por outros órgãos ou entidades, bem como as responsabilidades do órgão gerenciador e dos órgãos participantes e não participantes, observadas as normas aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA: DO QUANTITATIVO

5.1 As quantidades estimadas para a contratação, conforme descrição no Termo de Referência no Anexo I, são as seguintes:

- a) previsão de contratação pelo gerenciador e pelos participantes, quando houver: (descrever quantidade).
- b) previsão de contratação pelos não-participantes: (descrever quantidade).

5.2 As quantidades dos itens indicadas nas alíneas a e b do item 5.1 são meramente estimativas e não implicam obrigatoriedade de contratação pelo gerenciador e pelos participantes, quando houver, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.3 As contratações adicionais de que trata o item 4 não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes, quando houver.

5.3.1 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata para o gerenciador e pelos participantes, quando houver, independentemente do número de órgãos ou entidades não-participantes que aderirem.

5.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

5.5 As quantidades previstas na Ata de Registro de Preços para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas, pelo gerenciador, entre os participantes do procedimento para registro de preços, quando houver.

5.5.1 Caberá ao gerenciador autorizar o remanejamento, com a transferência dos quantitativos entre os participantes, desde que haja anuência daquele que vier a sofrer a redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO REGISTRADO

6.1 O preço unitário de cada item registrado é o constante da(s) proposta(s) final(is), cujos valores estão reunidos no Anexo I – Termo de Referência.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos e alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, na ordem de classificação.

6.3.1 Caso o(s) fornecedor(es) cadastrado(s) para o item ou lote não aceite(m) reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado deverá(ão) ser liberado(s) do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.2 Havendo a liberação do(s) fornecedor(es), nos termos do item 6.3.1, o órgão gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no art. 2, II do Decreto Municipal nº 052/2024.

6.3.3 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3.4 Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, de acordo com a cláusula décima desta Ata, com a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3.5 Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, ser-lhe-á facultado requerer ao gerenciador a alteração dos preços registrados, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.4.1 O fornecedor deverá encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, cabendo ao gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.4.2 Na hipótese de deferimento do pedido, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.4.3 O fornecedor do compromisso assumido poderá ser liberado pelo gerenciador, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidades administrativas, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.4.4 Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, e em outras legislações aplicáveis.

6.4.4.1 Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item 6.4.4, o gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no art. 29 do Decreto Municipal nº 052/2024.

6.4.4.2 Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5 Os novos valores a serem registrados, conforme itens 6.3.5 e 6.4.2, deverão ser formalizados mediante termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

6.6 Os preços registrados poderão, ainda, ser reajustados ou repactuados, conforme estabelecido no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/ 2021.

6.6.1 O reajustamento ou repactuação poderá ser efetuado mediante apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Os locais de entrega dos bens objeto do registro de preços estão listados no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

8.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, mediante termo aditivo, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos, observados os seguintes requisitos:

8.2.1 somente o saldo remanescente será mantido;

8.2.2 deverá ser indicado expressamente o prazo de prorrogação; e

8.2.3 deverá ser confirmado se os preços registrados permanecem atualizados, por meio de pesquisa de preços realizada na forma dos Decretos nº 009 e 052/ 2024.

CLÁUSULA NONA: DO CADASTRO DE RESERVA

9.1 Fazem parte do Cadastro de Reserva os proponentes que aceitaram cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do proponente vencedor do certame, observada a ordem de classificação, e os proponentes que mantiveram sua proposta original.

9.2 A ordem de classificação dos registrados na ata deverá ser respeitada para as contratações, cabendo ao gerenciador realizar os devidos registros na Ata de Registro de Preços, para a sua atualização.

9.3 A habilitação dos proponentes que irão compor o Cadastro de Reserva somente será efetuada quando

houver necessidade de contratação dos proponentes remanescentes, na forma do art. 21 do Decreto nº 052/2024.

9.4 É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.5 O Cadastro de Reserva poderá ser empregado no caso de exclusão do fornecedor da Ata de Registro de Preços, nas seguintes ocorrências:

- a) cancelamento do registro do fornecedor, nas hipóteses previstas na cláusula décima; ou
- b) cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 31 e 32 do Decreto Municipal nº 052/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

10.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) forem descumpridas as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) não assinar o contrato ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, observado os parágrafos 4º e 5º do referido dispositivo.

10.2 Na hipótese de que trata a alínea d do item 10.1, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata, poderá o gerenciador, desde que não seja o responsável pela aplicação da sanção, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

10.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas das alíneas a, b e d do item 10.1 será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou
- c) a pedido do fornecedor, decorrente de fato superveniente, de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, inclusive, o prazo de vigência dos contratos a serem celebrados, a garantia, o pagamento, o reajuste ou

repactuação, encontram-se definidos no instrumento convocatório, quando houver, no Termo de Referência e no contrato.

12.1.1 Os contratos decorrentes de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

12.2 A contratação realizada pelo gerenciador e pelos participantes será formalizada, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por intermédio de instrumento contratual (Anexo VII do Edital – Minuta de Contrato).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.

13.2 Compete ao gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

13.3 Compete aos participantes e aos não-participantes aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

13.5 A aplicação das penalidades deverá observar o procedimento estabelecido no instrumento convocatório e contrato, quando houver, e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 Os recursos necessários para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho próprios do gerenciador, dos participantes e dos não-participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Araruama para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Araruama, de de 202.....

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO VIII

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>